

# 2024

## RELATÓRIO ANUAL DE RESULTADOS

Contrato de Gestão  
ANA nº 027/2020





## 4º RELATÓRIO ANUAL DOS RESULTADOS

**Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020**

EXERCÍCIO 2024





## **Publicação**

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

CNPJ: 05.422.000/0001-01

Av. Luiz Dias Martins, nº 73, Edifício Alphacenter, lojas 14 e 15, Parque Ipiranga,  
Resende/RJ, CEP: 27.516-245

Telefone: (24) 3355 8389

Site: [www.agevap.org.br](http://www.agevap.org.br)

E-mail: [agevap@agevap.org.br](mailto:agevap@agevap.org.br)





# Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

## AGEVAP

### Conselho de Administração

<b>Presidente</b>	Jaime Teixeira Azulay
<b>Conselheiros</b>	Adelfran Lacerda de Matos
	Nazem Nascimento
	Luiz Mário de Azevedo Concebida
	Dirceu Miguel Brandão Falce

### Conselho Fiscal

<b>Presidente</b>	Sandro Rosa Corrêa
<b>Conselheiros</b>	Sinval Ferreira da Silva
	André Luiz dos Santos

### RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

<b>Diretor-Presidente até 31/12/24</b>	André Luis de Paula Marques Resolução CA-AGEVAP nº 48/2013 <a href="mailto:andre.marques@agevap.org.br">andre.marques@agevap.org.br</a>
<b>Diretora-Presidente Interina a partir de 01/01/25</b>	Aline Raquel de Alvarenga Resolução CA-AGEVAP nº 242/2024 <a href="mailto:aline@agevap.org.br">aline@agevap.org.br</a>
<b>Diretora Executiva Interina – Unidade Resende a partir de 08/01/25</b>	Rejane Monteiro da Silva Pedra Resolução CA-AGEVAP nº 248/2025 <a href="mailto:rejane@agevap.org.br">rejane@agevap.org.br</a>
<b>Controladora</b>	Rayssa Duarte da Silva <a href="mailto:rayssa.silva@agevap.org.br">rayssa.silva@agevap.org.br</a>
<b>Assessora Diretoria Unidade Resende</b>	Lívia Corrêa Silva Norma Interna nº 2871/2023/AGEVAP <a href="mailto:livia.silva@agevap.org.br">livia.silva@agevap.org.br</a>
<b>Gerente Contrato de Gestão CEIVAP até 31/12/24</b>	Aline Raquel de Alvarenga Resolução CA-AGEVAP nº 149/2019 <a href="mailto:aline@agevap.org.br">aline@agevap.org.br</a>





<b>Gerente Interino Contrato de Gestão CEIVAP a partir de 06/01/25</b>	Júlio César da Silva Ferreira Norma Interna nº 100.003725.02.3777.2025/AGEVAP <a href="mailto:juliocesar@agevap.org.br">juliocesar@agevap.org.br</a>
<b>Gerente Técnica do CEIVAP</b>	Marina Mendonça Costa de Assis Norma Interna nº 563/2018/AGEVAP <a href="mailto:marina.assis@agevap.org.br">marina.assis@agevap.org.br</a>
<b>Gerente Financeira até 07/01/25</b>	Rejane Monteiro da Silva Pedra Norma Interna nº 130/2012/AGEVAP <a href="mailto:rejane@agevap.org.br">rejane@agevap.org.br</a>
<b>Gerente Interina Financeira a partir de 08/01/25</b>	Thaís Souto do Nascimento Norma Interna nº 100.031625.02.3820.2025/AGEVAP <a href="mailto:thais@agevap.org.br">thais@agevap.org.br</a>
<b>Gerente Administrativo</b>	Hugo Teodoro Dias Norma Interna nº 3352/2024/AGEVAP <a href="mailto:hugo.dias@agevap.org.br">hugo.dias@agevap.org.br</a>
<b>Gerente de Gestão Estratégica</b>	Leandro Barros Oliveira Norma Interna nº 2163/2022/AGEVAP <a href="mailto:leandro.oliveira@agevap.org.br">leandro.oliveira@agevap.org.br</a>
<b>Assessoria Jurídica</b>	Brasil de Matos Advogados Associados <a href="mailto:atendimento@brasildematos.adv.br">atendimento@brasildematos.adv.br</a>
<b>Assessoria Contábil</b>	JPC – Santa Rita Auditoria e Assessoria Contábil ME <a href="mailto:jpcauditoria@yahoo.com.br">jpcauditoria@yahoo.com.br</a>
<b>Gerência Contrato de Gestão CEIVAP</b>	Daiane Alves dos Santos, Márcio Fonseca Peixoto, Flávio Augusto Monteiro Santos, Ana Caroline Pitzer Jacob, Maira Simões Cucio, Vivian Letícia dos Santos Faria, Maria Clara Pimentel da Silva, Jéssica Freitas da Silva, Raissa Bahia Guedes, Raíssa Caroline Galdino da Silva, Yasmin Mota da Silva, Thácila Macedo Moreira, Jamilly Cristina Lucena da Silva, Gabriel Alexandre Alkmim Ribeiro e Rosane Maria Pinheiro da Silva Fonseca





## EQUIPE AGEVAP

---

### Contrato de Gestão Comitês Médio Paraíba do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

Ingrid Delgado Ferreira, Tatiana Oliveira Ferraz Lopes, Gabriel Paiva de Agostinho, Monique Soares da Fonseca Freire, Roberta Coelho Machado Abreu, Anaele Joyce Juliate Rezende, Caio Henrique da Silva Santos, Naomy Euphemio de Souza, Victor Machado Montes, Harvey Stanley Spener Netto, Rafael Lira Teixeira Santos, Natalia Freitas de Souza, André Bohrer Marques, Ramon Porto da Mota Júnior, Thais Nacif de Souza Riscado, Amaro Sales Pinto Neto, Antônio Ednaldo Souza Oliveira, Gabriel de Carvalho Barboza, Grazielle Martins Jacinto, Maria Eduarda Ramos de Toledo, Gabriel Weinert Martins Pereira Valente, Yago Bernasch da Silva, Ana Carolina Martins França, Maria Eduarda da Silva Oliveira, Rejane Medeiros Rabello, Júlia Rodrigues Ribeiro, Thamiris Pereira, Natália Cardoso Faria Alves, Júlia da Silva Vitória, Pablo Silva Fernandes, Amanda Vitória Gomes dos Santos, Anna Letícia da Silva Bila, João Victor França de Abreu Terra.

---

### Contrato de Gestão Comitês Preto/Paraibuna e Pomba/Muriaé

Alexandre de Andrade Cid e Mouser Hebert Pereira Costa

---

### Contrato de Gestão Comitês Guandu e Baía da Ilha Grande

Antônio Mendes de Souza Júnior, Gabriela Miranda Teixeira, Amanda Resende Baptista, Marco Olavo Mendonça da Costa, Fátima do Carmo Silva Rocha, Christian Daniel Kozuf, Claudia Jacob da Costa Vasconcelos, Fernanda de Castro Silva, Maria Adelaide Lima Vicente, Vitor Santos Lisboa, Matheus Miguel Pinheiro da Silva, Marja de Abreu Pinheiro, Izabelle Caroline Quirino Nogueira, Maria Eduarda Gonçalves Souto, Lorena Araújo Monteiro, Jonathann Gonçalves Ferreira Cunha, Camila Corrêa Neves, Ana Clara Rodrigues da Silva e Michaella Macedo Leitão.

---

### Contrato de Gestão Comitê Baía de Guanabara

Marcos Filgueiras Jorge, Carolina Leite Martins, Elias Inacia Rangel, Flávia Martins de Oliveira, Gabriel Macedo Frota dos Santos, Henristoni de Souza Pinheiro, Jannyne Márcia Amorim Silva, Leandro Viana Guerra, Samantha Silva Farias, Tânia Gonçalves Sousa e Vitória Augusta Nunes Andrade.

---

### Gerência Administrativa

Ana Beatriz de Souza Aguiar, Ana Júlia Lucena Silva, Andreia Guerini Coutinho, Carlos Rogério Vieira Torres, Diego Chagas dos Santos, Gisele Sampaio da Cunha Correia, Horácio





Rezende Alves, Maria Fernanda Barbosa Correia, Paula da Rocha Eloy, Tathiane de Lima Rios e Viviana Morgado da Silva.

---

**Gerência Financeira**

Camila Borges Pinto, Leonardo Bruno Chaves Siqueira, Fábio Turetta de Almeida, Leonardo Pires Monteiro da Silva, Marcia Simone Braz Nakashima, Fabiola da Cunha Estevão Diniz, Jéssica dos Santos Rodrigues, João Carlos de Andrade e Letícia Cecim da Silva.

---

**Gerência Gestão Estratégica**

Simone Rodrigues Moreira Domiciano, Magno Diego Pereira Cota, Cleiton Conceição Froes, Marcelo Barbosa Ferreira Junior, Matheus Carvalho Lima, Mateus Nascimento da Silva Emerenciano, Marcelo Barbosa Ferreira, Mateus Soares Campos Barboza, Eduardo Henrique Watson Gomes, Hallan Abreu, Regiane Martins e Hilderbrando Moreira.



**Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP****Presidente**

Marcelo Pereira Manara

Prefeitura Municipal de São José dos Campos/SP

**Vice-Presidente**

João Gomes de Siqueira

Associação de Proprietários Rurais da Margem Esquerda do Paraíba do Sul/RJ

**Secretário**

Matheus Machado Cremonese

Programa de Educação Ambiental/MG

**Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA****Diretora-Presidente**

Veronica Sánchez da Cruz Rios

**Diretores**

Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro

Filipe de Mello Sampaio Cunha

Marcelo Medeiros

Nazareno Marques de Araujo

**Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico**

Humberto Cardoso Gonçalves





## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	13
1. Apresentação .....	14
INFORMAÇÕES GERAIS .....	15
2. Informações Gerais .....	16
2.1. Identificação .....	16
2.2. Criação e Finalidade .....	16
2.3. Utilidade Pública .....	18
METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO .....	19
3. Metas e Indicadores de Desempenho .....	20
3.1. Identificação do Contrato (ANA) .....	20
3.2. Descrição .....	20
3.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa / projeto / atividade ou ação administrativa .....	20
3.4. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão ANA nº 27/2020 ...	21
RESULTADOS .....	23
4. Resultados .....	24
Indicador 1. Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades .....	24
Indicador 2. Nível de atendimento pela Entidade Delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH .....	26
Indicador 3. Índice de execução física de ações priorizadas pelo CBH .....	27
Indicador 4. Índice de desembolso em ações finalísticas .....	31
Indicador 5. Índice de desembolso em total .....	32
Indicador 6. Taxa de administração real da Entidade Delegatária .....	33
Indicador 7. Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Internacional da ANA .....	35





PROGRAMA DE TRABALHO E PONTUAÇÃO .....	44
5. Programa de Trabalho .....	45
Indicador 1. Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades.....	46
Indicador 2. Nível de atendimento pela Entidade Delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH .....	46
Indicador 3. Índice de execução física de ações priorizadas pelo CBH.....	46
Indicador 4. Índice de desembolso em ações finalísticas .....	47
Indicador 5. Índice de desembolso em total .....	47
Indicador 6. Taxa de administração real da Entidade Delegatária .....	47
Indicador 7. Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA.....	48
RESULTADO FINAL 2024 .....	49
RECEBIMENTO DE RECURSOS .....	51
6. Recebimento de recursos mediante o Contrato de Gestão .....	52
OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2024 .....	53
7. Outras informações sobre a Gestão 2024 .....	54
ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES – 2023 .....	70
8. Atendimento às recomendações da Comissão de Avaliação – 2023 .....	71
APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	72
9. Aprovação pelo Conselho de Administração .....	73
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	74
10. Considerações Finais .....	75





## LISTA DE TABELAS

Tabela 01	Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP .....	17
Tabela 02	Indicadores do Contrato de Gestão.....	20
Tabela 03	Indicadores, Objeto de Mensuração, Critérios de Avaliação e Metas 2024...	21
Tabela 04	Eventos/Reuniões previstos x Eventos/Reuniões realizados.....	25
Tabela 05	Encaminhamentos solicitados x Encaminhamentos atendidos.....	26
Tabela 06	Ações Priorizadas CEIVAP.....	30
Tabela 07	Desembolso Anual Ações Finalísticas.....	32
Tabela 08	Desembolso Anual Total.....	33
Tabela 09	Taxa de Administração AGEVAP.....	34
Tabela 10	Atendimento Auditoria.....	43
Tabela 11	Indicadores .....	45
Tabela 12	Indicador 1 .....	46
Tabela 13	Indicador 2 .....	46
Tabela 14	Indicador 3 .....	46
Tabela 15	Indicador 4 .....	47
Tabela 16	Indicador 5 .....	47
Tabela 17	Indicador 6 .....	47
Tabela 18	Indicador 7 .....	48
Tabela 19	Planilha de Avaliação com Resultado Final.....	50
Tabela 20	Recebimento de Recursos no período da Avaliação (2024) .....	52





## LISTA DE FIGURAS

Figura 01	Indicadores do Contrato de Gestão.....	14
Figuras 02	Atendimento às Recomendações cadastradas no Sistema Auditoria.....	36 a 20
Figura 21	Histórico de Notas .....	50
Figura 22	Encontro das Coordenações das Instâncias do CEIVAP.....	55
Figura 23	Encontro de Integração Comitês Afluentes da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul rio Paraíba do Sul .....	56
Figura 24	Oficina de consolidação do diagnóstico de enquadramento das águas da bacia do Paraíba do Sul.....	56
Figura 25	1º Encontro Técnico Setorial da etapa técnico-propositiva do processo de enquadramento das águas da bacia do Paraíba do Sul .....	57
Figura 26	Reunião da Câmara Técnica Consultiva .....	58
Figura 27	Reunião GTAOH .....	58
Figura 28	Reunião GTAI .....	59
Figura 29	Reunião GT Mananciais .....	59
Figura 30	Reunião GT Implementação PIRH .....	60
Figura 31	Reunião GT Vazões .....	60
Figura 32	Reunião GTEAMC .....	61
Figura 33	Reunião GT Implementação PGR .....	61
Figura 34	Reunião GTEE .....	62
Figura 35	Reunião GT Monitorar .....	62
Figura 36	Reunião GT Enquadramento .....	63
Figura 37	Reunião CEPACG .....	63
Figura 38	Reunião GACG .....	64
Figura 39	2ª Reunião Ordinária e 1ª Reunião Extraordinária do CEIVAP.....	64
Figura 40	Reunião da Assembleia Geral.....	65
Figura 41	Reunião do Conselho de Administração.....	65
Figura 42	Reunião Conselho Fiscal.....	66
Figura 43	Boletins Informativos Impressos.....	67
Figura 44	Boletins Informativos Digitais.....	67
Figura 45	Vídeos Institucionais.....	68
Figura 46	Notícias.....	68
Figura 47	Posts em Redes Sociais.....	68





# APRESENTAÇÃO



Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 27/02/2025 16:41:19

A autenticidade deste documento 00026.000642/2025-87 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/> informando o código verificador: 39435577.



## 1. APRESENTAÇÃO

O objetivo do 4º Relatório Anual de Resultados Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020 é apresentar o desempenho obtido no ano de 2024, no atendimento do Programa de Trabalho deste Contrato de Gestão, assinado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, entidade delegatária que exerce as funções de Agência de Água do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP.

O Programa de Trabalho é composto por metas e indicadores que visam aferir e garantir as eficiência e eficácia da gestão dos recursos oriundos da arrecadação da cobrança pelo uso da água na Bacia do rio Paraíba do Sul e a efetividade das ações financiadas com tais recursos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, área de atuação do CEIVAP. São 7, os indicadores apresentados na figura a seguir:

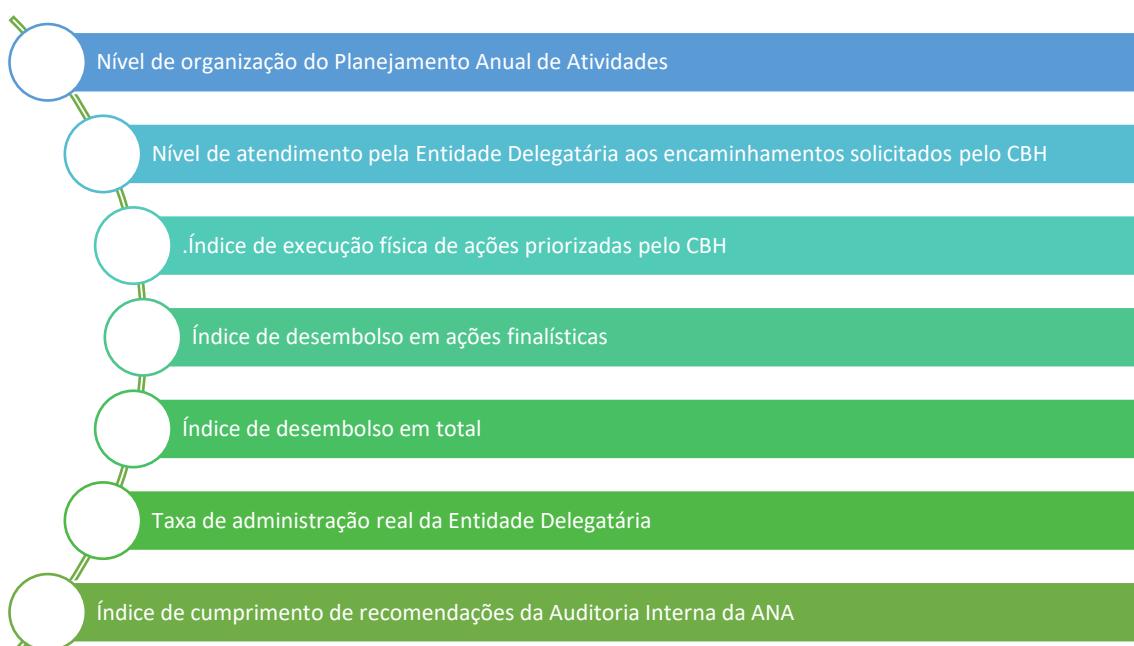


Figura 1 – Indicadores do Contrato de Gestão

Neste relatório, são demonstradas as atividades desenvolvidas no ano de 2024 pelo CEIVAP, o detalhamento sobre a execução do Contrato de Gestão nº 27/ANA/2020 e a atuação da AGEVAP no âmbito da Bacia, para a qual recebeu a delegação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH. Aqui, também são listadas às recomendações e apontamentos feitos em 2023 e seu atendimento, as dificuldades transpostas em 2024 no âmbito do Contrato e a perspectiva para os próximos anos.





# INFORMAÇÕES GERAIS



Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 27/02/2025 16:41:19

A autenticidade deste documento 00026.000642/2025-87 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/> informando o código verificador: 39435577.



## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

### 2.1. Identificação

**Nome:** Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

**CNPJ:** 05.422.000/0001-01

**Natureza Jurídica:** Associação Civil com Fins não Econômicos

**Vinculação:** Agência Nacional de Águas – ANA (Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020)

**Endereço:** Edifício Alpha Center - Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ. CEP: 27516-245

**Internet:** [agevap@agevap.org.br](mailto:agevap@agevap.org.br)

**E-mail:** [www.agevap.org.br](http://www.agevap.org.br)

**Código SIAFI:** Não aplicável

### 2.2. Criação e Finalidade

Criada pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, a Política Nacional de Recursos Hídricos estabeleceu o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamentou o item XIX do artigo 21 da Constituição Federal e modificou o artigo 1º da Lei Federal nº 8.001, de 13 de março de 1990, alterando assim a Lei Federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

De acordo com o Artigo 1º, V, da Lei Federal nº 9.433/97, a bacia hidrográfica foi estabelecida como unidade territorial para implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos e atuar no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Os artigos 33, item V, e 44 determinam que as agências de água fazem parte do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP foi criada em 20 de junho de 2002, por meio da Deliberação CEIVAP nº 12, para exercer as funções e atividades atribuídas à Agência de Água do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul –CEIVAP.

Por meio da Resolução nº 38, de 26 de março de 2004, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH reconheceu a AGEVAP como a entidade responsável pelas funções da Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Essa delegação foi prorrogada duas vezes pelo CNRH, a primeira até 2016, por meio da Resolução nº 59/06, e a segunda até 2026, por meio da Resolução CNRH nº 167/15.





Com base na Lei Federal nº 10.881/2004, a AGEVAP já assinou dois contratos de gestão com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA com a interveniência do CEIVAP para exercer as funções atribuídas à Agência de Água da Bacia do Rio Paraíba do Sul. O primeiro foi o Contrato de Gestão nº 14/2004, que teve dezesseis termos aditivos 2020, e em 4 de dezembro de 2020, foi assinado Contrato de Gestão nº 27/2020 que está em vigor desde então.

Ainda em 2020, a AGEVAP assinou um novo contrato de gestão com a ANA para exercer as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do rio Doce. A AGEVAP – filial Governador Valadares/MG, denominada AGEDOCE, está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Água para CBH-Doce, em âmbito federal, e para seis comitês estaduais mineiros sendo eles: Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

Em setembro de 2024, com a assinatura dos Contratos de Gestão entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), os Comitês das Bacias Hidrográficas Afluentes do Rio Grande (CBHs Afluentes do Grande) e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), a Associação passa a exercer as funções de secretaria executiva e Agência de Água dos CBHs.

A vinculação da AGEVAP – Unidade Resende aos comitês de bacia na sua área de atuação é feita por meio de Contratos de Gestão. Em âmbito federal, a Associação se vincula ao CEIVAP, e em âmbito estadual, aos Comitês das Bacias Hidrográficas do Médio Paraíba do Sul, do Rio Piabanga e das Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto, do Rio Dois Rios, do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, do Rio Guandu, da Guarda e do Guandu Mirim, da Baía da Guanabara e Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá, da Baía da Ilha Grande (fluminenses), dos Rios Muriaé e Pomba, e dos Rios Preto e Paraibuna (mineiros).

A AGEVAP é uma associação de direito privado, com fins não econômicos, composta por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal, uma Diretoria-Executiva e um Quadro Técnico.

#### **Regras que estabelecem a estrutura orgânica da AGEVAP em 2024**

**Tabela 01 – Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP**

<b>Estatuto Social</b>		<b>Regimento Interno</b>	
Fundação	20/06/02	Inicial	30/03/04
1ª alteração	13/08/04	1ª alteração	29/04/05
2ª alteração	23/11/04	2ª alteração	16/09/09
3ª alteração	30/03/09	3ª alteração	12/05/10
4ª alteração	12/05/10	4ª alteração	16/08/11
5ª alteração	16/08/11		
6ª alteração	11/12/14		
7ª alteração	27/01/16		
8ª alteração	06/11/19		
9ª alteração	17/09/20		





9ª alteração*	13/10/20
10ª alteração	20/10/20
11ª alteração	20/10/22
12ª alteração	30/03/23
13ª alteração	21/03/24

\* Retificação da 9ª alteração do Estatuto Social da AGEVAP

### Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada

Não é aplicável à AGEVAP. Todas as versões do Estatuto Social estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Resende/RJ.

### 2.3. Utilidade Pública

A AGEVAP recebeu o título de Utilidade Pública da Câmara Municipal de Resende/RJ através da Resolução Municipal nº 4551, em 17 de novembro de 2009, e em 17 de março de 2011, foi sancionada pelo governador do estado do Rio de Janeiro a Lei Estadual nº 5916/2011, que declarou a AGEVAP como entidade de Utilidade Pública Estadual.





# METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO



Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 27/02/2025 16:41:19

A autenticidade deste documento 00026.000642/2025-87 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/> informando o código verificador: 39435577.



### 3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

#### 3.1. Identificação do Contrato (ANA)

Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020

#### 3.2. Descrição

O objeto do Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020 é a execução pela AGEVAP, das ações que envolvem o apoio ao Comitê, a administração financeira dos valores repassados, provenientes dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos da bacia hidrográfica, com os detalhamentos previstos no Programa de Trabalho anexo ao CG. No Programa de Trabalho constam os objetivos estratégicos detalhados, as metas e resultados a serem alcançados, sendo esses mensurados por indicadores de desempenho.

A Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, envolvendo parte dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, é a área de atuação da AGEVAP, no que tange ao Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020

#### 3.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa / projeto/ atividade ou ação administrativa

Anualmente, a AGEVAP converge seus objetivos em busca do atingimento das metas associadas aos sete indicadores que compõem o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020, sendo eles:

**Tabela 02 – Indicadores do Contrato de Gestão**

- 
- 1. Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades:** A AGEVAP deverá elaborar o Planejamento Anual de Atividades – PAA do CEIVAP e de suas instâncias que estabelecerá as ações a serem realizadas segundo as diretrizes do planejamento estratégico do CEIVAP, se houver, ou em conformidade com as orientações do Plenário ou da Diretoria do Comitê. O PAA com a proposta dos eventos e das reuniões do CBH e de suas instâncias, a serem realizadas no exercício subsequente, deverá ser aprovada pelo plenário do Colegiado até a última reunião do exercício anterior.
  
  - 2. Nível de atendimento pela AGEVAP aos encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP:** A AGEVAP deverá dar forma a toda documentação anterior e posterior às reuniões, inclusive elaboração de minutas de deliberações, moções, atas, listas de presença e toda a documentação que venha a ser
- 





objeto de apreciação e deliberação por parte do CEIVAP e de suas instâncias; e organizar a ‘Ordem do Dia’, secretariar, assessorar e lavrar as atas das reuniões plenárias do CBH e de suas instâncias.

- 3. Índice de execução física de ações priorizadas pelo CBH:** A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo Comitê.
- 4. Índice de desembolso em ações finalísticas:** A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.
- 5. Índice de desembolso total:** A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.
- 6. Taxa de administração real da Entidade Delegatária:** A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.
- 7. Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA:** A AGEVAP deverá implementar as recomendações emitidas pela AUD e acordadas com a própria entidade, no que tange ao aperfeiçoamento de seus processos de governança, gestão de riscos e controles internos.

### 3.4. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020

**Tabela 03 – Indicadores, Objeto de Mensuração, Critérios de Avaliação e Metas 2024**

PROGRAMA DE TRABALHO				
OBJETO DE MENSURAÇÃO	INDICADORES	OBJETIVO ESPECÍFICO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	META 2024
Ações de apoio ao Comitê	1. Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades	Avaliar a capacidade de planejamento da agenda do CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária	(Nº de eventos e de reuniões realizados no período) / (Nº total de eventos e de reuniões planejados no período) x 100	100%
	2. Nível de atendimento pela AGEVAP aos	Avaliar o nível de atendimento da	(Nº de encaminhamentos atendidos no período) /	90%





	encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP	entidade delegatária às demandas do CBH	(Nº de encaminhamentos solicitados pelo CBH no período) x 100	
Ações de apoio à implementação do plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica	3. Índice de execução física de ações priorizadas pelo CBH	Avaliar o nível de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH	Matriz com ações priorizadas e metas aprovada pelo CBH	100%
Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	4. Índice de desembolso em ações finalísticas	Medir o nível de execução financeira de ações finalísticas previstas no Plano de aplicação plurianual – PAP	(Valor total desembolsado em ações finalísticas no período) / (Valor disponível no período) x 100	40%
	5. Índice de desembolso total	Medir o nível de execução financeira do Plano de aplicação plurianual – PAP	(Valor total desembolsado no período) / (Valor disponível no período) x 100	45%
	6. Taxa de administração real da Entidade Delegatária	Dimensionar o custo operacional da entidade delegatária e induzir a redução da pulverização de ações finalísticas.	(Valor apropriado como custeio desembolsado no período) / (Valor total desembolsado no período) x 100	7,5%
	7. Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA	Avaliar os processos de gerenciamento de riscos, de integridade e de governança, no âmbito dos contratos de gestão	(Nº recomendações implementadas pela entidade delegatária no período / Nº recomendações monitoradas pela Auditoria Interna da ANA no período) x 100	100%





# RESULTADOS



Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 27/02/2025 16:41:19

A autenticidade deste documento 00026.000642/2025-87 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/> informando o código verificador: 39435577.



## 4. RESULTADOS

### INDICADOR 1: Nível de Organização do Planejamento Anual de Atividades do CEIVAP e de suas instâncias pela AGEVAP

**PREVISTO:** A AGEVAP deverá elaborar o Planejamento Anual de Atividades – PAA do CEIVAP e de suas instâncias que estabelecerá as ações a serem realizadas, segundo as diretrizes do planejamento estratégico do Comitê, se houver, ou em conformidade com as orientações da Plenária ou de sua Diretoria. O PAA com a proposta dos eventos e das reuniões do CEIVAP e de suas instâncias, a serem realizadas no exercício subsequente, deverá ser aprovada pela plenária do Colegiado até a última reunião do exercício anterior.

**REALIZADO:** O Planejamento Anual de Atividades (PAA) do CEIVAP contendo sua proposta dos eventos e de reuniões do Comitê e suas instâncias para 2024, foi aprovado por sua Deliberação nº 336/2023, em reunião plenária de 9 de novembro de 2023 e pode ser acessado no link:

<https://www.ceivap.org.br/deliberacao/2023/deliberacao-ceivap-336.pdf>

Apresentamos no presente relatório, a planilha de acompanhamento do cronograma de eventos e de reuniões previstos e realizados no período, contendo: os quóruns observados, o conteúdo aprovado nas reuniões, os encaminhamentos, o alcance dos resultados e a justificativa para o não cumprimento de ações previstas no PAA.

Em 2024, dos 43 eventos/reuniões que estavam previstos, foram realizados 43, tendo um alcance de 100% da meta. Esta planilha está disponível no link:

[https://www.ceivap.org.br/metas\\_cg27\\_20/2024/indicador1.pdf](https://www.ceivap.org.br/metas_cg27_20/2024/indicador1.pdf)





Vale ressaltar que duas reuniões que estavam planejadas não foram realizadas, e ocorreram duas que não estavam planejadas. A não realização das reuniões, se deu em função da necessidade da substituição do Coordenador do Grupo de Trabalho do Plano de Gerenciamento de Risco – GTPGR e devido a reprogramação na entrega de produtos, necessárias de aprovação no Grupo de Trabalho de Enquadramento – GT Enquadramento.

Já as duas reuniões que aconteceram a mais, foram: uma do Grupo de Trabalho de Articulação Institucional - GTAI para a etapa de construção do Planejamento Estratégico do Comitê e uma Plenária do CEIVAP para atualização do PAP e aprovação do POA.

Como as reuniões realizadas a mais se justificam devido à premência da análise, discussão e aprovação dos temas supracitados e compensam as duas não realizadas, e como atingimos os 100% do previsto para realização, esta meta foi considerada como alcançada, sem a necessidade de utilização do limite estabelecido no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão em que pode se atingir 10% para mais ou para menos de 100%.

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada

**Tabela 04 – Eventos/Reuniões previstos x Eventos/Reuniões realizados**

Nº total de eventos e de reuniões planejados no período	43
Nº total de eventos e de reuniões realizados no período	43
Nível de organização do PAA do CEIVAP pela AGEVAP	100%





**INDICADOR 2: Nível de Atendimento pela AGEVAP aos Encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP**

**PREVISTO:** A AGEVAP deverá dar forma a toda documentação anterior e posterior às reuniões, inclusive elaboração de minutas de deliberações, moções, atas, listas de presença e toda a documentação que venha a ser objeto de apreciação e deliberação por parte do CBH e de suas instâncias; e organizar a ‘Ordem do Dia’, secretariar, assessorar e lavrar as atas das reuniões plenárias do CEIVAP e de suas instâncias.

**REALIZADO:** A Gerência que atua no Contrato de Gestão nº 27/20 da AGEVAP, controla, por meio da planilha enviada pela ANA, os encaminhamentos do Comitê, e até o fim de 2024, houveram 21 encaminhamentos, sendo que 20 já foram atendidos e 1 está em andamento.

Tendo em vista que a meta estabelecida para este indicador era de 95% para 2024, e o nível de atendimento dele foi de 100%, consideramos a meta como alcançada.

Tais informações podem ser comprovada na planilha disponível no link abaixo:

[https://www.ceivap.org.br/metas\\_cg27\\_20/2024/indicador2.pdf](https://www.ceivap.org.br/metas_cg27_20/2024/indicador2.pdf)

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada

**Tabela 05 – Encaminhamentos solicitados x Encaminhamentos atendidos**

Nº de encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP no período	21
Nº de encaminhamentos atendidos ou em andamento no período	21
Nível de organização do PAA do CEIVAP pela AGEVAP	100%



**INDICADOR 3: Índice de Execução Física de Ações Priorizadas pelo CEIVAP**

**PREVISTO:** A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.

**REALIZADO:** No processo de complementação e finalização do PIRH-PS foi realizada a consolidação do diagnóstico e prognóstico da bacia, além da proposição de diretrizes e ações concretas para a resolução dos problemas, lacunas e deficiências detectados durante a elaboração do plano. Para o adequado gerenciamento dos recursos hídricos de uma bacia hidrográfica, é fundamental o perfeito conhecimento da disponibilidade hídrica dessa região. No âmbito dos estudos de elaboração PIRH-PS, foi obtida a disponibilidade hídrica em termos das vazões de referência Q95 e Q7,10 para a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul e após a nova regionalização de vazões, verificou-se a necessidade de refinamento das disponibilidades hídricas na bacia, tendo como base os resultados obtidos no PIRH-PS.

A ação está contida no PIRH-PS, dentro da Agenda 5 – Agenda de Produção de Conhecimento, e, como um dos programas previstos, temos a Elaboração de Estudo Técnicos, que engloba contratações para preenchimento das lacunas do PIRH-PS. Além disso, considerando o escopo do Indicador 3 – Índice de Execução Física de Ações Priorizadas pelo CEIVAP, previsto no Contrato de Gestão nº 27/2020, o CEIVAP aprovou dois estudos estratégicos “Estudo de Refinamento das Disponibilidades Hídricas na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul” e “Estudo de Atualização do Quadro de Demandas Hídricas e Atualização dos Balanços Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul”.





Os estudos supracitados são fundamentais para a bacia, levando em consideração a crescente frequência de eventos críticos de seca na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, e foram aprovados pelas Deliberações CEIVAP nº 308/21 e nº 329/22 (<https://www.ceivap.org.br/deliberacao/2021/deliberacao-ceivap-308.pdf>; <https://www.ceivap.org.br/deliberacao/2022/deliberacao-ceivap-329.pdf>).

Para acompanhamento dos Estudos Estratégicos, foi criado, através da Deliberação CEIVAP nº 313/2021, o Grupo de Trabalho Acompanhamento dos Estudos Estratégicos CEIVAP – GTEE (<http://ceivap.org.br/deliberacao/2021/deliberacao-ceivap-313.pdf>).

Conforme aprovado nas deliberações do CEIVAP (Tabela 2 da Deliberação nº 308/21), para 2024 estava prevista uma meta para avanço físico do Estudo de Refinamento das Disponibilidades Hídricas na Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul, qual seja: Execução física de 50% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA).

Ainda, para 2025, foram deliberadas duas metas:

1. Execução física de 100% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)
2. Encaminhar para a ANA o Relatório Final do Estudo

Como pode ser observado na Ficha do SIGA da ação (<https://sigaceivap.org.br/ceivap-gepro/relatorios/relatorioFicha.html?p=1742>), houve execução física de 100% do Contrato nº 071/2022/AGEVAP, cumprindo com a meta do ano de 2024 e com uma das metas de 2025, ano em que





será feito o envio do Relatório Final do estudo para cumprimento da última meta e com o avanço físico completo da ação.

Já para o estudo de Atualização do Quadro de Demandas e dos Balanços Hídricos na bacia rio Paraíba do Sul (EDBH-PS), a atividade definida para 2024, conforme deliberação do CEIVAP, é “Execução física de 30% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)” (Tabela 3 da Deliberação nº 308/21).

Conforme Ficha do SIGA da contratação (<https://sigaceivap.org.br/ceivap-gepro/relatorios/relatorioFicha.html?p=1879>), em 2024 foram executadas 37,5% das atividades previstas no Contrato nº 071/2023/AGEVAP, com a entrega, a análise e a aprovação de três dos oito produtos previstos:

1. Produto 0 - Plano de trabalho e mobilização consolidado
2. Produto 1 - Articulação e consolidação de dados secundários
3. Produto 2 - Mobilização, contatos técnicos, validação e consolidação de dados primários

Por fim, tendo em vista que o objetivo deste indicador é mensurar a execução física das ações priorizadas pelo CEIVAP e que as duas atividades previstas para 2024 e uma das atividades de 2025 foram executadas, a meta de 100% para o ano foi considerada alcançada. O link da planilha de acompanhamento deste indicador segue abaixo: [https://www.ceivap.org.br/metas\\_cg27\\_20/2024/indicador3.pdf](https://www.ceivap.org.br/metas_cg27_20/2024/indicador3.pdf).

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada





Tabela 06 – Ações Priorizadas CEIVAP

CONTRATO DE GESTÃO ANA X AGEVAP nº 27/20 (CEIVAP)						
AÇÃO(ÕES) PRIORIZADA(S) PELO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA						
EXERCÍCIO 2022 - 2025						
DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 308, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022						
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO DO PAP:		Estudo de Refinamento das Disponibilidades Hídricas na BPS				
ENTREGAS/ETAPAS	METAS (% DE AVANÇO FÍSICO)					
	2022		2023		2024	
	25%		50%		75%	
	Criar o Grupo de Trabalho de Acompanhamento por Deliberação do Comitê	<a href="#">DN 313/2021</a>	Assinar o contrato com a empresa contratada	<a href="#">Contrato nº 071/2022/AGEVAP, assinado em 13/12/22</a>	Execução física de 50% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)	<a href="#">100,0%</a>
	Elaborar o Termo de Referência da Contratação e validar no GT	<a href="#">Item 4 da 2ª Reunião do GTEE</a>	Iniciar a execução do contrato	<a href="#">AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO Nº 001/2023/CG 027</a>		Execução física de 100% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)
			Execução física de 15% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)	<a href="#">25%</a>		
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO DO PAP:		Estudo de Atualização do Quadro de Demanda Hídrica e Atualização dos Balanços Hídricos na BPS				
ENTREGAS/ETAPAS	METAS (% DE AVANÇO FÍSICO)					
	2022		2023		2024	
	25%		50%		75%	
	Deliberação de criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento	<a href="#">DN 313/2021</a>	Elaborar o Termo de Referência da Contratação e validar no GT	<a href="#">Item 3 da 2ª Reunião do GTEE</a>	Execução física de 30% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)	<a href="#">37,5%</a>
(...)	Registro de reunião do GT que comprove o início das discussões para construção do Termo de Referência]	<a href="#">Item 3 da 3ª Reunião do GTEE</a>	Assinar o contrato com a empresa contratada	<a href="#">Contrato nº 071/2023/AGEVAP, assinado em 22/12/23</a>		Execução física de 100% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)
						Encaminhar para a ANA o Relatório Final do Estudo



**INDICADOR 4: Índice de Desembolso em Ações Finalísticas (%)**

**PREVISTO:** A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.

**REALIZADO:** Em 2024, a AGEVAP desembolsou em ações finalísticas, o montante de R\$ 52.407.726,64 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) o equivalente à 46,81 % do valor disponível em sua conta. Considerando que a meta estabelecida para o ano era de 40%, a mesma não só foi alcançada como superou o percentual estipulado para o ano.

No link abaixo, está disponível a planilha contendo o acompanhamento desse desembolso ao longo do 2024.

[https://www.ceivap.org.br/metas\\_cg27\\_20/2024/indicador4.pdf](https://www.ceivap.org.br/metas_cg27_20/2024/indicador4.pdf)

Junto ao presente documento segue o Relatório de Execução Anual do PAP do ano de 2024 que está disponível no link  
[https://www.ceivap.org.br/contrato-de-gestao/acompanhamento\\_acoes\\_2024.pdf](https://www.ceivap.org.br/contrato-de-gestao/acompanhamento_acoes_2024.pdf)

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada





Tabela 07 – Desembolso Anual Ações Finalísticas

MÊS	CONTRATO DE GESTÃO ANA X AGEVAP nº 27/20 (CEIVAP)							
	ÍNDICE DE DESEMBOLSO EM AÇÕES FINALÍSTICAS (%) – EXERCÍCIO 2024							
	SALDO (R\$)	REPASSE (R\$)	RENDIMENTOS (R\$)	VALOR DISPONÍVEL (R\$)	DESEMBOLSO ANUAL (R\$)	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	DESEMBOLSO ACUMULADO (R\$)	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO (%)
(A)	(B)	(C)	(A) + (B) + (C)	(D)	(D)/[(A)+(B)+(C)]	(E)	(E)/[(A)+(B)+(C)]	
JANEIRO	R\$ 78.360.067,48	R\$ -	R\$ 442.317,59	R\$ 78.802.385,07	R\$ 759.014,11	1,0%	R\$ 759.014,11	0,96%
FEVEREIRO	R\$ 78.043.370,96	R\$ -	R\$ 452.295,38	R\$ 78.495.666,34	R\$ 965.153,72	1,2%	R\$ 1.724.167,83	2,18%
MARÇO	R\$ 77.530.512,62	R\$ -	R\$ 395.241,07	R\$ 77.925.753,69	R\$ 456.805,93	0,6%	R\$ 2.180.973,76	2,74%
ABRIL	R\$ 77.468.947,76	R\$ -	R\$ 426.574,93	R\$ 77.895.522,69	R\$ 581.646,54	0,7%	R\$ 2.762.620,30	3,45%
MAIO	R\$ 77.313.876,15	R\$ 63.694,00	R\$ 440.293,95	R\$ 77.817.864,10	R\$ 1.473.851,15	1,9%	R\$ 4.236.471,45	5,26%
JUNHO	R\$ 76.344.012,95	R\$ -	R\$ 428.045,52	R\$ 76.772.058,47	R\$ 785.917,13	1,0%	R\$ 5.022.388,58	6,20%
JULHO	R\$ 75.986.141,34	R\$ 6.793.677,30	R\$ 424.150,97	R\$ 83.203.969,61	R\$ 1.623.744,65	2,0%	R\$ 6.646.133,23	7,53%
AGOSTO	R\$ 81.580.224,96	R\$ 4.536.965,55	R\$ 455.948,51	R\$ 86.573.139,02	R\$ 1.154.865,08	1,3%	R\$ 7.800.998,31	8,37%
SETEMBRO	R\$ 85.418.273,94	R\$ 4.166.457,54	R\$ 475.662,64	R\$ 90.060.394,12	R\$ 810.357,69	0,9%	R\$ 8.611.356,00	8,80%
OUTUBRO	R\$ 89.250.036,43	R\$ 4.373.716,54	R\$ 484.843,10	R\$ 94.108.596,07	R\$ 2.769.322,85	2,9%	R\$ 11.380.678,85	11,08%
NOVEMBRO	R\$ 91.339.273,22	R\$ 4.335.092,05	R\$ 515.490,14	R\$ 96.189.855,41	R\$ 2.915.515,55	3,0%	R\$ 14.296.194,40	13,29%
DEZEMBRO	R\$ 93.274.339,86	R\$ 3.948.356,99	R\$ 437.738,99	R\$ 97.660.435,84	R\$ 38.111.532,24	39,0%	R\$ 52.407.726,64	46,81%
<b>TOTAL</b>	<b>59.548.903,60</b>	<b>28.217.959,97</b>	<b>5.378.602,79</b>	<b>93.145.466,36</b>	<b>52.407.726,64</b>	-	-	-

## Quadro Resumo

SALDO 31/12/2023		REPASSE 2024		RENDIMENTOS 2024		DESEMBOLSO 2024		ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=D/(A+B+C)				
R\$ 78.360.067,48	R\$ 28.217.959,97	R\$ 5.378.602,79	R\$ 52.407.726,64	46,81%				

### Observação:

\* Não foram considerados os valores referentes à exercícios anteriores que foram restituídos em 2024

## INDICADOR 5: Índice de Desembolso Total (%)

**PREVISTO:** A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.

**REALIZADO:** O desembolso total da AGEVAP no exercício de 2024, o desembolso total da AGEVAP foi de R\$ R\$ 55.132.900,48 (cinquenta e cinco milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos reais e quarenta e oito centavos) equivalendo assim a 49,24% do montante disponível em conta, sendo que a meta estabelecida para o exercício é de 45%. Com esse montante desembolsado, consideramos a meta alcançada. A planilha que contém o





acompanhamento do desembolso total de 2024 pode ser acessada no link a seguir:

[https://www.ceivap.org.br/metas\\_cg27\\_20/2024/indicador5.pdf](https://www.ceivap.org.br/metas_cg27_20/2024/indicador5.pdf)

Como dito no indicador anterior, o Relatório de Execução Anual do PAP do ano de 2024 seguirá junto a este documento e estará disponível no site do CEIVAP.

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada

**Tabela 08 – Desembolso Anual Total**

CONTRATO DE GESTÃO ANA X AGEVAP nº 27/20 (CEIVAP)								
MÊS	ÍNDICE DE DESEMBOLSO TOTAL (%) – EXERCÍCIO 2024							
	SALDO (R\$)	REPASSE (R\$)	RENDIMENTOS (R\$)	VALOR DISPONÍVEL (R\$)	DESEMBOLSO ANUAL (R\$)	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	DESEMBOLSO ACUMULADO (R\$)	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO (%)
	(A)	(B)	(C)	(A) + (B) + (C)	(D)	(D)/[(A)+(B)+(C)]	(E)	(E)/[(A)+(B)+(C)]
JANEIRO	R\$ 78.360.067,48	R\$ -	R\$ 442.317,59	R\$ 78.802.385,07	R\$ 986.701,93	1,25%	R\$ 986.701,93	1,25%
FEVEREIRO	R\$ 77.815.683,14	R\$ -	R\$ 452.295,38	R\$ 78.267.978,52	R\$ 1.161.052,60	1,48%	R\$ 2.147.754,53	2,71%
MARÇO	R\$ 77.106.925,92	R\$ -	R\$ 395.241,07	R\$ 77.502.166,99	R\$ 712.533,89	0,92%	R\$ 2.860.288,42	3,59%
ABRIL	R\$ 76.789.633,10	R\$ -	R\$ 426.574,93	R\$ 77.216.208,03	R\$ 775.706,45	1,00%	R\$ 3.635.994,87	4,54%
MAIO	R\$ 76.440.501,58	R\$ 63.694,00	R\$ 440.293,95	R\$ 76.944.489,53	R\$ 1.695.173,84	2,20%	R\$ 5.331.168,71	6,62%
JUNHO	R\$ 75.249.315,69	R\$ -	R\$ 428.045,52	R\$ 75.677.361,21	R\$ 998.671,27	1,32%	R\$ 6.329.839,98	7,81%
JULHO	R\$ 74.678.689,94	R\$ 6.793.677,30	R\$ 424.150,97	R\$ 81.896.518,21	R\$ 1.857.186,21	2,27%	R\$ 8.187.026,19	9,28%
AGOSTO	R\$ 80.039.332,00	R\$ 4.536.965,55	R\$ 455.948,51	R\$ 85.032.246,06	R\$ 1.421.377,64	1,67%	R\$ 9.608.403,83	10,31%
SETEMBRO	R\$ 83.610.868,42	R\$ 4.166.457,54	R\$ 475.662,64	R\$ 88.252.988,60	R\$ 1.011.440,06	1,15%	R\$ 10.619.843,89	10,85%
OUTUBRO	R\$ 87.241.548,54	R\$ 4.373.716,54	R\$ 484.843,10	R\$ 92.100.108,18	R\$ 2.973.409,37	3,23%	R\$ 13.593.253,26	13,23%
NOVEMBRO	R\$ 89.126.698,81	R\$ 4.335.092,05	R\$ 515.490,14	R\$ 93.977.281,00	R\$ 3.200.246,70	3,41%	R\$ 16.793.499,96	15,61%
DEZEMBRO	R\$ 90.777.034,30	R\$ 3.948.356,99	R\$ 437.738,99	R\$ 95.163.130,28	R\$ 38.339.400,52	40,29%	R\$ 55.132.900,48	49,24%
<b>TOTAL</b>	<b>56.823.729,76</b>	<b>28.217.959,97</b>	<b>5.378.602,79</b>	<b>90.420.292,52</b>	<b>55.132.900,48</b>	-	-	-

#### Quadro Resumo

SALDO 31/12/2023	REPASSE 2024	RENDIMENTOS 2024	DESEMBOLSO 2024	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=D/(A+B+C)
R\$ 78.360.067,48	R\$ 28.217.959,97	R\$ 5.378.602,79	R\$ 55.132.900,48	49,24%

#### INDICADOR 6: *Taxa de administração real da entidade delegatária*

**PREVISTO:** A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.





**REALIZADO:** Em 2024, a taxa de administração da AGEVAP foi de 4,06%. Tendo em vista que meta prevista para o exercício era de até 7,5%, sendo considerada atingida. Para fins de comprovação do atendimento, disponibilizamos os documentos abaixo relacionados:

i) Plano de Aplicação Plurianual – PAP aprovado em 09/11/23

<http://ceivap.org.br/deliberacao/2023/deliberacao-ceivap-338.pdf>

ii) Plano de Execução Orçamentária Anual – POA aprovado em 09/11/23

<http://ceivap.org.br/deliberacao/2023/deliberacao-ceivap-339.pdf>

iii) Planilha contendo o acompanhamento que apresenta dispõe dos valores

[https://www.ceivap.org.br/metas\\_cg27\\_20/2024/indicador6.pdf](https://www.ceivap.org.br/metas_cg27_20/2024/indicador6.pdf)

iv) Metodologia de rateio de despesas da AGEVAP

As despesas referentes ao Indicador 6 - Taxa de administração real da entidade delegatária, são aquelas relacionadas à infraestrutura e manutenção; serviços administrativos para o funcionamento; remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes; capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes; e, deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária.

A seguir, demonstramos os percentuais gastos em 2024, com despesas de cada programa:

• infraestrutura e manutenção	12%
• serviços administrativos para o funcionamento	13%
• remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes	72%
• deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	3%

*Obs: Percentuais observados em relação à Finalidade 4 do PAP custeada com recursos do CG ANA 27/20*

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada

**Tabela 09 – Taxa de Administração AGEVAP**

CONTRATO DE GESTÃO ANA X AGEVAP nº 27/20 (CEIVAP)	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REAL DA ENTIDADE DELEGATÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2024 (%)	
ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024 (R\$)	R\$ 30.110.265,57
VALOR REPASSADO NO EXERCÍCIO DE 2024 (R\$)	R\$ 28.217.959,97
LIMITE DE CUSTEIO NO EXERCÍCIO DE 2024 (R\$)	R\$ 2.258.269,92
PREVISÃO DE DESEMBOLSO NO EXERCÍCIO DE 2024 (R\$)	R\$ 51.740.348,86
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PREVISTA DA ENTIDADE DELEGATÁRIA (%)	4,36%
VALOR TOTAL DESEMBOLSADO NO EXERCÍCIO DE 2024 (R\$)	R\$ 55.132.900,48
VALOR APROPRIADO COMO CUSTEIO DESEMBOLSADO NO EXERCÍCIO DE 2024 (R\$)	R\$ 2.238.199,69





**INDICADOR 7: Índice de Cumprimento de Recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD**

**PREVISTO:** A AGEVAP deverá implementar as recomendações emitidas pela AUD e acordadas com a própria entidade, no que tange ao aperfeiçoamento de seus processos de governança, gestão de riscos e controles interno.

**REALIZADO:** A AGEVAP passa por Auditoria Interna anual realizada pela ANA, que, ao concluir os trabalhos, elabora um plano de ação para implementar as recomendações geradas. Os prazos para a execução dessas recomendações são estabelecidos em conjunto com a Agência.

Com base nisso, a AGEVAP se compromete a implementar as sugestões voltadas ao aprimoramento de seus processos de governança, gestão de riscos e controles internos, conforme emitido pela AUD. Em 2024, cumprimos todas as recomendações fornecidas por essa Auditoria, conforme demonstram as imagens do Sistema E Aud a seguir, que atestam o cumprimento, além do link de acesso à planilha de acompanhamento dessas recomendações:

[https://www.ceivap.org.br/metas\\_cg27\\_20/2024/indicador7.pdf](https://www.ceivap.org.br/metas_cg27_20/2024/indicador7.pdf)

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada





## Figuras 2 a 20 – Atendimento às Recomendações cadastradas no Sistema Auditoria

Sistema Auditoria (eaud.gov.br)

Pesquisa de Monitoramentos

Filtros aplicados: Data de Início De: 01/01/2023, Até: 25/12/2024, Situação: Concluída

	Tabela	Gráficos			
Id	Estado	Título	Data Limite	Unidade Auditada	Unidades de Auditoria
#1647402	Concluída	RelAud nº 04/2024	31/10/2024	AGEVAP/ANA	AUD/ANA
#1647010	Concluída	RelAud nº 04/2024	18/11/2024	AGEVAP/ANA	AUD/ANA
#1647011	Concluída	RelAud nº 04/2024	15/12/2024	AGEVAP/ANA	AUD/ANA
#1647012	Concluída	RelAud nº 04/2024	15/12/2024	AGEVAP/ANA	AUD/ANA
#1646005	Concluída	RelAud nº 04/2024	30/08/2024	AGEVAP/ANA	AUD/ANA
#1646007	Concluída	RelAud nº 04/2024	30/08/2024	AGEVAP/ANA	AUD/ANA
#1556221	Concluída	Rel_Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	12/01/2024	AGEVAP/ANA	AUD/ANA
#1556226	Concluída	Rel_Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	12/01/2024	AGEVAP/ANA	AUD/ANA
#1556228	Concluída	Rel_Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	10/01/2024	AGEVAP/ANA	AUD/ANA
#1556229	Concluída	Rel_Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	12/01/2024	AGEVAP/ANA	AUD/ANA
#1556230	Concluída	Rel_Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	21/02/2024	AGEVAP/ANA	AUD/ANA
#1556231	Concluída	Rel_Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	12/01/2024	AGEVAP/ANA	AUD/ANA
#1556232	Concluída	Rel_Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	21/02/2024	AGEVAP/ANA	AUD/ANA

Pesquisa de Texto

Monitoramento

Monitoramentos

	Principal	Subtarefas	Anexos	
#1647011	RelAud nº 04/2024	15/12/2024	AGEVAP/ANA	AUD/ANA
#1646005	RelAud nº 04/2024	15/12/2024	AGEVAP/ANA	AUD/ANA
#1646007	RelAud nº 04/2024	30/08/2024	AGEVAP/ANA	AUD/ANA
#1646008	RelAud nº 04/2024	30/08/2024	AGEVAP/ANA	AUD/ANA
#1556221	Rel_Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	10/03/2024	AGEVAP/ANA	AUD/ANA
#1556226	Rel_Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	12/01/2024	AGEVAP/ANA	AUD/ANA
#1556228	Rel_Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	21/02/2024	AGEVAP/ANA	AUD/ANA
#1556229	Rel_Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	12/01/2024	AGEVAP/ANA	AUD/ANA
#1556230	Rel_Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	21/02/2024	AGEVAP/ANA	AUD/ANA
#1556231	Rel_Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	01/06/2024	AGEVAP/ANA	AUD/ANA
#1556232	Rel_Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	30/04/2024	AGEVAP/ANA	AUD/ANA
#1556233	Rel_Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	12/01/2024	AGEVAP/ANA	AUD/ANA
#1556234	Rel_Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022	15/11/2024	AGEVAP/ANA	AUD/ANA

Olá Aline Raquel de Alvarenga (AGEVAP/ANA)

Meus Dados

Minhas Unidades

Sair

Nova Tarefa

Pesquisa de Anexos

Pesquisa de Texto

Execução

Monitoramento

Monitoramentos

Guia Rápido: Monitoramento

Capacitação: Monitoramento

Principais

Título: RelAud nº 04/2024

Texto da Recomendação:

Recomenda-se à AGEVAP, a partir da identificação dos principais entraves mapeados na execução dos projetos do PAP, elaborar um plano de ação para mitigar os problemas (riscos), a partir de uma priorização prévia desses projetos, de modo a aprimorar o processo de execução.

Data Limite de Implementação: 31/10/2024

Categorias:

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

Fundamentos

Atividades executadas pela AGEVAP que não estão refletidas nas metas do PAP

Descrição

Ações





**Eaud** v8.2

Olá Aline Raquel de Alvarenga (AGEVAP/ANA)

Meus Dados Minhas Unidades Sair

Menu

- + Nova Tarefa
- Pesquisa de Anexos
- Pesquisa de Texto
- Execução
- Monitoramento

Guia Rápido: Monitoramento

Capacitação: Monitoramento

Concluída Monitoramento

Principal Subtarefas Anexos

**Principais Recomendações:**

**Título:** Rel.Aud nº 04/2024

**Origem da Recomendação:** Auditoria Interna

**Texto da Recomendação:** Recomenda-se à AGEVAP elaborar matriz de riscos identificando os principais eventos que possam impactar na implementação do Programa Mananciais, identificando ações de mitigação das probabilidade e impactos desses riscos.

**Data Limite de Implementação:** 18/11/2024

**Categorias:**

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Governança

**Fundamentos**

**Descrição**

Ausência de sistematização dos riscos identificados na execução dos projetos do Programa Mananciais

**Ações**

O Que Deve Fazer?

**Eaud** v8.2

Olá Aline Raquel de Alvarenga (AGEVAP/ANA)

Meus Dados Minhas Unidades Sair

Menu

- + Nova Tarefa
- Pesquisa de Anexos
- Pesquisa de Texto
- Execução
- Monitoramento

Guia Rápido: Monitoramento

Capacitação: Monitoramento

Concluída Monitoramento

Principal Subtarefas Anexos

**Principais Recomendações:**

**Título:** Rel.Aud nº 04/2024

**Origem da Recomendação:** Auditoria Interna

**Texto da Recomendação:** Recomenda-se à AGEVAP que revise suas metas do PAP e POA, de modo que refletem as atividades efetivamente realizadas, a exemplo das ações ID 1.4.1; 1.4.3 e 1.11.1, incluindo inclusive, conforme cada caso, mais de uma meta para a mesma ação do PAP.

**Data Limite de Implementação:** 15/12/2024

**Categorias:**

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

**Fundamentos**

**Descrição**

Atividades executadas pela AGEVAP que não estão refletidas nas metas do PAP

**Ações**

O Que Deve Fazer?

**Eaud** v8.2

Olá Aline Raquel de Alvarenga (AGEVAP/ANA)

Meus Dados Minhas Unidades Sair

Menu

- + Nova Tarefa
- Pesquisa de Anexos
- Pesquisa de Texto
- Execução
- Monitoramento

Guia Rápido: Monitoramento

Capacitação: Monitoramento

Concluída Monitoramento

Principal Subtarefas Anexos

**Principais Recomendações:**

**Título:** Rel.Aud nº 04/2024

**Origem da Recomendação:** Auditoria Interna

**Texto da Recomendação:** Recomenda-se à AGEVAP que adote a sistemática apresentada pela SAS no Encontro das Delegatárias ocorrido em 2023, inserindo no POA as etapas para cumprimento das metas do PAP, permitindo que a Entidade apresente, ao final de cada exercício, o percentual de cumprimento da meta do PAP, de forma a representar adequadamente os esforços empreendidos pela ED ao longo do ano.

**Data Limite de Implementação:** 15/12/2024

**Categorias:**

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

**Fundamentos**

**Descrição**

Ausência de apuração parcial do cumprimento de metas do PAP

**Ações**

O Que Deve Fazer?





**Ola Aline Raquel de Alvarenga  
(AGEVAP/ANA)**

**Meus Dados** **Minhas Unidades** **Sair**

**Menu**

- + Nova Tarefa
- Pesquisa de Anexos
- Pesquisa de Texto
- Execução
- Monitoramento

**Guia Rápido: Monitoramento** **Capacitação: Monitoramento**

**Principal**

**Título:** Rel.Aud nº 04/2024

**Texto da Recomendação:** Recomenda-se à AGEVAP que repasse à sua área de Controle Interno orientação para conferência de todos os processos de contratação em relação à formalização da demanda, que deve conter bem descriptas a motivação e a justificativa para o quantitativo do objeto a ser adquirido, encaminhando para a AUD evidência de aplicação dessa conferência pelo setor de CI.

**Data Limite de Implementação:** 30/08/2024

**Categorias:**

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

**Fundamentos**

Necessidade de melhorias no planejamento de contratações

**Descrição**

**Ações**

**Anexos**

**Origem da Recomendação:** Auditoria Interna

**O Que Deve Fazer?**

**Ola Aline Raquel de Alvarenga  
(AGEVAP/ANA)**

**Meus Dados** **Minhas Unidades** **Sair**

**Menu**

- + Nova Tarefa
- Pesquisa de Anexos
- Pesquisa de Texto
- Execução
- Monitoramento

**Guia Rápido: Monitoramento** **Capacitação: Monitoramento**

**Principal**

**Título:** Rel.Aud nº 04/2024

**Texto da Recomendação:** Recomenda-se à AGEVAP que realize a atualização dos valores das restituições de despesas de pessoal efetuadas pela filial AGEDOCE à matriz AGEVAP, com base no índice da poupança que deixou de ser auferido, ocorridas nos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024, considerando as datas de ocorrência das despesas e as datas das efetivas restituições, e providenciar o recolhimento do montante encontrado à conta do Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020 (AGEVAP), utilizando-se, para tanto, recursos do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 (AGEDOCE), assim como sistematizar as restituições dessas despesas de forma a se evitar restituições em prazos superiores a 30 dias da ocorrência?

**Data Limite de Implementação:** 30/08/2024

**Categorias:**

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

**Fundamentos**

**Descrição**

**Ações**

**Anexos**

**Origem da Recomendação:** Auditoria Interna

**O Que Deve Fazer?**

**Ola Aline Raquel de Alvarenga  
(AGEVAP/ANA)**

**Meus Dados** **Minhas Unidades** **Sair**

**Menu**

- + Nova Tarefa
- Pesquisa de Anexos
- Pesquisa de Texto
- Execução
- Monitoramento

**Guia Rápido: Monitoramento** **Capacitação: Monitoramento**

**Principal**

**Título:** Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022

**Texto da Recomendação:** Recomenda-se que a AGEVAP incluir na sua planilha de controle de uso de veículo mensal (fixo), coluna que indique o Contrato de Gestão vinculado à reunião ou evento que está sendo realizado.

**Data Limite de Implementação:** 12/01/2024

**Categorias:**

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

**Fundamentos**

Ausência de informações sobre o Contrato de Gestão que está utilizando veículo locado

**Processo(s) SEI:**

Número do Processo

Nenhum registro encontrado

**Descrição**

**Ações**

**Anexos**

**Origem da Recomendação:** Auditoria Interna

**O Que Deve Fazer?**





[eaud.cgu.gov.br/auth/tarefa/1556226](http://eaud.cgu.gov.br/auth/tarefa/1556226)

Olá Aline Raquel de Alvarenga [AGEVAP/ANFA]

Minhas Unidades

Sair

Guia Rápido: Monitoramento

Principal Subtarefas Anexos

Título: Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022

Texto da Recomendação:

Recomenda-se à AGEVAP implementar formulário, que conteplete todas as informações necessárias para encaminhamento da despesa com aluguel de veículos, observando, no mínimo, o que dispõe o Art.9º, L, da Norma Interna AGEVAP nº 601/2018. A fim de padronizar seus procedimentos.

Data Limite de Implementação: 12/01/2024

Categorias:

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

Fundamentos

Ausência de padronização nos procedimentos de solicitação de aluguel de veículos

Descrição

Processo(s) SEI:

Número do Processo

Descrição

Nenhum registro encontrado

15 resultados por página

[eaud.cgu.gov.br/auth/tarefa/1556210](http://eaud.cgu.gov.br/auth/tarefa/1556210)

Olá Aline Raquel de Alvarenga [AGEVAP/ANFA]

Minhas Unidades

Sair

Guia Rápido: Monitoramento

Principal Subtarefas Anexos

Título: Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022

Texto da Recomendação:

Recomenda-se à AGEVAP passar a informar, nos relatórios e planilhas de execução do PAP, os valores repassados para a CAIXA e os efetivamente gastos no exercício no âmbito dos contratos de transferência.

Data Limite de Implementação: 10/03/2024

Categorias:

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

Fundamentos

A Entidade considera como desembolsados os valores repassados para a CAIXA, mas não efetivamente gastos

Descrição

Processo(s) SEI:

Número do Processo

Descrição

Nenhum registro encontrado

15 resultados por página

[eaud.cgu.gov.br/auth/tarefa/1556203](http://eaud.cgu.gov.br/auth/tarefa/1556203)

Olá Aline Raquel de Alvarenga [AGEVAP/ANFA]

Minhas Unidades

Sair

Guia Rápido: Monitoramento

Principal Subtarefas Anexos

Título: Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022

Texto da Recomendação:

Recomenda-se à AGEVAP instruir seu setor financeiro, bem como os gestores contratualis, acerca da necessidade de retenção do ISS e de outros impostos devidos nas Notas Fiscais de prestação de serviços.

Data Limite de Implementação: 12/01/2024

Categorias:

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

Fundamentos

Falta de retenção de tributos municipais

Descrição

Processo(s) SEI:

Número do Processo

Descrição

Nenhum registro encontrado

15 resultados por página





**eaud**

Olá Aline Raquel de Alvarenga  
[AGEVAP/ANA]

Meus Dados Minhas Unidades Sair

+ Nova Tarefa □ Pesquisa de Anexos □ Pesquisa de Texto □ Execução □ Monitoramento

Guia Rápido: Monitoramento

Principal Subtarefas Anexos

Concluída Monitoramento

Guia Rápido: Monitoramento

Principal

Título: Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022

Texto da Recomendação: Recomenda-se à AGEVAP prever indicação específica para o gestor/fiscal de contrato, após a celebração do referido instrumento da Norma Interna nº 2682/2023/AGEVAP (previsão do gestor de processo ser automaticamente o gestor do contrato).

Data Limite de Implementação: 21/02/2024

Categorias: • Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Governança

Fundamentos

Ausência de indicação de gestor de contrato

Descrição Ações

Processo(s) SEI:

Número do Processo

Nenhum registro encontrado

15 resultados por página

**eaud**

Olá Aline Raquel de Alvarenga  
[AGEVAP/ANA]

Meus Dados Minhas Unidades Sair

+ Nova Tarefa □ Pesquisa de Anexos □ Pesquisa de Texto □ Execução □ Monitoramento

Guia Rápido: Monitoramento

Principal Subtarefas Anexos

Concluída Monitoramento

Guia Rápido: Monitoramento

Principal

Título: Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022

Texto da Recomendação: Recomenda-se à AGEVAP formalizar junto aos seus gestores dos contratos quanto à organização processual, especialmente em relação à ordem cronológica de inserção dos documentos e aos registros dos acontecimentos relacionados ao processo, avaliando, inclusive, a possibilidade de capacitação interna pelos responsáveis pelo controle interno da ED.

Data Limite de Implementação: 12/01/2024

Categorias: • Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

Fundamentos

Desorganização nos processos de contratação

Descrição Ações

Processo(s) SEI:

Número do Processo

Nenhum registro encontrado

15 resultados por página

**eaud**

Olá Aline Raquel de Alvarenga  
[AGEVAP/ANA]

Meus Dados Minhas Unidades Sair

+ Nova Tarefa □ Pesquisa de Anexos □ Pesquisa de Texto □ Execução □ Monitoramento

Guia Rápido: Monitoramento

Principal Subtarefas Anexos

Concluída Monitoramento

Guia Rápido: Monitoramento

Principal

Título: Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022

Texto da Recomendação: Recomenda-se à AGEVAP que formalize junto aos seus empregados e aos membros dos Conselhos e da Assembleia Geral, orientação no sentido de que toda despesa de hospedagem de conselheiros e membros da Assembleia seja feita com fulcro na NORMA INTERNA Nº 1634/2021/AGEVAP, no que tange os limites e modalidades de reembolsos.

Data Limite de Implementação: 21/02/2024

Categorias: • Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

Fundamentos

Despesa com hospedagem de conselheiros e membros da Assembleia Geral em desconformidade com a norma.

Descrição Ações

Processo(s) SEI:

Número do Processo

Nenhum registro encontrado





**eaud**

Olá Aline Raquel de Alvarenga (AGEVAP/ANA)

Meus Dados Minhas Unidades Sair

Nova Tarefa Pesquisa de Anexos Pesquisa de Testo Execução Monitoramento

Guia Rápido: Monitoramento Capacitação: Monitoramento

Principal Subtarefas Anexos

**Principal**

**Título:** Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022

**Texto da Recomendação:** Recomenda-se à AGEVAP que formalize junto às suas equipes quanto à observância da Resolução ANA nº 122/2019, no que tange ao cumprimento do art. 23, que trata da publicação do contrato assinado na página eletrônica da ED.

**Data Limite de Implementação:** 01/06/2024

**Categorias:**

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

**Fundamentos:**

Ausência de publicação dos contratos assinados no site da Entidade Delegatária.

**Descrição**

**Processo(s) SEI:**

Número do Processo

Nenhum registro encontrado

**Descrição**

15 resultados por página

**Principal**

**Título:** Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022

**Texto da Recomendação:** Recomenda-se à AGEVAP que capacite seu controle interno na temática de gestão de bens patrimoniais, para melhor realizar o controle da conformidade dos procedimentos licitatórios de aquisição desse tipo de bem.

**Data Limite de Implementação:** 30/04/2024

**Categorias:**

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

**Fundamentos:**

Entendimento incorreto sobre bens patrimoniais adquiridos

**Descrição**

**Processo(s) SEI:**

Número do Processo

Nenhum registro encontrado

**Descrição**

15 resultados por página

**Principal**

**Título:** Rel. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022

**Texto da Recomendação:** Recomenda-se à AGEVAP patrionizar os notebooks adquiridos por intermédio do Contrato 30/2022, bem como encaminhar a relação dos bens patrimoniais e respectivos números, dos bens adquiridos por intermédio do referido contrato.

**Data Limite de Implementação:** 12/01/2024

**Categorias:**

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Gestão de Riscos

**Fundamentos:**

Falta de informação sobre tombamento de bens

**Descrição**

**Processo(s) SEI:**

Número do Processo

Nenhum registro encontrado

**Descrição**

15 resultados por página





Saud Brasil

Olá Aline Raquel de Alvarenga  
(AGEVAP/PIA)

Meus Dados

Minhas Unidades

Sair

Nova Tarefa

Pesquisa de Anexos

Pesquisa de Testo

Execução

Monitoramento

#1490058 → #1490236 → #1556033

Principal Subtarefas Anexos

Guia Rápido: Monitoramento Capacitação: Monitoramento

Principais Recomendações

Título: Ref. Aud nº 10/2023 - Contrato de Gestão nº 27/2020, exercício de 2022

Origem da Recomendação: Auditoria Interna

Texto da Recomendação:

Recomenda-se à AGEVAP que atualize o Manual de Contratações, seus normativos internos ou checklist de controle interno em relação à:  
a) obrigatoriedade de inserção de documento formal da ED autorizando a abertura do processo de contratação, assinado pelo responsável legal da Entidade e respeitando o princípio da segregação de funções;  
b) inserção no TR de contratação de obras e serviços técnicos especializados de declaração da empresa licitante de que terá o aparato necessário ao cumprimento do objeto no momento da execução do contrato;  
c) conformidade do extrato do contrato publicado no DOU com as cláusulas do instrumento; e  
d) inclusão de documento informando o número de patrimônio e a contabilização no ativo imobilizado da Entidade, quando do processo de aquisição de bens móveis e equipamentos.

Data Limite de Implementação: 15/11/2024

Categorias:

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos

Fundamentos

Descrição Ações

Fragilidades no processo de contratação

Processo(s) SEI:

Número do Processo	Descrição
Nenhum registro encontrado	

Open New Page





Tabela 10 – Atendimento Auditoria

CONTRATO DE GESTÃO ANA X AGEVAP nº 27/20 (CEVAP) PLANO DE AÇÃO Nº 020/2023/AUD - PLANO DE AÇÃO Nº 004/2024/AUD RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 010/2023/AUD							
QTDE DE RECOMENDAÇÕES MONITORADA	FATO	CONSEQUÊNCIA	MEDIDA PROPOSTA	RESPONSÁVEL	PERÍODO PARA IMPLEMENTAÇÃO	QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS	DATA DE ATENDIMENTO
1	1. Fragilidades no processo de contratação	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 010/2023/AUD	Recomenda-se à AGEVAP que atualize o Manual de Contratação para inserção de checklist ou checklist de controle interno em relação à: a) obrigatoriedade de inserção de documento formal da ED autorizando a abertura do processo de contratação, assinado pelo responsável legal da Entidade e respeitando o princípio da segregação de funções; b) inserção do TR de contratação de obras e serviços técnicos especializados de declaração das empresas listadas de que terá o aparato necessário ao cumprimento do objeto no momento da execução do contrato; c) conformidade do extrato do contrato publicado no DOU com as cláusulas do instrumento; e d) inclusão de documento informando o número de patrimônio e contabilização no ativo imobilizado da Entidade, quando do processo de aquisição de bens móveis e equipamentos.	Gerência Administrativa	30/04/2024	1	25/04/2024
1	2. Falta de informação sobre tombamento de bens	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 010/2023/AUD	Recomenda-se à AGEVAP patrimoniar os notebooks adquiridos por intermédio do Convênio nº 30/2022, bem como encaminhar a relação dos bens patrimoniais e respectivos números, dos bens adquiridos por intermédio do referido contrato.	Gerência de Planejamento Estratégico	12/01/2024	1	11/01/2024
1	3. Entendimento incorreto sobre bens patrimoniais adquiridos	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 010/2023/AUD	Recomenda-se à AGEVAP que capacite seu controle interno na temática de gestão de bens patrimoniais, para melhor realizar o controle da conformidade dos procedimentos licitatórios de aquisição desses tipos de bens.	Gerência de Planejamento Estratégico	30/04/2024	1	25/04/2024
1	4. Ausência de publicação dos contratos assinados no site da Entidade Delegatária	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 010/2023/AUD	Recomenda-se à AGEVAP que formalize junto à suas equipes quanto à observância da Resolução ANA nº 122/2019, no que tange ao cumprimento do art. 23, que trata da publicação do contrato assinado na página eletrônica da ED.	Gerência Administrativa	21/02/2024	1	21/02/2024
1	5. Despesa com hospedagem de conselheiros e membros da Assembleia Geral em desconformidade com a norma	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 010/2023/AUD	Recomenda-se à AGEVAP que formalize junto aos seus empregados e administradores do Comitê da base, orientações quanto ao cálculo da despesa de hospedagem de conselheiros e membros da Assembleia Geral seja feita com fulcro na NORMA INTERNA Nº 1634/2021/AGEVAP, no que tange os limites e modalidades de reembolsos.	Gerência de Planejamento Estratégico	21/02/2024	1	21/02/2024
1	6. Desorganização nos processos de contratação	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 010/2023/AUD	Recomenda-se à AGEVAP formalizar junto aos seus gestores dos contratos quanto à organização processual, especialmente em relação à ordem cronológica de inserção dos documentos e aos registros dos acontecimentos relacionados ao processo, avaliando, inclusive, a possibilidade de capacitação interna pelos responsáveis pelo controle interno da ED.	Gerência Administrativa	12/01/2024	1	11/01/2024
1	7. Ausência de indicação de gestor de contrato	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 010/2023/AUD	Recomenda-se à AGEVAP revisar o Regulamento da Norma Interna nº 200/2023/AGEVAP, para que o gestor de processo se automaticamente o gestor do contrato, passando a prever indicação específica para o gestor/fiscal de contrato, após a celebração do instrumento.	Gerência Administrativa	21/02/2024	1	21/02/2024
1	8. Falta de retenção de tributos municipais	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 010/2023/AUD	Recomenda-se à AGEVAP instruir seu setor financeiro, bem como os gestores contratuais, acerca da necessidade de retenção do ISS e de outros impostos devidos nas Notas Fiscais de prestação de serviços.	Gerência Financeira	12/01/2024	1	11/01/2024
1	9. Informação do valor executado do PAP considerando inclusive os valores repassados à Caixa, porém sem desembolso efetivo	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 010/2023/AUD	Recomenda-se à AGEVAP passar a informar, nos relatórios e planilhas de execução do PAP, os valores repassados para a CAIXA e os efetivamente gastos no exercício no âmbito dos contratos de transferência.	Gerência de Contrato de Gestão	10/03/2024	1	29/02/2024
1	10. Ausência de padronização nos procedimentos de solicitação de aluguel de veículos	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 010/2023/AUD	Recomenda-se à AGEVAP padronizar seus procedimentos relacionados a aluguel de veículos e/ou compra e/ou locação de veículos para o cumprimento de suas ações necessárias para encaminhamento da despesa, observando, no mínimo, o que dispõe o Art. 9º, I, da Norma Interna AGEVAP nº 601/2018.	Gerência Administrativa	12/01/2024	1	11/01/2024
1	11. Ausência de informações sobre o Contrato de Gestão que está utilizando veículo locado	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 010/2023/AUD	Recomenda-se que a AGEVAP incluir na sua planilha de controle de uso de veículo mensal (fixo), coluna que indique o Contrato de Gestão vinculado à reunião ou evento que está sendo realizado.	Gerência Administrativa	12/01/2024	1	11/01/2024
1	1. Restituições em prazos superiores a 30 dias e os desembolsos realizados com recursos do contrato de gestão/ANA/AGEVAP devido pelo contrato de gestão ANA/AGEDOCE (1646967)	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 004/2024/AUD	Recomenda-se que a AGEVAP incluir na sua área de Controle Interno orientação para conferência de todos os processos de contratação em relação à formalização da demanda, que deve conter bem descritas a motivação e a justificativa para o quantitativo do objeto a ser adquirido, encaminhando para a AUD evidência de aplicação dessa conferência pelo setor de CI.		30/08/2024	1	29/08/2024
1	2. Necessidade de melhorias no planejamento de contratações (1646985)	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 004/2024/AUD	Recomenda-se à AGEVAP que adote a sistematização das metas POA. Encerramento das Delegatárias ocorrido em 2023, inserindo no POA as etapas para cumprimento das metas do PAP, permitindo que a Entidade apresente, ao final de cada exercício, o percentual de cumprimento da meta do PAP, de forma a ressaltar a adequabilidade dos esforços empregados para o alcance da mesma.		30/08/2024	1	25/08/2024
1	3. Ausência de apuração parcial do cumprimento de metas do PAP (1646999)	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 004/2024/AUD	Recomenda-se à AGEVAP que adote a sistematização das metas POA. Encerramento das Delegatárias ocorrido em 2023, inserindo no POA as etapas para cumprimento das metas do PAP, permitindo que a Entidade apresente, ao final de cada exercício, o percentual de cumprimento da meta do PAP, de forma a ressaltar a adequabilidade dos esforços empregados para o alcance da mesma.		15/12/2024	1	10/12/2024
1	4. Atividades executadas pela AGEVAP que não estão refletidas nas metas do PAP (1647011)	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 004/2024/AUD	Recomenda-se à AGEVAP que revisa suas metas do PAP e POA, de modo que refletem as atividades efetivamente realizadas, a exemplo das ações ID 1.4.1; 1.4.3 e 1.11.1, incluindo inclusive, conforme cada caso, mais de uma meta para a mesma ação do PAP.		15/12/2024	1	10/12/2024
1	5. Ausência de sistematização dos riscos identificados na execução dos projetos do Programa Mananciais (1647018)	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 004/2024/AUD	Recomenda-se à AGEVAP elaborar matriz de riscos identificando quaisquer eventos que possam impactar na implementação do Programa Mananciais, identificando ações de mitigação das probabilidades e impactos desses riscos.		18/11/2024	1	18/11/2024
1	7 - Atividades executadas pela AGEVAP que não estão refletidas nas metas do PAP (1647402)	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 004/2024/AUD	Recomenda-se à AGEVAP, a partir da identificação dos principais entraves mapeados na execução dos projetos do PAP, elaborar um plano de ação para mitigar os problemas (riscos), a partir de uma priorização prévia desses projetos, de modo a aprimorar o monitoramento e avaliação.		31/10/2024	1	25/10/2024
Nº RECOMENDAÇÕES MONITORADAS PELA AUDITORIA INTERNA DA ANA NO PERÍODO							17
Nº RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS PELA ENTIDADE DELEGATÁRIA NO PERÍODO							17
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUD – EXERCÍCIO 2024							100%





# PROGRAMA DE TRABALHO E PONTUAÇÃO



Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 27/02/2025 16:41:19

A autenticidade deste documento 00026.000642/2025-87 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/> informando o código verificador: 39435577.



## 5. PROGRAMA DE TRABALHO

A seguir, são apresentados os indicadores que constam do Programa de Trabalho e a pontuação obtida pela AGEVAP

**Tabela 11 – Indicadores**

INDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
<b>INDICADOR 1 – Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades</b>	$(\text{Nº de eventos e de reuniões realizados no período}) / (\text{Nº total de eventos e de reuniões planejados no período}) \times 100$
<b>INDICADOR 2 – Nível de atendimento pela AGEVAP aos encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP</b>	$(\text{Nº de encaminhamentos atendidos no período}) / (\text{Nº de encaminhamentos solicitados pelo CBH no período}) \times 100$
<b>INDICADOR 3</b> <b>Índice de execução física de ações priorizadas pelo CEIVAP</b>	Matriz com ações priorizadas e metas aprovada pelo CBH
<b>INDICADOR 4</b> <b>Índice de desembolso em ações finalísticas</b>	$(\text{Valor total desembolsado em ações finalísticas no período}) / (\text{Valor disponível no período}) \times 100$
<b>INDICADOR 5</b> <b>Índice de desembolso total</b>	$(\text{Valor total desembolsado no período}) / (\text{Valor disponível no período}) \times 100$
<b>INDICADOR 6</b> <b>Taxa de administração real da Entidade Delegatária</b>	$(\text{Valor apropriado como custeio desembolsado no período}) / (\text{Valor total desembolsado no período}) \times 100$
<b>INDICADOR 7</b> <b>Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA</b>	$(\text{Nº recomendações implementadas pela entidade delegatária no período}) / (\text{Nº recomendações monitoradas pela Auditoria Interna da ANA no período}) \times 100$





## INDICADOR 1 – Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades

**Tabela 12 – Indicador 1**

AVALIAÇÃO	PESO	NOTA FINAL
	1	
2024	META	100%
	RESULTADO	100%
	NOTA	10

**FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS**

Entre 90% e 110% = Pontuação Máxima
< 90% ou > 110% = Pontuação Linear Decrescente
NP = Nº de eventos realizados / Nº eventos previstos * 100
NF = (NP * PESO)

## INDICADOR 2 – Nível de atendimento pela AGEVAP aos encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP

**Tabela 13 – Indicador 2**

AVALIAÇÃO	PESO	NOTA FINAL
	1	
2024	META	90 %
	RESULTADO	100 %
	NOTA	10

**FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS**

NP = Nº de encaminhamentos atendidos / Nº encaminhamentos solicitados * 100
NF = (NP * PESO)

## INDICADOR 3 – Índice de execução física de ações priorizadas pelo CEIVAP

**Tabela 14 – Indicador 3**

AVALIAÇÃO	PESO	NOTA FINAL
	1	
2024	META	100 %
	RESULTADO	100 %
	NOTA	10

**FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS**

NP = Documento formal resultante da plenária do CEIVAP
NF = (NP * PESO)





## INDICADOR 4 – Índice de desembolso em ações finalísticas

**Tabela 15 – Indicador 4**

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL	
		2		
2024	META	40 %	10	
	RESULTADO	47 %		
	NOTA	10		
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS				
NP = Valor desembolsado finalístico / Valor disponível no período * 100				
NF = (NP * PESO)				

## INDICADOR 5 – Índice de desembolso total

**Tabela 16 – Indicador 5**

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL	
		2		
2024	META	45 %	10	
	RESULTADO	49 %		
	NOTA	10		
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS				
NP = Valor total desembolsado / Valor disponível no período * 100				
NF = (NP * PESO)				

## INDICADOR 6 – Taxa de administração real da AGEVAP

**Tabela 17 – Indicador 6**

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL	
		2		
2024	META	7,5 %	10	
	RESULTADO	4,1 %		
	NOTA	10		
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS				
NP = Gastos com custeio administrativo ≤ 7,5% do valor total arrecadado + rendimentos				
NF = (NP * PESO)				





## INDICADOR 7 – Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA

**Tabela 18 – Indicador 7**

AVALIAÇÃO	PESO	NOTA FINAL
	1	
META	100 %	10
	100 %	
NOTA	10	
<b>FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS</b>		
NP = Nº recomendações implementadas no período / Nº de recomendações monitoradas pela Auditoria *		
100		
NF = (NP * PESO)		





# RESULTADO FINAL 2024



Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 27/02/2025 16:41:19

A autenticidade deste documento 00026.000642/2025-87 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/> informando o código verificador: 39435577.





## RESULTADO FINAL – 2024

A AGEVAP obteve, em 2024, a Nota Geral 10, alcançando o conceito ÓTIMO.

**Tabela 19 – Planilha de Avaliação com Resultado Final**

PLANILHA DE AVALIAÇÃO – 2024						
INDICADORES		PESO	NOTA FINAL	NOTA GERAL	CONCEITO GERAL	FÓRMULA DE CÁLCULO
1	Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades	1	10	10	ÓTIMO	NOTA GERAL = $\sum \text{NF} * \text{PESO} / \sum \text{PESO}$
2	Nível de atendimento pela AGEVAP aos encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP	1	10			
3	Índice de execução física de ações priorizadas pelo CEIVAP	1	10			
4	Índice de desembolso em ações finalísticas	2	10			
5	Índice de desembolso total	2	10			
6	Taxa de administração real da Entidade Delegatária	2	10			
7	Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA	1	10			
						<b>CONCEITOS</b>
						ÓTIMO NG ≥ 9      BOM 7 ≤ NG < 9
						REGULAR 5 ≤ NG < 7      INSATISFATÓRIO NG < 5

A AGEVAP se mantém com conceito ótimo desde 2016, conforme demonstrado no histórico de notas, fato que ocorreu em 10 de suas 12 avaliações, sendo as duas restantes, com conceito bom.

**Figura 21 – Histórico de Notas**





# RECEBIMENTO DE RECURSOS



Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 27/02/2025 16:41:19

A autenticidade deste documento 00026.000642/2025-87 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/> informando o código verificador: 39435577.



## 6. RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO

A Agência Nacional de Águas – ANA arrecada os recursos com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul e os repassa à AGEVAP, enquanto Entidade Delegatária das funções de Agência de Água do CEIVAP, conforme determina a Lei Federal nº 10.881/04.

Repassou em 2024 à AGEVAP o valor total de R\$ 28.217.959,97 (vinte e oito milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).

**Tabela 20 – Recebimento de Recursos no Período da Avaliação (2024)**

Mês	Repasso ANA x AGEVAP
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	R\$ 63.694,00
Junho	-
Julho	R\$ 6.793.677,30
Agosto	R\$ 4.536.965,55
Setembro	R\$ 4.166.457,54
Outubro	R\$ 4.373.716,54
Novembro	R\$ 4.335.092,05
Dezembro	R\$ 3.948.356,99
<b>Total:</b>	<b>R\$ 28.217.959,97</b>





# OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2024



Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 27/02/2025 16:41:19

A autenticidade deste documento 00026.000642/2025-87 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/> informando o código verificador: 39435577.





## 7. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2024

O CEIVAP, em 2024, manteve uma agenda robusta de atividades, dando continuidade a discussões relevantes e deliberando sobre temas cruciais para a gestão da bacia hidrográfica. A AGEVAP, como entidade delegada, prosseguiu com os projetos e iniciativas do Comitê, alinhados às diretrizes do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH) e às ações do Plano de Aplicação Plurianual (PAP).

Entre as ações de destaque, foi lançada a 7ª edição do Programa de Tratamento de Águas Residuárias (PROTRATAR VII), que destinou aproximadamente 60 milhões de reais para projetos de saneamento básico em sete municípios habilitados no edital. Este programa, consolidado como uma iniciativa bem-sucedida do Comitê, continua financiando e apoiando a implantação de sistemas públicos de esgotamento sanitário na bacia do rio Paraíba do Sul.

Outro avanço significativo foi o Programa Mananciais, voltado à conservação e recuperação de áreas estratégicas para a segurança hídrica. Em 2024, o primeiro ciclo do programa foi concluído, com intervenções em sete microbacias e uma obra finalizada, com objetivo é aumentar a disponibilidade e melhorar a qualidade da água do Paraíba do Sul e de seus afluentes, com ciclos contínuos de cinco anos.

No primeiro semestre, ocorreu o Encontro das Coordenações das Instâncias do CEIVAP, promovendo discussões sobre temas prioritários do PIRH-PS e de cada Grupo de Trabalho do Comitê. Já no segundo semestre, foi realizado um Encontro de Integração dos Comitês Afluentes da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul rio Paraíba do Sul, promovido pelo CEIVAP, com o intuito de alinhar estratégias de integração. Foi realizado ainda a Oficina de consolidação do diagnóstico de enquadramento das águas da bacia do Paraíba do Sul e a 1º Encontro Técnico Setorial da etapa técnico-propositiva do processo de enquadramento das águas da bacia do Paraíba do Sul.

O CEIVAP também avançou no Programa Monitorar, consolidando uma gestão baseada em dados ambientais, e deu continuidade ao Plano e Programa de Educação Ambiental (PPEA)





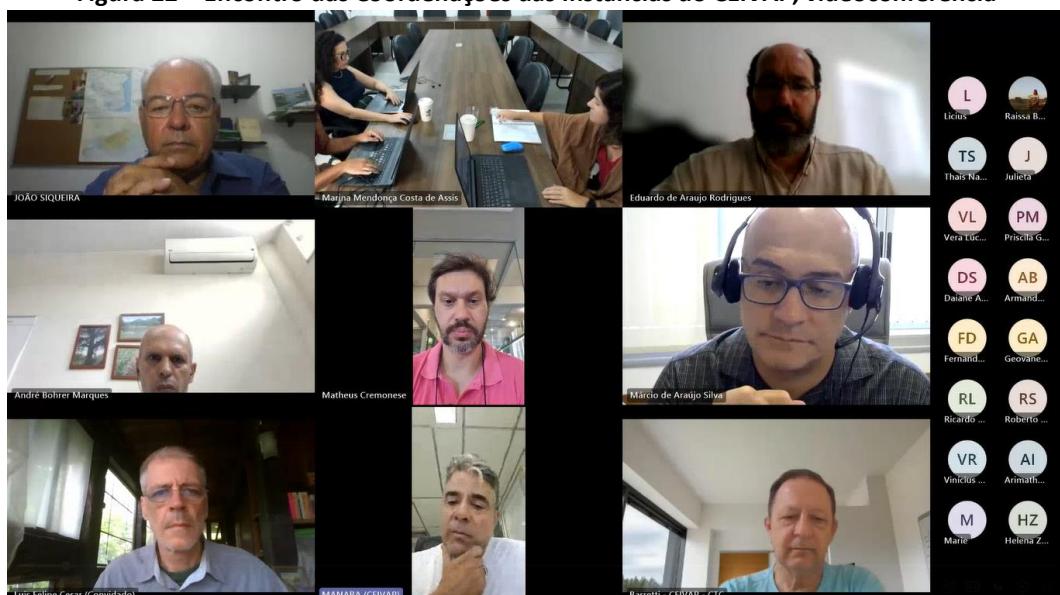
CEIVAP), com destaque para as ações do Projeto Formações CEIVAP e do Projeto Educação Ambiental na Bacia.

Em 2024, o Comitê realizou reuniões importantes. Na 1ª Reunião Ordinária, em abril, houve a apresentação do segundo ano de implementação do PIRH e informes sobre o processo de enquadramento na bacia. Em novembro, durante a última plenária, foram aprovadas a revisão do PAP (2022-2025), o Planejamento Orçamentário Anual (POA) para 2024 e deliberações estratégicas, sobre a abertura de diálogo para a discussão da viabilidade técnica e financeira da utilização de ferramenta de monitoramento por satélite de alta qualidade para o acompanhamento dos resultados dos programas do CEIVAP e da dinâmica territorial da Bacia do rio Paraíba do Sul; e a aprovação do Edital Geral do Processo Eleitoral do CEIVAP para o quadriênio 2025/2029.

Além disso, a Secretaria Executiva do CEIVAP apoiou a organização de diversas reuniões e eventos híbridos ou virtuais, garantindo o pleno funcionamento das atividades do Comitê

- Encontro das Coordenações das Instâncias do CEIVAP

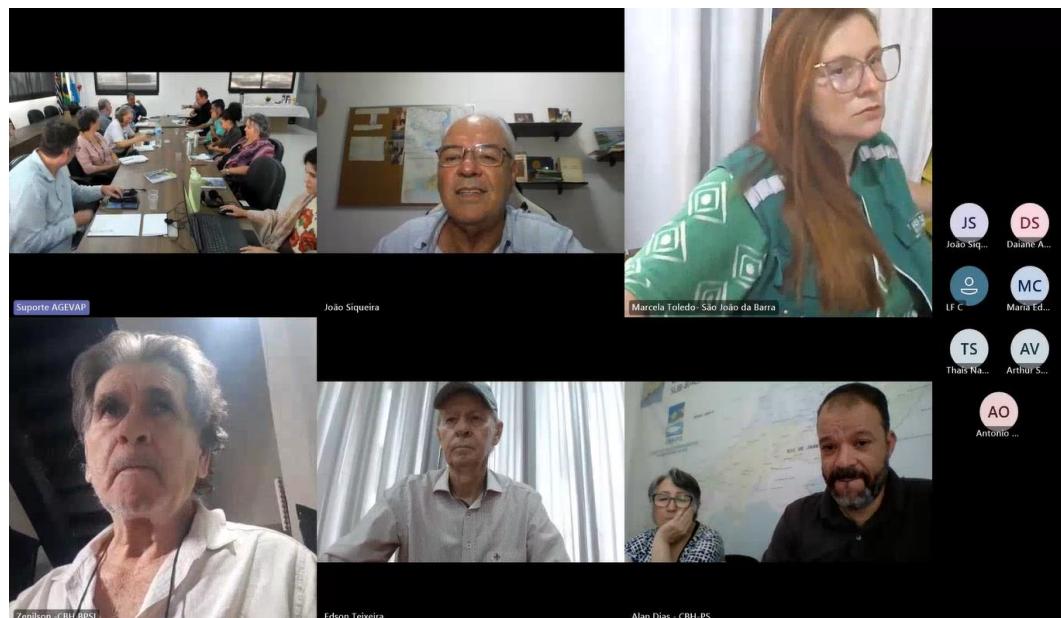
**Figura 22 – Encontro das Coordenações das Instâncias do CEIVAP, videoconferência**





- Encontro de Integração Comitês Afluentes da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul rio Paraíba do Sul

**Figura 23- Encontro de Integração Comitês Afluentes da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul rio Paraíba do Sul, videoconferência**



- Oficina de consolidação do diagnóstico de enquadramento das águas da bacia do Paraíba do Sul

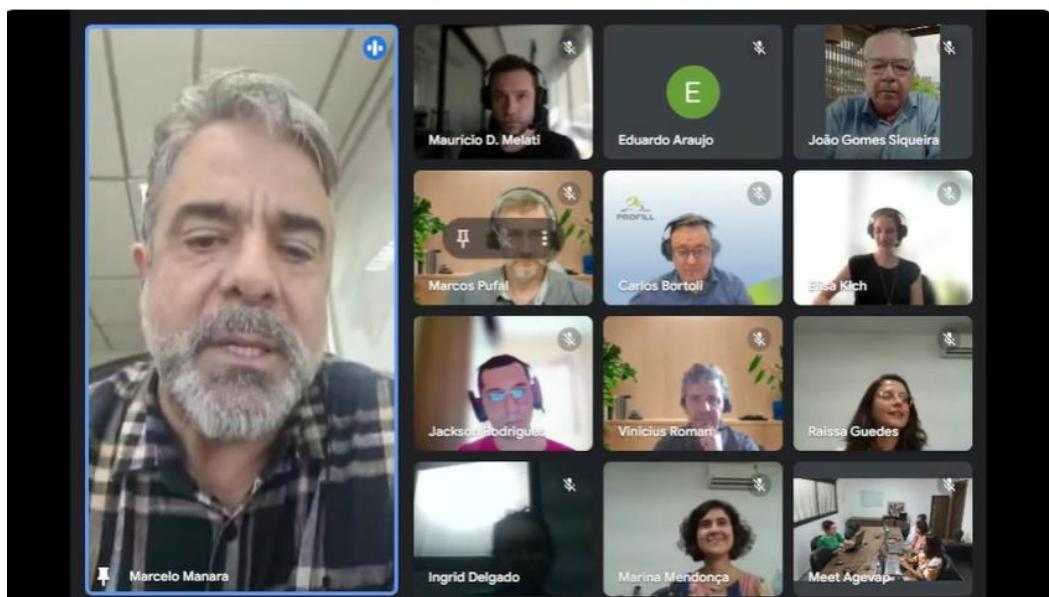
**Figura 24 – Oficina de consolidação do diagnóstico de enquadramento das águas da bacia do Paraíba do Sul**





- 1º Encontro Técnico Setorial da etapa técnico-propositiva do processo de enquadramento das águas da bacia do Paraíba do Sul

**Figura 25 – 1º Encontro Técnico Setorial da etapa técnico-propositiva do processo de enquadramento das águas da bacia do Paraíba do Sul, videoconferência**



Organização de 3 (três) reuniões do CEIVAP, sendo 2 (duas) Plenárias Ordinárias e 1 (uma) Plenária Extraordinária; 5 (cinco) reuniões da Câmara Técnica Consultiva, sendo 4 (ordinárias) e 1 (uma) extraordinária; 4 (quatro) reuniões do Grupo de Trabalho Permanente de Acompanhamento da Operação Hidráulica na Bacia do Rio Paraíba do Sul; 3 (três) do Grupo de Trabalho de Articulação Institucional, sendo duas conjuntas com a Câmara Técnica Consultiva; 3 (três) do Grupo de Trabalho Mananciais; 3 (três) do Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul; 4 (quatro) do Grupo de Trabalho Regularização de Vazões, sendo uma conjunta com o GTPGR; 3 (três) do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental, Mobilização e Comunicação; 2 (duas) do Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Elaboração do Plano de Gerenciamento de Risco da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul; 5 (cinco) do Grupo de Trabalho Acompanhamento dos Estudos Estratégicos do CEIVAP; 2 (duas) do Grupo de Trabalho Monitorar do CEIVAP; 2 (duas) do Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Programa da elaboração das etapas técnico-propositiva e político-institucional do enquadramento dos corpos de água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.





Sul ; 2 (duas) da Comissão Especial de Articulação CEIVAP e Comitê Guandu; e 2 (duas) do Grupo de Acompanhamento Contrato de Gestão.

- Reuniões da Câmara Técnica Consultiva CEIVAP

**Figura 26 – Reunião CTC, videoconferência**

## INTRODUÇÃO

PROTRATAR CEIVAP

Até o momento, foram lançados 6 editais (PROTRATAR I – 2017, PROTRATAR II – 2019, PROTRATAR III – 2020, PROTRATAR IV – 2021, PROTRATAR V – 2022, PROTRATAR VI - 2023).

Ao todo, há 28 projetos contemplados em andamento (em diferentes fases), 1 obra concluída e em operação, somando um total de 203 milhões em projetos contemplados, sendo mais de 155 milhões em recursos do CEIVAP, e mais de 123 mil pessoas beneficiadas.

CEIVAP  
Comitê de Intervenção  
para o Desenvolvimento  
Sustentável da Bacia do Rio Paraíba do Sul

AGEVAP

MARCELO MANARA (CEIVAP)  
Osman Fernandes da Silva  
Daiane Alves dos Santos  
Vera Lúcia Teixeira - CBH...  
João Siqueira  
Barretti - CEIVAP - CTC

- Reuniões GTA OH

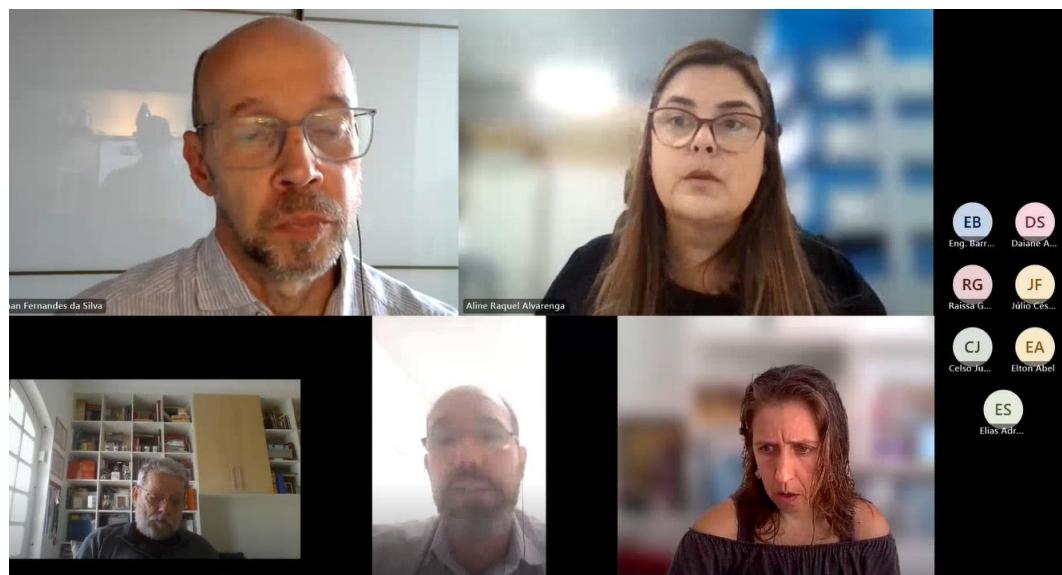
**Figura 27 – Reunião GTA OH, videoconferência**





- Reuniões GT Articulação Institucional

**Figura 28 – Reunião GTAI, videoconferência**



- Reuniões GT Mananciais

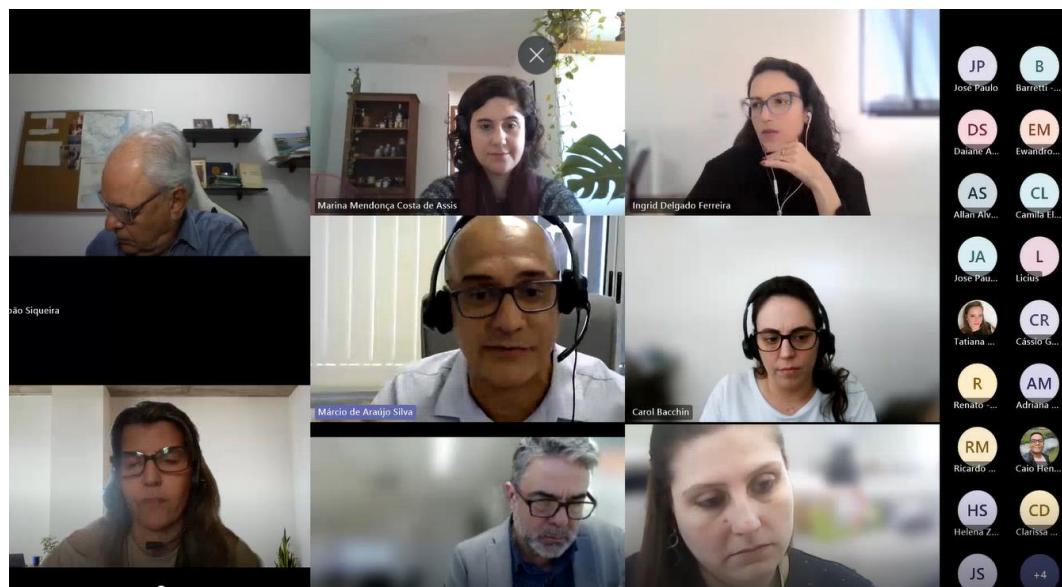
**Figura 29 – Reunião GT Mananciais, videoconferência**





- Reuniões GT Implementação PIRH

**Figura 30 – Reunião GT Implementação PIRH, videoconferência**



- Reunião GT Vazões

**Figura 31 – Reunião GT Vazões, videoconferência**





- Reuniões GTEAMC

**Figura 32– Reunião GTEAMC, videoconferência**

**Projeto Formações CEIVAP**  
Projeto Educação Ambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

**Plano de Trabalho para a estratégia de Educação Ambiental**

**Plano de Trabalho para Aulas à Distância e Produção de E-Book e Manual**

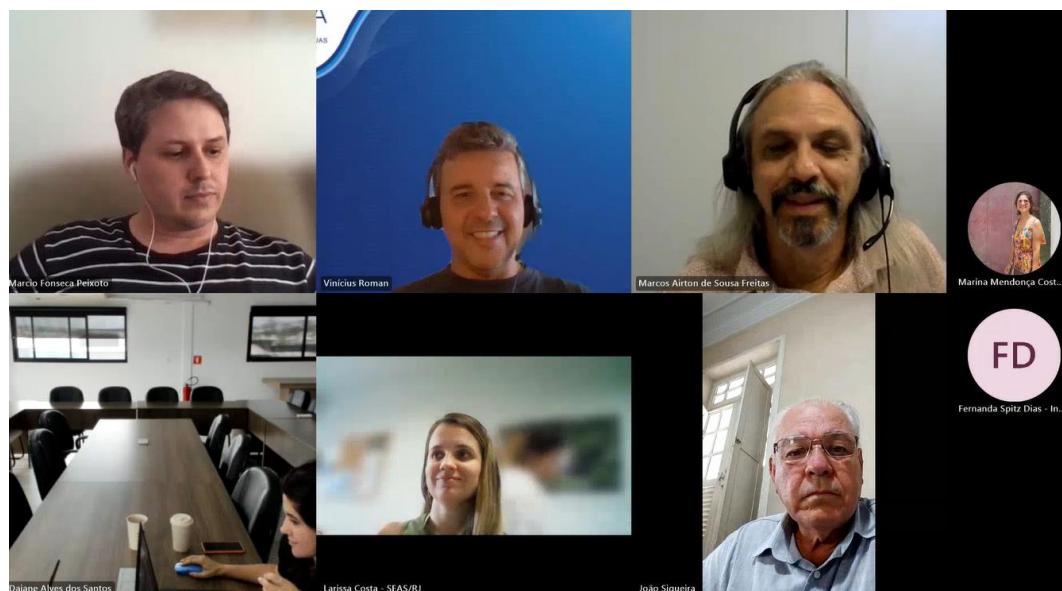
- Objetivo Geral: Desenvolver e implementar um programa de educação à distância sobre gestão de recursos hídricos e produzir um E-Book e um manual didático para professores e comunidade em geral.
- Fase 1: Planejamento e Estruturação (Meses 1-3)
- Fase 2: Desenvolvimento de Conteúdo (Meses 4-9)
- Fase 3: Implementação e Testes (Meses 10-12)
- Fase 4: Lançamento e Divulgação (Meses 13-14)
- Fase 5: Avaliação e Ajustes (Mês 15)

eBook  
<https://twosides.org.br/Bk/vero-digital-no-decada-no-brasil/>

Eduardo Rodrigues (Convidado)  
Francisco - Instituto Tecnológico  
JOÃO SIQUEIRA  
Fabricio Pimenta Da Cunha  
Dona Lima (Convidado)

- Reuniões GT Implementação PGR

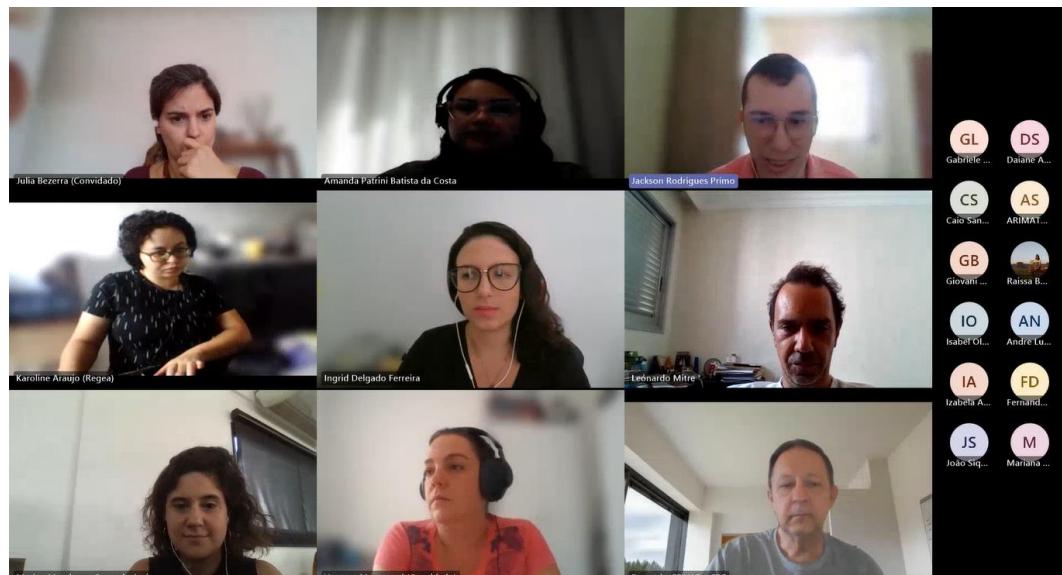
**Figura 33 – Reunião GT Implementação PGR, videoconferência**





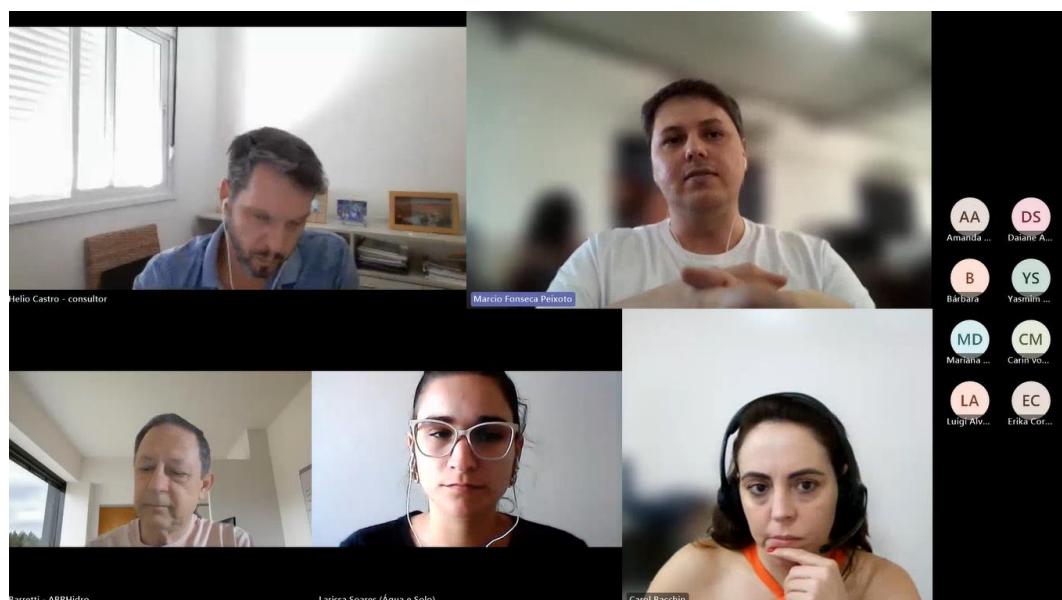
- Reuniões GTEE

**Figura 34 – Reunião GTEE, videoconferência**



- Reuniões GT Monitorar

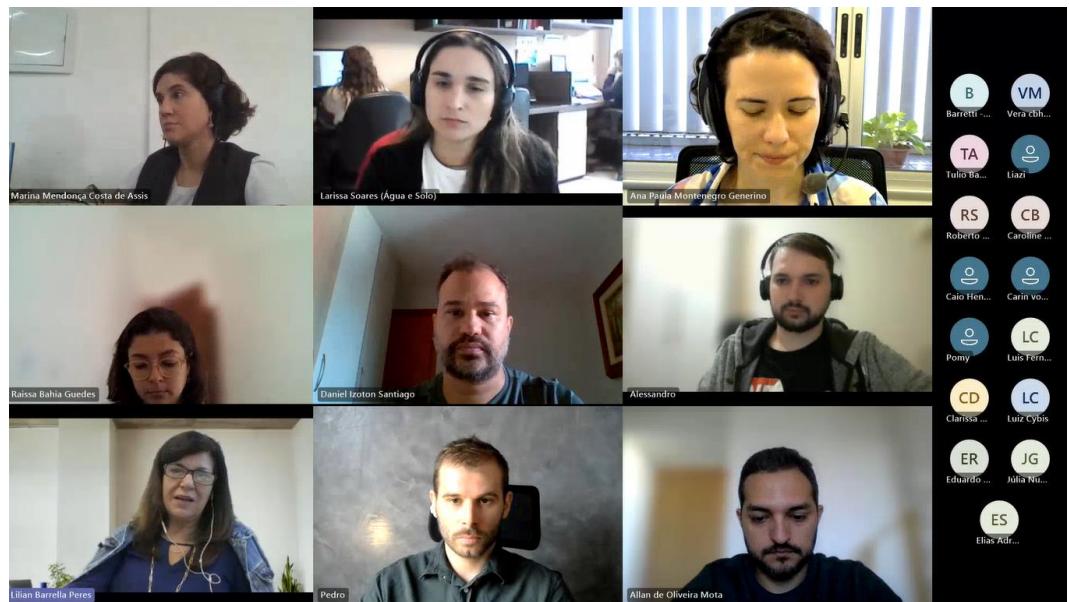
**Figura 35 – Reunião GT Monitorar, videoconferência**





- Reuniões GT Enquadramento

**Figura 36 – Reunião GT Enquadramento, videoconferência**



- Reunião Comissão Especial Permanente de Articulação do CEIVAP e do Comitê Guandu

**Figura 37 – Reunião CEPACG, videoconferência**





- Reunião do Grupo de Acompanhamento Contrato de Gestão

**Figura 38 – Reunião GACG, videoconferência**

Data:	31/07/2024
Reunião:	1ª Reunião do GACG
Grupo:	GACG
<b>PARTICIPANTES</b>	
Aline Alvarenga	AGEVAP
Daiane dos Santos	AGEVAP
Elias dos Santos	AJADES/SP
Júlio César Ferreira	AGEVAP
Matheus Cremonese	PREA/MG
Zenilson Coutinho	ASFLUCANRJ
Tipo:	Videochamada
Local:	Google Meet
<b>RELATO DA REUNIÃO</b>	
1. Aprovação do registro da reunião anterior;	
A Sra. Daiane dos Santos (AGEVAP) espelhou o registro da reunião anterior, e sem manifestações contrárias, o mesmo foi aprovado.	
2. Preparação para a Reunião de meio-término relativa ao Contrato de Gestão 027/2020, a ser realizada pela Comissão de Avaliação da ANA	
A Sra. Aline Alvarenga iniciou a apresentação detalhando os indicadores e metas para 2024. Disse que, para o indicador 1, precisou atingir 100%, que é o nível de organização do quadro.	

- Reuniões Plenárias CEIVAP

**Figura 39 – 2ª Reunião Ordinária e 1ª Reunião Extraordinária do CEIVAP, híbrida**



Organização de 22 (vinte e duas) reuniões da AGEVAP: 4 (quatro) da Assembleia Geral, sendo duas (duas) ordinárias e 2 (duas) extraordinárias; 15 (quinze) do Conselho de





Administração, sendo 3 (três) ordinárias e 12 (doze) extraordinárias; e 3 (três) ordinárias do Conselho Fiscal.

#### Reuniões da Assembleia Geral da AGEVAP

**Figura 40 – Reunião da Assembleia Geral, Resende/RJ**



- Reuniões do Conselho de Administração da AGEVAP

**Figura 41 – Reunião do Conselho de Administração, Resende/RJ**





- Reuniões do Conselho Fiscal da AGEVAP

Figura 42 – Reunião Conselho Fiscal, Resende/RJ



- Participação em oficinas, eventos e seminários externos, visando à divulgação das ações do Comitê, da AGEVAP e a integração entre os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
- Produção de Comunicações internas com notícias de interesse da bacia
- Produção de notícias e informações para inserção nos sites CEIVAP e AGEVAP
- Produção de vídeos e documentários com assuntos relevantes à bacia e ao Comitê.
- Produção Gráfica e Editorial para a elaboração de produtos institucionais



Figura 43 – Boletins Informativos Impressos



Figura 44 – Boletins Informativos Digitais

**CEIVAP NEWS**

**PAÍS | 26 de novembro de 2023**

**Divulgado resultado final do PROTRATAR VII do CEIVAP**

O CEIVAP divulga o resultado final da sétima edição do Programa de Tratamento de Águas Residuais (PROTRATAR). Com apoio de R\$ 35,1 milhões, a iniciativa vai contemplar sete cidades na área de abrangência da bacia do Rio Paraíba do Sul.

[+ MAIS](#)

**Última reunião plenária do CEIVAP está marcada para 28/11**

[+ MAIS](#)

**CEIVAP é eleito como membro titular do CNRH**

[+ MAIS](#)

**Belo Jardim realiza Fórum sobre florestas urbanas**

[+ MAIS](#)

**LIVE QUATRO ÁGUAS**

**CBHs afiliados realizam evento online sobre educação ambiental**

[+ MAIS](#)

**CEIVAP**

**CEIVAP.ORG.BR**

**CEIVAP/PROTRATAR**

**PAÍS | 24 de dezembro de 2023**

**CEIVAP investiu cerca de R\$ 68,1 milhões na bacia em 2024**

No último dia 28 de novembro, o CEIVAP realizou sua última reunião plenária do ano com apresentação de resultados da bacia e o acompanhamento do status de seu projeto de implementação. Entre os temas de destaque, está o investimento de mais de R\$ 68,1 milhões em ações destinadas à preservação e recuperação da bacia do Rio Paraíba do Sul.

[+ MAIS](#)

**Forum Interconselhos debate participação social durante a Cúpula do G20 Social**

[+ MAIS](#)

**Inovações e tecnologias são destaque no 4º Fórum de Florestas Urbanas**

[+ MAIS](#)

**MMA divulga cartilha sobre o processo de construção da nova NDC**

[+ MAIS](#)

**CBH-P celebra 30 anos na gestão hídrica do Vale do Paraíba**

[+ MAIS](#)

**CEIVAP**

**CEIVAP.ORG.BR**





Figura 45 – Vídeos Institucionais



Figura 46 – Notícias



Figura 47 – Posts em Redes Sociais





- Atendimento a solicitações de diversas instituições, tais como: Ministério do Desenvolvimento Regional, Ministério Público, Tribunal de Contas, Ministério do Meio Ambiente, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, Ministério do Trabalho, Receita Federal, Prefeituras Municipais pertencentes à Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, entre outras.
- Atendimento a jornalistas, estudantes e pesquisadores.
- Atualização do cadastro de imprensa local, regional e nacional;
- Produção de fotos;
- Produção de Avisos de Pauta CEIVAP/AGEVAP enviadas à imprensa.





# ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES 2023



Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 27/02/2025 16:41:19

A autenticidade deste documento 00026.000642/2025-87 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/> informando o código verificador: 39435577.



## 8. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – 2023

A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão – CAvCG, rechaçou as definições e respectivos cumprimentos, dos indicadores do CG ANA 027/20, em seu Relatório de Avaliação do exercício 2023, conforme pode ser observado no Ofício nº 39/2024/SAS/ANA, disponível no link <https://www.ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2023.pdf>, informando não possuir recomendações à AGEVAP relacionadas ao Contrato de Gestão ora mencionado.





# APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 27/02/2025 16:41:19

A autenticidade deste documento 00026.000642/2025-87 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/> informando o código verificador: 39435577.





## 9. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Este documento foi aprovado pelo Conselho de Administração da AGEVAP, no dia 12 de fevereiro de 2025.





# CONSIDERAÇÕES FINAIS



Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 27/02/2025 16:41:19

A autenticidade deste documento 00026.000642/2025-87 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/> informando o código verificador: 39435577.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento tem como finalidade apresentar os resultados alcançados durante o exercício de 2024, em cumprimento ao Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 27/ANA/2020, firmado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), responsável pelas funções de Agência de Água do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP).

O relatório reúne as ações realizadas pelo CEIVAP em 2024, bem como as atividades desempenhadas pela equipe da AGEVAP no apoio ao Comitê, envolvendo suporte ao colegiado, gestão dos recursos financeiros obtidos por meio da cobrança pelo uso da água na bacia do Paraíba do Sul, além da implementação e monitoramento do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul (PIRH-PS).

Nos últimos anos, a AGEVAP tem consistentemente recebido a classificação "ÓTIMO" por cumprir as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão, evidenciando o comprometimento de sua equipe na execução das tarefas e na melhoria contínua dos processos para alcançar resultados cada vez melhores. Destacamos que a AGEVAP permanece empenhada em oferecer excelência no atendimento ao CEIVAP, garantindo o uso eficiente dos recursos provenientes da cobrança pelo uso da água, amparada pela aplicação do PAP e do MOP. Ressalta-se que essas conquistas não seriam possíveis sem a parceria, o apoio e a confiança das Diretorias do CEIVAP e da ANA.

Este relatório sintetiza o cumprimento das metas do Contrato de Gestão nº 27/ANA/2020, o trabalho realizado pela AGEVAP na bacia do Paraíba do Sul, o atendimento às recomendações feitas em 2023, além dos desafios enfrentados e das perspectivas futuras.



## Principais destaques de 2024:

- Conclusão do ciclo de elaboração de projetos do Programa Mananciais nas sete bacias afluentes do Paraíba do Sul;
- Finalização da obra do Programa Mananciais, referente ao saneamento rural da microbacia de Barracão dos Mendes, em Nova Friburgo/RJ;
- Realização da sétima edição do Programa PROTRATAR;
- Conclusão da obra do Programa PROTRATAR em operação, localizada no município de Jacareí/SP;
- Contração de empresa especializada para elaboração do Plano de Uso e Ocupação da Bacia de Contribuição da Represa de Chapéu D'Uvas e Plano de Uso do Reservatório;
- Implementação das ações previstas no Plano e Programa de Educação Ambiental;
- Avanço do Programa MONITORAR, que agora possui pontos de monitoramento ativos no estado do Rio de Janeiro;
- Aprovação do novo Plano de Comunicação do Comitê;
- Discussões relacionadas aos estudos estratégicos do CEIVAP para refinar as disponibilidades hídricas da bacia;
- Início do processo para implantação do Enquadramento dos corpos hídricos, um importante instrumento de gestão na bacia.

Durante o período de janeiro a dezembro de 2024, a AGEVAP utilizou um total de R\$ 55.132.900,48 (cinquenta e cinco milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos reais e quarenta e oito centavos), o que corresponde a 49,24% dos recursos disponíveis, superando a meta anual de 45%.

Embora os desafios sejam constantes, a dedicação e competência dos profissionais da AGEVAP, nas áreas fim, meio e diretoria, têm garantido resultados que superam as expectativas.



Os dados apresentados reforçam o compromisso e a eficiência de toda a equipe na execução das ações e destacam a maturidade do Comitê. Mesmo com os resultados positivos obtidos ao longo deste Contrato de Gestão, a AGEVAP continua comprometida em superar desafios, aprimorar suas atividades e garantir a aplicação eficiente dos recursos do CEIVAP.

Concluímos que, com base nos resultados deste Relatório Anual de Resultados e no cumprimento das metas do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, a AGEVAP obteve a classificação "ÓTIMO" para o ano de 2024, com a nota geral 10.

Resende, 27 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
ALINE RAQUEL DE ALVARENGA  
**Diretora-Presidente Interina da AGEVAP**



# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES 2024

Contrato de Gestão  
ANA nº 027/2020





## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. A BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL .....</b>	<b>5</b>
<b>3. O CONTRATO DE GESTÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>4. O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL 2022/2025 .....</b>	<b>7</b>
<b>4.1. Remanejamento de rubricas no exercício do PAP 2022/2025.....</b>	<b>12</b>
<b>4.2. Gestão de Recursos Hídricos.....</b>	<b>12</b>
<b>4.3. Agenda Setorial.....</b>	<b>12</b>
<b>4.4. Apoio ao Comitê .....</b>	<b>12</b>
<b>4.5. Manutenção do Comitê e Entidade Delegatária .....</b>	<b>13</b>
<b>4.6. Execução das Ações .....</b>	<b>18</b>
<b>4.6.1. Finalidade 1. Gestão de Recursos Hídricos .....</b>	<b>23</b>
Programa: 1.2. Enquadramento dos Corpos d'Água em Classes segundo Usos Preponderantes.....	23
Ação: 1.2.1. Elaboração de estudos de fundamentação para proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização .....	23
Ação: 1.2.2. Encaminhamentos e acompanhamento da elaboração da proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento ou do Programa de Efetivação do Enquadramento .....	23
Programa: 1.4. Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos .....	30
Ação: 1.4.1. Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos .....	30
Ação: 1.4.3. Operação e manutenção de serviços básicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).....	31
Programa: 1.7. Monitoramento Hidrometeorológico.....	33
Ação: 1.7.1. Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais .....	33
Ação: 1.7.2. Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais .....	33
Ação: 1.7.5. Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de balanços hídricos da bacia.....	37
Programa: 1.8. Segurança Hídrica e Eventos Críticos .....	47
Ação: 1.8.4. Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica.....	47
Ação: 1.8.5. Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de segurança hídrica .....	49
Programa: 1.11. Comunicação, Mobilização Social, Educação e Capacitação Técnica .....	50
Ação: 1.11.1. Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica .....	50
Ação: 1.11.3. Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos .....	55
Ação: 1.11.4. Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos.....	56



<b>4.6.2. Finalidade 2. Agenda Setorial .....</b>	<b>60</b>
Programa: 2.1. Recuperação da Qualidade da Água.....	60
Ação: 2.1.2. <i>Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes.....</i>	60
Ação: 2.1.4. <i>Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos .....</i>	118
Programa: 2.2. Gestão de Demanda .....	139
Ação: 2.2.1 <i>Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição .....</i>	139
Programa: 2.3. Proteção e Conservação dos Recursos Hídricos .....	144
Ação: 2.3.1. <i>Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos .....</i>	144
Ação: 2.3.3. <i>Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo da erosão e proteção dos recursos hídricos. ....</i>	176
Ação: 2.3.4. <i>Desenvolvimento de estudos ou elaboração de propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso ou unidades especiais de gestão, com vistas à proteção dos recursos hídricos .....</i>	181
<b>4.6.3. Finalidade 3. Apoio ao Comitê .....</b>	<b>184</b>
Programa: 3.1. Ações Finalísticas do Comitê de Bacia Hidrográfica .....	184
Ação: 3.1.1. <i>Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica .....</i>	184
Ação: 3.1.2. <i>Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária .....</i>	187
Ação: 3.1.3. <i>Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos .....</i>	193
<b>4.6.4. Finalidade 4. Manutenção do Comitê e Entidade Delegatária .....</b>	<b>196</b>
Programa: 4.2. Manutenção e Custeio Administrativo da Entidade Delegatária ..	196
Ação 4.2.1. <i>Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária .....</i>	196
Dispensa/Pedido de Cotação 21/2024.....	206
Dispensa/Pedido de Cotação 21/2024.....	206
Ação 4.2.2. <i>Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária .....</i>	207
Ação 4.2.3. <i>Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária.....</i>	216
Ação 4.2.4. <i>Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária.....</i>	222
Ação 4.2.5. <i>Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária.....</i>	223
<b>5. JUSTIFICATIVA PARA OS PRINCIPAIS ATRASOS OBSERVADOS.....</b>	<b>226</b>
<b>6. CONCLUSÃO.....</b>	<b>228</b>





## RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

### CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 027/2020

#### Exercício 2024

#### 1. INTRODUÇÃO

O Paraíba do Sul se configura a partir da junção dos rios Paraibuna e Paraitinga, cujas nascentes situam-se no estado de São Paulo. Seu curso atravessa os estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, culminando no deságue no Oceano Atlântico, no município de São João da Barra/RJ. O leito do rio abriga relevantes reservatórios de usinas hidrelétricas, tais como Paraibuna, Santa Branca e Funil.

A Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul, está localizada entre os maiores polos industriais e populacionais do País, e por isso destaca-se pelos conflitos acentuados de usos múltiplos da água e pelo desvio peculiar das águas para a Bacia Hidrográfica do rio Guandu, visando a geração de energia e abastecimento da região metropolitana do Rio de Janeiro, assim como pela transposição de águas na porção paulista da bacia, que abastece a região metropolitana de São Paulo. Essas transposições demandam uma forte articulação entre os Comitês estaduais e o federal.

O abastecimento, a irrigação, a geração de energia hidrelétrica e a diluição de efluentes, são os principais usos da água na Bacia do Paraíba do Sul, sendo a diluição de efluentes uma das principais fontes de poluição do rio Paraíba do Sul. Outro aspecto importante observado na bacia está ligado aos desastres naturais, ou os causados por atividades antrópicas.

A bacia, com mais de 61.000 km<sup>2</sup>, percorre três estados e engloba 184 municípios, atendendo a uma população superior a 7 milhões de pessoas. Considerando também as populações beneficiadas pelas águas transpostas, o total chega a aproximadamente 18,2 milhões.

Dada a extensão da Bacia do Paraíba do Sul e os desafios mencionados, a gestão eficiente dos recursos hídricos se revela uma tarefa complexa, exigindo uma atuação coordenada entre os diversos atores dos Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos, sejam eles estaduais ou federais.

O atual Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul (PIRH-PS) foi concebido





como um instrumento de planejamento abrangente, refletindo as ações que afetam os recursos hídricos, inclusive os rios estaduais. Seu processo de elaboração foi participativo e envolveu representantes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, destacando a atuação do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) e dos sete comitês afluentes.

O PIRH-PS guia as ações do Comitê e é fundamental para a gestão integrada e participativa. Contempla investimentos em gestão das águas, resolução de problemas hídricos, saneamento, produção de conhecimento e educação ambiental, classificando ações e investimentos por prioridade. As prioridades, esforços integrados, foram pactuadas para garantir resultados positivos ao longo de 15 anos.

O CEIVAP investirá aproximadamente R\$ 656 milhões ao longo de 15 anos, provenientes da cobrança pelo uso da água de domínio federal e da transposição para a Bacia do Guandu/RJ. Além deste recurso, o aporte pelos Comitês Afluentes de recursos provenientes da cobrança pelo uso da água de domínio estadual representa importante contribuição para melhoria das condições dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

Desempenhando seu papel de mediador em conflitos, o CEIVAP promoveu discussões sobre problemas e conflitos pelo uso da água em seus grupos de trabalho e Câmara Técnica Consultiva. O Plano Integrado de Recursos Hídricos foi aprovado em junho de 2021, servindo como base para o Plano de Ações Prioritárias 2022 a 2025.

## 2. A BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL

O rio Paraíba do Sul estende-se por 1.150 km antes de desaguar no Oceano Atlântico, na praia de Atafona, localizada em São João da Barra/RJ, no norte fluminense. Seus principais afluentes à margem esquerda são os rios Jaguari, Paraibuna, Pomba e Muriaé, enquanto à margem direita destacam-se os rios Piraí, Piabanha e Rio Dois Rios.

Após a assinatura do Decreto Federal nº 6.591/2008, a área de atuação do CEIVAP incorporou a região de planícies inundacionais junto à foz do rio Paraíba do Sul, integrando-se aos Comitês: Paraíba do Sul (trecho Paulista), Médio Paraíba do Sul, Piabanha, Baixo Paraíba do Sul, Rio Dois Rios, Preto e Paraibuna, e CBH Pomba e Muriaé. Com essa ampliação, passou a abranger 184 municípios em vez de 180.

A bacia do Paraíba do Sul (Figura 1), localizada no Planalto Atlântico, possui uma área total



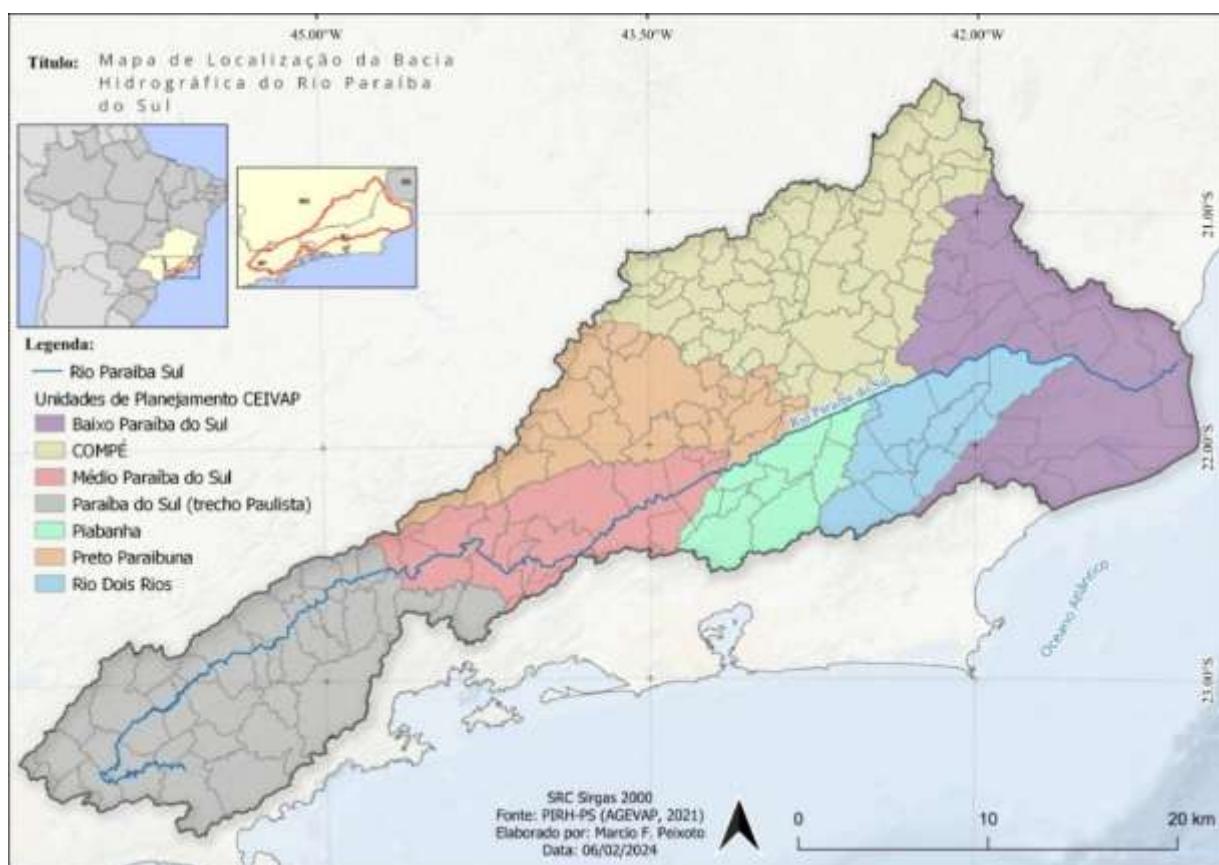


de 61.545,39 km<sup>2</sup>, distribuídos por 13.944,01 km<sup>2</sup> no estado de São Paulo, 20.723,25 km<sup>2</sup> em Minas Gerais e 26.878,14 km<sup>2</sup> no Rio de Janeiro.

A temperatura média anual na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul varia de 18°C a 24°C, com máximas ocasionalmente atingindo 32°C a 34°C. Eventualmente, ocorrem reduções de temperatura, com formação de geadas, devido à diminuição das chuvas.

Quanto às precipitações na bacia, os valores máximos são registrados nas cabeceiras mineiras e no trecho paulista da Serra do Mar, nas regiões do maciço do Itatiaia e seus contrafortes, e na Serra dos Órgãos, trecho da Serra do Mar que acompanha a Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, alcançando até 2.250 mm/ano. O verão é caracterizado por chuvas, com acumulação entre 200 e 250 mm/mês, enquanto no inverno ocorre o período mais seco, com precipitação acumulada inferior a 50 mm/mês. Nas regiões de altitudes elevadas mencionadas, a média das temperaturas mínimas é inferior a 10°C. Vale destacar que as menores pluviosidades ocorrem em uma estreita faixa do Médio Paraíba e no curso inferior da bacia, nas regiões Norte e Noroeste fluminense, com precipitação anual entre 1.000 mm e 1.250 mm, chegando a 790 mm no extremo leste do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana.

Figura 1. Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.





### 3. O CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão número 027/2020, assinado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, com a interveniência do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP), estipula a transferência dos recursos provenientes da cobrança pelo uso da água na bacia hidrográfica. Ele autoriza a AGEVAP a cumprir as metas delineadas no Programa de Trabalho acordado, tornando acessíveis ao público informações sobre o comitê, as ações da entidade delegatária, a legislação de recursos hídricos, entre outros detalhes, através de um site e um aplicativo regularmente atualizados, permitindo o acesso à população interessada.

Após a aprovação do Plano de Aplicação e das Deliberações do CEIVAP, que contêm as decisões do Comitê relacionadas a ações e projetos, a AGEVAP, no desempenho de suas funções como entidade delegatária das responsabilidades de Agência de Água e Secretaria Executiva, elabora Termos de Referência e divulga Atos Convocatórios que viabilizam a realização de várias contratações e implementações. Além disso, a entidade organiza reuniões e eventos, presta atendimento aos membros do Comitê, outros agentes do Sistema e à população em geral.

Com sua estrutura já consolidada, a AGEVAP gerencia a administração financeira dos recursos arrecadados e repassados pela ANA. Isso inclui a contratação de serviços e a prestação de contas das despesas realizadas, sujeitas à análise por parte dos órgãos internos e externos de controle e fiscalização.

### 4. O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL 2022/2025

Todas as contratações feitas pela AGEVAP e apresentadas neste Relatório foram realizadas através de aplicação direta dos recursos da cobrança.

Um novo Plano de Aplicação Plurianual – PAP foi elaborado para vigorar para o período de 2022 a 2025 após a aprovação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do rio Paraíba do Sul – PIRH/PS, através da Deliberação CEIVAP nº 301, de 14 de junho de 2021.

O PAP 2022/2025, aprovado pela Deliberação CEIVAP nº 338, de 09/11/2023, considera as orientações estabelecidas e aprovadas para definir os investimentos dos anos seguintes,





alinhandose ao novo Plano de Recursos Hídricos do Comitê, aprovado em 2021, e aos recursos já comprometidos em ações do Comitê. Anualmente, o PAP 2022/2025 passa por atualizações, a fim de ajustar os valores previstos, além de refletir a mudança no repasse da arrecadação de 2025. A atualização mais recente foi aprovada pela Deliberação nº 346/2024.

Os detalhes sobre a alocação das rubricas específicas do PAP 2022/2025 para o ano de 2024 estão descritos no Anexo I da Deliberação CEIVAP nº 346/2024, conforme apresentado na Tabela 1.





Tabela 1. Anexo I da Deliberação CEIVAP nº 346/2024

PAP		Orçamento previsto (R\$)											
		2022		2023		2024		2025		Total			
		CG ANA	Transposição	CG ANA	Transposição	CG ANA	Transposição	CG ANA	Transposição	CG ANA	Transposição	%	
FINALIDADE	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	2.484.851,18	248.980,04	1.830.994,33	14.628,00	2.337.054,29	1.903.676,29	20.137.560,60	26.766.637,90	26.790.460,39	28.933.922,23	16,02	
PROGRAMA	Planos de Recursos Hídricos (PRH)			0,00	0,00	0,00	0,00	257.142,86	342.857,14	257.142,86	342.857,14	0,17	
1.1.1	Elaboração, atualização ou revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.142,86	342.857,14	257.142,86	342.857,14		
PROGRAMA	Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes	34.061,66	0,00	74.909,94	0,00	225.099,35	0,00	2.187.316,72	1.116.270,71	2.521.387,67	1.116.270,71	1,05	
1.2.1	Elaboração de estudos de fundamentação para proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento	34.061,66	0,00	74.909,94	0,00	225.099,35	0,00	1.262.661,31	0,00	1.596.732,26	0,00		
1.2.2	Encaminhamentos e acompanhamento da elaboração da proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento ou do Programa de Efetivação do Enquadramento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924.655,41	1.116.270,71	924.655,41	1.116.270,71		
PROGRAMA	Sistema de informações sobre recursos hídricos	294.776,75	248.980,04	225.893,36	0,00	235.061,25	97.492,93	608.171,74	198.017,82	1.363.903,10	544.490,79	0,55	
1.4.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos	120.096,82	170.000,00	0,00	0,00	138.420,09	92.280,06	174.142,50	88.275,00	432.659,41	350.555,06		
1.4.3	Operação e manutenção de serviços básicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	174.679,93	78.980,04	225.893,36	0,00	96.641,16	5.212,87	434.029,24	109.742,82	931.243,69	193.935,73		
PROGRAMA	Monitoramento Hidrometeorológico	178.475,98	0,00	524.712,00	14.628,00	888.753,39	475.370,39	7.077.815,53	8.050.311,00	8.669.756,90	8.540.309,39	4,95	
1.7.1	Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais	64.011,03	0,00	68.672,99	7.314,00	95.802,44	316.885,19	2.720.282,78	3.665.000,81	2.948.769,24	3.989.200,00		
1.7.2	Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais	64.985,62		71.287,25	7.314,00	105.942,31	158.485,20	2.707.369,05	3.665.000,81	2.949.584,23	3.830.800,01		
1.7.5	Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de balanços hídricos da bacia	49.479,33	0,00	384.751,76	0,00	687.008,64	0,00	1.650.163,70	720.309,39	2.771.403,43	720.309,39		
PROGRAMA	Segurança hídrica e eventos críticos	1.367.493,26	0,00	494.503,49	0,00	181.580,93	1.000.000,00	7.365.241,77	11.792.142,86	9.408.819,45	12.792.142,86	6,38	
1.8.4	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica	489.089,23	0,00	494.503,49	0,00	181.580,93	0,00	5.707.796,76	6.850.000,00	6.872.970,41	6.850.000,00		
1.8.5	Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de segurança hídrica	878.404,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.657.445,01	4.942.142,86	2.535.849,04	5.942.142,86		
PROGRAMA	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	610.043,53	0,00	510.975,54	0,00	806.559,37	330.812,97	2.641.871,98	5.267.038,36	4.569.450,42	5.597.851,34	2,92	





PAP		Orçamento previsto (R\$)											
		2022		2023		2024		2025		Total			
		CG ANA	Transposição	CG ANA	Transposição	CG ANA	Transposição	CG ANA	Transposição	CG ANA	Transposição	%	
1.11.1	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	408.150,18	0,00	388.636,50	0,00	652.059,72	100.000,00	555.606,98	1.300.000,00	2.004.453,38	1.400.000,00		
1.11.3	Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	166.265,39	0,00	62.979,31	0,00	49.544,17	0,00	1.500.000,00	2.486.225,39	1.778.788,87	2.486.225,39		
1.11.4	Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos	35.627,96	0,00	59.359,73	0,00	104.955,48	230.812,97	586.265,00	1.480.812,97	786.208,17	1.711.625,95		
<b>FINALIDADE</b>	<b>AGENDA SETORIAL</b>	<b>44.427.675,26</b>	<b>5.549.398,24</b>	<b>49.508.809,98</b>	<b>7.261.011,07</b>	<b>54.382.109,68</b>	<b>16.921.985,99</b>	<b>35.093.962,05</b>	<b>47.903.103,47</b>	<b>183.412.556,97</b>	<b>77.635.498,77</b>	<b>75,05</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>Recuperação da qualidade da água</b>	<b>43.192.258,73</b>	<b>5.549.398,24</b>	<b>46.903.591,95</b>	<b>7.261.011,07</b>	<b>48.980.632,57</b>	<b>14.385.837,01</b>	<b>21.007.583,25</b>	<b>32.655.032,26</b>	<b>160.084.066,50</b>	<b>59.851.278,58</b>	<b>63,23</b>	
2.1.2	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	41.796.658,51	3.193.467,81	44.738.103,10	7.261.011,07	44.811.532,74	14.385.837,01	19.875.616,86	32.155.032,26	151.221.911,21	56.995.348,15		
2.1.4	Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos	1.364.339,00	2.355.930,43	2.122.617,73	0,00	4.169.099,83	0,00	1.131.966,39	500.000,00	8.788.022,95	2.855.930,43		
2.1.5	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas para controle de poluição difusa	31.261,22	0,00	42.871,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.132,34	0,00		
<b>PROGRAMA</b>	<b>Gestão da demanda</b>	<b>25.623,62</b>	<b>0,00</b>	<b>28.301,95</b>	<b>0,00</b>	<b>42.376,92</b>	<b>0,00</b>	<b>3.128.611,22</b>	<b>0,00</b>	<b>3.224.913,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,93</b>	
2.2.1	Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição	25.623,62	0,00	28.301,95	0,00	42.376,92	0,00	3.128.611,22	0,00	3.224.913,71	0,00		
<b>PROGRAMA</b>	<b>Proteção e conservação dos recursos hídricos</b>	<b>1.209.792,91</b>	<b>0,00</b>	<b>2.576.916,08</b>	<b>0,00</b>	<b>5.359.100,19</b>	<b>2.536.148,98</b>	<b>10.957.767,58</b>	<b>15.248.071,21</b>	<b>20.103.576,76</b>	<b>17.784.220,19</b>	<b>10,89</b>	
2.3.1	Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	307.459,30	0,00	1.966.257,32	0,00	5.156.629,58	2.500.000,00	8.054.289,23	11.662.285,71	15.484.635,43	14.162.285,71		
2.3.2	Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção dos recursos hídricos	2.845,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.845,13	0,00		
2.3.3	Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle da erosão e proteção dos recursos hídricos	899.488,48	0,00	610.658,76	0,00	202.470,61	36.148,98	1.463.478,35	1.214.492,10	3.176.096,20	1.250.641,08		
2.3.4	Desenvolvimento de estudos ou elaboração de propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso ou unidades especiais de gestão, com vistas à proteção dos recursos hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440.000,00	2.371.293,40	1.440.000,00	2.371.293,40		





PAP		Orçamento previsto (R\$)											
		2022		2023		2024		2025		Total			
		CG ANA	Transposição	CG ANA	Transposição	CG ANA	Transposição	CG ANA	Transposição	CG ANA	Transposição	%	
FINALIDADE	APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA	200.185,83	52.933,36	509.411,22	270.000,00	521.479,84	599.820,86	986.122,15	1.173.907,22	2.217.199,04	2.096.661,44	1,24	
PROGRAMA	Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica	200.185,83	52.933,36	509.411,22	270.000,00	521.479,84	599.820,86	986.122,15	1.173.907,22	2.217.199,04	2.096.661,44	1,24	
3.1.1	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	36.995,87	0,00	48.847,76	0,00	66.138,23	65.000,00	180.000,00	500.000,00	331.981,86	565.000,00		
3.1.2	Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	59.718,75	52.933,36	317.185,26	270.000,00	242.652,89	139.820,86	439.790,40	261.605,86	1.059.347,30	724.360,08		
3.1.3	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	103.471,21	0,00	143.378,20	0,00	212.688,72	395.000,00	366.331,75	412.301,36	825.869,88	807.301,36		
FINALIDADE	MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA	1.698.760,07	1.795.025,97	1.725.801,99	1.760.789,78	3.390.137,04	5.942.467,03	3.147.133,00	7.263.713,00	9.961.832,10	16.761.995,78	7,68	
PROGRAMA	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	1.698.760,07	1.795.025,97	1.725.801,99	1.760.789,78	3.390.137,04	5.942.467,03	3.147.133,00	7.263.713,00	9.961.832,10	16.761.995,78	7,68	
4.2.1	Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	304.239,21	149.272,73	240.658,22	150.038,24	521.000,00	634.300,00	384.819,00	889.551,00	1.450.716,43	1.823.161,97		
4.2.2	Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	249.870,51	413.751,18	297.615,82	421.650,32	438.700,00	500.000,00	426.500,00	518.752,00	1.412.686,33	1.854.153,50		
4.2.3	Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	1.102.919,55	1.232.002,06	1.102.533,42	1.189.101,22	2.266.237,04	4.474.167,03	2.254.606,00	5.498.883,00	6.726.296,01	12.394.153,31		
4.2.4	Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	0,00	0,00	9.588,00	0,00	84.000,00	84.000,00	10.000,00	87.150,00	103.588,00	171.150,00		
4.2.5	Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	41.730,80	0,00	75.406,53	0,00	80.200,00	250.000,00	71.208,00	269.377,00	268.545,33	519.377,00		
TOTAL		48.811.472,34	7.646.337,61	53.575.017,52	9.306.428,85	60.630.780,85	25.367.950,18	59.364.777,79	83.107.361,59	222.382.048,50	125.428.078,22	100,00	





#### **4.1. Remanejamento de rubricas no exercício do PAP 2022/2025**

No exercício de 2024 não houve remanejamento de rubricas no PAP 2022/2025.

A seguir, apresentamos, de forma sintetizada, as principais ações executadas nas quatro finalidades do Plano de Aplicação Plurianual.

#### **4.2. Gestão de Recursos Hídricos**

A finalidade 1. Gestão de Recursos Hídricos engloba programas e ações que visam a implementação dos instrumentos de gestão e o fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, pilares na fundamentação e na orientação para a implementação da PNRH. Esta finalidade contem 11 Programas subdivididos em 39 ações, conforme apresentado na Tabela 2. No PAP CEIVAP 2022/2025 foram elencados 6 Programas e 13 Ações.

#### **4.3. Agenda Setorial**

A finalidade da Agenda Setorial engloba programas e ações que dependem fortemente da articulação entre diferentes setores e interesses na bacia hidrográfica, envolvendo tanto usos consuntivos quanto não consuntivos dos recursos hídricos. A Ação 2.2.2 – Estudos, projetos ou obras para promoção do uso racional da água nos diversos setores usuários inicialmente tinha recursos previstos apenas para 2025. No entanto, devido à atualização da metodologia de cobrança com redução do repasse da arrecadação de 2025, o recurso destinado a essa ação foi suspenso. Esta finalidade compreende 3 Programas, que estão subdivididos em 16 ações, conforme apresentado na Tabela 3. No PAP CEIVAP 2022/2025, foram definidos 3 Programas e 8 Ações.

#### **4.4. Apoio ao Comitê**

A finalidade Apoio ao Comitê engloba programas e ações com o objetivo de prover ao Comitê de Bacia Hidrográfica condições necessárias ao desenvolvimento de sua agenda de trabalho e ao cumprimento de suas atribuições legais. Esta finalidade contem 1 Programa que se divide em 3 ações, conforme consta na Tabela 4. No PAP CEIVAP 2022/2025 foram elencados 1 Programa e 3 Ações.





#### 4.5. Manutenção do Comitê e Entidade Delegatária

A finalidade Manutenção do Comitê e Entidade Delegatária engloba programas e ações para manutenção do custeio administrativo do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária, com os recursos da cobrança, dentro do limite de valores previstos na Lei nº 9433/97. Esta finalidade contem 2 Programas que estão subdivididos em 5 ações, conforme Tabela 5. No PAP CEIVAP 2022/2025 foram elencados 1 Programa e 5 Ações.





Tabela 2. Programas e Ações da Finalidade 1 – Gestão de Recursos Hídricos (\*13 Ações priorizadas PAP)

CATEGORIA DE FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	NOME DA AÇÃO			
1				<b>GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>			
1	1			<b>Planos de Recursos Hídricos (PRH)</b>			
1	1	1*	1.1.1	<b>Elaboração, atualização ou revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)</b>			
1	1	2	1.1.2	Elaboração do Manual Operativo do Plano de Recursos Hídricos (MOP)			
1	1	3	1.1.3	Acompanhamento e monitoramento da implementação do Plano de Recursos Hídricos (PRH)			
1	2			<b>Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes</b>			
1	2	1*	1.2.1	<b>Elaboração de estudos de fundamentação para proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento</b>			
1	2	2*	1.2.2	<b>Encaminhamentos e acompanhamento da elaboração da proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento ou do Programa de Efetivação do Enquadramento</b>			
1	2	3	1.2.3	Implementação do Programa de Efetivação do Enquadramento			
1	2	4	1.2.4	Acompanhamento e monitoramento das metas do Programa de Efetivação do Enquadramento			
1	3			<b>Outorgas dos direitos de uso de recursos hídricos</b>			
1	3	1	1.3.1	Participação na regularização dos usos de águas superficiais			
1	3	2	1.3.2	Participação na regularização dos usos de águas subterrâneas			
1	3	3	1.3.3	Participação no cadastramento de usos de recursos hídricos			
1	3	4	1.3.4	Participação no estabelecimento e aprimoramento de marcos regulatórios			
1	4			<b>Sistema de informações sobre recursos hídricos</b>			
1	4	1*	1.4.1	<b>Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos</b>			
1	4	2	1.4.2	Integração e divulgação das bases de dados			
1	4	3*	1.4.3	<b>Operação e manutenção de serviços básicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)</b>			
1	5			<b>Cobrança pelo uso dos recursos hídricos</b>			
1	5	1	1.5.1	Estudos de fundamentação para a atualização dos valores e mecanismos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos			
1	5	2	1.5.2	Desenvolvimento, manutenção e atualização de serviços e sistemas de cobrança			
1	6			<b>Fiscalização dos usos de recursos hídricos</b>			
1	6	1	1.6.1	Participação nas campanhas de fiscalização dos usos de recursos hídricos			
1	7			<b>Monitoramento Hidrometeorológico</b>			
1	7	1*	1.7.1	<b>Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais</b>			
1	7	2*	1.7.2	<b>Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais</b>			
1	7	3	1.7.3	Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos subterrâneos			
1	7	4	1.7.4	Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos subterrâneos			





CATEGORIA DE FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	NOME DA AÇÃO
1	7	5*	1.7.5	<b>Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de balanços hídricos da bacia</b>
1	7	6	1.7.6	Monitoramento Integrado rio-aquífero
1	8			<b>Segurança hídrica e eventos críticos</b>
1	8	1	1.8.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de alerta a cheias e inundações
1	8	2	1.8.2	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de salas de situação
1	8	3	1.8.3	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para contenção de inundações ou alagamentos ou regularização de descargas
1	8	4*	1.8.4	<b>Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica</b>
1	8	5*	1.8.5	<b>Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de segurança hídrica</b>
1	9			<b>Normas e ações relacionados aos sistemas e políticas de gestão de recursos hídricos</b>
1	9	1	1.9.1	Estudos ou ações voltadas à proposição de atualizações e aprimoramento da legislação em temas relacionados à gestão de recursos hídricos
1	9	2	1.9.2	Promoção de articulações, cooperações e parcerias para gestão integrada dos recursos hídricos
1	9	3	1.9.3	Elaboração, revisão, atualização ou apoio em estudos e ações que visem à uniformização dos instrumentos e elementos de gestão de recursos hídricos entre os diversos entes do SINGREH
1	10			<b>Gestão dos recursos hídricos subterrâneos</b>
1	10	1	1.10.1	Cadastramento de usuários de águas subterrâneas
1	10	2	1.10.2	Desenvolvimento de estudos que avaliem o potencial de exploração dos recursos hídricos subterrâneos e interdependência rio/aquífero na bacia
1	10	3	1.10.3	Delimitação de áreas de recarga prioritárias, nos aquíferos mais relevantes da bacia, avaliação da vulnerabilidade e definição de medidas protetivas
1	10	4	1.10.4	Delimitação de áreas de restrição e controle do uso dos recursos hídricos subterrâneos e/ou determinação de perímetros de alerta de poços de abastecimento público
1	11			<b>Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica</b>
1	11	1*	1.11.1	<b>Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica</b>
1	11	2	1.11.2	Mobilização social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica
1	11	3*	1.11.3	<b>Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos</b>
1	11	4*	1.11.4	<b>Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos</b>





Tabela 3. Programas e Ações da Finalidade 2 – Agenda Setorial (\*8 Ações priorizadas PAP)

CATEGORIA DE FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	NOME DA AÇÃO			
2				<b>AGENDA SETORIAL</b>			
2	1			<b>Recuperação da qualidade da água</b>			
2	1	1	2.1.1	Elaboração, revisão ou atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico			
2	1	2*	2.1.2	<b>Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos</b>			
2	1	3	2.1.3	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes industriais			
2	1	4*	2.1.4	<b>Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos</b>			
2	1	5*	2.1.5	<b>Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas para controle de poluição difusa</b>			
2	1	6	2.1.6	Estudos, planos, projetos ou obras visando à melhoria ou recuperação da qualidade das águas mediante intervenções diretas nos corpos hídricos			
2	1	7	2.1.7	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de drenagem urbana			
2	2			<b>Gestão da demanda</b>			
2	2	1*	2.2.1	<b>Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição</b>			
2	2	2	2.2.2	Estudos, projetos ou obras para promoção do uso racional da água nos diversos setores usuários			
2	2	3	2.2.3	Estudos, projetos ou obras para reuso da água			
2	2	4	2.2.4	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de plantas de abastecimento de água			
2	3			<b>Proteção e conservação dos recursos hídricos</b>			
2	3	1*	2.3.1	Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos			
2	3	2*	2.3.2	Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção dos recursos hídricos			
2	3	3*	2.3.3	Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle da erosão e proteção dos recursos hídricos			
2	3	4*	2.3.4	Desenvolvimento de estudos ou elaboração de propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso ou unidades especiais de gestão, com vistas à proteção dos recursos hídricos			
2	3	5	2.3.5	Apoio ao Cadastro Ambiental Rural (CAR)			





Tabela 4. Programas e Ações da Finalidade 3 – Apoio ao Comitê (\*3 ações priorizadas PAP)

CATEGORIA DE FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	NOME DA AÇÃO			
3				<b>APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA</b>			
3	1			Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica			
3	1	1*	3.1.1	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica			
3	1	2*	3.1.2	Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária			
3	1	3*	3.1.3	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos			

Tabela 5. Programas e Ações da Finalidade 4 – Manutenção do Comitê e Entidade Delegatária (\*5 ações priorizadas PAP)

CATEGORIA DE FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	NOME DA AÇÃO			
4				<b>MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA</b>			
4	1			Manutenção do comitê de bacia hidrográfica			
4	1	1	4.1.1	Infraestrutura e manutenção da Sede ou subsede do comitê de bacia hidrográfica			
4	2			Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária			
4	2	1*	4.2.1	Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária			
4	2	2*	4.2.2	Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária			
4	2	3*	4.2.3	Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária			
4	2	4*	4.2.4	Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária			
4	2	5*	4.2.5	Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária			





#### 4.6. Execução das Ações

No PAP para o período de 2022 a 2025, estão listadas todas as ações que foram priorizadas para esses quatro anos. É importante ressaltar que o PAP foi elaborado com base no novo Plano de Recursos Hídricos (PIRH) aprovado em 2021. Nem todas as ações mencionadas nas finalidades do PAP foram incluídas no documento, uma vez que algumas delas estão planejadas para serem realizadas a longo prazo, o que não é apropriado para este período, ou não foram consideradas prioritárias durante a elaboração do novo PIRH pelos participantes envolvidos, como pode ser observado na Tabela 1. Para cada uma dessas ações, existem uma ou mais rubricas, e detalhamos as principais que serão executadas.

O valor total do PAP para 2022/2025 é de R\$ 347.810.126,73 (trezentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e dez mil, cento e vinte e seis reais e setenta e três centavos), cabendo ressaltar que, deste montante, R\$ 222.382.048,50 (duzentos e vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos) referem-se aos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água na bacia do rio Paraíba do Sul e R\$ 125.428.078,22 (cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setenta e oito reais e vinte e dois centavos) referem-se aos recursos oriundos da transposição das águas para o rio Guandu.

A seguir, apresentaremos os valores previstos e desembolsados com os recursos repassados pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

Para 2024, foi desembolsado o montante de R\$ 55.132.900,48 (cinquenta e cinco milhões cento e trinta e dois mil e novecentos reais e quarenta e oito centavos) conforme descrito a seguir:

**Finalidade 1.** Gestão de Recursos Hídricos: foram aportados recursos da ordem de R\$ 2.337.054,29 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos) e foram executadas ações que totalizaram, até dezembro, R\$ 1.721.540,57 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos) o que corresponde a 73,7% do valor previsto para esta finalidade do PAP no exercício 2024.

**Finalidade 2.** Agenda Setorial: foram aportados recursos da ordem de R\$ 54.382.109,68 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, cento e nove





reais e sessenta e oito centavos) e foram executadas ações que totalizaram, até dezembro, R\$ 50.686.255,07 (cinquenta milhões seiscentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos) o que corresponde a 93,0% do valor previsto para esta finalidade do PAP no exercício 2024.

**Finalidade 3.** Apoio ao Comitê: foram aportados recursos da ordem de R\$ 521.479,84 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos, setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e foram executadas ações que totalizaram até dezembro, R\$ 486.974,15 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos) o que corresponde a 93,4% do valor previsto para esta finalidade do PAP no exercício 2024; e

Na **Finalidade 4.** Manutenção do Comitê e Entidade Delegatária: foram aportados recursos da ordem de R\$ 3.390.137,04 (três milhões, trezentos e noventa mil, cento trinta e sete reais e quatro centavos) e foram executadas ações que totalizaram até dezembro, R\$ 2.238.130,69 (dois milhões duzentos e trinta e oito mil cento e trinta reais e sessenta e nove centavos) o que corresponde a 66% do valor previsto para esta finalidade do PAP no exercício 2024.

A execução financeira das **4 finalidades** do PAP 2022/2025, para 2024, utilizando como linha de corte o mês de dezembro, é apresentada na Tabela 6.





Tabela 6. Execução financeira referente às Finalidades 1, 2, 3 e 4 no ano de 2024 – PAP 2022/2025

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM SEGREGAÇÃO DA FONTE ORÇAMENTÁRIA		Previso (Fonte 116)	Desembolsado
FINALIDADE	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 2.337.054,29	R\$ 1.721.540,57
PROGRAMA	Planos de Recursos Hídricos (PRH)	R\$ -	R\$ -
1.1.1	Elaboração, atualização ou revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)	R\$ -	R\$ -
PROGRAMA	Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes	R\$ 225.099,35	R\$ 213.801,94
1.2.1	Elaboração de estudos de fundamentação para proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento	R\$ 225.099,35	R\$ 213.801,94
1.2.2	Encaminhamentos e acompanhamento da elaboração da proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento ou do Programa de Efetivação do Enquadramento	R\$ -	R\$ -
PROGRAMA	Sistema de informações sobre recursos hídricos	R\$ 235.061,25	R\$ 241.854,99
1.4.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos	R\$ 138.420,09	R\$ 152.095,68
1.4.3	Operação e manutenção de serviços básicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	R\$ 96.641,16	R\$ 89.759,31
PROGRAMA	Monitoramento Hidrometeorológico	R\$ 888.753,39	R\$ 835.728,38
1.7.1	Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais	R\$ 95.802,44	R\$ 82.758,75
1.7.2	Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais	R\$ 105.942,31	R\$ 83.873,42
1.7.5	Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de balanços hídricos da bacia	R\$ 687.008,64	R\$ 669.096,21
PROGRAMA	Segurança hídrica e eventos críticos	R\$ 181.580,93	R\$ -
1.8.4	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica	R\$ 181.580,93	R\$ -
1.8.5	Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de segurança hídrica	R\$ -	R\$ -
PROGRAMA	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	R\$ 806.559,37	R\$ 430.155,26
1.11.1	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 652.059,72	R\$ 342.055,59
1.11.3	Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	R\$ 49.544,17	R\$ 10.451,06
1.11.4	Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos	R\$ 104.955,48	R\$ 77.648,61
FINALIDADE	AGENDA SETORIAL	R\$ 54.382.109,68	R\$ 50.686.255,07
PROGRAMA	Recuperação da qualidade da água	R\$ 48.980.632,57	R\$ 46.807.735,97
2.1.2	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	R\$ 44.811.532,74	R\$ 43.183.310,48





DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM SEGREGAÇÃO DA FONTE ORÇAMENTÁRIA		Previso (Fonte 116)	Desembolsado
2.1.4	Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos	R\$ 4.169.099,83	R\$ 3.624.425,49
2.1.5	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas para controle de poluição difusa	R\$ -	R\$ -
<b>PROGRAMA</b>	<b>Gestão da demanda</b>	<b>R\$ 42.376,92</b>	<b>R\$ 29.252,13</b>
2.2.1	Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição	R\$ 42.376,92	R\$ 29.252,13
<b>PROGRAMA</b>	<b>Proteção e conservação dos recursos hídricos</b>	<b>R\$ 5.359.100,19</b>	<b>R\$ 3.849.266,97</b>
2.3.1	Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	R\$ 5.156.629,58	R\$ 3.686.551,13
2.3.2	Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção dos recursos hídricos	R\$ -	R\$ -
2.3.3	Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle da erosão e proteção dos recursos hídricos	R\$ 202.470,61	R\$ 162.715,84
2.3.4	Desenvolvimento de estudos ou elaboração de propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso ou unidades especiais de gestão, com vistas à proteção dos recursos hídricos	R\$ -	R\$ -
<b>FINALIDADE</b>	<b>APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA</b>	<b>R\$ 521.479,84</b>	<b>R\$ 486.974,15</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica</b>	<b>R\$ 521.479,84</b>	<b>R\$ 486.974,15</b>
3.1.1	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 66.138,23	R\$ 84.827,69
3.1.2	Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	R\$ 242.652,89	R\$ 222.241,25
3.1.3	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	R\$ 212.688,72	R\$ 179.905,21
<b>FINALIDADE</b>	<b>MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA</b>	<b>R\$ 3.390.137,04</b>	<b>R\$ 2.238.130,69</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária</b>	<b>R\$ 3.390.137,04</b>	<b>R\$ 2.238.130,69</b>
4.2.1	Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária*	R\$ 521.000,00	R\$ 271.591,87
4.2.2	Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	R\$ 438.700,00	R\$ 287.815,85





DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM SEGREGAÇÃO DA FONTE ORÇAMENTÁRIA		Previso (Fonte 116)	Desembolsado
4.2.3	Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	R\$ 2.266.237,04	R\$ 1.610.321,08
4.2.4	Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	R\$ 84.000,00	R\$ 3.323,30
4.2.5	Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	R\$ 80.200,00	R\$ 65.078,59
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 60.630.780,85</b>	<b>R\$ 55.132.900,48</b>

\* As tarifas bancárias e os respectivos estornos necessários ao longo do período foram subtraídos da Ação de Infraestrutura e Manutenção da Entidade Delegatária (4.2.1), totalizando, para o ano de 2024, o montante de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).





#### 4.6.1. Finalidade 1. Gestão de Recursos Hídricos

##### Programa: 1.2. Enquadramento dos Corpos d'Água em Classes segundo Usos Preponderantes

*Ação: 1.2.1. Elaboração de estudos de fundamentação para proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização*

*Ação: 1.2.2. Encaminhamentos e acompanhamento da elaboração da proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento ou do Programa de Efetivação do Enquadramento*

O enquadramento de corpos d'água em classes, segundo os usos preponderantes da água, é um instrumento de planejamento previsto na Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal nº 9433/1997), sendo referência para os outros instrumentos de gestão de recursos hídricos, como outorga e cobrança. De acordo com a ANA (2019), “o enquadramento dos corpos d'água deve tomar como base os níveis de qualidade que deveriam possuir ou ser mantidos para atender às necessidades estabelecidas pela sociedade e não apenas a condição atual do corpo d'água em questão”.

Segundo a Resolução CNRH nº91/2008, que dispõe sobre procedimentos gerais para o enquadramento dos corpos de água superficiais e subterrâneos, o processo de elaboração da proposta de enquadramento dar-se-á com ampla participação da comunidade da bacia hidrográfica, por meio da realização de consultas públicas, encontros técnicos, oficinas de trabalho e outros.

Dito isso, durante o ano de 2024, foram realizadas 7 oficinas participativas para validação da segmentação dos trechos a serem enquadrados no contexto do PIRH-PS. As oficinas foram realizadas separadamente com os Comitês afluentes, e resultou em uma proposta final de segmentação dos trechos, que será apresentada no Produto 3 “Modelagem da situação atual da bacia da contratação”. Em 2024, também foi aprovado e pago o Produto 2 “Diagnóstico” da contratação.





<b>Objeto:</b>	Elaboração da etapa técnico-propositiva para a construção do Enquadramento das águas superficiais da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.
<b>Empresa Executora:</b>	Água e Solo Estudos e Projetos Ltda
<b>Ato Convocatório:</b>	018/2022
<b>Contrato:</b>	024/2023
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 1.073.976,56
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	28/04/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	19/05/2023
<b>Prazo Contratual:</b>	19/05/2025 (24 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 171.836,25
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	19%
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	1. Gestão de Recursos Hídricos
<b>Programa:</b>	1.2. Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes
<b>Ação:</b>	1.2.1. Elaboração de estudos de fundamentação para proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento.
<b>Meta do PRH:</b>	Elaboração do estudo da etapa técnica propositiva do Enquadramento, com base nos estudos preliminares realizados no âmbito deste Plano entre o 2º e 3º ano de implementação do PIRH-PS. Ano 3 – Estudo concluído
<b>Atividade do PRH:</b>	Acompanhar a contratação do estudo; Participar de reuniões e eventos dos estudos técnicos, bem como fornecer subsídios e dados técnicos; Discutir a proposta inicial de Enquadramento com base nos estudos técnicos.
<b>Alcance da Meta</b>	A empresa Água e Solo Estudos e Projetos Ltda. foi contratada e o estudo encontra-se em elaboração. O estudo não foi concluído.
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento.
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Em 2020, a AGEVAP iniciou as discussões com a ANA, para proposição de um novo Termo de Referência (TR), sendo realizadas três reuniões sobre o tema. Foi definido que seria mais interessante aguardar, a aprovação do PIRH-PS, para retomar o tema no âmbito do CEIVAP, por saber que o tema é um grande desafio para a bacia, sendo necessário amadurecimento para retomada da temática.





	<p>Sendo assim, em junho de 2021 foram aprovados o PIRH-PS e seu Manual Operativo (MOP). Durante o processo de consolidação do Plano, foram estabelecidas diretrizes para o aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão na bacia e ações sobre o tema Enquadramento foram consideradas prioritárias, uma vez que este é o único instrumento não implementado na bacia do Paraíba do Sul.</p> <p>A primeira etapa, de caráter técnico-propositivo, consiste na elaboração de estudos técnicos iniciais para a construção da proposta de enquadramento e está em andamento. Em 2024, foi possível avançar no produto de diagnóstico da situação atual. No entanto, devido à complexidade do tema, não foi viável um progresso mais significativo, sendo este o instrumento de gestão mais desafiador.</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Custo de pessoal técnico e estagiários
<b>Empresa Executora:</b>	AGEVAP
<b>Ato Convocatório:</b>	Não se aplica
<b>Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Valor do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	Não se aplica
<b>Realizado:</b>	R\$ 10.261.706,44 (Total)
<b>Valor Executado em 2024</b>	ANA R\$ 2.517.589,48, sendo: Profissionais Técnicos R\$ 39.504,10 (1.2.1.2)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	1. Gestão de Recursos Hídricos
<b>Programa:</b>	1.2 Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes
<b>Ação:</b>	1.2.1 Elaboração de estudos de fundamentação para proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento
<b>Meta do PRH:</b>	Manter e ampliar o programa Escola de Projetos do CEIVAP
<b>Atividade do PRH:</b>	Executar e acompanhar os projetos relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi executado e acompanhado diversos projetos e programas relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Observação:</b>	Não se aplica





<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Folha de pagamento dos empregados e estagiários ligados a ação 1.2.1
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica
<b>Objeto:</b>	Contratação de plano de saúde para os empregados técnicos da AGEVAP e seus dependentes
<b>Empresa Executora:</b>	Unimed Resende
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão 09/2023
<b>Contrato:</b>	03.01.00/2024
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 780.918,08 (Contrato) R\$ 168.356,52 (ANA)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	03/01/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	03/01/2025 (12 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 698.141,45 (Geral)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 155.819,32 (ANA), sendo:  Profissionais Técnicos R\$ 2.186,90 (1.2.1.2)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	1. Gestão de Recursos Hídricos
<b>Programa:</b>	1.2 Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes
<b>Ação:</b>	1.2.1 Elaboração de estudos de fundamentação para proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento
<b>Meta do PRH:</b>	Manter e ampliar o programa Escola de Projetos do CEIVAP
<b>Atividade do PRH:</b>	Executar e acompanhar os projetos relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi executado e acompanhado diversos projetos e programas relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluída
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Contratação de plano de saúde para os empregados da AGEVAP e seus dependentes.  A contratação da empresa foi feita através do pregão nº 09/2023, Processo Administrativo n.º 269/2023.  O Contrato foi assinado em 03 de janeiro de 2024 com duração até 03 de janeiro de 2025.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica





<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada em seguro de vida em grupo para empregados técnicos da AGEVAP
<b>Empresa Executora:</b>	Gente Seguradora SA
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão 008/2022
<b>Contrato:</b>	069/2022
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 26.543,04 (Contrato) R\$ 5.366,48 (ANA)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	01/12/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	01/12/2024 (12 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 19.820,50 (Geral)
<b>Valor Executado em 2023</b>	R\$ 3.691,74 (ANA), sendo: Profissionais Técnicos R\$ 92,27 (1.2.1.2)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	1. Gestão de Recursos Hídricos
<b>Programa:</b>	1.2 Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes
<b>Ação:</b>	1.2.1 Elaboração de estudos de fundamentação para proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento
<b>Meta do PRH:</b>	Manter e ampliar o programa Escola de Projetos do CEIVAP
<b>Atividade do PRH:</b>	Executar e acompanhar os projetos relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi executado e acompanhado diversos projetos e programas relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Contratação de seguro de vida para os empregados da AGEVAP. A contratação da empresa foi feita através do pregão 08/2022 e o contrato 069/2022 foi assinado em 01 de setembro de 2022, com vigência até 01 de dezembro de 2023. O 1º termo aditivo de prazo foi assinado em 01/12/2023 e terá vigência até 01/12/2024.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Contratação de prestação de serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT)
<b>Empresa Executora:</b>	N1MED medicina e gestão em saúde LTDA
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão 002/2021





<b>Contrato:</b>	007/2022 – 2º termo aditivo
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 52.350,00 R\$ 7.026,95 (ANA)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	07/02/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	07/02/2025 (12 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 50.439,87 (Geral)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 6.619,55 (ANA), sendo:  Profissionais Técnicos  R\$ 69,05 (1.2.1.2)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	1. Gestão de Recursos Hídricos
<b>Programa:</b>	1.2 Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes
<b>Ação:</b>	1.2.1 Elaboração de estudos de fundamentação para proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento
<b>Meta do PRH:</b>	Manter e ampliar o programa Escola de Projetos do CEIVAP
<b>Atividade do PRH:</b>	Executar e acompanhar os projetos relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi executado e acompanhado diversos projetos e programas relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Contratação de prestação de serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT)  A contratação da empresa foi feita através do Pregão nº 002/2021 (Termo de Referência) vinculado ao Processo Administrativo nº 239/2021/AGEVAP.  O Contrato nº 007/2022/AGEVAP foi assinado em 07 de fevereiro de 2022, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo. O contrato foi renovado em fevereiro de 2024 tendo sua vigência prorrogada até 07 de fevereiro de 2025.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Contratação de serviços de emissão, gerenciamento e administração de cartões eletrônicos de alimentação e ou refeição com chip de segurança
<b>Empresa Executora:</b>	Pluxee Brasil Benefícios AS
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão 10/2023





<b>Contrato:</b>	1º Termo Aditivo
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 506.474,62 (Contrato) R\$ 114.836,24 (ANA)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	03/01/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	03/01/2025 (12 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 392.463,38 (Geral)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 93.314,71 (ANA), sendo:  Profissionais técnicos  R\$ 1.505,07 (1.2.1)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	1. Gestão de Recursos Hídricos
<b>Programa:</b>	1.2 Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes
<b>Ação:</b>	1.2.1 Elaboração de estudos de fundamentação para proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento
<b>Meta do PRH:</b>	Manter e ampliar o programa Escola de Projetos do CEIVAP
<b>Atividade do PRH:</b>	Executar e acompanhar os projetos relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi executado e acompanhado diversos projetos e programas relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluída
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A contratação da empresa foi feita através do pregão nº 10/2023, Processo Administrativo n.º 270/2023.  O Contrato foi assinado em 03 de janeiro de 2024 com duração até 03 de janeiro de 2025.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica





## Programa: 1.4. Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos

*Ação: 1.4.1. Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos*

<b>Objeto:</b>	Prestação serviços de administração, manutenção, suporte técnico, operação assistida, correções, hospedagem, segurança e atualização do Sistema Integrado de Gestão das Águas (SIGA ÁGUAS).
<b>Empresa Executora:</b>	K2FS SISTEMAS E PROJETOS LTDA.
<b>Ato Convocatório:</b>	Concorrência nº 01/2024
<b>Contrato:</b>	4.000.074.1.01.024.00.2024
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 3.100.000,00 R\$ 651.000,00 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	05/06/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	05/06/2026
<b>Realizado:</b>	R\$ 152.095,68 (CEIVAP)
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-</b>	Não se aplica
<b>Financeiro Realizado:</b>	
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	3. Apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica e, 1. Gestão de Recursos Hídricos
<b>Programa:</b>	3.1. Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica e, 1.4 Sistemas de Informações sobre recursos hídricos
<b>Ação:</b>	3.1.2. Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária e, 1.4.1. Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de Informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos
<b>Meta do PRH:</b>	Manutenção do SIGA-CEIVAP, durante o prazo de implementação do PIRH-PS (15 anos)
<b>Atividade do PRH:</b>	Encaminhar demandas de manutenção e atualização do SIGA; Realizar a manutenção e aperfeiçoamento do SIGA; Acompanhar a contratação
<b>Alcance da Meta</b>	Manutenção do SIGA-CEIVAP
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento.
<b>Detalhamento da Ação:</b>	O Sistema de Informação - SIGA tem como objetivo auxiliar a tomada de decisão no processo de gestão das Bacias Hidrográficas, através de um conjunto de soluções que subsidiem o monitoramento e acompanhamento





	<p>dos dados das estações hidrológicas e meteorológicas, facilitem a criação e atualização de dados sobre as Bacias, possibilite a divulgação de informações sobre a situação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos, tornem público o nível de implementação de ações previstas nos Planos de Bacia, o acompanhamento físico financeiro de projetos contratados e o desembolso de recursos previstos nos Planos de Bacia, dentre outras ações essenciais ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema de recursos hídricos.</p> <p>Os módulos SIGA WEB e Balanço Hídrico foram aperfeiçoados e estão em novo formato muito mais didático e visual. Foi inserido o módulo Instrumento de gestão.</p> <p>O sistema também engloba controles patrimoniais, almoxarifado, controle de gestão de pessoas, membros entre outros administrativos.</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha de Projeto</a>

#### *Ação: 1.4.3. Operação e manutenção de serviços básicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)*

<b>Objeto:</b>	Contratação de Empresa Especializada em Gerenciamento e Execução de Serviço e de Processos de Tecnologia da Informação
<b>Empresa Executora:</b>	DCA Eleaf Tech LTDA.
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão 04/2023
<b>Contrato:</b>	038/2023
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 770.000,00 (acumulado) R\$ 161.700,00 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	03/08/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	04/08/2023
<b>Prazo Contratual:</b>	04/08/2025
<b>Realizado:</b>	R\$ 80.269,31 (CEIVAP)
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	1. Gestão de Recursos Hídricos
<b>Programa:</b>	1.4. Sistema de informação sobre recursos hídricos
<b>Ação:</b>	1.4.3. Operação e manutenção de serviços básicos de tecnologia de informação e comunicação - (TIC)
<b>Meta do PRH:</b>	Manutenção da infraestrutura e dos serviços de tecnologia da informação
<b>Atividade do PRH:</b>	Estrutura mantida
<b>Alcance da Meta</b>	Não se aplica





<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Essa contratação tem por finalidade a continuidade da implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da AGEVAP (PDTI) e o aprimoramento do atendimento às necessidades da agência, das unidades descentralizadas, da filial e dos contratos de gestão por ela atendidos. O escopo dessa contratação se estrutura principalmente em (i) serviços de desenvolvimento estratégico de TI; (ii) atendimento a demandas pontuais e (iii) serviços operacionais de rotina.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha de Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços de consultoria em adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei Federal nº 13.709/2018).
<b>Empresa Executora:</b>	High Serviços de Compliance Ltda
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão nº10/2022
<b>Contrato:</b>	072/2022/AGEVAP
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 47.450,00
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	22/12/2022
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	21/12/2023
<b>Realizado:</b>	R\$ 9.490,00
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica.
<b>Atraso:</b>	Não
<b>Finalidade:</b>	1. Gestão de Recursos Hídricos
<b>Programa:</b>	1.4. Sistema de informação sobre recursos hídricos
<b>Ação:</b>	1.4.3 - Operação e manutenção de serviços básicos de tecnologia de informação e comunicação - (TIC)
<b>Meta do PRH:</b>	Manutenção da infraestrutura e dos serviços de tecnologia da informação
<b>Atividade do PRH:</b>	Estrutura mantida
<b>Alcance da Meta</b>	Não se aplica.
<b>Observação:</b>	Não se aplica.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluída
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Estabelecimento e aplicação da conformidade dos normativos formais para atendimento à Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, proporcionando um cenário de segurança jurídica, com a padronização das normas e práticas, de proteção dos dados pessoais (físicos e digitais) coletados e





	armazenados pela Agência. Contribuiu para que a AGEVAP iniciasse a implementação da LGPD e construção da política de dados e planos de ação.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

### Programa: 1.7. Monitoramento Hidrometeorológico

*Ação: 1.7.1. Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais*

*Ação: 1.7.2. Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais*

Considerando que para uma gestão adequada dos recursos hídricos devemos investir no monitoramento qualquantitativo, o CEIVAP priorizou recursos em ações relacionadas ao tema no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – PIRH-PS, em especial, o Programa de Monitoramento Hidrológico Qualquantitativo do CEIVAP – MONITORAR CEIVAP, que consta na Agenda 2 – Recursos Hídricos do PIRH-PS.

Esse programa visa estabelecer um apoio à rede de monitoramento de quantidade e qualidade existente, permitindo, dentre outras coisas, uma atualização periódica das informações sobre os recursos hídricos na Bacia, onde o modelo de operacionalização se baseia na parceria com os Órgãos Estaduais Gestores de Recursos Hídricos (OG), conforme a Tabela 7.

Tabela 7. Órgãos Estaduais Gestores de Recursos Hídricos no âmbito do Programa

ESTADO	ÓRGÃO ESTADUAL GESTOR DE RECURSOS HÍDRICOS
São Paulo	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB
	Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE
Minas Gerais	Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM
Rio de Janeiro	Instituto Estadual do Ambiente – INEA

Em novembro de 2021, por meio da Deliberação CEIVAP nº 314/2021, instituiu-se o Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Programa Monitorar, conhecido como GT Monitorar. Sua atribuição principal consiste em supervisionar o programa, emitir pareceres e fornecer subsídios para a análise dos dados e relatórios gerados. Para o ano de 2024, foram programadas três reuniões ordinárias, as quais transcorreram conforme o planejado.

Desde 2022, a AGEVAP tem buscado aprimorar a maneira de armazenar e publicar os





dados de monitoramento hídrico, evoluindo de planilhas para bancos de dados. Atualmente, o desafio tem sido integrar os bancos de dados ao SIGA, pois esses já podem ser acessados por meio de servidores locais.

A seguir, apresentamos a situação por órgãos gestores a respeito dos avanços e desafios enfrentados para a execução do programa no ano de 2024.

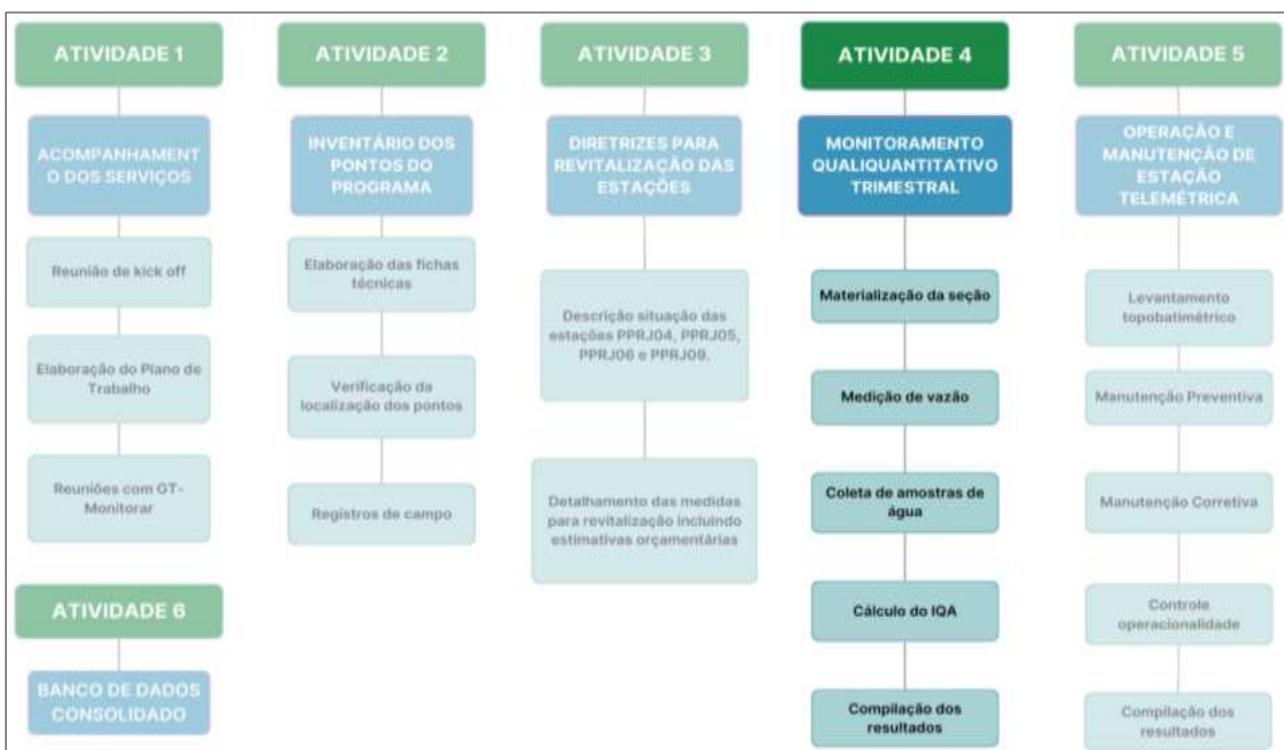
### **Estado do Rio de Janeiro – Instituto Estadual do Ambiente – INEA**

- Vigente desde 05/09/2023 o Contrato 048/2023/AGEVAP – Prestação de serviços de operação e manutenção da rede hidrometeorológica selecionada, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, para o Programa MONITORAR CEIVAP (RJ) opera normalmente (Figura 2).
- A segunda ação – Compra e instalação de estação hidrometeorológica – Programa MONITORAR CEIVAP (RJ) foi finalizada, resultando no contrato nº 031/2024/AGEVAP. O INEA, responsável tecnicamente pela contratação, já emitiu ofício indicando a localidade para instalação da estação em município de Itaocara/RJ às margens do rio Paraíba do Sul. A microlocalização visou proporcionar medição de nível e vazão sem interferência de ilhas ou obstáculos que dificultem as medições. Instalação prevista para o início de 2025.
- Todas as contratações relacionadas ao MONITORAR CEIVAP – RJ são custeadas com recursos da Transposição das águas para a bacia do Rio Guandu.





Figura 2. Andamento do contrato 048/2023/AGEVAP. Em destaque, as atividades atuais.



### Estado de São Paulo – Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE e Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB

- Devido à dificuldade enfrentada pelo DAEE e CETESB para cumprir os requisitos para receber recursos oriundos da cobrança federal, entre eles a mudança da equipe técnica dos órgãos, a AGEVAP propôs o modelo de contratação pela AGEVAP, semelhante ao que ocorre no RJ, através da assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica.
- O DAEE concordou com a mudança e durante 2024 tivemos reuniões com a nova diretoria. Porém as tratativas precisaram ser reiniciadas, devido à nova mudança da direção do órgão.
- A CETESB em um primeiro momento concordou com a mudança, mas no fim de 2024, apresentou uma contraproposta expondo que seria mais interessante para o órgão manter o modelo inicial, que utiliza o Contrato de Transferência como meio de repasse dos recursos.
- Esperamos que ao longo do ano de 2025, a AGEVAP consiga formalizar assinatura das parcerias.





- Apesar da não concretização das parcerias, os OGs de São Paulo, nos informaram que os pontos indicados para o programa estão em operação.

### **Estado de Minas Gerais – Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM**

O IGAM informou, durante reunião da CTC do CEIVAP, que não aderiu ao programa no sentido de receber recursos, pois ainda participam do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água – QUALIÁGUA, ressaltando que os pontos que estão indicados para o MONITORAR, quase em sua totalidade, estão em funcionamento. No momento atual, o órgão gestor mineiro informou que está aguardando a finalização do estudo de avaliação da situação atual, com vistas ao redimensionamento da rede de monitoramento da quantidade e qualidade da água superficial na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, que tem previsão para acontecer no curto prazo do PIRH-PS.

<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada em locação pontual de veículos.
<b>Empresa Executora:</b>	Localiza Rent a Car S/A
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão 05/2023
<b>Contrato:</b>	99/2023, 1º Termo Aditivo
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 195.636,68 (Contrato 99/2023) / 119.542,29 (1º Termo Aditivo)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	28/09/2023 (Contrato) / 27/09/2025 (1º Termo Aditivo)
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	02/01/2023
<b>Prazo Contratual:</b>	28/09/2024 (Contrato 99/2023) / 27/10/2025 (1º Termo Aditivo)
<b>Realizado:</b>	Contrato 99/2023
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 216,74 (1.7.1.2) R\$ 433,48 (1.7.2.2) Veículo 1.0 R\$ 0,00 (1.7.5.2)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	1. Gestão de Recursos Hídricos
<b>Programa:</b>	1.7. Monitoramento Hidro meteorológico
<b>Ação:</b>	1.7.1. Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais 1.7.2. Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais
<b>Meta do PRH:</b>	Número de participação de membros do CEIVAP em eventos.
<b>Atividade do PRH:</b>	Organização e participação dos membros em eventos.
<b>Alcance da Meta</b>	Membros do comitê com participação em eventos.
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento





<b>Detalhamento da Ação:</b>	O contrato n.º 053/2023 foi assinado em 28 de setembro de 2023, com prazo de doze meses. Em 27/09/2024 foi prorrogado o contrato através de Termo Aditivo com prazo de 13(treze) meses, sendo 12(doze)meses de prestação de serviço e 1(um) mês para trâmites administrativos
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

**Ação: 1.7.5. Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de balanços hídricos da bacia**

No processo de complementação e finalização do PIRH-PS foi realizada a consolidação do diagnóstico e prognóstico da bacia, além de proposição de diretrizes e ações concretas para a resolução dos problemas, lacunas e deficiências detectados durante a elaboração do plano.

Para o adequado gerenciamento dos recursos hídricos de uma bacia hidrográfica, é fundamental o perfeito conhecimento da disponibilidade hídrica dessa região. No âmbito dos estudos de elaboração PIRH-PS, foi obtida a disponibilidade hídrica em termos das vazões de referência Q<sub>95</sub> e Q<sub>7,10</sub> para a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul. Após a nova regionalização de vazões, verificou-se a necessidade de refinamento das disponibilidades hídricas na bacia, tendo como base os resultados obtidos no PIRH-PS.

Vale ressaltar que a ação está contida no PIRH-PS, dentro da Agenda 5 – Agenda de Produção de Conhecimento, e como um dos programas previstos temos a Elaboração de Estudo Técnicos, que engloba as contratações para preenchimento das lacunas do PIRH-PS.

Além disso, considerando o escopo do Indicador 3 – Índice de Execução Física de Ações Priorizadas pelo CEIVAP, previsto no Contrato de Gestão nº 27/2020, o CEIVAP aprovou dois estudos estratégicos “Estudo de Refinamento das Disponibilidades Hídricas na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul” e “Estudo de Atualização do Quadro de Demandas Hídricas e Atualização dos Balanços Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul” (Deliberações CEIVAP [nº 308/2021](#) e [nº 329/2022](#)).

Os estudos supracitados são fundamentais para a bacia, em especial, levando em consideração a crescente frequência de eventos críticos de seca na Bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

O cronograma físico e as metas pactuadas para os anos de 2022 a 2025, referente ao





Indicador 3, estão apresentados nos Quadros Quadro 1 e Quadro 2.

Quadro 1. Avanço físico da ação “Estudo de Refinamento das Disponibilidades Hídricas na BPS”

ENTREGAS	METAS (AVANÇO FÍSICO)			
	2022	2023	2024	2025
1	Criar o Grupo de Trabalho de Acompanhamento por Deliberação do Comitê	Assinar o contrato com a empresa contratada	Execução física de 50% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)	Execução física de 100% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)
2	Elaborar o Termo de Referência da Contratação e validar no GT	Iniciar a execução do contrato		Encaminhar para a ANA o Relatório Final do Estudo
3		Execução física de 15% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)		

Quadro 2. Avanço físico da ação “Estudo de Atualização do Quadro de Demandas Hídricas e Atualização dos Balanços Hídricos na BPS”

ENTREGAS	METAS (AVANÇO FÍSICO)			
	2022	2023	2024	2025
1	Deliberação de criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento	Elaborar o Termo de Referência da Contratação e validar no GT	Execução física de 30% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)	Execução física de 100% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)
2	Registro de reunião do GT que comprove o início das discussões para construção do Termo de Referência	Assinar o contrato com a empresa contratada		Encaminhar para a ANA o Relatório Final do Estudo

Conforme aprovado nas deliberações do CEIVAP (Quadro 1), para 2024 estava prevista uma meta para avanço físico do Estudo de Refinamento das Disponibilidades Hídricas na Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul, qual seja: Execução física de 50% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA). Ainda, para 2025, foram deliberadas duas metas:

- Execução física de 100% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA);



ii. Encaminhar para a ANA o Relatório Final do Estudo.

Como pode ser observado na Ficha do SIGA da ação, houve execução física de 100% do Contrato nº 071/2022/AGEVAP, cumprindo com a meta do ano de 2024 e com uma das metas de 2025, ano em que será feito o envio do Relatório Final do estudo para cumprimento da última meta e com o avanço físico completo da ação.

Já para o estudo de Atualização do Quadro de Demandas e dos Balanços Hídricos na bacia rio Paraíba do Sul (EDBH-PS), a atividade definida para 2024, conforme deliberação do CEIVAP, é “Execução física de 30% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)” (Quadro 2).

Conforme Ficha do SIGA da contratação, em 2024 foram executadas 37,5% das atividades previstas no Contrato nº 071/2023/AGEVAP, com a entrega, a análise e a aprovação de três dos oito produtos previstos:

- i. Produto 0 – Plano de trabalho e mobilização consolidado
- ii. Produto 1 – Articulação e consolidação de dados secundários
- iii. Produto 2 – Mobilização, contatos técnicos, validação e consolidação de dados primários

Por fim, tendo em vista que o objetivo deste indicador é mensurar a execução física das ações priorizadas pelo CEIVAP e que as duas atividades previstas para 2024 e uma das atividades de 2025 foram executadas, a meta de 100% para o ano foi considerada alcançada. A planilha de acompanhamento deste indicador pode ser acessada [aqui](#).

<b>Objeto:</b>	Prestação de serviço de Estudo das Disponibilidades Hídricas na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul (EDH-PS)
<b>Empresa Executora:</b>	PROFILL Engenharia e Ambiente S.A.
<b>Ato Convocatório:</b>	09/2022
<b>Contrato:</b>	071/2022/AGEVAP
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 712.675,85
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	13/12/2022
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	05/01/2023
<b>Prazo Contratual:</b>	Inicial: 05/08/2024 (19 meses); aditivo de prazo: 05/11/2024
<b>Realizado:</b>	R\$ 384.844,96





<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	100%
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	1. Gestão de Recursos Hídricos
<b>Programa:</b>	1.7. Monitoramento Hidrometeorológico
<b>Ação:</b>	1.7.5. Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de balanços hídricos da bacia
<b>Meta do PRH:</b>	Elaborar estudo de refinamento das disponibilidades hídricas na Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul (EDH-PS) Ano 3 - Estudo concluído
<b>Atividade do PRH:</b>	Acompanhar a elaboração do estudo, participar de reuniões e enviar contribuições Apresentar o estudo ao comitê.
<b>Alcance da Meta:</b>	Estudo concluído e apresentado ao CEIVAP e CBHs.
<b>Observação:</b>	Não se aplica.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluído
<b>Detalhamento da Ação:</b>	<p>A AGEVAP, em atendimento ao CEIVAP, lançou em 2022 o Ato Convocatório nº 09/2022 com o objetivo de contratar empresa especializada para a elaboração do Estudo das Disponibilidades Hídricas da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul (EDH-PS), resultando na seleção da empresa Profill Engenharia e Ambiente S.A., cujo contrato foi assinado em dezembro de 2022. A Ordem de Serviço (OS) para o início dos trabalhos foi assinada em 05/01/2023. A vigência prevista para a elaboração do EDH-PS é de 18 meses, contados a partir da autorização para o início das atividades. Devido à necessidade de algumas revisões nos produtos e, em decorrência da tragédia no Rio Grande do Sul (onde está localizada a sede da contratada), foi assinado o primeiro aditivo para prorrogação da vigência por 3 meses.</p> <p>O estudo é composto por oito produtos, sendo que, em 2024, foram aprovados e pagos os seguintes produtos: Produto 4: Estimativas das disponibilidades hídricas na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul (regionalização das vazões); Produto 5: Avaliação do impacto das mudanças climáticas na disponibilidade hídrica; Produto 6: Relatório final; Produto 7: Banco de dados consolidado, manual de utilização e capacitação. Estes produtos são fundamentais, pois apresentam a nova disponibilidade hídrica na bacia, bem como os impactos das mudanças climáticas nas vazões. Destacamos o Produto 6 como um relatório resumido e mais didático de todos os dados gerados, e o Banco de Dados Final, com</p>





seu manual e capacitação. Por fim, foi realizado o seminário do estudo para todos os membros do comitê e para a sociedade. O estudo foi concluído e apresentado ao Comitê em 2024.

**Ficha do Projeto SIGA:** [Relatório Ficha de Projeto](#)

<b>Objeto:</b>	Estudo de atualização do quadro das demandas hídricas e dos balanços hídricos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul (EDBH-PS)
<b>Empresa Executora:</b>	Consorcio NIPPON KOEI LAC REGEA RHAMA
<b>Ato Convocatório:</b>	15/2023
<b>Contrato:</b>	071/2023/AGEVAP
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 856.096,29
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	22/12/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	25/10/2025
<b>Realizado:</b>	R\$ 231.145,99
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	37,5%
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	1. Gestão de Recursos Hídricos
<b>Programa:</b>	1.7. Monitoramento Hidrometeorológico
<b>Ação:</b>	1.7.5. Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de balanços hídricos da bacia
<b>Meta do PRH:</b>	Elaboração do estudo de atualização do quadro de demandas hídricas e atualização dos balanços hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, a partir do 3º até o 4º ano de implementação do PIRH-PS. Ano 3 - Empresa contratada e estudo em elaboração
<b>Atividade do PRH:</b>	Acompanhar a elaboração do estudo, participar de reuniões e enviar contribuições
<b>Alcance da Meta:</b>	Empresa contratada e estudo em elaboração.
<b>Observação:</b>	Não se aplica.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento.
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A AGEVAP, em atendimento ao CEIVAP, lançou em 2023 o Ato Convocatório nº 15/2023 com o objetivo de contratar empresa especializada para a elaboração do Estudo de atualização do quadro das demandas hídricas e dos balanços hídricos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul (EDBH-PS), resultando na seleção do Consórcio NIPPON KOEI LAC



REGEA RHAMA cujo contrato foi assinado em dezembro de 2023. A vigência prevista para a elaboração do EDH-PS é de 20 meses, contados da autorização para início das atividades.

O estudo é composto por oito produtos, sendo que os seguintes produtos foram entregues e aprovados em 2024: Produto 0: Plano de trabalho e mobilização consolidado; Produto 1: Articulação e consolidação de dados secundários; Produto 2: Mobilização, contatos técnicos, validação e consolidação de dados primários. No ano de 2024, destacou-se a etapa de articulação e validação da metodologia com os atores estratégicos.

**Ficha do Projeto SIGA:** [Relatório Ficha de Projeto](#)

<b>Objeto:</b>	Custo de Pessoal – Técnicos e estagiários
<b>Empresa Executora:</b>	AGEVAP
<b>Ato Convocatório:</b>	Não se aplica
<b>Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Valor do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	Não se aplica
<b>Realizado:</b>	R\$ 10.261.706,44 (Total)
<b>Valor Executado em 2024</b>	ANA R\$ 2.517.589,48, sendo: Profissionais Técnicos R\$ 65.230,44 (1.7.1.2) R\$ 65.230,42 (1.7.2.2) R\$ 52.672,17 (1.7.5.2)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	1. Gestão de Recursos Hídricos
<b>Programa:</b>	1.7 Monitoramento Hidrometeorológico
<b>Ação:</b>	1.7.1 Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais 1.7.2 Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais 1.7.5 Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de balanços hídricos da bacia
<b>Meta do PRH:</b>	Manter e ampliar o programa Escola de Projetos do CEIVAP
<b>Atividade do PRH:</b>	Executar e acompanhar os projetos relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi executado e acompanhado diversos projetos e programas relacionados às ações do PIRH-PS





<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Folha de pagamento dos empregados e estagiários ligados ao programa 1.7
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Contratação de plano de saúde para os empregados técnicos da AGEVAP e seus dependentes
<b>Empresa Executora:</b>	Unimed Resende
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão 09/2023
<b>Contrato:</b>	1º Termo Aditivo
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 780.918,08 (Contrato) R\$ 168.356,52 (ANA)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	03/01/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	03/01/2025 (12 meses)
<b>Realizado:</b>	Profissionais Técnicos
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 3.684,00 (1.7.1.2) R\$ 3.684,00 (1.7.2.2) R\$ 2.947,20 (1.7.5.2)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	1. Gestão de Recursos Hídricos
<b>Programa:</b>	1.7 Monitoramento Hidrometeorológico
<b>Ação:</b>	1.7.1 Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais 1.7.2 Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais 1.7.5 Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de balanços hídricos da bacia
<b>Meta do PRH:</b>	Manter e ampliar o programa Escola de Projetos do CEIVAP
<b>Atividade do PRH:</b>	Executar e acompanhar os projetos relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi executado e acompanhado diversos projetos e programas relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluída
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A contratação da empresa foi feita através do pregão nº 09/2023, Processo Administrativo n.º 269/2023. O Contrato foi assinado em 03 de janeiro de 2024 com duração até 03 de janeiro de 2025.



<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada em seguro de vida em grupo para empregados técnicos da AGEVAP
<b>Empresa Executora:</b>	Gente Seguradora SA
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão 008/2022
<b>Contrato:</b>	069/2022
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 29.400,00 (Contrato) R\$ 5.115,60 (ANA)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	01/12/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	01/12/2024 (12 meses)
<b>Realizado:</b>	Profissionais Técnicos
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 1845,36 (1.7.1.2) R\$ 1845,36 (1.7.2.2) R\$ 1476,24 (1.7.5.2)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	1. Gestão de Recursos Hídricos
<b>Programa:</b>	1.7 Monitoramento Hidrometeorológico
<b>Ação:</b>	1.7.1 Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais 1.7.2 Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais 1.7.5 Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de balanços hídricos da bacia
<b>Meta do PRH:</b>	Manter e ampliar o programa Escola de Projetos do CEIVAP
<b>Atividade do PRH:</b>	Executar e acompanhar os projetos relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi executado e acompanhado diversos projetos e programas relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Não se aplica
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Contratação de seguro de vida para os empregados da AGEVAP. A contratação da empresa foi feita através do pregão 08/2022 e o contrato 069/2022 foi assinado em 01 de setembro de 2022, com vigência até 01 de dezembro de 2023. O 1º termo aditivo de prazo foi assinado em 01/12/2023 e terá vigência até 01/12/2024.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica





<b>Objeto:</b>	Contratação de prestação de serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT)
<b>Empresa Executora:</b>	N1MED medicina e gestão em saúde LTDA
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão 002/2021
<b>Contrato:</b>	007/2022 – 2º termo aditivo
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 52.350,00 R\$ 7.026,95 (ANA)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	07/02/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	07/02/2025 (12 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 50.439,87 (Geral)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 6.619,55 (ANA), sendo:  Profissionais Técnicos R\$ 69,05 (1.7.1) R\$ 69,05 (1.7.2) R\$ 69,05 (1.7.5)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	1. Gestão de Recursos Hídricos
<b>Programa:</b>	1.7 Monitoramento Hidrometeorológico
<b>Ação:</b>	1.7.1 Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais 1.7.2 Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais 1.7.5 Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de balanços hídricos da bacia
<b>Meta do PRH:</b>	Manter e ampliar o programa Escola de Projetos do CEIVAP
<b>Atividade do PRH:</b>	Executar e acompanhar os projetos relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi executado e acompanhado diversos projetos e programas relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Não se aplica
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Contratação de prestação de serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT)  A contratação da empresa foi feita através do Pregão nº 002/2021 (Termo de Referência) vinculado ao Processo Administrativo nº 239/2021/AGEVAP.  O Contrato nº 007/2022/AGEVAP foi assinado em 07 de fevereiro de 2022, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo.





	O contrato foi renovado em fevereiro de 2023 tendo sua vigência prorrogada até 07 de fevereiro de 2024.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Contratação de serviços de emissão, gerenciamento e administração de cartão eletrônico de alimentação e/ou refeição com chip de segurança
<b>Empresa Executora:</b>	Contratação de serviços de emissão, gerenciamento e administração de cartões eletrônicos de alimentação e ou refeição com chip de segurança
<b>Ato Convocatório:</b>	Pluxee Brasil Benefícios SA
<b>Contrato:</b>	Pregão 10/2023
<b>Valor do Contrato:</b>	1º Termo Aditivo
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	R\$ 506.474,62 (Contrato)
<b>Realizado:</b>	R\$ 114.836,24 (ANA)
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	03/01/2024
<b>Prazo Contratual:</b>	Não se aplica
<b>Valor Executado em 2024</b>	03/01/2025 (12 meses)
<b>Cronograma Físico-</b>	R\$ 392.463,38 (Geral)
<b>Financeiro Realizado:</b>	R\$ 93.314,71 (ANA), sendo: Profissionais técnicos R\$ 2.508,46 (1.7.1) R\$ 2.508,46 (1.7.2) R\$ 2.006,76 (1.7.5)
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	Não
<b>Programa:</b>	1. Gestão de Recursos Hídricos
<b>Ação:</b>	1.7 Monitoramento Hidrometeorológico
<b>Meta do PRH:</b>	1.7.1 Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais 1.7.2 Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais 1.7.5 Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de balanços hídricos da bacia
<b>Atividade do PRH:</b>	Manter e ampliar o programa Escola de Projetos do CEIVAP
<b>Alcance da Meta</b>	Executar e acompanhar os projetos relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Observação:</b>	Foi executado e acompanhado diversos projetos e programas relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Não se aplica
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Concluída
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	A contratação da empresa foi feita através do pregão nº 10/2023, Processo Administrativo n.º 270/2023.





O Contrato foi assinado em 03 de janeiro de 2024 com duração até 03 de janeiro de 2025.

### Programa: 1.8. Segurança Hídrica e Eventos Críticos

#### *Ação: 1.8.4. Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica*

<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para elaboração do plano de uso e ocupação da bacia de contribuição da represa de Chapéu D'uvas e plano de uso do reservatório.
<b>Empresa Executora:</b>	Água e Solo Estudos e Projetos Ltda
<b>Ato Convocatório:</b>	02/2024 - ANA
<b>Contrato:</b>	049/2024/AGEVAP
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 2.214.731,35 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	06/11/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica.
<b>Prazo Contratual:</b>	17 meses
<b>Realizado:</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	0%
<b>Atraso:</b>	Sim. Houve necessidade readequar o processo às exigências da nova lei de licitações.
<b>Finalidade:</b>	1. Gestão de Recursos Hídricos
<b>Programa:</b>	1.8. Segurança Hídrica e Eventos Críticos
<b>Ação:</b>	1.8.4. Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da Segurança Hídrica.
<b>Meta do PRH:</b>	Realização da ação priorizada no Plano de Gerenciamento de Risco nos trechos da Bacia, conforme indicação do PGR e articulação com o GT Vazões, entre o 5º até o 6º ano de implementação do PIRH-PS
<b>Atividade do PRH:</b>	Realizar reuniões para discussão sobre o Termo de Referência
<b>Alcance da Meta</b>	Empresa contratada e estudo em elaboração.
<b>Observação:</b>	Não se aplica.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Elaboração do Produto 01 – Plano de Trabalho.
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Consiste na contratação de empresa especializada para desenvolver o Plano de Uso e Ocupação da Bacia de Contribuição da Represa de Chapéu d'Uvas e o Plano de Uso do Reservatório. Isso inclui diagnósticos técnicos, modelagem ambiental e mobilização social, proposição de cenários de uso





	<p>sustentável e ações de monitoramento para assegurar a gestão eficiente e o uso múltiplo dos recursos hídricos na região.</p>
	<p>O CEIVAP criou, em outubro de 2018, o “Grupo de Trabalho Regularização de Vazões nas Bacias dos Rios Pomba e Muriaé – GT Vazões Pomba/Muriaé, através da Deliberação CEIVAP nº 266/2018.</p> <p>Porém, em 27 de novembro de 2020 uma nova deliberação foi publicada, Deliberação CEIVAP nº 289/2020, alterando o nome do GT para “Grupo de Trabalho Regularização de Vazões – GT Vazões”. Essa deliberação ampliou a área de atuação do grupo e aprovou a elaboração de dois Termos de Referência para a contratação de estudos distintos:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos de alternativas e desenvolvimento de projetos visando garantir a adução de água para os sistemas de canais da Baixada Campista.</li><li>2. Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos nas bacias dos rios Pomba e Muriaé e Preto e Paraibuna para subsídios na proposição de soluções para mitigação dos problemas de inundações e de secas nestas bacias.</li></ol> <p>Desde então, esse grupo se reuniu para discutir demandas relacionadas a regularização de vazões e déficit hídrico na bacia com o objetivo de definir prioridades, bem como opinar e oferecer subsídios para construção de Termo de Referência para elaboração de estudo de concepção, projeto básico e projeto executivo para regularização de vazões nas Bacias Hidrográficas dos Rios Pomba e Muriaé.</p> <p>Em novembro de 2020 uma nova deliberação foi publicada, Deliberação CEIVAP nº 289/2020, alterando o nome do GT para “Grupo de Trabalho Regularização de Vazões – GT Vazões”. Essa deliberação ampliou a área de atuação do grupo.</p> <p>A justificativa para a contratação encontra base na Deliberação CEIVAP Nº 320/2021 que trata da renovação do prazo para o Grupo de Trabalho Regularização de Vazões – GT Vazões. O tema foi discutido em três oportunidades no GT Vazões, abrangendo desde a contextualização da situação, as reuniões de 25/05/2023 e 31/08/2023, até alcançar o escopo final, aprovado na reunião de 7 de novembro de 2023. Dessa forma, a AGEVAP reuniu os subsídios necessários para iniciar o processo de contratação do estudo.</p> <p>O estudo visa cooperar com a mitigação dos conflitos relacionados ao uso e ocupação da Bacia de Contribuição da Represa de Chapéu d’Uvas, dentro das competências atribuídas aos comitês de bacia hidrográfica pela Lei nº 9.433/97. Essa iniciativa busca integrar as demandas de conservação ambiental, regularização de vazões e abastecimento hídrico com os</p>





interesses socioeconômicos e institucionais dos municípios a montante e a jusante, promovendo o uso múltiplo e sustentável das águas. Ao fornecer uma base técnica para o ordenamento territorial e a gestão dos recursos hídricos, o estudo contribui diretamente para o fortalecimento da governança hídrica e a articulação entre os diferentes atores envolvidos na bacia.

Em 06 de novembro de 2024, foi assinado o contrato nº 049/2024/AGEVAP entre a AGEVAP e a empresa ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS. Cabe citar que a análise das propostas técnicas teve a participação ativa da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e do Instituto Mineiro das Águas (IGAM).

Dito isso, de acordo com o Termo de Referência para a contratação do projeto, os trabalhos a serem realizados devem ser acompanhados pela AGEVAP, pelo grupo técnico da ANA/IGAM e pelo GT Vazões.

Nessa pluralidade de atores, o grupo técnico de órgãos gestores tem a responsabilidade de aprovar tecnicamente os produtos da contratação. A AGEVAP de realizar a análise de conformidade com o TR.

Foi entregue a primeira versão do Produto 1 - Plano de Trabalho Consolidado. Ao longo do ano de 2025 e início de 2026, está prevista a entrega dos demais produtos, conforme descrito no Quadro 3: o Produto 2 - Levantamento topográfico da represa de Chapéu d'Uvas; o Produto 3 - Plano de monitoramento das águas da Bacia de Contribuição da Represa de Chapéu d'Uvas e da Represa; o Produto 4 - Modelagem da qualidade da água e proposição de cenários com alternativas para o ordenamento do uso da água e ocupação da área de contribuição e entorno da represa; o Produto 5 - Diagnóstico e modelagem matemática da erosão hídrica da bacia de contribuição e da represa de Chapéu d'Uvas; o Produto 6 - Diagnóstico da erosão marginal da represa de Chapéu d'Uvas; o Produto 7 - Diagnóstico geral da Bacia de Contribuição da Represa de Chapéu d'Uvas; o Produto 8 - Diagnóstico geral da Represa de Chapéu d'Uvas; o Produto 9 - Escolha do cenário adequado; o Produto 10 - Zoneamento Ecológico Econômico e Socioeconômico; o Produto 11 - Sumário Executivo; e o Produto 12 - Banco de Dados.

<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha de Projeto</a>
-------------------------------	--------------------------------------------

#### *Ação: 1.8.5. Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de segurança hídrica*

O Plano de Gerenciamento de Riscos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (PGR) foi concluído no final de 2022. Logo em 2023 foram iniciadas as atividades de implementação do plano, com a criação do GT de Implementação do PGR. Em 26 de junho



de 2023, o seminário "Resultados do Plano de Gerenciamento de Riscos da Bacia do Paraíba do Sul" foi realizado, reunindo a participação da ANA, AGEVAP, Órgãos Gestores Estaduais, Prefeituras, Defesas Civis, Comitês de Bacia Hidrográficas (CEIVAP e Afluentes) e o público em geral. Além das apresentações, o evento abrigou um debate enriquecedor sobre os desdobramentos futuros do PGR.

No segundo semestre de 2023, ocorreram avanços na implementação do Plano e Programa de Educação Ambiental da Bacia do Rio Paraíba do Sul, com enfoque específico em recursos hídricos. Conforme previsto, foi englobado na contratação do Formações CEIVAP as capacitações e materiais didáticos dedicados ao Gerenciamento de Riscos.

O projeto "Desenvolvimento de ferramenta informativa sobre eventos críticos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul" está em fase de contratação. O Termo de Referência foi elaborado em conjunto com o GT Implementação do PGR, com vistas à sua aprovação em 2024 e ao início do processo licitatório. A licitação foi publicada em 03 de dezembro de 2024.

## **Programa: 1.11. Comunicação, Mobilização Social, Educação e Capacitação Técnica**

### ***Ação: 1.11.1. Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica***

<b>Objeto:</b>	Operacionalização do Plano de Comunicação do CEIVAP
<b>Empresa Executora:</b>	Prefácio Comunicação Ltda
<b>Ato Convocatório:</b>	001/2023
<b>Contrato:</b>	013/2023
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 328.000,00 R\$ 397.147,11
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	20/03/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	24 meses Contrato - 20/03/2024 (12 meses) 1º Termo Aditivo – 20/03/2025 (12 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 334.740,59
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica





<b>Finalidade:</b>	1. Gestão de Recursos Hídricos
<b>Programa:</b>	1. 11. Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica
<b>Ação:</b>	1.11.1. Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica
<b>Meta do PRH:</b>	Manter assessoria continuada de comunicação que permita a execução de todas as ações pertinentes e inerentes ao processo de comunicação e publicização das ações do CEIVAP e dos resultados do PIRH-PS
<b>Atividade do PRH:</b>	Manutenção assessoria
<b>Alcance da Meta</b>	Assessoria mantida
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	<p>A contratação derivou da necessidade identificada pelo CEIVAP, de qualificar e padronizar suas ações de comunicação social, com o objetivo de desenvolver ferramentas eficazes para o planejamento e a execução de um Plano de Comunicação Social do Comitê, aplicando ações de promoção, sensibilização, informação, mobilização e capacitação dos mais variados atores da bacia para questões político-institucionais e atividades técnicas em torno do tema da água. Sempre com o objetivo de auxiliar na construção de uma gestão de recursos hídricos efetivamente descentralizada e participativa. Diante disso, a AGEVAP realizou a contratação de empresa nas atividades de Comunicação para a operacionalização do Plano de Comunicação do CEIVAP.</p> <p>O serviço de Implantação e Operacionalização do Plano de Comunicação do CEIVAP, está em desenvolvimento pela empresa Prefácio Comunicação Ltda.</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>





Figura 3. Newsletters produzidas no âmbito da ação 1.11.1

**CEIVAP Investiu cerca de R\$ 63,1 milhões na bacia em 2024**

No último dia 28 de novembro, o CEIVAP realizou sua última reunião plenária do ano com apresentação de resultados da bacia e o acompanhamento do status de seus projetos em execução. Entre os itens de destaque, está o investimento de mais de R\$ 63,1 milhões em ações destinadas à preservação e recuperação da bacia do Rio Paraíba do Sul.

[VER MAIS](#)

**Divulgado resultado final do PROTRATAR VII do CEIVAP**

O CEIVAP divulga o resultado final da sétima edição do Programa de Tratamento de Águas Residuárias (PROTRATAR). Com apoio de R\$ 35,1 milhões, a iniciativa vai contemplar sete obras na área de abastecimento da bacia do Rio Paraíba do Sul.

[VER MAIS](#)

Fórum Interconselhos debate participação social durante a Cúpula do G20 Social

[VER MAIS](#)

Inovações e tecnologias são destaque no 4º Fórum de Florestas Urbanas

[VER MAIS](#)

Última reunião plenária do CEIVAP está marcada para 28/11

[VER MAIS](#)

CEIVAP é eleito como membro titular do CNRH

[VER MAIS](#)

MMA divulga cartilha sobre o processo de construção da nova NDC

[VER MAIS](#)

CBH-PB celebra 30 anos na gestão hídrica do Vale do Paraíba

[VER MAIS](#)

8º Jocé dos Campos sediou Fórum sobre florestas urbanas

[VER MAIS](#)

CBHs afiliados realizam evento online sobre educação ambiental

[VER MAIS](#)

CEIVAP  
Centro de Inovação  
na Gestão Hídrica

CEIVAP.ORG.BR  
(11) 4199-XXXX

CEIVAP.NET.SUPERIOR

52

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 27/02/2025 17:38:32

A autenticidade deste documento 00026.000644/2025-76 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/> informando o código verificador: EAC50682.



Figura 4. Boletins produzidos no âmbito da ação 1.11.1

**Pelas águas do PARAÍBA**

**ANO 25 | EDIÇÃO 53 | MAR/DEZ 2024**

**ANO 25 | EDIÇÃO 52 | JUL/2023/FEV/2024**

**BACIA DO PARAÍBA DO SUL SOMA R\$ 300,9 MILHÕES REVERTIDOS EM PROJETOS**

**CEIVAP DIVULGA RESULTADO FINAL DO PROTROTAR VII**  
Páginas 4 e 5

**CEIVAP PARTICIPA DO 10º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA**  
Página 10 e 11

**CEIVAP aprova R\$ 139,3 milhões para investimentos em 2024**

**MAIS DE R\$ 60 MILHÕES INVESTIDOS NA BACIA EM 2023**  
Páginas 4 e 5.

**20 ANOS DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA**  
Páginas 10 e 11

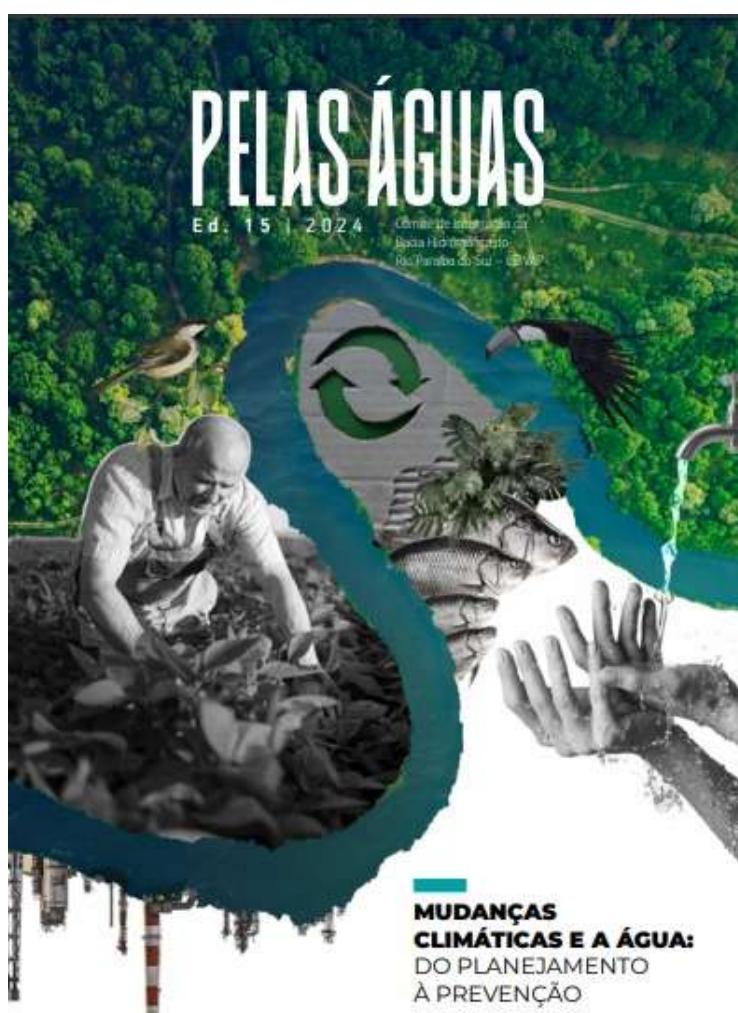
<b>Objeto:</b>	Impressão da Revista do CEIVAP 2024
<b>Empresa Executora:</b>	Gráfica CS Ltda.
<b>Ato Convocatório:</b>	Não se aplica
<b>Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 7.315,00
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	29/04/2024
<b>Prazo Contratual:</b>	Não se aplica
<b>Realizado:</b>	R\$ 7.315,00
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	1. Gestão de Recursos Hídricos
<b>Programa:</b>	1. 11. Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica
<b>Ação:</b>	1.11.1. Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica
<b>Meta do PRH:</b>	Manter assessoria continuada de comunicação que permita a execução de todas as ações pertinentes e inerentes ao processo de comunicação e publicização das ações do CEIVAP e dos resultados do PIRH-PS





<b>Atividade do PRH:</b>	Manutenção assessoria
<b>Alcance da Meta</b>	Assessoria mantida
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluída
<b>Detalhamento da Ação:</b>	<p>A contratação derivou da necessidade identificada pelo CEIVAP, de material institucional para distribuição em eventos que o Comitê participe e/ou seja representado, possibilitando a difundir a informação, mobilização e capacitação dos mais variados atores da bacia para questões político-institucionais e atividades técnicas em torno do tema da água. Diante disso, a AGEVAP realizou a contratação de empresa para impressão de revista desenvolvia pela empresa responsável, pela operacionalização do Plano de Comunicação do CEIVAP.</p> <p>O serviço de Impressão da Revista do CEIVAP 2024, foi desenvolvido pela empresa Gráfica CS Ltda.</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

Figura 5. Revista produzida e impressa no âmbito da ação 1.11.1





### Ação: 1.11.3. Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos

As atividades previstas na ação 1.11.2 foram incorporadas na Ação 1.11.3.

<b>Objeto:</b>	Projeto Formações CEIVAP e Projeto de Educação Ambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
<b>Empresa Executora:</b>	CICLOS Consultoria Ambiental
<b>Ato Convocatório:</b>	021/2023
<b>Contrato:</b>	006.01.00.2024/AGEVAP
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 476.709,42
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	17/01/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	13/03/2024
<b>Prazo Contratual:</b>	13/09/2025
<b>Realizado:</b>	R\$ 10.451,06
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	11,10%
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	1. Gestão de Recursos Hídricos
<b>Programa:</b>	1.11. Comunicação, Mobilização Social, Educação e Capacitação Técnica
<b>Ação:</b>	1.11.3. Educação Ambiental para Ações Vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos
<b>Meta do PRH:</b>	Execução das ações do Programa de Educação Ambiental a partir do 3º até o 15º ano de implementação do PIRH-PS, bem como manter as ações já em realização.
<b>Atividade do PRH:</b>	Propor diretrizes para especificações do TR; elaborar o Termo de Referência; contratar empresa para executar as ações previstas no Plano/Programa de Educação Ambiental; Acompanhar a execução das ações previstas no Plano/Programa de Educação Ambiental.
<b>Alcance da Meta</b>	As atividades de contratação e acompanhamento das ações aprovadas no Plano/Programa estão em andamento.
<b>Observação:</b>	N/A
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em execução.
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A empresa contratada iniciou suas atividades em 2024. No mesmo ano, foi aprovado o Produto 0 - Plano de Trabalho Consolidado, e atualmente está em andamento o Produto 1.1 - Metodologia e Conteúdo Programático. No início da contratação, houve desafios para a empresa entender melhor o conteúdo do Plano e Programa de Educação Ambiental do CEIVAP (PPEA)





	e do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (PIRH-PS).
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

Com a conclusão do PPEA (Figura 6), em 2024 foi assinado o contrato com a empresa para a realização das ações previstas no Projeto Formações CEIVAP e no Projeto Educação Ambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Além disso, foi publicado o Ato Convocatório do Projeto Navegando pelo Paraíba do Sul. O GT de Educação Ambiental, Mobilização e Comunicação Social discutiu o escopo e as diretrizes do projeto Navegando pelo Paraíba do Sul, o que resultou na elaboração do Termo de Referência, o qual seguiu os trâmites administrativos necessários para sua efetivação, culminando no Ato Convocatório nº 21/2024 atualmente em andamento.

Os Projetos Formações CEIVAP e Educação Ambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul se encontram na fase de elaboração dos produtos relacionados à metodologia dos cursos, marcando um importante avanço na implementação das ações propostas para a educação ambiental na bacia do rio Paraíba do Sul.

Figura 6. Logo PPEA CEIVAP



#### *Ação: 1.11.4. Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos*

<b>Objeto:</b>	Execução do projeto intitulado “Plataforma de Previsão de Vazões na Bacia do Rio Paraíba do Sul como Suporte à Prevenção de Inundações”
<b>Empresa Executora:</b>	UNIFEI
<b>Ato Convocatório:</b>	Não se aplica
<b>Contrato:</b>	Convênio 23088.005025/2021-15
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 21.739,13
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	27/04/2021
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	50 meses





<b>Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	1. Gestão de Recursos Hídricos
<b>Programa:</b>	1.11. Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica
<b>Ação:</b>	1.11.4 Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos
<b>Meta do PRH:</b>	Realização do fomento de Editais de Pesquisa do CNPQ na Bacia do Paraíba do Sul
<b>Atividade do PRH:</b>	Acompanhar a elaboração das pesquisas
<b>Alcance da Meta</b>	Projeto em andamento
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A AGEVAP participou da chamada CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI, que busca fortalecer a pesquisa por meio do envolvimento de estudantes de graduação e pós-graduação em projetos envolvendo parceria com empresas parceiras, para a execução de projetos de pesquisa e de tecnologia inovadoras. A proposta foi enviada pela UNIFEI – Universidade Federal de Itajubá, tendo a AGEVAP como empresa parceira no projeto “Modelo Computacional para Previsão de Vazões na Bacia do Rio Paraíba do Sul como Suporte à Prevenção de Inundações”, da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI. A proposta foi aprovada no CNPq em outubro de 2020, e conta com um bolsista de doutorado. A AGEVAP participa com o pagamento de uma contrapartida para o projeto, além do acompanhamento do desenvolvimento da pesquisa.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Execução do projeto intitulado “Otimização de Melhores Práticas de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul visando a qualidade da água”
<b>Empresa Executora:</b>	UNIFESP
<b>Ato Convocatório:</b>	Não se aplica
<b>Contrato:</b>	Acordo de parceria nº 0760468/2021
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 20.000,00
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	05/08/2021
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica





<b>Prazo Contratual:</b>	04/08/2025
<b>Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	1. Gestão de Recursos Hídricos
<b>Programa:</b>	1.11. Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica
<b>Ação:</b>	1.11.4 Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos
<b>Meta do PRH:</b>	Realização do fomento de Editais de Pesquisa do CNPQ na Bacia do Paraíba do Sul
<b>Atividade do PRH:</b>	Acompanhar a elaboração das pesquisas
<b>Alcance da Meta</b>	Projeto em andamento
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A AGEVAP participou da chamada CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI, que busca fortalecer a pesquisa por meio do envolvimento de estudantes de graduação e pós-graduação em projetos envolvendo parceria com empresas parceiras, para a execução de projetos de pesquisa e de tecnologia inovadoras. A proposta foi enviada pela UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, Campus São José dos Campos, tendo a AGEVAP como empresa parceira no projeto “Otimização de Melhores Práticas de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul visando a qualidade da água.”, da UNIFESP. A proposta foi aprovada no CNPq em janeiro de 2021, e contará com um bolsista de doutorado. A AGEVAP participa com o pagamento de uma contrapartida para o projeto, além do acompanhamento do desenvolvimento da pesquisa.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

Em 2023, a AGEVAP submeteu uma proposta conjunta para o Edital de Chamamento, voltado à recepção de propostas de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem fins lucrativos, brasileiras ou estrangeiras, com sede no país, interessadas em apoiar ações e projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação por meio de parcerias com o CNPq.

Apesar de a AGEVAP ter encaminhado a proposta, o CNPq não a aprovou. Diante desse desafio, buscou-se avançar na produção de conhecimento por meio de outras abordagens,





com o apoio da Escola de Projetos. Nesse contexto, as ações realizadas pelos estagiários, com a orientação dos professores, foram consideradas fundamentais para o progresso da temática.

<b>Objeto:</b>	Custo de Pessoal – estagiários técnicos
<b>Empresa Executora:</b>	AGEVAP
<b>Ato Convocatório:</b>	Não se aplica
<b>Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Valor do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	Não se aplica
<b>Realizado:</b>	R\$ 10.261.706,44 (Total)
<b>Valor Executado em 2024</b>	ANA R\$ 2.517.589,48, sendo: Estagiários Técnicos R\$ 75.089,62 (1.11.4.3)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	1. Gestão de Recursos Hídricos
<b>Programa:</b>	1.11 Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica
<b>Ação:</b>	1.11.4 Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos
<b>Meta do PRH:</b>	Manter e ampliar o programa Escola de Projetos do CEIVAP
<b>Atividade do PRH:</b>	Executar e acompanhar os projetos relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi executado e acompanhado diversos projetos e programas relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Folha de pagamento dos estagiários ligados a ação 1.11.4
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica





#### 4.6.2. Finalidade 2. Agenda Setorial

##### Programa: 2.1. Recuperação da Qualidade da Água

**Ação: 2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes**

#### PROJETOS DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Em 2023, foi lançado um edital de chamamento público para o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES). O edital estabeleceu diretrizes para a inscrição de proponentes interessados na concorrência, com o objetivo de habilitação e hierarquização para a elaboração e adequação/atualização de projetos de esgotamento sanitário em suas respectivas municipalidades. O processo resultou na hierarquização de municípios interessados.

O edital previu o total de R\$ 3.274.092,20 (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, noventa e dois reais e vinte centavos) para a elaboração, atualização e adequação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário.

Diante dos resultados de classificação dos proponentes, em 2024, foi iniciada a contratação da empresa de engenharia especializada em elaboração de projetos de SES, através da publicação do Ato Convocatório nº 14/2024 que está em andamento.

#### PROGRAMA PROTRATAR

Um dos maiores problemas relacionados à poluição hídrica na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, é o lançamento de esgotos sem o devido tratamento. Segundo o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – PIRH/PS, 87% de todo esgoto produzido na bacia é coletado, entretanto, apenas 41% são encaminhados para tratamento e 13% não são coletados nem tratados. Isto se deve, principalmente, à falta de políticas públicas de investimentos direcionadas ao setor de coleta, afastamento e tratamento de esgotos, ou seja, à implantação de sistemas de esgotamento sanitário, resultando no comprometimento da qualidade da água do rio Paraíba do Sul.

O CEIVAP, entendendo a necessidade de investimentos na implantação de sistemas de esgotamento sanitário para melhoria da qualidade ambiental da bacia, e ciente da





fragilidade dos municípios da sua área de atuação em avançar na ampliação da cobertura de serviços de saneamento, aportou recursos para execução de ações nesta área em seu Plano de Aplicação Plurianual.

A AGEVAP, buscando atender à demanda do Comitê, publicou em 2017 o Primeiro Edital de Chamamento Público do Programa PROTRATAR – Programa de Tratamento de Águas Residuárias do CEIVAP, que tem como objetivo o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul. Em 2018 o CEIVAP aprovou a Deliberação CEIVAP nº 263 que “Dispôs sobre a aprovação do Programa de Tratamento de Águas Residuárias – PROTRATAR em um programa perene do CEIVAP”. Em 2019 foi publicado o segundo Edital de Chamamento Público do Programa, o PROTRATAR II. Em 2020, foi lançado o terceiro Edital, em 2021 foi lançado o PROTRATAR IV, em 2022 o PROTRATAR V, em 2023 o PROTRATAR VI e em 2014 o PROTRATAR VII.

A sétima edição do Programa (2024), aportou R\$ R\$ 35.141.961,13 (trinta e cinco milhões e cento e quarenta e um mil e novecentos e sessenta e um reais e treze centavos), sendo R\$ 29.604.494,22 (vinte e nove milhões e seiscentos e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) provenientes da cobrança federal e R\$ 5.537.466,91 (cinco milhões e quinhentos e trinta e sete mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos) de recursos da transposição do Rio Guandu, para projetos de esgotamento sanitário nos municípios da área da bacia do rio Paraíba do Sul, em sete projetos, sendo que um foi custeado com recurso da transposição do Rio Guandu.

O programa PROTRATAR CEIVAP tem, no total, 35 projetos em andamento em 23 municípios da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul. São mais de R\$ 200 milhões de reais do CEIVAP investidos e cerca de 228 mil pessoas beneficiadas.

Durante o ano de 2024 foi cancelado, por solicitação do município, o Contrato nº 002/2022/AGEVAP de transferência de recursos, referente ao projeto do município de São Francisco do Glória/MG. O município alegou dificuldades na aprovação de projeto, e solicitou o cancelamento em novembro de 2024. A devolução dos recursos ainda não ocorreu, devido aos trâmites entre município e CAIXA, e ocorrerá em 2025.

Para o ano de 2024, estava programada a contratação para o "Monitoramento Qualitativo da Água em Projetos do Programa de Tratamento de Águas Residuárias – PROTRATAR",





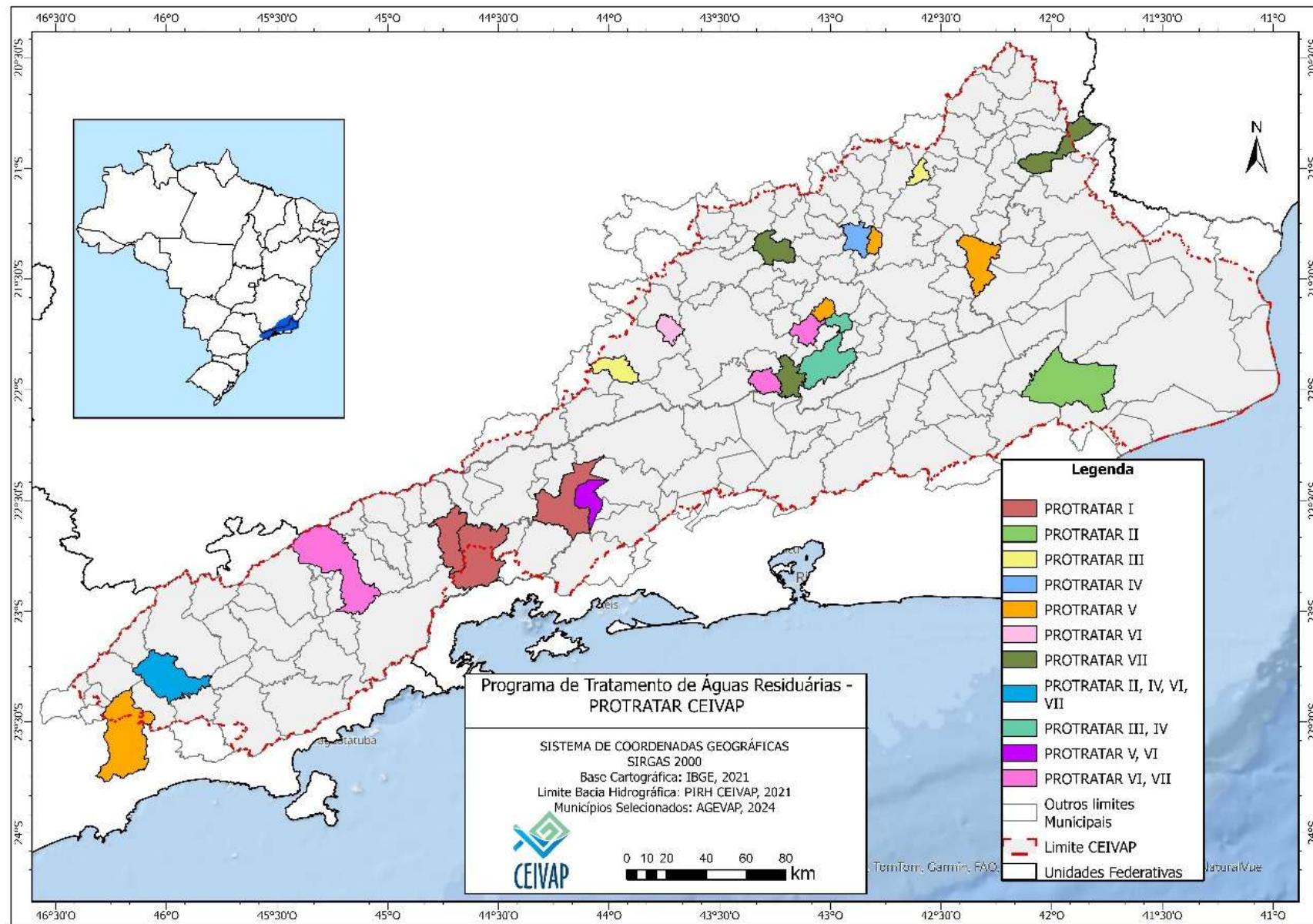
foi publicado o Ato Convocatório nº 22/2024 que está em andamento, o edital será republicado pois o ato foi deserto.

O mapa da Figura 7 apresenta a localização dos empreendimentos contemplados nas seis edições do programa.





Figura 7. Localização dos empreendimentos contemplados no PROTRATAR



<b>Objeto:</b>	Execução de obra para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de São José do Barreiro/SP (PROTRATAR I)
<b>Empresa Executora:</b>	Prefeitura Municipal de São José do Barreiro/SP
<b>Ato Convocatório:</b>	Licitado pela prefeitura
<b>Contrato:</b>	Contrato de Transferência nº 12/2023/AGEVAP (Antigo CT 0521776-11/2018)
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 9.428.301,75 (Valor total) R\$ 6.209.495,37 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	20/12/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	21/12/2025
<b>Realizado:</b>	R\$ 1.862.848,61
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Obra com 66% de evolução.
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Contemplar, pelo menos, 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS.
<b>Atividade do PRH:</b>	Discutir sobre possíveis ajustes e aperfeiçoamentos do Edital; elaborar edital de chamamento público, observando as prioridades indicadas no PIRH-PS; publicar edital e selecionar os municípios; assinar o instrumento contratual com os municípios; transferir os recursos ao Município via operador financeiro; realizar os investimentos das obras, contratar a empresa e fiscalizar as obras; acompanhar as obras em andamento; informar aos CBHs do Andamento dos investimentos e obras.
<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída
<b>Observação:</b>	Com o vencimento do contrato de transferência nº 0521776-11 em 21/12/2023 e devido a mudanças na contratação da CAIXA, a fim de garantir o acompanhamento do contrato e a execução das obras, foi necessário assinar um novo contrato com o município, mantendo as condições do edital no qual o projeto foi habilitado e hierarquizado. Dessa forma, foi assinado um contrato entre AGEVAP e município para continuidade do acompanhamento das obras e considerando o cronograma para sua finalização.



<b>Fase Atual da Ação:</b>	Obra em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	<p>A AGEVAP, buscando atender a demanda do Comitê e na qualidade de entidade delegatária do CEIVAP, elaborou o Edital de Chamamento Público nº 04/2017 para o lançamento do Programa de Tratamento de Águas Residuárias - PROTRATAR I, que tem como objeto o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul. O município de São José do Barreiro/SP foi contemplado no referido edital de chamamento público para a execução de obra visando a implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município, para toda a área da sede municipal e distrito de Formoso. O projeto técnico foi entregue na Caixa e, após aprovação, foi licitado. A obra teve início no dia 11 de maio de 2020. A empresa executora contratada inicialmente rescindiu o contrato com a Prefeitura em janeiro de 2022. A obra foi novamente licitada, com realização de reprogramação contratual. A nova licitação foi concluída e a obra foi retomada no início de 2023. Até o presente momento, a obra acumula um percentual de 66% de evolução.</p> <p>O montante total executado nas obras do PROTRATAR em São José do Barreiro atingiu R\$ R\$ 6.402.932,59. No decorrer do ano de 2024, o valor medido atingiu R\$ R\$ 2.032.494,22 sendo R\$ R\$ 1.358.931,65 provenientes de recursos do CEIVAP.</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Obra para execução do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Areias/SP (PROTRATAR)
<b>Empresa Executora:</b>	Prefeitura Municipal de Areias/SP
<b>Ato Convocatório:</b>	Licitado pela prefeitura
<b>Contrato:</b>	Contrato de Transferência nº 013/2023/AGEVAP (Antigo CT 0521782-90/2018)
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 6.110.275,71 (Contrato) R\$ 5.499.248,14 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	21/12/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	11/12/2025
<b>Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Obra com 78% de evolução.
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial



<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Contemplar, pelo menos, 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS.
<b>Atividade do PRH:</b>	Discutir sobre possíveis ajustes e aperfeiçoamentos do Edital; elaborar edital de chamamento público, observando as prioridades indicadas no PIRH-PS; publicar edital e selecionar os municípios; assinar o instrumento contratual com os municípios; transferir os recursos ao Município via operador financeiro; realizar os investimentos das obras, contratar a empresa e fiscalizar as obras; acompanhar as obras em andamento; informar aos CBHs do Andamento dos investimentos e obras.
<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída
<b>Observação:</b>	Com o vencimento do contrato de transferência nº 0521782-90/2018 em 21/12/2023 e devido a mudanças na contratação da CAIXA, a fim de garantir o acompanhamento do contrato e a execução das obras, foi necessário assinar um novo contrato com o município, mantendo as condições do edital no qual o projeto foi habilitado e hierarquizado. Dessa forma, foi assinado um contrato entre AGEVAP e município para continuidade do acompanhamento das obras e considerando o cronograma para sua finalização.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Obra em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	<p>A AGEVAP, buscando atender a demanda do Comitê e na qualidade de entidade delegatária do CEIVAP, elaborou o Edital de Chamamento Público nº 04/2017 para o lançamento do Programa de Tratamento de Águas Residuárias - PROTRATAR I, que tem como objeto o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.</p> <p>O município de Areias/SP foi contemplado PROTRATAR I para a execução de obra para implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município. O projeto técnico foi entregue na Caixa e, após aprovação, foi licitado. A obra teve início no dia 04 de setembro de 2020. Até o presente momento, a obra acumula um percentual de 78% de evolução.</p> <p>O montante total executado nas obras do PROTRATAR em Areias atingiu R\$ 4.759.068,37, dos quais R\$ 4.360.521,93 correspondem a recursos provenientes do CEIVAP. No decorrer do ano de 2024, não foram realizadas medições, não havendo, portanto, utilização de recursos do CEIVAP. Tal situação ocorreu devido à necessidade de renovação da licença ambiental,</p>





	que gerou novas condicionantes para obtenção da licença de operação. Para atendimento às condicionantes, será necessário elaborar projetos adicionais, que estão sendo operacionalizados pela Prefeitura com apoio da Gerenciadora do PROTRATAR e da AGEVAP. Até que os projetos sejam finalizados e as condicionantes atendidas, não serão realizadas as medições finais para conclusão da obra.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Obra para afastamento do esgoto das bacias 1, 2 e 3 do Bairro Estância Porto Velho – Jacareí/SP (PROTRATAR II)
<b>Empresa Executora:</b>	Prefeitura Municipal de Jacareí/SP
<b>Ato Convocatório:</b>	Licitado pela prefeitura
<b>Contrato:</b>	Contrato de Transferência nº 4.101.326.2.02.012.00.2024 (antigo CT nº 0535935-39/2019)
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 5.801.543,15 (Contrato) R\$ 3.275.349,51 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	18/10/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	06/12/2026
<b>Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Obra com 33,81% de execução.
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Contemplar, pelo menos, 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS
<b>Atividade do PRH:</b>	Discutir sobre possíveis ajustes e aperfeiçoamentos do Edital; elaborar edital de chamamento público, observando as prioridades indicadas no PIRH-PS; publicar edital e selecionar os municípios; assinar o instrumento contratual com os municípios; transferir os recursos ao Município via operador financeiro; realizar os investimentos das obras, contratar a empresa e fiscalizar as obras; acompanhar as obras em andamento; informar aos CBHs do Andamento dos investimentos e obras.
<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída



<b>Observação:</b>	Com a proximidade do vencimento do contrato de transferência nº 0535935-39/2019 em 06/12/2024 e devido a mudanças na contratação da CAIXA, a fim de garantir o acompanhamento do contrato e a execução das obras, foi necessário assinar um novo contrato com o município, mantendo as condições do edital no qual o projeto foi habilitado e hierarquizado. Dessa forma, foi assinado um contrato entre AGEVAP e município para continuidade do acompanhamento das obras e considerando o cronograma para sua finalização.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Obra em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	<p>A AGEVAP, buscando atender a demanda do Comitê e na qualidade de entidade delegatária do CEIVAP, elaborou o Edital de Chamamento Público nº 06/2019 para o lançamento do PROTRATAR II, que tem como objeto o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.</p> <p>O município de Jacareí/SP foi contemplado no PROTRATAR II para a execução de obra para afastamento do esgoto das bacias 1, 2 e 3 do Bairro Estância Porto Velho. O projeto técnico foi entregue na Caixa e, após aprovação, foi licitado. Após problemas contratuais entre o município e a executora, houve rescisão do contrato antes do início efetivo das obras, ocorrendo a necessidade de atualização do orçamento e nova licitação. A licitação foi realizada no primeiro semestre de 2023 e a obra teve início em outubro de 2023. Até o presente momento, a obra acumula um percentual de 33,81% de evolução.</p> <p>O montante total executado nas obras do PROTRATAR em Jacareí atingiu R\$ 1.897.294,02, dos quais R\$ 1.071.152,20 correspondem a recursos provenientes do CEIVAP. No decorrer do ano de 2024, o valor medido atingiu R\$ 1.864.274,08, sendo R\$ 1.052.509,14 provenientes de recursos do CEIVAP.</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Obra para implantação do Sistema de esgotamento sanitário do Centro e Itaporanga - Santa Maria Madalena/RJ (PROTRATAR II)
<b>Empresa Executora:</b>	Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena/RJ
<b>Ato Convocatório:</b>	Licitado pela prefeitura
<b>Contrato:</b>	Contrato de Transferência nº 04/2023/AGEVAP (antigo CT nº 053.5938-62/2019)
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 16.100.851,19 (Contrato) R\$ 13.318.117,96 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	06/12/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica



<b>Prazo Contratual:</b>	24/05/2026
<b>Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Obra com 70,33% de evolução
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Contemplar, pelo menos, 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS
<b>Atividade do PRH:</b>	Discutir sobre possíveis ajustes e aperfeiçoamentos do Edital; elaborar edital de chamamento público, observando as prioridades indicadas no PIRH-PS; publicar edital e selecionar os municípios; assinar o instrumento contratual com os municípios; transferir os recursos ao Município via operador financeiro; realizar os investimentos das obras, contratar a empresa e fiscalizar as obras; acompanhar as obras em andamento; informar aos CBHs do Andamento dos investimentos e obras.
<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída
<b>Observação:</b>	Com o vencimento do contrato de transferência nº 053.5938-62/2019 em 06/12/2023 e devido a mudanças na contratação da CAIXA, a fim de garantir o acompanhamento do contrato e a execução das obras, foi necessário assinar um novo contrato com o município, mantendo as condições do edital no qual o projeto foi habilitado e hierarquizado. Dessa forma, foi assinado um contrato entre AGEVAP e município para continuidade do acompanhamento das obras e considerando o cronograma para sua finalização.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Obra em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A AGEVAP, buscando atender a demanda do Comitê e na qualidade de entidade delegatária do CEIVAP, elaborou o Edital de Chamamento Público nº 06/2019 para o lançamento do PROTRATAR II, que tem como objeto o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.  O município de Santa Maria Madalena-RJ foi contemplado pelo programa com o projeto para implantação do sistema de esgotamento sanitário do Centro e Itaporanga. O projeto foi aprovado pela Caixa e licitado em 2021,



	<p>no entanto, após problemas contratuais entre município e executora, houve rescisão do contrato antes do início efetivo das obras, houve nova licitação e a obra teve início em julho de 2023, acumulando, atualmente, 70,33% de execução.</p> <p>Até o momento, o montante total executado nas obras do PROTRATAR II em Santa Maria Madalena - Centro atingiu R\$ 10.577.269,94, dos quais R\$ 8.847.214,36 correspondem a recursos provenientes do CEIVAP. No decorrer do ano de 2024, o valor medido atingiu R\$ 5.162.100,77, sendo R\$ 4.067.512,24 provenientes de recursos do CEIVAP.</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Obra para ampliação da rede coletora de esgotos contribuinte à ETE Largo do Machado Arranchadouro, Santa Maria Madalena/RJ (PROTRATAR II)
<b>Empresa Executora:</b>	Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena/RJ
<b>Ato Convocatório:</b>	Licitado pela prefeitura
<b>Contrato:</b>	Contrato de Transferência nº 4.101.325.2.02.006.00.2024 (antigo CT nº 53.5935-39/2019)
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 1.881.646,41 (Contrato) R\$ 1.693.481,77 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	30/08/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	30/01/2026
<b>Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Obra com 68,93% de evolução
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Contemplar, pelo menos, 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS
<b>Atividade do PRH:</b>	Discutir sobre possíveis ajustes e aperfeiçoamentos do Edital; elaborar edital de chamamento público, observando as prioridades indicadas no PIRH-PS; publicar edital e selecionar os municípios; assinar o instrumento contratual com os municípios; transferir os recursos ao Município via operador financeiro; realizar os investimentos das obras, contratar a



	empresa e fiscalizar as obras; acompanhar as obras em andamento; informar aos CBHs do Andamento dos investimentos e obras.
<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída
<b>Observação:</b>	Com a proximidade do vencimento do contrato de transferência nº 53.5935-39/2019 em 06/12/2024 e devido a mudanças na contratação da CAIXA, a fim de garantir o acompanhamento do contrato e a execução das obras, foi necessário assinar um novo contrato com o município, mantendo as condições do edital no qual o projeto foi habilitado e hierarquizado. Dessa forma, foi assinado um contrato entre AGEVAP e município para continuidade do acompanhamento das obras e considerando o cronograma para sua finalização.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Obra em andamento.
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A AGEVAP, buscando atender a demanda do Comitê e na qualidade de entidade delegatária do CEIVAP, elaborou o Edital de Chamamento Público nº 06/2019 para o lançamento do PROTRATAR II, que tem como objeto o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.  O município de Santa Maria Madalena se inscreveu e foi contemplado com a obra para a ampliação da rede coletora de esgotos contribuinte à ETE Largo do Machado Arrachadouro. O projeto foi aprovado pela Caixa em 2020, foi licitado e a obra teve início em setembro de 2023, acumulando atualmente 68,93% de execução.  Até o momento, o montante total executado nas obras do PROTRATAR em Santa Maria Madalena - Largo do Machado atingiu R\$ 1.743.356,92, dos quais R\$ 1.167.188,77 correspondem a recursos provenientes do CEIVAP. No decorrer do ano de 2024, o valor medido atingiu R\$ 1.160.068,30, sendo R\$ 776.665,73 provenientes de recursos do CEIVAP.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Obra para implantação do Sistema de esgotamento sanitário de Olaria/MG (PROTRATAR III)
<b>Empresa Executora:</b>	Prefeitura Municipal de Olaria/MG
<b>Ato Convocatório:</b>	Licitado pela prefeitura
<b>Contrato:</b>	Contrato de Transferência nº 4.101.327.2.02.010.00.2024 (antigo CT 0552015-55/2020)
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 5.384.759,16 (Contrato) R\$ 3.404.838,95 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	02/10/2024

<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	30/06/2026
<b>Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Obra com 90,67% de evolução
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Contemplar, pelo menos, 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS
<b>Atividade do PRH:</b>	Discutir sobre possíveis ajustes e aperfeiçoamentos do Edital; elaborar edital de chamamento público, observando as prioridades indicadas no PIRH-PS; publicar edital e selecionar os municípios; assinar o instrumento contratual com os municípios; transferir os recursos ao Município via operador financeiro; realizar os investimentos das obras, contratar a empresa e fiscalizar as obras; acompanhar as obras em andamento; informar aos CBHs do Andamento dos investimentos e obras.
<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída
<b>Observação:</b>	Devido a mudanças na contratação da CAIXA, a fim de garantir o acompanhamento do contrato e a execução das obras, foi necessário assinar um novo contrato com o município, mantendo as condições do edital no qual o projeto foi habilitado e hierarquizado. Dessa forma, foi assinado um contrato entre AGEVAP e município para continuidade do acompanhamento das obras e considerando o cronograma para sua finalização.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Obra em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A AGEVAP, buscando atender a demanda do Comitê e na qualidade de entidade delegatária do CEIVAP, elaborou o Edital de Chamamento Público nº 08/2020 para o lançamento do PROTRATAR III, que tem como objeto o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.  Oaria foi um dos contemplados pelo programa para a execução do sistema de esgotamento sanitário do município. O projeto foi aprovado pela Caixa



em novembro de 2021, licitado no primeiro semestre de 2022, e a obra foi iniciada em julho de 2022. Atualmente, a obra está em 90,67% de evolução. Até o momento, o montante total executado nas obras do PROTRATAR em Olaria atingiu R\$ 4.196.005,10, dos quais R\$ 2.657.409,76 correspondem a recursos provenientes do CEIVAP. No decorrer do ano de 2024, não foram realizadas medições. Tal situação ocorreu devido à necessidade de aditivo contratual entre prefeitura e construtora para finalizar a obra.

**Ficha do Projeto SIGA:** [Relatório Ficha do Projeto](#)

<b>Objeto:</b>	Obra para implantação do Sistema de esgotamento sanitário de Mar de Espanha/MG (PROTRATAR III)
<b>Empresa Executora:</b>	Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG
<b>Ato Convocatório:</b>	Licitado pela prefeitura
<b>Contrato:</b>	Contrato de Transferência nº 4.101.328.2.02.005.00.2024 (antigo CT nº 0552021-32/2020)
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 8.773.928,32 (Contrato) R\$ 7.773.928,32 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	29/08/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	30/06/2026
<b>Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Obra com 35,65% de execução.
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Contemplar, pelo menos, 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS
<b>Atividade do PRH:</b>	Discutir sobre possíveis ajustes e aperfeiçoamentos do Edital; elaborar edital de chamamento público, observando as prioridades indicadas no PIRH-PS; publicar edital e selecionar os municípios; assinar o instrumento contratual com os municípios; transferir os recursos ao Município via operador financeiro; realizar os investimentos das obras, contratar a empresa e fiscalizar as obras; acompanhar as obras em andamento; informar aos CBHs do Andamento dos investimentos e obras.





<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída.
<b>Observação:</b>	Devido a mudanças na contratação da CAIXA, a fim de garantir o acompanhamento do contrato e a execução das obras, foi necessário assinar um novo contrato com o município, mantendo as condições do edital no qual o projeto foi habilitado e hierarquizado. Dessa forma, foi assinado um contrato entre AGEVAP e município para continuidade do acompanhamento das obras e considerando o cronograma para sua finalização.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Obra em andamento.
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A AGEVAP, buscando atender a demanda do Comitê e na qualidade de entidade delegatária do CEIVAP, elaborou o Edital de Chamamento Público nº 08/2020 para o lançamento do PROTRATAR III, que tem como objeto o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.  Mar de Espanha foi um dos contemplados pelo programa para a execução do sistema de esgotamento sanitário do município. O projeto foi aprovado pela Caixa em novembro de 2021, foi licitado no primeiro semestre de 2023 e as obras tiveram início em julho de 2023. Atualmente, a obra está em 35,65% de evolução.  O montante total executado nas obras do PROTRATAR em Mar de Espanha atingiu R\$ 4.666.663,47, dos quais R\$ 2.999.700,25 correspondem a recursos provenientes do CEIVAP. No decorrer do ano de 2024, o valor medido atingiu R\$ 2.018.380,72 sendo R\$ 1.284.070,23 provenientes de recursos do CEIVAP.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Obra para implantação do Sistema de esgotamento sanitário no Bairro Darcy José da Costa (Pedra Branca), Maripá de Minas/MG (PROTRATAR III)
<b>Empresa Executora:</b>	Prefeitura Municipal de Maripá de Minas/MG
<b>Ato Convocatório:</b>	Licitado pela prefeitura
<b>Contrato:</b>	Contrato de Transferência nº 4.101.330.2.02.014.00.2024 (antigo CT nº 0552032-62/2020)
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 1.341.439,52 (Contrato) R\$ 1.175.965,94 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	11/11/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	30/06/2026

<b>Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Obra com 93,15% de execução.
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Contemplar, pelo menos, 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS
<b>Atividade do PRH:</b>	Discutir sobre possíveis ajustes e aperfeiçoamentos do Edital; elaborar edital de chamamento público, observando as prioridades indicadas no PIRH-PS; publicar edital e selecionar os municípios; assinar o instrumento contratual com os municípios; transferir os recursos ao Município via operador financeiro; realizar os investimentos das obras, contratar a empresa e fiscalizar as obras; acompanhar as obras em andamento; informar aos CBHs do Andamento dos investimentos e obras.
<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída.
<b>Observação:</b>	Devido a mudanças na contratação da CAIXA, a fim de garantir o acompanhamento do contrato e a execução das obras, foi necessário assinar um novo contrato com o município, mantendo as condições do edital no qual o projeto foi habilitado e hierarquizado. Dessa forma, foi assinado um contrato entre AGEVAP e município para continuidade do acompanhamento das obras e considerando o cronograma para sua finalização.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Obra em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A AGEVAP, buscando atender a demanda do Comitê e na qualidade de entidade delegatária do CEIVAP, elaborou o Edital de Chamamento Público nº 08/2020 para o lançamento do PROTRATAR III, que tem como objeto o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.  O município de Maripá de Minas foi um dos contemplados pelo programa para a execução do sistema de esgotamento sanitário do bairro Darcy José da Costa (Pedra Branca). O projeto foi aprovado pela CAIXA em março de 2022, foi licitado no segundo semestre de 2022 e a obra teve início em janeiro de 2023. Atualmente, a obra está em 93,15% de evolução.





O montante total executado na obra do PROTRATAR em Maripá de Minas atingiu R\$ 1.253.206,84, dos quais R\$ 1.095.359,08 correspondem a recursos provenientes do CEIVAP. No decorrer do ano de 2024, o valor medido atingiu R\$ 55.638,74 sendo R\$ 48.630,76 provenientes de recursos do CEIVAP.

**Ficha do Projeto SIGA:** [Relatório Ficha do Projeto](#)

<b>Objeto:</b>	Obra para implantação do sistema de esgotamento sanitário da área central de Maripá de Minas/MG (PROTRATAR III)
<b>Empresa Executora:</b>	Prefeitura Municipal de Maripá de Minas/MG
<b>Ato Convocatório:</b>	Licitado pela prefeitura
<b>Contrato:</b>	Contrato de Transferência nº 4.101.331.2.02.007.00.2024 (antigo CT nº 0552035-95/2020)
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 9.146.865,73 (Contrato) R\$ 7.907.589,87 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	09/10/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	30/06/2026
<b>Realizado:</b>	R\$ 2.372.276,96
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Obra com 1,06% de execução.
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Contemplar, pelo menos, 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS
<b>Atividade do PRH:</b>	Discutir sobre possíveis ajustes e aperfeiçoamentos do Edital; elaborar edital de chamamento público, observando as prioridades indicadas no PIRH-PS; publicar edital e selecionar os municípios; assinar o instrumento contratual com os municípios; transferir os recursos ao Município via operador financeiro; realizar os investimentos das obras, contratar a empresa e fiscalizar as obras; acompanhar as obras em andamento; informar aos CBHs do Andamento dos investimentos e obras.
<b>Alcance da Meta</b>	Pelo menos 2 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário
<b>Observação:</b>	Devido a mudanças na contratação da CAIXA, a fim de garantir o acompanhamento do contrato e a execução das obras, foi necessário

	assinar um novo contrato com o município, mantendo as condições do edital no qual o projeto foi habilitado e hierarquizado. Dessa forma, foi assinado um contrato entre AGEVAP e município para continuidade do acompanhamento das obras e considerando o cronograma para sua finalização.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Obra em andamento.
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A AGEVAP, buscando atender a demanda do Comitê e na qualidade de entidade delegatária do CEIVAP, elaborou o Edital de Chamamento Público nº 08/2020 para o lançamento do PROTRATAR III, que tem como objeto o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul. O município de Maripá de Minas foi um dos contemplados pelo programa para a execução do sistema de esgotamento sanitário de sua área Central. O projeto foi aprovado pela CAIXA em novembro de 2023 e as obras tiveram início em outubro de 2024. O montante total executado até o momento atingiu R\$ 57.269,31, dos quais R\$ 49.510,10 correspondem a recursos provenientes do CEIVAP. Todo o valor medido corresponde ao ano de 2024.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Obra para implantação do Sistema de esgotamento sanitário de São Sebastião de Vargem Alegre/MG (PROTRATAR III)
<b>Empresa Executora:</b>	Prefeitura Municipal de São Sebastião de Vargem Alegre/MG
<b>Ato Convocatório:</b>	Licitado pela prefeitura
<b>Contrato:</b>	Contrato de Transferência 4.101.329.2.02.008.00.2024 (antigo CT nº 0552017-73/2020).
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 8.984.866,87 (Contrato) R\$ 7.787.548,16 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	10/09/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	30/06/2026
<b>Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Obra com 14,97% de execução.
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes

<b>Meta do PRH:</b>	Contemplar, pelo menos, 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS
<b>Atividade do PRH:</b>	Discutir sobre possíveis ajustes e aperfeiçoamentos do Edital; elaborar edital de chamamento público, observando as prioridades indicadas no PIRH-PS; publicar edital e selecionar os municípios; assinar o instrumento contratual com os municípios; transferir os recursos ao Município via operador financeiro; realizar os investimentos das obras, contratar a empresa e fiscalizar as obras; acompanhar as obras em andamento; informar aos CBHs do Andamento dos investimentos e obras.
<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída.
<b>Observação:</b>	Devido a mudanças na contratação da CAIXA, a fim de garantir o acompanhamento do contrato e a execução das obras, foi necessário assinar um novo contrato com o município, mantendo as condições do edital no qual o projeto foi habilitado e hierarquizado. Dessa forma, foi assinado um contrato entre AGEVAP e município para continuidade do acompanhamento das obras e considerando o cronograma para sua finalização.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Obra em andamento.
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A AGEVAP, buscando atender a demanda do Comitê e na qualidade de entidade delegatária do CEIVAP, elaborou o Edital de Chamamento Público nº 08/2020 para o lançamento do PROTRATAR III, que tem como objeto o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.  São Sebastião de Vargem Alegre foi um dos contemplados pelo programa para a execução do sistema de esgotamento sanitário do município. O projeto foi aprovado pela Caixa em novembro de 2021, passou por reprogramação em virtude de uma atualização de planilha orçamentária e foi licitado no segundo semestre de 2023. A obra teve início em abril de 2024 e, atualmente, está em 14,97% de evolução.  Até o momento, o montante total executado nas obras do PROTRATAR em São Sebastião de Vargem Alegre atingiu R\$ R\$ 1.344.037,24, dos quais R\$ 1.164.877,08 correspondem a recursos provenientes do CEIVAP. Todo o montante foi medido no ano de 2024.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Obra para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário Complementar de Mar de Espanha/MG (PROTRATAR IV)
<b>Empresa Executora:</b>	Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG



<b>Ato Convocatório:</b>	Licitado pela prefeitura
<b>Contrato:</b>	Contrato de Transferência nº 4.101.336.2.02.004.00.2024 (antigo CT nº 0603197-47/2021)
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 13.751.062,24 (Contrato) R\$ 12.375.956,02 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	29/08/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	30/06/2026
<b>Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Contemplar, pelo menos, 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS
<b>Atividade do PRH:</b>	Discutir sobre possíveis ajustes e aperfeiçoamentos do Edital; elaborar edital de chamamento público, observando as prioridades indicadas no PIRH-PS; publicar edital e selecionar os municípios; assinar o instrumento contratual com os municípios; transferir os recursos ao Município via operador financeiro; realizar os investimentos das obras, contratar a empresa e fiscalizar as obras; acompanhar as obras em andamento; informar aos CBHs do Andamento dos investimentos e obras.
<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída.
<b>Observação:</b>	Devido a mudanças na contratação da CAIXA, a fim de garantir o acompanhamento do contrato e a execução das obras, foi necessário assinar um novo contrato com o município, mantendo as condições do edital no qual o projeto foi habilitado e hierarquizado. Dessa forma, foi assinado um contrato entre AGEVAP e município para continuidade do acompanhamento das obras e considerando o cronograma para sua finalização.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Projeto em processo licitatório.
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A AGEVAP, buscando atender a demanda do Comitê e na qualidade de entidade delegatária do CEIVAP, elaborou o Edital de Chamamento Público nº 001/2021 para o lançamento do PROTRATAR IV, que tem como objeto





	<p>o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.</p> <p>Após todas as etapas previstas no edital o município Mar de Espanha/MG foi um dos contemplados pelo programa para a execução da Rede coletora de esgoto complementar de Mar de Espanha/MG. O projeto foi aprovado pela CAIXA e teve autorização para licitação em julho de 2024. O município está realizando o processo licitatório.</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Obra para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Contendas, Maripá de Minas/MG (PROTRATAR IV)
<b>Empresa Executora:</b>	Prefeitura Municipal de Maripá de Minas/MG
<b>Ato Convocatório:</b>	Licitado pela prefeitura
<b>Contrato:</b>	Contrato de Transferência nº 4.101.333.2.02.011.00.2024 (antigo CT nº 0603193-00/2021)
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 2.128.207,31 (Contrato) R\$ 1.803.488,89 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	02/10/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	30/06/2026
<b>Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Contemplar, pelo menos, 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS
<b>Atividade do PRH:</b>	Discutir sobre possíveis ajustes e aperfeiçoamentos do Edital; elaborar edital de chamamento público, observando as prioridades indicadas no PIRH-PS; publicar edital e selecionar os municípios; assinar o instrumento contratual com os municípios; transferir os recursos ao Município via operador financeiro; realizar os investimentos das obras, contratar a empresa e fiscalizar as obras; acompanhar as obras em andamento; informar aos CBHs do Andamento dos investimentos e obras.

<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída.
<b>Observação:</b>	Devido a mudanças na contratação da CAIXA, a fim de garantir o acompanhamento do contrato e a execução das obras, foi necessário assinar um novo contrato com o município, mantendo as condições do edital no qual o projeto foi habilitado e hierarquizado. Dessa forma, foi assinado um contrato entre AGEVAP e município para continuidade do acompanhamento das obras e considerando o cronograma para sua finalização.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Obra em andamento.
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A AGEVAP, buscando atender a demanda do Comitê e na qualidade de entidade delegatária do CEIVAP, elaborou o Edital de Chamamento Público nº 001/2021 para o lançamento do PROTRATAR IV, que tem como objeto o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.  Após cumprir todos os requisitos do edital, o município Maripá de Minas foi um dos contemplados pelo programa para a implantação do Sistema de esgotamento sanitário do Bairro Contendas. O projeto foi aprovado pela CAIXA em outubro de 2023, licitado em janeiro de 2024. A obra teve início em outubro de 2024, e ainda não foram realizadas medições.
<b>Ficha do Projeto SIGA</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Obra para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Sobral Pinto, Astolfo Dutra/MG (PROTRATAR IV)
<b>Empresa Executora:</b>	Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra/MG
<b>Ato Convocatório:</b>	Licitado pela prefeitura
<b>Contrato:</b>	Contrato de Transferência nº 4.101.332.2.02.009.00.2024 (antigo CT nº 0603202-13/2021)
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 3.569.651,28 (Contrato) R\$ 3.057.039,76 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	10/09/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	30/06/2026
<b>Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-</b>	Não se aplica
<b>Financeiro Realizado:</b>	
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial

<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Contemplar, pelo menos, 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS.
<b>Atividade do PRH:</b>	Discutir sobre possíveis ajustes e aperfeiçoamentos do Edital; elaborar edital de chamamento público, observando as prioridades indicadas no PIRH-PS; publicar edital e selecionar os municípios; assinar o instrumento contratual com os municípios; transferir os recursos ao Município via operador financeiro; realizar os investimentos das obras, contratar a empresa e fiscalizar as obras; acompanhar as obras em andamento; informar aos CBHs do Andamento dos investimentos e obras.
<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída.
<b>Observação:</b>	Devido a mudanças na contratação da CAIXA, a fim de garantir o acompanhamento do contrato e a execução das obras, foi necessário assinar um novo contrato com o município, mantendo as condições do edital no qual o projeto foi habilitado e hierarquizado. Dessa forma, foi assinado um contrato entre AGEVAP e município para continuidade do acompanhamento das obras e considerando o cronograma para sua finalização.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Licitação concluída.
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A AGEVAP, buscando atender a demanda do Comitê e na qualidade de entidade delegatária do CEIVAP, elaborou o Edital de Chamamento Público nº 001/2021 para o lançamento do PROTRATAR IV, que tem como objeto o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.  Após todas as etapas previstas no edital o município Astolfo Dutra /MG foi um dos contemplados pelo programa para a execução do Sistema de esgotamento sanitário. O projeto foi aprovado em fevereiro de 2024 e a licitação foi concluída em dezembro do mesmo ano. Previsão de início das obras no primeiro trimestre de 2025.
<b>Ficha do Projeto SIGA</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Obra para implantação da Rede de esgoto complementar do Bairro Jardim Pedramar, Jacareí/SP (PROTRATAR IV)
<b>Empresa Executora:</b>	Prefeitura Municipal de Jacareí/SP
<b>Ato Convocatório:</b>	Licitado pela prefeitura



<b>Contrato:</b>	Contrato de Transferência nº 4.101.335.2.02.013.00.2024 (antigo CT nº 0603189-40/2021)
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 1.631.475,95 (Contrato) R\$ 286.467,46 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	23/10/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	07/12/2026
<b>Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Contemplar, pelo menos, 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS.
<b>Atividade do PRH:</b>	Discutir sobre possíveis ajustes e aperfeiçoamentos do Edital; elaborar edital de chamamento público, observando as prioridades indicadas no PIRH-PS; publicar edital e selecionar os municípios; assinar o instrumento contratual com os municípios; transferir os recursos ao Município via operador financeiro; realizar os investimentos das obras, contratar a empresa e fiscalizar as obras; acompanhar as obras em andamento; informar aos CBHs do Andamento dos investimentos e obras.
<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída.
<b>Observação:</b>	Devido a mudanças na contratação da CAIXA, a fim de garantir o acompanhamento do contrato e a execução das obras, foi necessário assinar um novo contrato com o município, mantendo as condições do edital no qual o projeto foi habilitado e hierarquizado. Dessa forma, foi assinado um contrato entre AGEVAP e município para continuidade do acompanhamento das obras e considerando o cronograma para sua finalização.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em processo licitatório.
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A AGEVAP, buscando atender a demanda do Comitê e na qualidade de entidade delegatária do CEIVAP, elaborou o Edital de Chamamento Público nº 001/2021 para o lançamento do PROTRATAR IV, que tem como objeto o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de





	<p>sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.</p> <p>O município de Jacareí/SP foi um dos contemplados pelo programa para a execução de obra para implantação da rede coletora de esgoto complementar do bairro Jardim Pedramar. Apesar de aprovado pela CAIXA em junho de 2022, foi verificada a necessidade de um ajuste no projeto em outubro de 2022, e o SAAE Jacareí pediu reprogramação contratual para correção e realização de nova licitação.</p> <p>O projeto foi corrigido pelo município e, em 25 de outubro de 2024, foi aprovado. Atualmente, encontra-se em fase de preparação para licitação, a ser conduzida pelo interveniente executor e pelo município.</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rochedo de Minas/MG (PROTRATAR V)
<b>Empresa Executora:</b>	Prefeitura Municipal de Rochedo de Minas/MG
<b>Ato Convocatório:</b>	Licitado pela prefeitura
<b>Contrato:</b>	Contrato nº 003/2022/AGEVAP de Transferência de Recursos Financeiros
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 6.781.199,46 (Contrato) R\$ 6.035.267,52 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	05/12/2022
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	30/06/2026
<b>Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Contemplar, pelo menos, 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS.
<b>Atividade do PRH:</b>	Discutir sobre possíveis ajustes e aperfeiçoamentos do Edital; elaborar edital de chamamento público, observando as prioridades indicadas no PIRH-PS; publicar edital e selecionar os municípios; assinar o instrumento contratual com os municípios; transferir os recursos ao Município via operador financeiro; realizar os investimentos das obras, contratar a

	empresa e fiscalizar as obras; acompanhar as obras em andamento; informar aos CBHs do Andamento dos investimentos e obras.
<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída.
<b>Observação:</b>	Os contratos firmados com os municípios de Minas Gerais a partir de 2022, os quais contemplam a possibilidade de aporte de contrapartida por parte dos comitês mineiros, tiveram a vigência contratual definida para o dia 19 de novembro de 2024. Esta decisão está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria IGAM nº 41, de 25 de outubro de 2022 que traz, em seu artigo 16, que o prazo de execução da parceria não poderá ultrapassar a vigência do contrato de gestão celebrado entre a entidade delegatária e o IGAM. Em 18 de outubro de 2024, foi celebrado Termo Aditivo prorrogando a vigência contratual até 30 de junho de 2026, em conformidade com o novo contrato de gestão.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em verificação do processo licitatório na CAIXA.
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A AGEVAP, buscando atender a demanda do Comitê e na qualidade de entidade delegatária do CEIVAP, elaborou o Edital de Chamamento Público nº 001/2021 para o lançamento do PROTRATAR IV, que tem como objeto o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul. O município de Rochedo de Minas/MG foi um dos contemplados pelo programa para Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rochedo de Minas/MG no edital do PROTRATAR V, em 2022. O projeto técnico foi enviado à CAIXA e foi aprovado em 19 de agosto de 2024. O projeto já foi licitado e o resultado da licitação está em análise na CAIXA, aguardando aprovação para o início das obras no município.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	2º Etapa da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) São Francisco do Glória/MG (PROTRATAR)
<b>Empresa Executora:</b>	Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória/MG
<b>Ato Convocatório:</b>	Licitado pela prefeitura
<b>Contrato:</b>	Contrato AGEVAP de Transferência de Recursos 002/2022
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 5.326.030,39 (Contrato) R\$ 4.793.427,39 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	02/12/2022
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	19/11/2024
<b>Realizado:</b>	Não se aplica



<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de esgotos
<b>Meta do PRH:</b>	Contemplar, pelo menos, 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS.
<b>Atividade do PRH:</b>	Discutir sobre possíveis ajustes e aperfeiçoamentos do Edital; elaborar edital de chamamento público, observando as prioridades indicadas no PIRH-PS; publicar edital e selecionar os municípios; assinar o instrumento contratual com os municípios; transferir os recursos ao Município via operador financeiro; realizar os investimentos das obras, contratar a empresa e fiscalizar as obras; acompanhar as obras em andamento; informar aos CBHs do Andamento dos investimentos e obras.
<b>Alcance da Meta</b>	9 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída.
<b>Observação:</b>	Os contratos firmados com os municípios de Minas Gerais a partir de 2022, os quais contemplam a possibilidade de aporte de contrapartida por parte dos comitês mineiros, tiveram a vigência contratual definida para o dia 19 de novembro de 2024. Esta decisão está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria IGAM nº 41, de 25 de outubro de 2022 que traz, em seu artigo 16, que o prazo de execução da parceria não poderá ultrapassar a vigência do contrato de gestão celebrado entre a entidade delegatária e o IGAM.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em aprovação na CAIXA
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A AGEVAP, buscando atender a demanda do Comitê e na qualidade de entidade delegatária do CEIVAP, elaborou o Edital de Chamamento Público nº 002/2022 para o lançamento do PROTRATAR V, que tem como objeto o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.  O município de São Francisco do Glória/MG foi um dos contemplados pelo programa para 2º Etapa da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) São Francisco do Glória/MG no edital do PROTRATAR V, em 2022.  Durante o ano de 2024 foi cancelado, por solicitação do município, o Contrato nº 002/2022/AGEVAP de transferência de recursos, referente ao





projeto do município de São Francisco do Glória/MG. O município alegou dificuldades na aprovação de projeto, e solicitou o cancelamento em novembro de 2024. A devolução dos recursos ainda não ocorreu, devido aos trâmites entre município e CAIXA, e ocorrerá em 2025.

**Ficha do Projeto SIGA:** [Relatório Ficha do Projeto](#)

<b>Objeto:</b>	Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário e Estação de Tratamento de Esgoto de São Manoel do Guaiaçu (PROTRATAR V)
<b>Empresa Executora:</b>	Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG
<b>Ato Convocatório:</b>	Licitado pela prefeitura
<b>Contrato:</b>	Contrato nº 004/2022/AGEVAP de Transferência de Recursos Financeiros
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 2.767.194,09 (Contrato) R\$ 2.490.474,68 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	05/12/2022
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	30/06/2026
<b>Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Contemplar, pelo menos, 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS.
<b>Atividade do PRH:</b>	Discutir sobre possíveis ajustes e aperfeiçoamentos do Edital; elaborar edital de chamamento público, observando as prioridades indicadas no PIRH-PS; publicar edital e selecionar os municípios; assinar o instrumento contratual com os municípios; transferir os recursos ao Município via operador financeiro; realizar os investimentos das obras, contratar a empresa e fiscalizar as obras; acompanhar as obras em andamento; informar aos CBHs do Andamento dos investimentos e obras.
<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída.
<b>Observação:</b>	Os contratos firmados com os municípios de Minas Gerais a partir de 2022, os quais contemplam a possibilidade de aporte de contrapartida por parte dos comitês mineiros, tiveram a vigência contratual definida para o dia 19





	<p>de novembro de 2024. Esta decisão está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria IGAM nº 41, de 25 de outubro de 2022 que traz, em seu artigo 16, que o prazo de execução da parceria não poderá ultrapassar a vigência do contrato de gestão celebrado entre a entidade delegatária e o IGAM. Em 23 de outubro de 2024, foi celebrado Termo Aditivo prorrogando a vigência contratual até 30 de junho de 2026, em conformidade com o novo contrato de gestão.</p>
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em verificação do processo licitatório na CAIXA.
<b>Detalhamento da Ação:</b>	<p>A AGEVAP, buscando atender a demanda do Comitê e na qualidade de entidade delegatária do CEIVAP, elaborou o Edital de Chamamento Público nº 002/2022 para o lançamento do PROTRATAR V, que tem como objeto o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.</p> <p>O município de Dona Euzébia/MG foi um dos contemplados pelo programa para implementação do Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário e Estação de Tratamento de Esgoto de São Manoel do Guaiaçu no edital do PROTRATAR V, em 2022. O projeto técnico foi enviado à CAIXA e foi aprovado em 18 de abril de 2024.</p> <p>A obra foi licitada pelo município e o resultado do processo licitatório está em análise na CAIXA, aguardando aprovação para início das obras no município.</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Sistema de esgotamento sanitário da sede do município - Palma/MG (PROTRATAR V)
<b>Empresa Executora:</b>	Prefeitura Municipal de Palma/MG
<b>Ato Convocatório:</b>	Licitado pela prefeitura
<b>Contrato:</b>	Contrato nº 005/2022/AGEVAP de Transferência de Recursos Financeiros
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 12.812.930,52 (Contrato) R\$ 11.531.637,47 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	06/12/2022
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	30/06/2026
<b>Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial

<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Contemplar, pelo menos, 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS.
<b>Atividade do PRH:</b>	Discutir sobre possíveis ajustes e aperfeiçoamentos do Edital; elaborar edital de chamamento público, observando as prioridades indicadas no PIRH-PS; publicar edital e selecionar os municípios; assinar o instrumento contratual com os municípios; transferir os recursos ao Município via operador financeiro; realizar os investimentos das obras, contratar a empresa e fiscalizar as obras; acompanhar as obras em andamento; informar aos CBHs do Andamento dos investimentos e obras.
<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída.
<b>Observação:</b>	Os contratos firmados com os municípios de Minas Gerais a partir de 2022, os quais contemplam a possibilidade de aporte de contrapartida por parte dos comitês mineiros, tiveram a vigência contratual definida para o dia 19 de novembro de 2024. Esta decisão está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria IGAM nº 41, de 25 de outubro de 2022 que traz, em seu artigo 16, que o prazo de execução da parceria não poderá ultrapassar a vigência do contrato de gestão celebrado entre a entidade delegatária e o IGAM. Em 23 de outubro de 2024, foi celebrado Termo Aditivo prorrogando a vigência contratual até 30 de junho de 2026, em conformidade com o novo contrato de gestão.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em aprovação na CAIXA
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A AGEVAP, buscando atender a demanda do Comitê e na qualidade de entidade delegatária do CEIVAP, elaborou o Edital de Chamamento Público nº 002/2022 para o lançamento do PROTRATAR V, que tem como objeto o apporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.  O município de Palma/MG foi um dos contemplados pelo programa para implementação do Sistema de esgotamento sanitário da sede do município no edital do PROTRATAR V, em 2022. O projeto técnico foi enviado à CAIXA e está em análise do setor de engenharia.  A cláusula suspensiva foi prorrogada por conta do período eleitoral, além das dificuldades enfrentadas pelo município na resolução das pendências do projeto, especialmente no que tange às questões de titularidade das áreas de intervenção.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>



<b>Objeto:</b>	Sistema de esgotamento sanitário - núcleo isolado Sabaúna - Mogi das Cruzes/SP (PROTRATAR)
<b>Empresa Executora:</b>	Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes/SP
<b>Ato Convocatório:</b>	Licitado pela prefeitura
<b>Contrato:</b>	Contrato AGEVAP de Transferência de Recursos 008/2022
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 4.841.982,67 (Contrato) R\$ 2.905.189,60 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	08/12/2022
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	01/12/2027
<b>Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Contemplar, pelo menos, 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS.
<b>Atividade do PRH:</b>	Discutir sobre possíveis ajustes e aperfeiçoamentos do Edital; elaborar edital de chamamento público, observando as prioridades indicadas no PIRH-PS; publicar edital e selecionar os municípios; assinar o instrumento contratual com os municípios; transferir os recursos ao Município via operador financeiro; realizar os investimentos das obras, contratar a empresa e fiscalizar as obras; acompanhar as obras em andamento; informar aos CBHs do Andamento dos investimentos e obras.
<b>Alcance da Meta</b>	9 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída.
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em aprovação na CAIXA
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A AGEVAP, buscando atender a demanda do Comitê e na qualidade de entidade delegatária do CEIVAP, elaborou o Edital de Chamamento Público nº 002/2022 para o lançamento do PROTRATAR V, que tem como objeto o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.





	<p>O município de Mogi das Cruzes/SP foi um dos contemplados pelo programa para implementação do Sistema de esgotamento sanitário - núcleo isolado Sabaúna no edital do PROTRATAR V, em 2022. O projeto técnico foi enviado à CAIXA em dezembro de 2022 e está em análise do setor de engenharia.</p> <p>O projeto foi corrigido pelo município e, em 08/07/2024, foi aprovado. Atualmente, encontra-se em fase de preparação para licitação, a ser conduzida pelo interveniente executor e pelo município.</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Ampliação da Rede Coletora de Esgoto – Pedro Teixeira/MG (PROTRATAR VI)
<b>Empresa Executora:</b>	Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira/MG
<b>Ato Convocatório:</b>	Licitado pela prefeitura
<b>Contrato:</b>	Contrato nº 006/2023/AGEVAP de Transferência de Recursos Financeiros
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 2.483.241,94 (Contrato) R\$ 2.234.917,75 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	06/12/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	30/06/2026
<b>Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Contemplar, pelo menos, 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS.
<b>Atividade do PRH:</b>	Discutir sobre possíveis ajustes e aperfeiçoamentos do Edital; elaborar edital de chamamento público, observando as prioridades indicadas no PIRH-PS; publicar edital e selecionar os municípios; assinar o instrumento contratual com os municípios; transferir os recursos ao Município via operador financeiro; realizar os investimentos das obras, contratar a





	empresa e fiscalizar as obras; acompanhar as obras em andamento; informar aos CBHs do Andamento dos investimentos e obras.
<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída.
<b>Observação:</b>	Os contratos firmados com os municípios de Minas Gerais a partir de 2022, os quais contemplam a possibilidade de aporte de contrapartida por parte dos comitês mineiros, tiveram a vigência contratual definida para o dia 19 de novembro de 2024. Esta decisão está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria IGAM nº 41, de 25 de outubro de 2022 que traz, em seu artigo 16, que o prazo de execução da parceria não poderá ultrapassar a vigência do contrato de gestão celebrado entre a entidade delegatária e o IGAM. Em 23 de outubro de 2024, foi celebrado Termo Aditivo prorrogando a vigência contratual até 30 de junho de 2026, em conformidade com o novo contrato de gestão.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em aprovação na CAIXA
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A AGEVAP, buscando atender a demanda do Comitê e na qualidade de entidade delegatária do CEIVAP, elaborou o Edital de Chamamento Público nº 002/2023 para o lançamento do PROTRATAR VI, que tem como objeto o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.  O município de Pedro Teixeira/MG foi um dos contemplados pelo programa para Ampliação da Rede Coletora de Esgoto no edital do PROTRATAR VI, em 2023.  A cláusula suspensiva foi prorrogada por conta do período eleitoral, além das dificuldades enfrentadas pelo município na resolução das pendências do projeto.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede de Simão Pereira – Simão Pereira/MG (PROTRATAR VI)
<b>Empresa Executora:</b>	Prefeitura Municipal de Simão Pereira/MG
<b>Ato Convocatório:</b>	Licitado pela prefeitura
<b>Contrato:</b>	Contrato nº 005/2023/AGEVAP de Transferência de Recursos Financeiros
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 13.791.727,17 (Contrato) R\$ 12.136.719,91 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	06/12/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica

<b>Prazo Contratual:</b>	30/06/2026
<b>Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Contemplar, pelo menos, 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS.
<b>Atividade do PRH:</b>	Discutir sobre possíveis ajustes e aperfeiçoamentos do Edital; elaborar edital de chamamento público, observando as prioridades indicadas no PIRH-PS; publicar edital e selecionar os municípios; assinar o instrumento contratual com os municípios; transferir os recursos ao Município via operador financeiro; realizar os investimentos das obras, contratar a empresa e fiscalizar as obras; acompanhar as obras em andamento; informar aos CBHs do Andamento dos investimentos e obras.
<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída.
<b>Observação:</b>	Os contratos firmados com os municípios de Minas Gerais a partir de 2022, os quais contemplam a possibilidade de aporte de contrapartida por parte dos comitês mineiros, tiveram a vigência contratual definida para o dia 19 de novembro de 2024. Esta decisão está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria IGAM nº 41, de 25 de outubro de 2022 que traz, em seu artigo 16, que o prazo de execução da parceria não poderá ultrapassar a vigência do contrato de gestão celebrado entre a entidade delegatária e o IGAM. Em 11 de novembro de 2024, foi celebrado Termo Aditivo prorrogando a vigência contratual até 30 de junho de 2026, em conformidade com o novo contrato de gestão.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em aprovação na CAIXA
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A AGEVAP, buscando atender a demanda do Comitê e na qualidade de entidade delegatária do CEIVAP, elaborou o Edital de Chamamento Público nº 002/2023 para o lançamento do PROTRATAR VI, que tem como objeto o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.





	<p>O município de Simão Pereira/MG foi um dos contemplados pelo programa para Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede de Simão Pereira no edital do PROTRATAR VI, em 2023.</p> <p>O projeto está em aprovação na Caixa. A cláusula suspensiva foi prorrogada por conta do período eleitoral, além das dificuldades enfrentadas pelo município na resolução das pendências do projeto.</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Ampliação da ETE Compacta Pré-Fabricada Chácaras Ygarapés – Jacareí/SP (PROTRATAR VI)
<b>Empresa Executora:</b>	Prefeitura Municipal de Jacareí/SP
<b>Ato Convocatório:</b>	Licitado pela prefeitura
<b>Contrato:</b>	Contrato nº 009/2023/AGEVAP de Transferência de Recursos Financeiros
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 3.399.443,88 (Contrato) R\$ 1.869.694,13 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	07/12/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	01/12/2028
<b>Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Contemplar, pelo menos, 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS.
<b>Atividade do PRH:</b>	Discutir sobre possíveis ajustes e aperfeiçoamentos do Edital; elaborar edital de chamamento público, observando as prioridades indicadas no PIRH-PS; publicar edital e selecionar os municípios; assinar o instrumento contratual com os municípios; transferir os recursos ao Município via operador financeiro; realizar os investimentos das obras, contratar a empresa e fiscalizar as obras; acompanhar as obras em andamento; informar aos CBHs do Andamento dos investimentos e obras.



<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída.
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em aprovação na CAIXA
<b>Detalhamento da Ação:</b>	<p>A AGEVAP, buscando atender a demanda do Comitê e na qualidade de entidade delegatária do CEIVAP, elaborou o Edital de Chamamento Público nº 002/2023 para o lançamento do PROTRATAR VI, que tem como objeto o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.</p> <p>O município de Jacareí/SP foi um dos contemplados pelo programa para Ampliação da ETE Compacta Pré-Fabricada Chácaras Ygarapés no edital do PROTRATAR VI, em 2023.</p> <p>O projeto está em aprovação na Caixa. A cláusula suspensiva foi prorrogada por conta do período eleitoral, além das dificuldades enfrentadas pelo município na resolução das pendências do projeto.</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Instalação de infraestrutura coletora de esgotamento sanitário no Bairro Engenheiro Neiva – Guaratinguetá/SP (PROTRATAR VI)
<b>Empresa Executora:</b>	Prefeitura Municipal de Guaratinguetá/SP
<b>Ato Convocatório:</b>	Licitado pela prefeitura
<b>Contrato:</b>	Contrato nº 008/2023/AGEVAP de Transferência de Recursos Financeiros
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 15.757.745,46 (Contrato) R\$ 9.454.647,28 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	07/12/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	01/12/2028
<b>Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes



<b>Meta do PRH:</b>	Contemplar, pelo menos, 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS.
<b>Atividade do PRH:</b>	Discutir sobre possíveis ajustes e aperfeiçoamentos do Edital; elaborar edital de chamamento público, observando as prioridades indicadas no PIRH-PS; publicar edital e selecionar os municípios; assinar o instrumento contratual com os municípios; transferir os recursos ao Município via operador financeiro; realizar os investimentos das obras, contratar a empresa e fiscalizar as obras; acompanhar as obras em andamento; informar aos CBHs do Andamento dos investimentos e obras.
<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída.
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em aprovação na CAIXA
<b>Detalhamento da Ação:</b>	<p>A AGEVAP, buscando atender a demanda do Comitê e na qualidade de entidade delegatária do CEIVAP, elaborou o Edital de Chamamento Público nº 002/2023 para o lançamento do PROTRATAR VI, que tem como objeto o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.</p> <p>O município de Guaratinguetá/SP foi um dos contemplados pelo programa para Instalação de infraestrutura coletora de esgotamento sanitário no Bairro Engenheiro Neiva no edital do PROTRATAR VI, em 2023.</p> <p>O projeto está em aprovação na Caixa. A cláusula suspensiva foi prorrogada por conta do período eleitoral, além das dificuldades enfrentadas pelo município na resolução das pendências do projeto.</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Sistema de Esgotamento Sanitário de Bicas (Sede) – Bicas/MG (PROTRATAR VI)
<b>Empresa Executora:</b>	Prefeitura Municipal de Bicas/MG
<b>Ato Convocatório:</b>	Licitado pela prefeitura
<b>Contrato:</b>	Contrato nº 007/2023/AGEVAP de Transferência de Recursos Financeiros
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 28.238.204,54 (Contrato) R\$ 25.414.384,09 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	06/12/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	30/06/2026



<b>Realizado:</b>	R\$ 7.624.315,23 (CEIVAP)
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Contemplar, pelo menos, 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS.
<b>Atividade do PRH:</b>	Discutir sobre possíveis ajustes e aperfeiçoamentos do Edital; elaborar edital de chamamento público, observando as prioridades indicadas no PIRH-PS; publicar edital e selecionar os municípios; assinar o instrumento contratual com os municípios; transferir os recursos ao Município via operador financeiro; realizar os investimentos das obras, contratar a empresa e fiscalizar as obras; acompanhar as obras em andamento; informar aos CBHs do Andamento dos investimentos e obras.
<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída.
<b>Observação:</b>	Os contratos firmados com os municípios de Minas Gerais a partir de 2022, os quais contemplam a possibilidade de aporte de contrapartida por parte dos comitês mineiros, tiveram a vigência contratual definida para o dia 19 de novembro de 2024. Esta decisão está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria IGAM nº 41, de 25 de outubro de 2022 que traz, em seu artigo 16, que o prazo de execução da parceria não poderá ultrapassar a vigência do contrato de gestão celebrado entre a entidade delegatária e o IGAM. Em 23 de outubro de 2024, foi celebrado Termo Aditivo prorrogando a vigência contratual até 30 de junho de 2026, em conformidade com o novo contrato de gestão.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em aprovação na CAIXA
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A AGEVAP, buscando atender a demanda do Comitê e na qualidade de entidade delegatária do CEIVAP, elaborou o Edital de Chamamento Público nº 002/2023 para o lançamento do PROTRATAR VI, que tem como objeto o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.





	<p>O município de Bicas/MG foi um dos contemplados pelo programa para Sistema de Esgotamento Sanitário de Bicas (Sede) no edital do PROTRATAR VI, em 2023.</p> <p>O projeto está em aprovação na Caixa. A cláusula suspensiva foi prorrogada por conta do período eleitoral, além das dificuldades enfrentadas pelo município na resolução das pendências do projeto.</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Santa Helena– Bicas/MG (PROTRATAR VII)
<b>Empresa Executora:</b>	Prefeitura Municipal de Bicas/MG
<b>Ato Convocatório:</b>	Licitado pela prefeitura
<b>Contrato:</b>	Contrato de transferência nº 4.101.353.2.02.015.00.2024
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 3.033.446,54 (Contrato) R\$ 2.615.333,04 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	04/12/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	30/06/2026
<b>Realizado:</b>	R\$ 2.615.333,04 (CEIVAP)
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Contemplar, pelo menos, 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS.
<b>Atividade do PRH:</b>	Discutir sobre possíveis ajustes e aperfeiçoamentos do Edital; elaborar edital de chamamento público, observando as prioridades indicadas no PIRH-PS; publicar edital e selecionar os municípios; assinar o instrumento contratual com os municípios; transferir os recursos ao Município via operador financeiro; realizar os investimentos das obras, contratar a empresa e fiscalizar as obras; acompanhar as obras em andamento; informar aos CBHs do Andamento dos investimentos e obras.
<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída.





<b>Observação:</b>	Os contratos firmados com os municípios de Minas Gerais a partir de 2022, os quais contemplam a possibilidade de aporte de contrapartida por parte dos comitês mineiros, tiveram a vigência contratual definida para o dia 30 de junho de 2026. Esta decisão está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria IGAM nº 41, de 25 de outubro de 2022 que traz, em seu artigo 16, que o prazo de execução da parceria não poderá ultrapassar a vigência do contrato de gestão celebrado entre a entidade delegatária e o IGAM.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em aprovação na CAIXA
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A AGEVAP, buscando atender a demanda do Comitê e na qualidade de entidade delegatária do CEIVAP, elaborou o Edital de Chamamento Público nº 002/2024 para o lançamento do PROTRATAR VII, que tem como objeto o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul. O município de Bicas/MG foi um dos contemplados pelo programa para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Santa Helena no edital do PROTRATAR VII, em 2024.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Adaptação do interceptor Cacunda - Guaratinguetá/SP (PROTRATAR VII)
<b>Empresa Executora:</b>	Prefeitura Municipal de Guaratinguetá/SP
<b>Ato Convocatório:</b>	Licitado pela prefeitura
<b>Contrato:</b>	Contrato de transferência nº 4.101.035724.2.02.020.00.2024
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 4.399.819,03 (Contrato) R\$ 2.639.891,42 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	05/12/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	20/11/2029
<b>Realizado:</b>	R\$ 2.639.891,42 (CEIVAP)
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes





<b>Meta do PRH:</b>	Contemplar, pelo menos, 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS.
<b>Atividade do PRH:</b>	Discutir sobre possíveis ajustes e aperfeiçoamentos do Edital; elaborar edital de chamamento público, observando as prioridades indicadas no PIRH-PS; publicar edital e selecionar os municípios; assinar o instrumento contratual com os municípios; transferir os recursos ao Município via operador financeiro; realizar os investimentos das obras, contratar a empresa e fiscalizar as obras; acompanhar as obras em andamento; informar aos CBHs do Andamento dos investimentos e obras.
<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída.
<b>Observação:</b>	Não se aplica.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em aprovação na CAIXA
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A AGEVAP, buscando atender a demanda do Comitê e na qualidade de entidade delegatária do CEIVAP, elaborou o Edital de Chamamento Público nº 002/2024 para o lançamento do PROTRATAR VII, que tem como objeto o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.  O município de Guaratinguetá/SP foi um dos contemplados pelo programa para a execução da Adaptação do interceptor Cacunda no edital do PROTRATAR VII, em 2024.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Execução de Interceptor, Rede Coletora de Esgoto e Linha de Recalque de Esgoto da Região Central de Jacareí /SP (PROTRATAR VII)
<b>Empresa Executora:</b>	Prefeitura Municipal de Jacareí/SP
<b>Ato Convocatório:</b>	Licitado pela prefeitura
<b>Contrato:</b>	Contrato de transferência nº 4.101.358.2.02.018.00.2024
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 3.655.392,73 (Contrato) R\$ 2.193.135,64 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	04/12/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	20/11/2029
<b>Realizado:</b>	R\$ 2.193.235,64 (CEIVAP)
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica

<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Contemplar, pelo menos, 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS.
<b>Atividade do PRH:</b>	Discutir sobre possíveis ajustes e aperfeiçoamentos do Edital; elaborar edital de chamamento público, observando as prioridades indicadas no PIRH-PS; publicar edital e selecionar os municípios; assinar o instrumento contratual com os municípios; transferir os recursos ao Município via operador financeiro; realizar os investimentos das obras, contratar a empresa e fiscalizar as obras; acompanhar as obras em andamento; informar aos CBHs do Andamento dos investimentos e obras.
<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída.
<b>Observação:</b>	Não se aplica.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em aprovação na CAIXA
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A AGEVAP, buscando atender a demanda do Comitê e na qualidade de entidade delegatária do CEIVAP, elaborou o Edital de Chamamento Público nº 002/2024 para o lançamento do PROTRATAR VII, que tem como objeto o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.  O município de Jacareí/SP foi um dos contemplados pelo programa para a Execução de Interceptador, Rede Coletora de Esgoto e Linha de Recalque de Esgoto da Região Central de Jacareí/SP no edital do PROTRATAR VII, em 2024.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário na Área Central de Santana do Deserto/MG (PROTRATAR VII)
<b>Empresa Executora:</b>	Prefeitura Municipal de Santana do Deserto/MG
<b>Ato Convocatório:</b>	Licitado pela prefeitura
<b>Contrato:</b>	Contrato de transferência nº 4.101.355.2.02.017.00.2024
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 10.666.023,84 (Contrato) R\$ 9.386.100,98 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	04/12/2024

<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	30/06/2026
<b>Realizado:</b>	R\$ 9.386.100,98 (CEIVAP)
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Contemplar, pelo menos, 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS.
<b>Atividade do PRH:</b>	Discutir sobre possíveis ajustes e aperfeiçoamentos do Edital; elaborar edital de chamamento público, observando as prioridades indicadas no PIRH-PS; publicar edital e selecionar os municípios; assinar o instrumento contratual com os municípios; transferir os recursos ao Município via operador financeiro; realizar os investimentos das obras, contratar a empresa e fiscalizar as obras; acompanhar as obras em andamento; informar aos CBHs do Andamento dos investimentos e obras.
<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída.
<b>Observação:</b>	Os contratos firmados com os municípios de Minas Gerais a partir de 2022, os quais contemplam a possibilidade de aporte de contrapartida por parte dos comitês mineiros, tiveram a vigência contratual definida para o dia 30 de junho de 2026. Esta decisão está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria IGAM nº 41, de 25 de outubro de 2022 que traz, em seu artigo 16, que o prazo de execução da parceria não poderá ultrapassar a vigência do contrato de gestão celebrado entre a entidade delegatária e o IGAM.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em aprovação na CAIXA
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A AGEVAP, buscando atender a demanda do Comitê e na qualidade de entidade delegatária do CEIVAP, elaborou o Edital de Chamamento Público nº 002/2024 para o lançamento do PROTRATAR VII, que tem como objeto o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul. O município de Santana do Deserto/MG foi um dos contemplados pelo programa para a Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário na





	Área Central de Santana do Deserto/MG no edital do PROTRATAR VII, em 2024.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Cotelipe – Simão Pereira/MG (PROTRATAR VII)
<b>Empresa Executora:</b>	Prefeitura Municipal de Simão Pereira/MG
<b>Ato Convocatório:</b>	Licitado pela prefeitura
<b>Contrato:</b>	Contrato de transferência nº 4.101.359.2.02.022.00.2024
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 2.394.279,79 (Contrato) R\$ 2.059.080,62 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	06/12/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	30/06/2026
<b>Realizado:</b>	R\$ 2.059.080,62 (CEIVAP)
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Contemplar, pelo menos, 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS.
<b>Atividade do PRH:</b>	Discutir sobre possíveis ajustes e aperfeiçoamentos do Edital; elaborar edital de chamamento público, observando as prioridades indicadas no PIRH-PS; publicar edital e selecionar os municípios; assinar o instrumento contratual com os municípios; transferir os recursos ao Município via operador financeiro; realizar os investimentos das obras, contratar a empresa e fiscalizar as obras; acompanhar as obras em andamento; informar aos CBHs do Andamento dos investimentos e obras.
<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída.
<b>Observação:</b>	Os contratos firmados com os municípios de Minas Gerais a partir de 2022, os quais contemplam a possibilidade de aporte de contrapartida por parte dos comitês mineiros, tiveram a vigência contratual definida para o dia 30 de junho de 2026. Esta decisão está em conformidade com as diretrizes



	estabelecidas pela Portaria IGAM nº 41, de 25 de outubro de 2022 que traz, em seu artigo 16, que o prazo de execução da parceria não poderá ultrapassar a vigência do contrato de gestão celebrado entre a entidade delegatária e o IGAM.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em aprovação na CAIXA
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A AGEVAP, buscando atender a demanda do Comitê e na qualidade de entidade delegatária do CEIVAP, elaborou o Edital de Chamamento Público nº 002/2024 para o lançamento do PROTRATAR VII, que tem como objeto o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul. O município de Simão Pereira/MG foi um dos contemplados pelo programa para a Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Cotelipe no edital do PROTRATAR VII, em 2024.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Tabuleiro/MG (PROTRATAR VII)
<b>Empresa Executora:</b>	Prefeitura Municipal de Tabuleiro/MG
<b>Ato Convocatório:</b>	Licitado pela prefeitura
<b>Contrato:</b>	Contrato de transferência nº 4.101.350.2.02.021.00.2024
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 12.068.566,22 (Contrato) R\$ 10.710.852,52 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	05/12/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	30/06/2026
<b>Realizado:</b>	R\$ 10.710.852,52 (CEIVAP)
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Contemplar, pelo menos, 30 obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS.

<b>Atividade do PRH:</b>	Discutir sobre possíveis ajustes e aperfeiçoamentos do Edital; elaborar edital de chamamento público, observando as prioridades indicadas no PIRH-PS; publicar edital e selecionar os municípios; assinar o instrumento contratual com os municípios; transferir os recursos ao Município via operador financeiro; realizar os investimentos das obras, contratar a empresa e fiscalizar as obras; acompanhar as obras em andamento; informar aos CBHs do Andamento dos investimentos e obras.
<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída.
<b>Observação:</b>	Os contratos firmados com os municípios de Minas Gerais a partir de 2022, os quais contemplam a possibilidade de aporte de contrapartida por parte dos comitês mineiros, tiveram a vigência contratual definida para o dia 30 de junho de 2026. Esta decisão está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria IGAM nº 41, de 25 de outubro de 2022 que traz, em seu artigo 16, que o prazo de execução da parceria não poderá ultrapassar a vigência do contrato de gestão celebrado entre a entidade delegatária e o IGAM.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em aprovação na CAIXA
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A AGEVAP, buscando atender a demanda do Comitê e na qualidade de entidade delegatária do CEIVAP, elaborou o Edital de Chamamento Público nº 002/2024 para o lançamento do PROTRATAR VII, que tem como objeto o aporte de recursos para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul. O município de Tabuleiro/MG foi um dos contemplados pelo programa para a Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Tabuleiro no edital do PROTRATAR VII, em 2024.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

O Programa PROTRATAR do CEIVAP tem apresentado avanços, especialmente após o ano de 2020, com o início das obras e aumento dos valores dos editais, aumentando os projetos contemplados. O programa tem desempenhado um importante papel de aporte contínuo de recursos em projetos de esgotamento básico na bacia, uma grande lacuna, especialmente entre municípios de pequeno porte, que enfrentam maiores dificuldades para obtenção de recursos em saneamento e carecem de corpo técnico para acompanhamento de tais projetos. O PROTRATAR vem contribuindo para a redução da poluição das águas e para o benefício de milhares de pessoas, alinhado com a melhoria da qualidade ambiental da bacia, conforme exposto no PIRH.

A cada ano, o edital tem previsto inovações como forma de garantir um processo





transparente e seguro para hierarquização de propostas, com procedimentos cada vez mais claros, bem como atendendo às definições da Resolução ANA nº53/2020, que dispõe sobre editais de chamamento realizados pelas delegatárias.

Atualmente, há 34 projetos no Programa, em diferentes fases (em aprovação de projeto, em licitação e em obra). As primeiras obras do PROTRATAR tiveram início em maio de 2020, e dentre os empreendimentos contemplados ao longo do programa, um foi concluído em setembro de 2022, outros doze estão com obras em andamento. Há previsão de início de mais 3 obras em 2025. A seguir são apresentadas algumas fotos destas obras.

Figura 8: Obras em Areias/SP: Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município.

Figura 8. Avanço das obras na ETE Areias em abril de 2024.



Figura 9: Obras em São José do Barreiro/SP: Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município.

Figura 9. Avanço das obras em São José do Barreiro em abril de 2024.

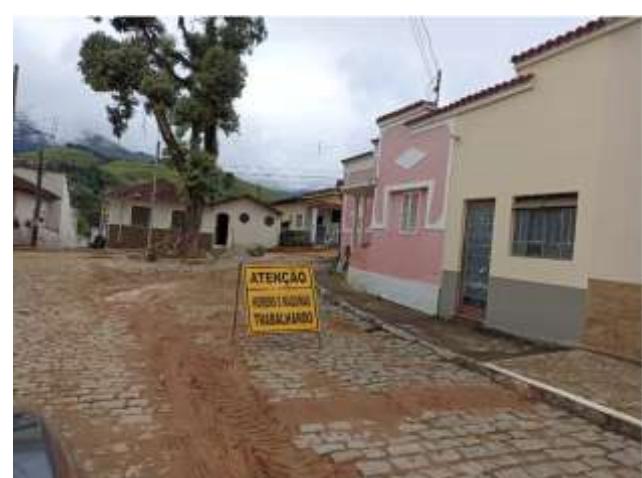




Figura 10: Obras em Olaria/MG: Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município.

Figura 10. Obras concluídas da ETE em Olaria/MG, em dezembro de 2024.



Figura 11: Obras em Maripá de Minas/MG: Implantação do Sistema de esgotamento sanitário no Bairro Darcy José da Costa (Pedra Branca), atualmente com 89% de evolução.

Figura 11. Obras concluídas da ETE em Maripá de Minas/MG – Pedra Branca, em agosto de 2024.





Figura 12: Obras em Jacareí/SP: Afastamento do esgoto das bacias 1, 2 e 3 do Bairro Estância Porto Velho.

Figura 12. Obras em andamento no bairro Estância Porto Velho – Jacareí/SP, em julho de 2024.



Figura 13: Obras em Mar de Espanha/MG: Obra para implantação do Sistema de esgotamento sanitário de Mar de Espanha/MG.

Figura 13. Obras em andamento em Mar de Espanha/MG, em dezembro de 2024.





Figura 14: Obras em Santa Maria Madalena/RJ: Ampliação da rede coletora de esgotos contribuinte à ETE Largo do Machado Arranchadouro.

Figura 14. Obras em andamento em Santa Maria Madalena/RJ, em dezembro de 2024.



Figura 15: Obras em Santa Maria Madalena/RJ: Sistema de esgotamento sanitário do Centro e Itaporanga.

Figura 15. Obras em andamento em Santa Maria Madalena/RJ, em dezembro de 2024.



Em 2024 foram iniciadas as obras do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES da área central de Maripá de Minas/MG, do bairro Contendas em Maripá de Minas/MG SES de São Sebastião da Vargem Alegre/MG. A seguir, são apresentadas fotos destas obras.





Figura 16: Obras em Maripá de Minas/MG: Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da área central de Maripá de Minas/MG, iniciada em novembro de 2024.

Figura 16. Obras iniciadas no local da ETE central – Maripá de Minas/MG, em dezembro de 2024.



Figura 17: Obras em Maripá de Minas/MG: Implantação do SES do bairro Contendas, iniciada em novembro de 2024.

Figura 17. Obras em andamento no bairro Contendas – Maripá de Minas/MG, em dezembro de 2024.





Figura 18: Obras em São Sebastião da Vargem Alegre/MG.: Implantação do SES de São Sebastião da Vargem Alegre/MG.

Figura 18. Obras em andamento em São Sebastião da Vargem Alegre/MG, em dezembro de 2024.



<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços técnicos de gestão e fomento a políticas públicas, que engloba o acompanhamento das obras de esgotamento sanitário nos municípios de Areias, São José do Barreiro e Jacareí
<b>Empresa Executora:</b>	CAIXA – GIGOV São José dos Campos
<b>Ato Convocatório:</b>	Não se aplica
<b>Contrato:</b>	Contrato CAIXA GIGOV SJC nº 047/2020
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 568.041,60
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	19/06/2020 19/12/2024 (aditivo)
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	19/12/2024
<b>Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-</b>	Não se aplica
<b>Financeiro Realizado:</b>	
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da Qualidade da Água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Supervisão de obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em, pelo menos, 30 obras na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS (15 anos, considerando obras já em realização)
<b>Atividade do PRH:</b>	Supervisionar as obras em andamento.





<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	O edital 004/2017 – PROTRATAR I teve, dentre os municípios contemplados, Areias/SP, Jacareí/SP e São José do Barreiro/SP, os quais foram os primeiros a iniciar suas obras, em 2020. Diante do curto prazo para início das obras, não haveria tempo hábil para contratação de uma empresa especializada para acompanhar e fiscalizar as obras de esgotamento sanitário no âmbito do PROTRATAR, e diante da baixa capacidade técnica dos municípios para a fiscalização de obras de esgotamento sanitário, e da baixa capacidade operacional da AGEVAP para acompanhamento das obras, para as quais há necessidade de vistorias para verificação de sua correta execução, foi assinado o contrato 047/2020 com a Caixa Econômica Federal – GIGOV São José dos Campos, para prestação de serviços técnicos de gestão e fomento a políticas públicas, que engloba o acompanhamento das obras de esgotamento sanitário nos municípios de Areias, São José do Barreiro e Jacareí, no âmbito do PROTRATAR I, por meio de vistorias técnicas.
<b>Ficha do Projeto SIGA</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços técnicos destinados a apoiar a implementação de políticas públicas
<b>Empresa Executora:</b>	CAIXA – GIGOV São José dos Campos
<b>Ato Convocatório:</b>	Não se aplica
<b>Contrato:</b>	Contrato de prestação de serviços nº 064/2022/AGEVAP
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 3.480.190,99 (Contrato) R\$ 2.620.190,99 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	10/11/2022
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	36 meses 10/11/2025
<b>Realizado:</b>	R\$ 410.046,72
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da Qualidade da Água



<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Supervisão de obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em, pelo menos, 30 obras na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS (15 anos, considerando obras já em realização)
<b>Atividade do PRH:</b>	Supervisionar as obras em andamento.
<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída
<b>Observação:</b>	N/A
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	<p>Em 31 de outubro de 2023 terminou a vigência do Contrato de Prestação de Serviços (CPS) nº 046/2018/AGEVAP com a Caixa Econômica Federal – CAIXA.</p> <p>Desse modo, visando o apoio da Caixa para novos contratos firmados pela AGEVAP, foi necessário a assinatura de um novo contrato em 2022, dentro do programa denominado Caixa Políticas Públicas - CPP.</p> <p>O CPP é um programa da CAIXA de prestação de serviços de análise técnica, acompanhamento, assessoria e consultoria em políticas públicas que contempla as áreas engenharia, arquitetura, de trabalho social e operacional.</p> <p>O contrato nº 064/2022 foi firmado entre CAIXA e AGEVAP para operacionalização dos investimentos dos Contratos de Gestão ANA e INEA, para projetos contemplados a partir de novembro de 2022, e estão previstos serviços diversos, como análise pré-contratual, análise técnica de projetos, verificação do processo licitatório, vistorias em obras, dentre outros.</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços técnicos destinados a apoiar a implementação de políticas públicas
<b>Empresa Executora:</b>	CAIXA – GIGOV São José dos Campos
<b>Ato Convocatório:</b>	Não se aplica
<b>Contrato:</b>	Contrato CAIXA GIGOV SJC nº 058/2023
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 821.850,17 (Contrato) R\$ 400.000,00 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	01/11/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	36 meses 01/12/2026
<b>Realizado:</b>	R\$ 365.483,42

Valor Executado em 2024	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da Qualidade da Água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Supervisão de obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em, pelo menos, 30 obras na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS (15 anos, considerando obras já em realização)
<b>Atividade do PRH:</b>	Supervisionar as obras em andamento.
<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída
<b>Observação:</b>	N/A
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	<p>Em 31 de outubro de 2023 terminou a vigência do Contrato de Prestação de Serviços (CPS) nº 046/2018/AGEVAP com a Caixa Econômica Federal – CAIXA.</p> <p>Desse modo, visando o apoio da Caixa para novos contratos firmados pela AGEVAP, foi necessário a assinatura de um novo contrato em 2022, dentro do programa denominado Caixa Políticas Públicas - CPP.</p> <p>No entanto, o contrato assinado em 2022 foi para novos contratos e ainda existiam contratos anteriores a 2022, firmados com municípios dentro da vigência do CPS e até 2021. Com o término da vigência do CPS 046/2018, após 60 meses, a mudança interna da Caixa e a necessidade de dar continuidade aos contratos ainda em andamento assinados dentro da vigência do referido CPS, foi necessário buscar uma solução dentro da modalidade CPP.</p> <p>O CPP é um programa da CAIXA de prestação de serviços de análise técnica, acompanhamento, assessoria e consultoria em políticas públicas que contempla as áreas engenharia, arquitetura, de trabalho social e operacional.</p> <p>O contrato nº 058/2023 foi firmado entre CAIXA e AGEVAP para operacionalização dos investimentos dos Contratos de Gestão ANA e INEA, para os projetos contemplados até novembro de 2022. Nesse contrato estão previstos serviços diversos para acompanhamento dos projetos no âmbito do PROTRATAR, como análise pré-contratual, análise técnica de projetos, verificação do processo licitatório, vistorias em obras, dentre outros.</p>



<b>Ficha do Projeto SIGA</b>	<u>Não se aplica</u>
------------------------------	----------------------

<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços administrativos e técnicos de engenharia consultiva de gerenciamento e fiscalização de obras para implantação de sistemas de esgotamento sanitário na bacia do Rio Paraíba do Sul
<b>Empresa Executora:</b>	Consórcio Profill-EPT
<b>Ato Convocatório:</b>	16/2021
<b>Contrato:</b>	022/2022/AGEVAP
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 1.450.102,32
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	24/05/2022
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	01/06/2022
<b>Prazo Contratual:</b>	31/10/2024
<b>Realizado:</b>	R\$ 70.618,27
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da Qualidade da Água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Supervisão de obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em, pelo menos, 30 obras na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS (15 anos, considerando obras já em realização)
<b>Atividade do PRH:</b>	Supervisionar as obras em andamento.
<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída
<b>Observação:</b>	N/A
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Rescindido amigavelmente.
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Os municípios, em sua grande maioria, não possuem corpo técnico suficiente e experiente para acompanhamento e ajuste de projetos. Adicionalmente, a AGEVAP não possui capacidade operacional para acompanhamento de todas as atividades, especialmente as obras, para as quais há necessidade de vistorias para verificação de sua correta execução. O acompanhamento inadequado poderia acarretar má aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água e resultar em sistemas de esgotamento sanitário inadequados, sem funcionalidade e que não cumprem seu objetivo final de melhoria da qualidade das águas da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.





	<p>Sendo assim, justifica-se a contratação de uma empresa especializada para acompanhar e fiscalizar os projetos e obras de esgotamento sanitário apoiados pelo CEIVAP, de forma que se faça o acompanhamento adequado dos projetos, auxiliando a equipe da AGEVAP.</p> <p>Para tanto, foi realizado o ato convocatório e assinado o contrato em 2022. O contrato foi rescindido amigavelmente e foi contratada uma nova gerenciadora.</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA</b>	<a href="#">Relatório da Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços administrativos e técnicos de engenharia consultiva de gerenciamento e fiscalização de obras para implantação de sistemas de esgotamento sanitário na bacia do Rio Paraíba do Sul
<b>Empresa Executora:</b>	Consórcio Consducto-Assist
<b>Ato Convocatório:</b>	19/2023
<b>Contrato:</b>	012.01.00.2024/AGEVAP
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 3.552.525,43 R\$ 2.248.770,00 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	07/02/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	08/02/2024
<b>Prazo Contratual:</b>	08/03/2026
<b>Realizado:</b>	R\$ 510.923,87
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da Qualidade da Água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes
<b>Meta do PRH:</b>	Supervisão de obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em, pelo menos, 30 obras na bacia, durante o período de implementação do PIRH-PS (15 anos, considerando obras já em realização)
<b>Atividade do PRH:</b>	Supervisionar as obras em andamento.
<b>Alcance da Meta</b>	12 obras contempladas de sistema de esgotamento sanitário em andamento e 1 obra concluída
<b>Observação:</b>	N/A
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Os municípios, em sua grande maioria, não possuem corpo técnico suficiente e experiente para acompanhamento e ajuste de projetos.



	<p>Adicionalmente, a AGEVAP não possui capacidade operacional para acompanhamento de todas as atividades, especialmente as obras, para as quais há necessidade de vistorias para verificação de sua correta execução. O acompanhamento inadequado poderia acarretar má aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água e resultar em sistemas de esgotamento sanitário inadequados, sem funcionalidade e que não cumprem seu objetivo final de melhoria da qualidade das águas da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.</p> <p>Sendo assim, justifica-se a contratação de uma empresa especializada para acompanhar e fiscalizar os projetos e obras de esgotamento sanitário apoiados pelo CEIVAP, de forma que se faça o acompanhamento adequado dos projetos, auxiliando a equipe da AGEVAP.</p> <p>Com a rescisão amigável com a gerenciadora anterior, foi realizado novo ato convocatório e assinado o contrato em 2024.</p>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Ficha do Projeto SIGA**
[Relatório da Ficha do Projeto](#)

<b>Objeto:</b>	Contratação de Agente de Integração para atender as necessidades do Programa Estágio Curricular da Associação Pró-gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, abrangendo todo território nacional
<b>Empresa Executora:</b>	Centro Integração Escola do Estado Do Rio De Janeiro
<b>Ato Convocatório:</b>	Dispensa de seleção de propostas
<b>Contrato:</b>	067/2023
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 7.166,88 Contrato
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	01/12/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	01/12/2024
<b>Realizado:</b>	R\$ 3.544,08
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2 Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos
<b>Meta do PRH:</b>	Manter e ampliar o programa Escola de Projetos do CEIVAP
<b>Atividade do PRH:</b>	Executar e acompanhar os projetos relacionados às ações do PIRH-PS



<b>Alcance da Meta</b>	Foi executado e acompanhado diversos projetos e programas relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A contratação visa atender estudantes de educação superior, de ensino médio, de educação profissional ou de educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e privado do país para preenchimento de oportunidades de estágio na Associação Pró-gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, na sua sede, bem como nas unidades descentralizadas existentes e que vierem a ser constituídas.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

***Ação: 2.1.4. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos***

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida pela Lei Federal nº 12.305/2010, inclui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) como um dos seus instrumentos. Dada a relevância do PMGIRS para a proteção dos recursos hídricos da bacia do rio Paraíba do Sul, o CEIVAP aprovou recursos para a elaboração do plano nos 184 municípios da bacia, por meio do Plano de Aplicação Plurianual (PAP).

Em 2013, a AGEVAP publicou dois editais (02/2013 e 03/2013) para que os municípios manifestassem interesse em receber os recursos do CEIVAP para elaboração do PMGIRS. 112 municípios foram selecionados, mas muitos não cumpriram os prazos para assinatura de contratos ou licitações, resultando no cancelamento das parcerias.

Em 2017, um novo edital (05/2017) foi publicado para selecionar municípios ainda não atendidos, com novas metodologias e critérios para execução do plano. A AGEVAP ficou responsável pela publicação dos Editais de Licitação para a contratação de empresas especializadas.

Em 2024, foram finalizados 31 PMGIRS com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia do rio Paraíba do Sul. Atualmente, a bacia conta com 103 PMGIRS finalizados e 7 em elaboração.

No último ano foi realizada a manutenção e aprimoramento do dashboard para acompanhamento dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos financiados pelo CEIVAP, com o objetivo de possibilitar e facilitar o acesso às informações pela população. Nesta ferramenta é possível encontrar informações sobre o status dos



PMGIRS por município, quantidade de Planos e status por Estado, localização na bacia e valores desembolsados. O dashboard pode ser acessado clicando [aqui](#).

Figura 19. Dashboard de acompanhamento PMGIRS financiados pelo CEIVAP.



<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para elaboração/atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Grupo 15
<b>Empresa Executora:</b>	ENVEX Engenharia e Consultoria
<b>Ato Convocatório:</b>	025/2023
<b>Contrato:</b>	021/2024/AGEVAP
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 445.428,70
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	14/05/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	14/06/2025 (13 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 89.085,75
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	37,50%
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da Qualidade da Água
<b>Ação:</b>	2.1.4. Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos
<b>Meta do PRH:</b>	Finalização de 60 PMGIRS, a partir do 1º até o 5º no de implementação do PIRH-PS (considerando PMGIRS em andamento) Ano 3 – 30 PMGIRS finalizados



<b>Atividade do PRH:</b>	Assinar acordo de cooperação técnica com os municípios; Elaborar e divulgar ato convocatório para a contratação de empresas especializadas para PMGIRS; Contratar empresa especializada para elaboração de PMIRS e empresa para assessoria técnica e administrativa para auxiliar no acompanhamento; Acompanhar a elaboração dos PMGIRS dos municípios hierarquizados nos editais anteriores à realização do PIRH-PS.
<b>Alcance da Meta</b>	Foram finalizados 69 PMGIRS, contabilizando os iniciados posteriormente, bem como os que estavam em andamento quando da aprovação do PIRH-PS.
<b>Observação:</b>	A meta para 2023 era nenhum PMGIRS finalizado, entretanto, foi possível a conclusão de 69 Planos, resultando num alcance da meta superior ao previsto no PIRH-PS.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em execução
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Os municípios de Divinésia/MG, Santana do Deserto/MG, Mercês/MG, Rio Novo/MG, Ewbank da Câmara/MG, Bocaina de Minas/MG e Goianá/MG foram alocados no Grupo 15. A contratação de empresa responsável pela elaboração dos PMGIRS foi realizada pela AGEVAP e, por meio do Ato Convocatório nº 025/2023, foi contratado a empresa ENVEV Engenharia e Consultoria. A assinatura do contrato e o início dos trabalhos foi em maio de 2024 e o projeto encontra-se em andamento. O acompanhamento técnico e administrativo do processo de elaboração dos planos foi realizado pela assessoria técnica e administrativa de apoio às demandas dos PMGIRS e supervisionado pela AGEVAP.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para elaboração/atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Grupo 10
<b>Empresa Executora:</b>	AMPLA Consultoria e Planejamento.
<b>Ato Convocatório:</b>	11/2022
<b>Contrato:</b>	019/2023/AGEVAP
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 315.819,93 (Contrato)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	10/04/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	02/05/2023
<b>Prazo Contratual:</b>	02/06/2024 (13 meses) 1º TA: 02/08/2024 (2 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 252.655,94
<b>Valor Executado em 2024</b>	



<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	100%
<b>Atraso:</b>	A empresa executora necessitou de um aditivo de prazo para concluir as entregas. O valor estipulado no contrato não foi acrescido.
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da Qualidade da Água
<b>Ação:</b>	2.1.4. Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos
<b>Meta do PRH:</b>	Finalização de 60 PMGIRS, a partir do 1º até o 5º no de implementação do PIRH-PS (considerando PMGIRS em andamento) Ano 3 – 30 PMGIRS finalizados
<b>Atividade do PRH:</b>	Assinar acordo de cooperação técnica com os municípios; Elaborar e divulgar ato convocatório para a contratação de empresas especializadas para PMGIRS; Contratar empresa especializada para elaboração de PMIRS e empresa para assessoria técnica e administrativa para auxiliar no acompanhamento; Acompanhar a elaboração dos PMGIRS dos municípios hierarquizados nos editais anteriores à realização do PIRH-PS.
<b>Alcance da Meta</b>	Foram finalizados 69 PMGIRS, contabilizando os iniciados posteriormente, bem como os que estavam em andamento quando da aprovação do PIRH-PS.
<b>Observação:</b>	A meta para 2023 era nenhum PMGIRS finalizado, entretanto, foi possível a conclusão de 69 Planos, resultando num alcance da meta superior ao previsto no PIRH-PS.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluído
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Os municípios de Arapeí/SP, Bananal/SP, Silveiras/SP e Valença/RJ foram alocados no Grupo 10. A contratação de empresa responsável pela elaboração dos PMGIRS foi realizada pela AGEVAP e, por meio do Ato Convocatório nº 011/2022, foi contratado a empresa AMPLA Consultoria e Planejamento. A ordem de serviço para início dos trabalhos foi assinada em 02/05/2023 e o projeto encontra-se concluído. O acompanhamento técnico e administrativo do processo de elaboração dos planos foi realizado pela assessoria técnica e administrativa de apoio às demandas dos PMGIRS e supervisionado pela AGEVAP.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>



<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para elaboração/atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Grupo 11
<b>Empresa Executora:</b>	ENVEX Engenharia e Consultoria Ltda.
<b>Ato Convocatório:</b>	11/2022
<b>Contrato:</b>	022/2023/AGEVAP
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 403.353,24 (Contrato)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	17/04/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	15/05/2023
<b>Prazo Contratual:</b>	15/06/2024 (13 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 221.844,29
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	100%
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da Qualidade da Água
<b>Ação:</b>	2.1.4. Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos
<b>Meta do PRH:</b>	Finalização de 60 PMGIRS, a partir do 1º até o 5º no de implementação do PIRH-PS (considerando PMGIRS em andamento) Ano 3 – 69 PMGIRS finalizados
<b>Atividade do PRH:</b>	Assinar acordo de cooperação técnica com os municípios; Elaborar e divulgar ato convocatório para a contratação de empresas especializadas para PMGIRS; Contratar empresa especializada para elaboração de PMIRS e empresa para assessoria técnica e administrativa para auxiliar no acompanhamento; Acompanhar a elaboração dos PMGIRS dos municípios hierarquizados nos editais anteriores à realização do PIRH-PS.
<b>Alcance da Meta:</b>	Foram finalizados 69 PMGIRS, contabilizando os iniciados posteriormente, bem como os que estavam em andamento quando da aprovação do PIRH-PS.
<b>Observação:</b>	A meta para 2023 era nenhum PMGIRS finalizado, entretanto, foi possível a conclusão de 69 Planos, resultando num alcance da meta superior ao previsto no PIRH-PS.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluído





<b>Detalhamento da Ação:</b>	<p>Os municípios de Carangola/MG, Eugenópolis/MG, Patrocínio do Muriaé/MG, Varre e Sai/RJ e Vieiras/MG foram alocados no Grupo 11. A contratação de empresa responsável pela elaboração dos PMGIRS foi realizada pela AGEVAP e, por meio do Ato Convocatório nº 011/2022, foi contratado a empresa ENVEX Engenharia e Consultoria Ltda. A ordem de serviço para início dos trabalhos foi assinada em 15/05/2023 e o projeto encontra-se concluído.</p> <p>O acompanhamento técnico e administrativo do processo de elaboração dos planos foi realizado pela assessoria técnica e administrativa de apoio às demandas dos PMGIRS e supervisionado pela AGEVAP.</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para elaboração/atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Grupo 13
<b>Empresa Executora:</b>	DRZ Geotecnologia e Consultoria
<b>Ato Convocatório:</b>	11/2022
<b>Contrato:</b>	020/2023/AGEVAP
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 455.413,27 (Contrato)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	13/04/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	01/06/2023
<b>Prazo Contratual:</b>	01/07/2024 (13 meses) 1º TA 01/07/2024 (apenas para a vigência começar a contar a partir da emissão da ordem de serviço e não da assinatura do contrato)
<b>Realizado:</b>	R\$ 364.330,62
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	100%
<b>Atraso:</b>	O planejamento de entregas dos produtos foi realizado a partir da emissão da ordem de serviço, por este motivo foi feito o aditamento do contrato.
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da Qualidade da Água
<b>Ação:</b>	2.1.4. Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos
<b>Meta do PRH:</b>	Finalização de 60 PMGIRS, a partir do 1º até o 5º no de implementação do PIRH-PS (considerando PMGIRS em andamento) Ano 3 – 69 PMGIRS finalizados

<b>Atividade do PRH:</b>	Assinar acordo de cooperação técnica com os municípios; Elaborar e divulgar ato convocatório para a contratação de empresas especializadas para PMGIRS; Contratar empresa especializada para elaboração de PMIRS e empresa para assessoria técnica e administrativa para auxiliar no acompanhamento; Acompanhar a elaboração dos PMGIRS dos municípios hierarquizados nos editais anteriores à realização do PIRH-PS.
<b>Alcance da Meta</b>	Foram finalizados 69 PMGIRS, contabilizando os iniciados posteriormente, bem como os que estavam em andamento quando da aprovação do PIRH-PS.
<b>Observação:</b>	A meta para 2023 era nenhum PMGIRS finalizado, entretanto, foi possível a conclusão de 69 Planos, resultando num alcance da meta superior ao previsto no PIRH-PS.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluído
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Os municípios de Municípios de Aperibé/RJ, Carmo/RJ, Itaocara/RJ, Sumidouro/RJ foram alocados no Grupo 13. A contratação de empresa responsável pela elaboração dos PMGIRS foi realizada pela AGEVAP e, por meio do Ato Convocatório nº 011/2022, foi contratado a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria. A ordem de serviço para início dos trabalhos foi assinada em 01/06/2023 e o projeto encontra-se concluído. O acompanhamento técnico e administrativo do processo de elaboração dos planos foi realizado pela assessoria técnica e administrativa de apoio às demandas dos PMGIRS e supervisionado pela AGEVAP.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para elaboração/atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Grupo dos Municípios Independente do Lote 3
<b>Empresa Executora:</b>	Consórcio Gestão de Resíduos – Composto pelas empresas FRAL e PROJECTCON
<b>Ato Convocatório:</b>	11/2022
<b>Contrato:</b>	027/2023/AGEVAP
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 703.445,20 (Contrato)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	19/05/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	26/05/2023
<b>Prazo Contratual:</b>	26/06/2024 (13 meses) 1º TA 26/10/2024 (4 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 562.755,16



Valor Executado em 2024	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	100%
<b>Atraso:</b>	A empresa executora necessitou de um aditivo de prazo para concluir as entregas. O valor estipulado no contrato não foi acrescido.
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da Qualidade da Água
<b>Ação:</b>	2.1.4. Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos
<b>Meta do PRH:</b>	Finalização de 60 PMGIRS, a partir do 1º até o 5º no de implementação do PIRH-PS (considerando PMGIRS em andamento) Ano 3 – 30 PMGIRS finalizados
<b>Atividade do PRH:</b>	Assinar acordo de cooperação técnica com os municípios; Elaborar e divulgar ato convocatório para a contratação de empresas especializadas para PMGIRS; Contratar empresa especializada para elaboração de PMIRS e empresa para assessoria técnica e administrativa para auxiliar no acompanhamento; Acompanhar a elaboração dos PMGIRS dos municípios hierarquizados nos editais anteriores à realização do PIRH-PS.
<b>Alcance da Meta</b>	Foram finalizados 69 PMGIRS, contabilizando os iniciados posteriormente, bem como os que estavam em andamento quando da aprovação do PIRH-PS.
<b>Observação:</b>	A meta para 2023 era nenhum PMGIRS finalizado, entretanto, foi possível a conclusão de 69 Planos, resultando num alcance da meta superior ao previsto no PIRH-PS.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluído
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Campos dos Goytacazes/RJ e Itaperuna/RJ foram alocados no Grupo dos Municípios Independentes. A contratação de empresa responsável pela elaboração dos PMGIRS foi realizada pela AGEVAP e, por meio do Ato Convocatório nº 011/2022, foi contratado o Consórcio Gestão de Resíduos. A ordem de serviço para início dos trabalhos foi assinada em 26/05/2023 e o projeto encontra-se concluído. O acompanhamento técnico e administrativo do processo de elaboração dos planos foi realizado pela assessoria técnica e administrativa de apoio às demandas dos PMGIRS e supervisionado pela AGEVAP.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>





<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para elaboração/atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Grupo 12
<b>Empresa Executora:</b>	DRZ Geotecnologia e Consultoria
<b>Ato Convocatório:</b>	17/2022
<b>Contrato:</b>	030/2023/AGEVAP
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 499.721,53 (Contrato)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	10/07/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	15/08/2023
<b>Prazo Contratual:</b>	15/09/2024 (13 meses) 1º TA apenas para a vigência começar a contar a partir da emissão da ordem de serviço e não da assinatura do contrato
<b>Realizado:</b>	R\$ 474.735,45
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	100%
<b>Atraso:</b>	O planejamento de entregas dos produtos foi realizado a partir da emissão da ordem de serviço, por este motivo foi feito o aditamento do contrato.
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da Qualidade da Água
<b>Ação:</b>	2.1.4. Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos
<b>Meta do PRH:</b>	Finalização de 60 PMGIRS, a partir do 1º até o 5º no de implementação do PIRH-PS (considerando PMGIRS em andamento) Ano 3 – 30 PMGIRS finalizados
<b>Atividade do PRH:</b>	Assinar acordo de cooperação técnica com os municípios; Elaborar e divulgar ato convocatório para a contratação de empresas especializadas para PMGIRS; Contratar empresa especializada para elaboração de PMIRS e empresa para assessoria técnica e administrativa para auxiliar no acompanhamento; Acompanhar a elaboração dos PMGIRS dos municípios hierarquizados nos editais anteriores à realização do PIRH-PS.
<b>Alcance da Meta</b>	Foram finalizados 69 PMGIRS, contabilizando os iniciados posteriormente, bem como os que estavam em andamento quando da aprovação do PIRH-PS.





<b>Observação:</b>	A meta para 2023 era nenhum PMGIRS finalizado, entretanto, foi possível a conclusão de 69 Planos, resultando num alcance da meta superior ao previsto no PIRH-PS.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluído
<b>Detalhamento da Ação:</b>	<p>Os municípios de Queluz/SP, Santa Branca/SP, Itatiaia/RJ e Bom Jardim de Minas/MG foram alocados no Grupo 12. A contratação de empresa responsável pela elaboração dos PMGIRS foi realizada pela AGEVAP e, por meio do Ato Convocatório nº 017/2022, foi contratada a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria. A ordem de serviço para início dos trabalhos foi assinada em 15/08/2023 e o projeto encontra-se concluído.</p> <p>O acompanhamento técnico e administrativo do processo de elaboração dos planos foi realizado pela assessoria técnica e administrativa de apoio às demandas dos PMGIRS e supervisionado pela AGEVAP.</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para elaboração/atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Grupo 16
<b>Empresa Executora:</b>	SELETIVA Consultoria e Projetos.
<b>Ato Convocatório:</b>	17/2022
<b>Contrato:</b>	33/2023/AGEVAP
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 494.870,89 (Contrato)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	17/07/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	03/10/2023
<b>Prazo Contratual:</b>	<p>02/11/2024 (13 meses)</p> <p>1º TA apenas para a vigência começar a contar a partir da emissão da ordem de serviço e não da assinatura do contrato</p>
<b>Realizado:</b>	R\$ 470.127,35
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	100%
<b>Atraso:</b>	O planejamento de entregas dos produtos foi realizado a partir da emissão da ordem de serviço, por este motivo foi feito o aditamento do contrato.
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da Qualidade da Água
<b>Ação:</b>	2.1.4. Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos





<b>Meta do PRH:</b>	Finalização de 60 PMGIRS, a partir do 1º até o 5º no de implementação do PIRH-PS (considerando PMGIRS em andamento) Ano 3 – 30 PMGIRS finalizados
<b>Atividade do PRH:</b>	Assinar acordo de cooperação técnica com os municípios; Elaborar e divulgar ato convocatório para a contratação de empresas especializadas para PMGIRS; Contratar empresa especializada para elaboração de PMIRS e empresa para assessoria técnica e administrativa para auxiliar no acompanhamento; Acompanhar a elaboração dos PMGIRS dos municípios hierarquizados nos editais anteriores à realização do PIRH-PS.
<b>Alcance da Meta</b>	Foram finalizados 69 PMGIRS, contabilizando os iniciados posteriormente, bem como os que estavam em andamento quando da aprovação do PIRH-PS.
<b>Observação:</b>	A meta para 2023 era nenhum PMGIRS finalizado, entretanto, foi possível a conclusão de 69 Planos, resultando num alcance da meta superior ao previsto no PIRH-PS.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluído
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Os municípios de Bias Fortes/MG, Chiador/MG, Santo Antônio do Aventureiro/MG e Santos Dumont/MG foram alocados no Grupo 16. A contratação de empresa responsável pela elaboração dos PMGIRS foi realizada pela AGEVAP e, por meio do Ato Convocatório nº 017/2022, foi contratada a empresa SELETIVA Consultoria e Projetos. A ordem de serviço para início dos trabalhos foi assinada em 03/10/2023 e o projeto encontra-se concluído. O acompanhamento técnico e administrativo do processo de elaboração dos planos foi realizado pela assessoria técnica e administrativa de apoio às demandas dos PMGIRS e supervisionado pela AGEVAP.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para elaboração/atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Grupo 17
<b>Empresa Executora:</b>	PREMIER Engenharia e Consultoria
<b>Ato Convocatório:</b>	17/2022
<b>Contrato:</b>	031/2023/AGEVAP
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 458.667,74 (Contrato)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	10/07/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	22/08/2023
<b>Prazo Contratual:</b>	22/09/2024 (13 meses)





	1º TA apenas para a vigência começar a contar a partir da emissão da ordem de serviço e não da assinatura do contrato
<b>Realizado:</b>	R\$ 412.800,96
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	100%
<b>Atraso:</b>	O planejamento de entregas dos produtos foi realizado a partir da emissão da ordem de serviço, por este motivo foi feito o aditamento do contrato.
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da Qualidade da Água
<b>Ação:</b>	2.1.4. Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos
<b>Meta do PRH:</b>	Finalização de 60 PMGIRS, a partir do 1º até o 5º no de implementação do PIRH-PS (considerando PMGIRS em andamento) Ano 3 – 30 PMGIRS finalizados
<b>Atividade do PRH:</b>	Assinar acordo de cooperação técnica com os municípios; Elaborar e divulgar ato convocatório para a contratação de empresas especializadas para PMGIRS; Contratar empresa especializada para elaboração de PMIRS e empresa para assessoria técnica e administrativa para auxiliar no acompanhamento; Acompanhar a elaboração dos PMGIRS dos municípios hierarquizados nos editais anteriores à realização do PIRH-PS.
<b>Alcance da Meta</b>	Foram finalizados 69 PMGIRS, contabilizando os iniciados posteriormente, bem como os que estavam em andamento quando da aprovação do PIRH-PS.
<b>Observação:</b>	A meta para 2023 era nenhum PMGIRS finalizado, entretanto, foi possível a conclusão de 69 Planos, resultando num alcance da meta superior ao previsto no PIRH-PS.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluído
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Os municípios de Argirita/MG, Rochedo de Minas/MG, Rodeiro/MG, São Sebastião da Vargem Alegre/MG, São Geraldo/MG foram alocados no Grupo 17. A contratação de empresa responsável pela elaboração dos PMGIRS foi realizada pela AGEVAP e, por meio do Ato Convocatório nº 017/2022, foi contratada a empresa PREMIER Engenharia e Consultoria. A ordem de serviço para início dos trabalhos foi assinada em 22/08/2023 e o projeto encontra-se concluído.





O acompanhamento técnico e administrativo do processo de elaboração dos planos foi realizado pela assessoria técnica e administrativa de apoio às demandas dos PMGIRS e supervisionado pela AGEVAP.

**Ficha do Projeto SIGA:** [Relatório Ficha do Projeto](#)

<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para elaboração/atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Grupo 18
<b>Empresa Executora:</b>	DRZ Geotecnologia e Consultoria.
<b>Ato Convocatório:</b>	17/2022
<b>Contrato:</b>	032/2023/AGEVAP
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 299.899,95 (Contrato)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	10/07/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	21/08/2023
<b>Prazo Contratual:</b>	21/09/2024 (13 meses) 1º TA apenas para a vigência começar a contar a partir da emissão da ordem de serviço e não da assinatura do contrato 2º TA 15/12/2024 (2 meses e 24 dias)
<b>Realizado:</b>	R\$ 282.256,80
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	100%
<b>Atraso:</b>	O planejamento de entregas dos produtos foi realizado a partir da emissão da ordem de serviço, por este motivo foi feito o primeiro aditamento do contrato. O segundo aditamento foi realizado porque o município de São João da Barra ficou impossibilitado de publicar para consulta pública o produto 6 do PMGIRS por conta do período eleitoral.
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da Qualidade da Água
<b>Ação:</b>	2.1.4. Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos
<b>Meta do PRH:</b>	Finalização de 60 PMGIRS, a partir do 1º até o 5º no de implementação do PIRH-PS (considerando PMGIRS em andamento) Ano 3 – 30 PMGIRS finalizados
<b>Atividade do PRH:</b>	Assinar acordo de cooperação técnica com os municípios; Elaborar e divulgar ato convocatório para a contratação de empresas especializadas para PMGIRS;



	Contratar empresa especializada para elaboração de PMIRS e empresa para assessoria técnica e administrativa para auxiliar no acompanhamento; Acompanhar a elaboração dos PMGIRS dos municípios hierarquizados nos editais anteriores à realização do PIRH-PS.
<b>Alcance da Meta</b>	Foram finalizados 69 PMGIRS, contabilizando os iniciados posteriormente, bem como os que estavam em andamento quando da aprovação do PIRH-PS.
<b>Observação:</b>	A meta para 2023 era nenhum PMGIRS finalizado, entretanto, foi possível a conclusão de 69 Planos, resultando num alcance da meta superior ao previsto no PIRH-PS.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluído
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Os municípios de Carapebus/RJ e São João da Barra/RJ foram alocados no Grupo 18. A contratação de empresa responsável pela elaboração dos PMGIRS foi realizada pela AGEVAP e, por meio do Ato Convocatório nº 017/2022, foi contratada a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria. A ordem de serviço para início dos trabalhos foi assinada em 21/08/2023 e o projeto encontra-se concluído. O acompanhamento técnico e administrativo do processo de elaboração dos planos foi realizado pela assessoria técnica e administrativa de apoio às demandas dos PMGIRS e supervisionado pela AGEVAP.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

Em 2024, foi finalizado o último Ato Convocatório relacionado aos PMGIRS, o nº 25/2023, para a contratação de empresa especializada na elaboração dos PMGIRS do Grupo 15, que abrange os municípios de Divinésia/MG, Santana do Deserto/MG, Mercês/MG, Rio Novo/MG, Ewbank da Câmara/MG, Bocaina de Minas/MG e Goianá/MG.

Inicialmente, a licitação para a contratação de empresa especializada para a elaboração dos PMGIRS do Grupo 15 foi realizada por meio do Ato Convocatório nº 11/2022. Contudo, como nenhuma empresa compareceu ao certame, tornou-se necessário abrir um novo processo de contratação.

Atualmente, os sete Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos estão sendo elaborados pela empresa vencedora do certame. Com a conclusão desses sete planos, prevista para 2025, será finalizada a demanda pela elaboração dos PMGIRS hierarquizados.





## ESCOLA DE PROJETOS

Iniciado em agosto de 2016, o Programa Escola de Projetos foi concebido, prioritariamente, com o objetivo de prestar apoio técnico e administrativo aos municípios inseridos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul com vistas à efetiva aplicação dos recursos previstos no PAP, de acordo com a priorização de programas estabelecida pelo CEIVAP.

Para tanto, foram firmadas parcerias com as Universidades Federais através de convênios para a seleção de estagiários e professores coordenadores para capacitação e elaboração de projetos e planos técnicos com foco em recursos hídricos.

Entre 2024 e início de 2025, os PMGIRS dos municípios de Descoberto/MG e Dona Euzébia/MG foram elaborados pela Escola de Projetos. Para auxiliar na conclusão desses planos, a AGEVAP, com o apoio da equipe e dos estagiários da Escola de Projetos, elaborou os seguintes produtos restantes:

- i. Produto 4 – Prognóstico
- ii. Produto 5 – Versão Preliminar
- iii. Produto 6 – Versão Final do PMGIRS
- iv. Produto 7 – Relatório Síntese

<b>Objeto:</b>	Prestação de serviço de assessoria técnica e administrativa nas demandas relacionadas aos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, na bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.
<b>Município:</b>	MYR Projetos Estratégicos e Consultoria LTDA.
<b>Ato Convocatório:</b>	031/2020
<b>Contrato</b>	06/2021/AGEVAP
<b>Valor do Contrato:</b>	Valor do Contrato: R\$ 1.190.194,84 R\$ 283.424,66 (aditivo de valor) R\$ 57.607,67 (aditivo de valor)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	27/04/2021
<b>Início da Execução:</b>	29/04/2021
<b>Prazo Contratual:</b>	29/04/2023 (24 meses) 1º TA – 29/04/2024 (12 meses) 2º TA – 30/01/2025 (9 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 305.929,15
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-</b>	96,70%
<b>Financeiro Realizado:</b>	





<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da Qualidade da Água
<b>Ação:</b>	2.1.4. Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos
<b>Meta do PRH:</b>	Finalização de 60 PMGIRS, a partir do 1º até o 5º no de implementação do PIRH-PS (considerando PMGIRS em andamento) Ano 3 – 30 PMGIRS finalizados
<b>Atividade do PRH:</b>	Assinar acordo de cooperação técnica com os municípios; Elaborar e divulgar ato convocatório para a contratação de empresas especializadas para PMGIRS; Contratar empresa especializada para elaboração de PMIRS e empresa para assessoria técnica e administrativa para auxiliar no acompanhamento; Acompanhar a elaboração dos PMGIRS dos municípios hierarquizados nos editais anteriores à realização do PIRH-PS.
<b>Alcance da Meta</b>	Foram finalizados 69 PMGIRS, contabilizando os iniciados posteriormente, bem como os que estavam em andamento quando da aprovação do PIRH-PS.
<b>Observação:</b>	A meta para 2023 era nenhum PMGIRS finalizado, entretanto, foi possível a conclusão de 69 Planos, resultando num alcance da meta superior ao previsto no PIRH-PS.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Devido ao grande número de municípios contemplados com recursos para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), a partir dos Editais de Chamamento Público nº 02 e 03/2013 e o Edital de Chamamento Público nº 05/2017, além da elevada complexidade técnica dos produtos, a AGEVAP, em atendimento ao CEIVAP, realizou a contratação de empresa especializada para assessoria técnica e administrativa nas demandas relacionadas aos PMGIRS, financiados com recursos do CEIVAP.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Custo de Pessoal Técnico e estagiários
<b>Empresa Executora:</b>	AGEVAP
<b>Ato Convocatório:</b>	Não se aplica
<b>Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Valor do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica



<b>Prazo Contratual:</b>	Não se aplica
<b>Realizado:</b>	R\$ 10.261.706,44 (Total)
<b>Valor Executado em 2024</b>	ANA R\$ 2.517.589,48, sendo: Profissionais Técnicos R\$ 278.785,06 (2.1.2.11) R\$ 100.643,91 (2.1.4.8) Estagiários Técnicos R\$ 16.560,09 (2.1.2.11) R\$ 61.732,49 (2.1.4.8)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda setorial
<b>Programa:</b>	2.1 Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2 Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos 2.1.4 Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas de coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos 2.1.5 Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas para controle de poluição difusa
<b>Meta do PRH:</b>	Manter e ampliar o programa Escola de Projetos do CEIVAP
<b>Atividade do PRH:</b>	Executar e acompanhar os projetos relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi executado e acompanhado diversos projetos e programas relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Folha de pagamento dos empregados e estagiários ligados ao programa 2.1
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada em locação pontual de veículos.
<b>Empresa Executora:</b>	Localiza Rent a Car S/A
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão 05/2023
<b>Contrato:</b>	99/2023, 1º Termo Aditivo
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 195.636,68 (Contrato 99/2023) / 119.542,29 (1º Termo Aditivo)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	28/09/2023 (Contrato) / 27/09/2025 (1º Termo Aditivo)
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	02/1/2023
<b>Prazo Contratual:</b>	28/09/2024 (Contrato 99/2023) / 27/10/2025 (1º Termo Aditivo)
<b>Realizado:</b>	Contrato 99/2023





<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 650,22 (2.1.2) Veículo 1.0
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.1. Recuperação da Qualidade da Água
<b>Ação:</b>	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes.  2.1.4 Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas de coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos.
<b>Meta do PRH:</b>	Manter e ampliar o programa Escola de Projetos do CEIVAP
<b>Atividade do PRH:</b>	Executar e acompanhar os projetos relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi executado e acompanhado diversos projetos e programas, mas relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	O contrato n.º 053/2023 foi assinado em 28 de setembro de 2023, com prazo de doze meses. Em 27/09/2024 foi prorrogado o contrato através de Termo Aditivo com prazo de 13(treze) meses, sendo 12(doze)meses de prestação de serviço e 1(um) mês para trâmites administrativos.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Contratação de plano de saúde para os empregados técnicos da AGEVAP e seus dependentes
<b>Empresa Executora:</b>	Contratação de plano de saúde para os empregados técnicos da AGEVAP e seus dependentes
<b>Ato Convocatório:</b>	Unimed Resende
<b>Contrato:</b>	Pregão 09/2023
<b>Valor do Contrato:</b>	1º Termo Aditivo
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	R\$ 780.918,08 (Contrato)
<b>Contrato:</b>	R\$ 168.356,52 (ANA)
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	03/01/2024
<b>Prazo Contratual:</b>	Não se aplica
<b>Realizado:</b>	03/01/2025 (12 meses)
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Profissionais Técnicos R\$ 31.845,00 (2.1.2.11) R\$ 6.494,88 (2.1.4.8)
<b>Atraso:</b>	Não se aplica





<b>Finalidade:</b>	Não se aplica
<b>Programa:</b>	2. Agenda setorial
<b>Ação:</b>	2.1 Recuperação da qualidade da água
<b>Meta do PRH:</b>	<p>2.1.2 Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos</p> <p>2.1.4 Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas de coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos</p> <p>2.1.5 Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas para controle de poluição difusa</p>
<b>Atividade do PRH:</b>	Manter e ampliar o programa Escola de Projetos do CEIVAP
<b>Alcance da Meta</b>	Executar e acompanhar os projetos relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Observação:</b>	Foi executado e acompanhado diversos projetos e programas relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Não se aplica
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Concluída
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<p>A contratação da empresa foi feita através do pregão nº 09/2023, Processo Administrativo n.º 269/2023.</p> <p>O Contrato foi assinado em 03 de janeiro de 2024 com duração até 02 de janeiro de 2025.</p>

<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada em seguro de vida em grupo para empregados técnico da AGEVAP
<b>Empresa Executora:</b>	Gente Seguradora SA
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão 008/2022
<b>Contrato:</b>	069/2022
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 24.604,80 (Contrato)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	01/12/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	01/12/2024 (12 meses)
<b>Realizado:</b>	Profissionais Técnicos
<b>Valor Executado em 2024</b>	<p>R\$ 707,28 (2.1.2.11)</p> <p>R\$ 246,12 (2.1.4.8)</p>
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda setorial
<b>Programa:</b>	2.1 Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	2.1.2 Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos



	2.1.4 Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas de coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos 2.1.5 Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas para controle de poluição difusa
<b>Meta do PRH:</b>	Manter e ampliar o programa Escola de Projetos do CEIVAP
<b>Atividade do PRH:</b>	Executar e acompanhar os projetos relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi executado e acompanhado diversos projetos e programas relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Contratação de seguro de vida para os empregados da AGEVAP. A contratação da empresa foi feita através do pregão 08/2022 e o contrato 069/2022 foi assinado em 01 de setembro de 2022, com vigência até 01 de dezembro de 2023. O 1º termo aditivo de prazo foi assinado em 01/12/2023 e terá vigência até 01/12/2024. O 2º termo aditivo de prazo foi assinado em 01/12/2024 e terá vigência até 01/12/2025.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Contratação de prestação de serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT)
<b>Empresa Executora:</b>	N1MED medicina e gestão em saúde LTDA
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão 002/2021
<b>Contrato:</b>	007/2022 – 2º termo aditivo
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 52.350,00 R\$ 7.026,95 (ANA)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	07/02/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	07/02/2025 (12 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 50.439,87 (Geral)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 6.619,55 (ANA), sendo:  Profissionais Técnicos R\$ 1.285,67 (2.1.2) R\$ 69,05 (2.1.4)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda setorial
<b>Programa:</b>	2.1 Recuperação da qualidade da água



<b>Ação:</b>	2.1.2 Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos 2.1.4 Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas de coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos 2.1.5 Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas para controle de poluição difusa
<b>Meta do PRH:</b>	Manter e ampliar o programa Escola de Projetos do CEIVAP
<b>Atividade do PRH:</b>	Executar e acompanhar os projetos relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi executado e acompanhado diversos projetos e programas relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Não se aplica
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Contratação de prestação de serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT) A contratação da empresa foi feita através do Pregão nº 002/2021 (Termo de Referência) vinculado ao Processo Administrativo nº 239/2021/AGEVAP. O Contrato nº 007/2022/AGEVAP foi assinado em 07 de fevereiro de 2022, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo. O contrato foi renovado em fevereiro de 2023 tendo sua vigência prorrogada até 07 de fevereiro de 2024.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Contratação de serviços de emissão, gerenciamento e administração de cartão eletrônico de alimentação e/ou refeição com chip de segurança
<b>Empresa Executora:</b>	Pluxee Benefícios Brasil SA
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão 10/2023
<b>Contrato:</b>	1º Termo Aditivo
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 506.474,62 (Contrato) R\$ 114.836,24 (ANA)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	03/01/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	03/01/2025 (12 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 392.463,38 (Geral)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 93.314,71 (ANA), sendo: Profissionais Técnicos R\$ 11.538,91 (2.1.2) R\$ 4.013,53 (2.1.4)
<b>Cronograma Físico-</b>	Não se aplica



<b>Financeiro Realizado:</b>	
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda setorial
<b>Programa:</b>	2.1 Recuperação da qualidade da água
<b>Ação:</b>	<p>2.1.2 Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos</p> <p>2.1.4 Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas de coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos</p> <p>2.1.5 Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas para controle de poluição difusa</p>
<b>Meta do PRH:</b>	Manter e ampliar o programa Escola de Projetos do CEIVAP
<b>Atividade do PRH:</b>	Executar e acompanhar os projetos relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi executado e acompanhado diversos projetos e programas relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluída
<b>Detalhamento da Ação:</b>	<p>A contratação da empresa foi feita através do pregão nº 10/2023, Processo Administrativo n.º 270/2023.</p> <p>O Contrato foi assinado em 03 de janeiro de 2024 com duração até 03 de janeiro de 2025.</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

### Programa: 2.2. Gestão de Demanda

#### ***Ação: 2.2.1 Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição***

O CEIVAP aprovou investimentos em prevenção e controle de perdas, com o objetivo de incentivar o uso racional da água. Em novembro de 2020, o CEIVAP aprovou a Deliberação CEIVAP nº 291/2020, que define o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2021, proveniente da Componente 3 - Proteção e Aproveitamento dos Recursos Hídricos (CEIVAP); Subcomponente 3.1 - Aproveitamento e Racionalização de Usos dos Recursos Hídricos (CEIVAP); e Programa 3.1.1 - Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água, para investimento em projetos piloto de gerenciamento e controle de perdas em Sistemas de Distribuição de Água, além de detecção automática de vazamentos na rede de distribuição por meio do uso de Inteligência Artificial (IA).

Em 2021, foi publicado o Edital de Chamamento nº 003/2021, para a hierarquização dos municípios interessados em participar do programa. Foram hierarquizados os municípios de





Guaratinguetá/SP, Tocantins/MG e Volta Redonda/RJ, com o resultado validado pela Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP em agosto de 2021.

Em 2023, foi definido que a execução seria através da assinatura dos Contratos de Transferência com os municípios. No entanto, em 2024, houve uma mudança no arranjo contratual, e foi publicado o Ato Convocatório nº 17/2024, em 07/10/2024, com o objetivo de contratar empresa especializada para a concepção, implementação, avaliação e monitoramento de projetos pilotos para detecção de vazamentos de água na rede de distribuição por meio de monitoramento de fluxo com auxílio de Inteligência Artificial (IA) nos municípios de Guaratinguetá/SP, Volta Redonda/RJ e Tocantins/MG. A licitação está em andamento, com a abertura das propostas em dezembro de 2024.

<b>Objeto:</b>	Custo de pessoal técnico e estagiários
<b>Empresa Executora:</b>	AGEVAP
<b>Ato Convocatório:</b>	Não se aplica
<b>Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Valor do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	Não se aplica
<b>Realizado:</b>	R\$ 10.261.706,44 (Total)
<b>Valor Executado em 2024</b>	ANA R\$ 2.517.589,48, sendo: Profissionais Técnicos R\$ 25.868,41 (2.2.1.2)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda setorial
<b>Programa:</b>	2.2 Gestão da demanda
<b>Ação:</b>	2.2.1 Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição
<b>Meta do PRH:</b>	Manter e ampliar o programa Escola de Projetos do CEIVAP
<b>Atividade do PRH:</b>	Executar e acompanhar os projetos relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi executado e acompanhado diversos projetos e programas relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Folha de pagamento dos empregados e estagiários ligados a ação 2.2.1



<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica
-------------------------------	---------------

<b>Objeto:</b>	Contratação de plano de saúde para os empregados técnicos da AGEVAP e seus dependentes
<b>Empresa Executora:</b>	Unimed Resende
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão 09/2023
<b>Contrato:</b>	03.01.00/2024
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 780.918,08 (Contrato) R\$ 168.356,52 (ANA)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	03/01/2025 (12 meses)
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	03/01/2025 (12 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 698.141,45 (Geral)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 155.819,32 (ANA), sendo: Profissionais Técnicos R\$ 1457,93 (2.2.1.2)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda setorial
<b>Programa:</b>	2.2 Gestão da demanda
<b>Ação:</b>	2.2.1 Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição
<b>Meta do PRH:</b>	Manter e ampliar o programa Escola de Projetos do CEIVAP
<b>Atividade do PRH:</b>	Executar e acompanhar os projetos relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi executado e acompanhado diversos projetos e programas relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluída
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A contratação da empresa foi feita através do pregão nº 09/2023, Processo Administrativo n.º 269/2023. O Contrato foi assinado em 03 de janeiro de 2024 com duração até 03 de janeiro de 2025.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada em seguro de vida em grupo para empregados técnicos da AGEVAP
<b>Empresa Executora:</b>	Gente Seguradora SA
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão 008/2022
<b>Contrato:</b>	069/2022, 1º Termo Aditivo



<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 26.084,81 (Contrato) R\$ 5.698,60 (ANA)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	01/12/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	01/12/2024 (12 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 22.836,33 (Geral)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 5.377,46 (ANA), sendo: Profissionais Técnicos R\$ 53,27 (2.2.1.2)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda setorial
<b>Programa:</b>	2.2 Gestão da demanda
<b>Ação:</b>	2.2.1 Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição
<b>Meta do PRH:</b>	Manter e ampliar o programa Escola de Projetos do CEIVAP
<b>Atividade do PRH:</b>	Executar e acompanhar os projetos relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi executado e acompanhado diversos projetos e programas relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A contratação da empresa foi feita através do pregão 08/2022. Processo administrativo 244/2022.O Contrato foi assinado em 01 de dezembro de 2022.Em 01 de dezembro de 2023 foi assinado termo aditivo ao contrato com vigência até 01 de dezembro de 2024.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Contratação de prestação de serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT)
<b>Empresa Executora:</b>	N1MED medicina e gestão em saúde LTDA
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão 002/2021
<b>Contrato:</b>	007/2022 – 2º termo aditivo
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 52.350,00 R\$ 7.026,95 (ANA)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	07/02/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	07/02/2025 (12 meses)





<b>Realizado:</b>	R\$ 50.439,87 (Geral)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 6.619,55 (ANA), sendo:
	Profissionais Técnicos R\$ 382,38 (2.2.1)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda setorial
<b>Programa:</b>	2.2 Gestão da demanda
<b>Ação:</b>	2.2.1 Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição
<b>Meta do PRH:</b>	Manter e ampliar o programa Escola de Projetos do CEIVAP
<b>Atividade do PRH:</b>	Executar e acompanhar os projetos relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi executado e acompanhado diversos projetos e programas relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Contratação de prestação de serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT) A contratação da empresa foi feita através do Pregão nº 002/2021 (Termo de Referência) vinculado ao Processo Administrativo nº 239/2021/AGEVAP. O Contrato nº 007/2022/AGEVAP foi assinado em 07 de fevereiro de 2022, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo. O contrato foi renovado em fevereiro de 2023 tendo sua vigência prorrogada até 07 de fevereiro de 2024.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Contratação de serviços de emissão, gerenciamento e administração de cartão eletrônico de alimentação e/ou refeição com chip de segurança
<b>Empresa Executora:</b>	Pluxee Benefícios Brasil SA
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão 10/2023
<b>Contrato:</b>	1º Termo Aditivo
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 506.474,62 (Contrato) R\$ 114.836,24 (ANA)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	03/01/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	03/01/2025 (12 meses)





<b>Realizado:</b>	R\$ 392.463,38 (Geral)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 93.314,71 (ANA), sendo: Profissionais Técnicos R\$ 1.003,38 (2.2.1)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda setorial
<b>Programa:</b>	2.2 Gestão da demanda
<b>Ação:</b>	2.2.1 Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição
<b>Meta do PRH:</b>	Manter e ampliar o programa Escola de Projetos do CEIVAP
<b>Atividade do PRH:</b>	Executar e acompanhar os projetos relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi executado e acompanhado diversos projetos e programas relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluída
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A contratação da empresa foi feita através do pregão nº 10/2023, Processo Administrativo n.º 270/2023. O Contrato foi assinado em 03 de janeiro de 2024 com duração até 03 de janeiro de 2025.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

### Programa: 2.3. Proteção e Conservação dos Recursos Hídricos

**Ação: 2.3.1. Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos**

A Ação 2.3.1 está contemplada na “Etapa 4 – Execução” do Programa de investimento em serviços ambientais para recuperação de Mananciais – Programa Mananciais do CEIVAP, instituído pela Deliberação CEIVAP nº 276/2019.

O Programa Mananciais orienta os investimentos do CEIVAP em ações estruturantes e estruturais relacionadas a conservação e recuperação da cobertura vegetal que se integram a um conjunto maior de atividades com a finalidade de promover a revitalização de microbacias hidrográficas para segurança hídrica de mananciais de abastecimento público.

A metodologia de seleção e hierarquização de microbacias contempladas foi desenvolvida pela Secretaria do Programa Mananciais em parceria com os Comitês de Bacia Hidrográfica





dos afluentes do rio Paraíba do Sul (CBHs), e levou em consideração a ponderação da análise integrada de critérios de elegibilidade, de criticidade ambiental e de mobilização social. As microbacias contempladas foram a do Ribeirão Água Limpa (Palma/MG), Córrego do Zíper/Samambaia (Santos Dumont/MG), Baixo curso do Rio Preto (Campos dos Goytacazes/RJ), Barracão dos Mendes (Nova Friburgo/RJ), Rio Vieira (Teresópolis/RJ) e Alto curso do Rio Vermelho (Areias/SP).

O processo de implantação do Programa Mananciais do CEIVAP foi dividido em 5 (cinco) etapas, conforme ilustrado na Figura 20. Destaca-se, na imagem, as etapas concluídas (em verde) e as etapas em curso (em azul); bem como as principais metas alcançadas neste 1º ciclo de implantação do Programa Mananciais (2020 a 2024).

Figura 20. Ilustração do acompanhamento da implantação do Programa Mananciais do CEIVAP.



Na “Etapa 3 – Projeto”, concluída em 2022, foram elaborados os Projetos Participativos de Incremento de Serviços Ambientais – PRISMAS que orientam quais as intervenções prioritárias na microbacia, e estão alinhados com o componente estruturante da Ação 2.3.1.

Já a “Etapa 4 – Execução”, em curso desde 2022, corresponde a execução das intervenções definidas nos PRISMAS, como por exemplo o monitoramento das águas, saneamento rural, capacitação da comunidade, recuperação de estradas rurais, isolamento de áreas, racionalização do uso da água e implantação de sistemas agroflorestais.





A execução das intervenções cabe às empresas “Executoras de Obras e Serviços” contratadas pela AGEVAP. Na Figura 21 é apresentada a distribuição das demandas de intervenção entre as 7 (sete) microbacias contempladas neste 1º ciclo de implantação do Programa Mananciais do CEIVAP e a respectiva empresa executora.

Figura 21. Distribuição das intervenções entre as microbacias contempladas no 1º ciclo de implantação do Programa Mananciais do CEIVAP.



As intervenções de monitoramento hidrológico, isolamento de áreas e saneamento rural iniciaram em 2022. Em meados de dezembro de 2023, foram concluídas as obras de saneamento rural na microbacia de Barracão dos Mendes, sendo encerrado o primeiro contrato de execução de intervenções do Programa Mananciais, o 021/2022 com a empresa Aplicar Engenharia.

Nas Figura 22, Figura 23 e Figura 24 são apresentadas imagens das intervenções em curso do Programa Mananciais do CEIVAP nas microbacias contempladas.





Figura 22. Obras de instalação de sistemas de tratamento de efluentes domésticos na microbacia de Barracão dos Mendes em Nova Friburgo/RJ.





Figura 23. Obras de instalação de sistemas de tratamento de efluentes domésticos na microbacia de Barracão dos Mendes em Nova Friburgo/RJ.



Figura 24. Proprietários assinando o termo de recebimento dos sistemas de tratamento de efluentes domésticos na microbacia de Barracão dos Mendes em Nova Friburgo/RJ.





Atualmente, a maioria das intervenções contratadas está em execução, com exceção das de recuperação de pastagens e isolamento de áreas (IC nº 052/2023) e do saneamento rural (IC nº 045/2023), ambos contratos firmados em setembro de 2023 com a empresa W2 Engenharia LTDA (nome fantasia: Project). A empresa W2 enfrentou problemas de gestão e execução, resultando em baixo índice de conclusão dos contratos: 7,1% de execução física da recuperação de pastagens e isolamento, e 19% de execução física do saneamento.

Diante desse cenário, após diversas tentativas frustradas de alinhamento com a empresa W2, a AGEVAP tomou as medidas necessárias, culminando no encerramento unilateral dos dois contratos.

Com isso, a AGEVAP iniciou a elaboração de Termos de Referência para novas contratações, visando a recuperação de pastagens, o isolamento de áreas e o saneamento rural.

Quanto às demais intervenções, elas seguem em execução. Destacamos a implantação de Sistemas Agroflorestais, que já foi concluída nas microbacias de Barracão dos Mendes, Rio das Flores e Rio Vieira, e que está em fase de manutenção. A previsão é que a implantação





seja concluída até o final de março de 2025 nas microbacias do Rio Vermelho, Ribeirão Água Limpa e Córrego do Zíper/Samambaia.

Diferentemente das outras microbacias, o aporte de recursos do Comitê Afluente do Trecho Paulista precisa seguir as especificidades do formato de obtenção de recursos do estado. Por isso, a AGEVAP, em articulação com os representantes do município de Areias/RJ, onde a microbacia está localizada, buscou a possibilidade de a prefeitura receber orientação da AGEVAP para pleitear recursos junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO).

A AGEVAP, por meio da empresa Água e Solo, elaborou o prognóstico das demandas de saneamento doméstico rural para o Rio Vermelho e desenvolveu os Projetos Individuais de Propriedade (PIPs). Os PIPs foram entregues à equipe técnica do município de Areias, para que fossem apresentados ao FEHIDRO. O parecer técnico de aprovação das obras, por parte do FEHIDRO, foi emitido em 02/10/2023.

Em meados de junho de 2024, o município iniciou o processo licitatório para contratar a empresa responsável pela execução das obras. No entanto, o FEHIDRO apontou desconformidades nos valores licitados pela municipalidade. Diante dessas e outras inconsistências mencionadas no parecer técnico de reprovação do FEHIDRO, o contrato foi cancelado.

Atualmente, a AGEVAP aguarda a abertura de um novo edital do FEHIDRO para auxiliar os gestores municipais recém-nomeados a pleitearem os recursos e darem continuidade às intervenções de saneamento rural na microbacia do Rio Vermelho.

A situação geral das intervenções está apresentada na Figura 25.





Figura 25. Quadro-resumo da situação geral de cada uma das intervenções do Programa Mananciais.

Intervenção	Monitoramento hidrológico	Implantação de Sistemas Agroflorestais	Capacitação da comunidade	Implantação de sistemas de irrigação	Recuperação de estradas rurais vicinais	Isolamento de áreas	Recuperação de pastagens	Saneamento rural
Inicio	2022/2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2022
Microbacia	Água Limpa	Em execução	Em execução	Concluído	Em execução	Em execução	Aguardando nova licitação	Aguardando nova licitação
	Córrego do Zíper	Em execução	Em execução	Concluído	Não previsto	Em execução	Aguardando nova licitação	Aguardando nova licitação
	Rio preto	Em execução	Não previsto	Em execução	Não previsto	Em execução	Aguardando nova licitação	Aguardando nova licitação
	Rio Vieira	Em execução	Em execução	Em execução	Em execução	Em execução	Aguardando nova licitação	Aguardando nova licitação
	Barracão dos Mendes	Em execução	Em execução	Em execução	Em execução	Em execução	Concluído	Não previsto
	Rio das Flores	Em execução	Em execução	Em execução	Não previsto	Em execução	Concluído	Aguardando nova licitação
	Rio Vermelho	Em execução	Em execução	Concluído	Em execução	Em execução	Concluído	Aguardando nova licitação

Dentre as intervenções do programa, destacam-se os Sistemas Agroflorestais (SAFs), que foram classificados em dois tipos: SAF sucessional e SAF agrosilvicultural. Ambos os tipos incluem atividades semelhantes, inerentes ao sistema de produção vegetal. Além disso, existem objetivos comuns a ambos os tipos de SAFs, como promover a maior estabilização do solo por meio das raízes das plantas, melhorar a percolação da água no solo pelo mesmo motivo e reduzir a suscetibilidade à erosão.

Adicionalmente, o plantio de espécies arbóreas variadas contribui para a melhoria da fração biológica do solo, essencial para a ciclagem de nutrientes, e ajudará na atração e abrigo da fauna silvestre nativa a longo prazo.

Nas microbacias de Barracão dos Mendes, Rio Vieira e Rio das Flores, a empresa Brasmila concluiu a implantação dos SAFs, restando apenas os treinamentos e manutenções a serem realizados dentro do prazo determinado. A Figura 26 e a Figura 27 evidenciam as atividades realizadas.

Atualmente, a empresa está implantando SAFs simultaneamente nas microbacias do Rio Vermelho, Ribeirão Água Limpa e Córrego do Zíper. A previsão é de que as atividades de campo (exceto manutenções) sejam concluídas até o final de março, em função do período chuvoso.





Figura 26. Atividades realizadas durante a implantação de SAF no rio Vieira, em 28/11/2024.





Figura 27. Atividades realizadas durante a implantação de SAF no rio Vieira, em 28/11/2024.



A principal intervenção de 2024 foi a recuperação das estradas rurais vicinais, escolhida para melhorar a qualidade dos corpos hídricos nas microbacias do Programa Mananciais, onde a erosão do solo estava comprometendo os recursos hídricos. A erosão contribui para o aumento da carga de sedimentos nos cursos d'água, resultando no assoreamento e prejudicando o equilíbrio dos ecossistemas e a qualidade da água.

A empresa especializada Ecotools (IC nº 41/2023) foi contratada para realizar obras de recuperação e drenagem nos trechos críticos das estradas. O objetivo principal é melhorar a qualidade da água e, ao mesmo tempo, garantir melhor trafegabilidade, especialmente nas áreas mais afetadas. As ações visam reduzir os processos erosivos e o aporte de sedimentos aos corpos hídricos, beneficiando tanto o meio ambiente quanto as comunidades locais.

As obras nas microbacias do Rio das Flores, baixo curso do Rio Preto e Ribeirão Água Limpa estão em fase final, com entrega pendente. As intervenções em Barracão dos Mendes, Rio Vieira e Córrego do Zíper/Samambaia já foram iniciadas e estão sendo realizadas simultaneamente.





<b>Objeto:</b>	Contratação de instituição de consultoria especializada na prestação de serviço de fiscalização, inspeção, medição, controle de qualidade e de acompanhamento da execução dos serviços e obras de incremento da oferta de serviços ambientais em mananciais estratégicos dos Comitês de Bacia Hidrográfica Rio Dois Rios, Paraíba do Sul e Médio Paraíba do Sul, que constituem o Lote 1 do gerenciamento das obras do Programa Mananciais do CEIVAP
<b>Empresa Executora:</b>	DHF consultoria e engenharia
<b>Ato Convocatório:</b>	27/2021
<b>Contrato:</b>	11/2022
<b>Valor do Contrato:</b>	Valor Contrato: R\$ 696.159,63 Primeiro Termo Aditivo: R\$140.732,03
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	18/03/2022
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	09/06/2022
<b>Prazo Contratual:</b>	10/08/2025 (24 meses + 12 meses (1º Termo Aditivo))
<b>Realizado:</b> <b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 404.890,13
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	89,5% execução física; 86,5% execução financeira.
<b>Atraso:</b>	Não há. Foi aprovado 1ºTA ao IC011/22 prorrogando sua vigência até 10/08/2025 e adicionando novas entregas de produto de gerenciamento de obras.
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.3. Proteção e Conservação dos Recursos Hídricos
<b>Ação:</b>	2.3.1. Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos
<b>Meta do PRH:</b>	Execução de, no mínimo, 21 Projetos de conservação e reabilitação das bacias hidrográficas, de acordo com a ação 4.1.2.1, durante o período de implementação do PIRH-PS (15 anos);
<b>Atividade do PRH:</b>	Elaborar termo de referência e contratar as empresas para execução e fiscalização das ações estruturais; executar os projetos de conservação e reabilitação; fiscalizar e vistoriar as ações estruturais; acompanhar as ações estruturais; participar das ações estruturais.
<b>Alcance da Meta</b>	7 (sete) PRISMAS em execução (33,3% da meta do PRH)
<b>Observação:</b>	Atividade de gerenciamento executados nas microbacias de Barracão dos Mendes em Nova Friburgo/RJ, alto curso do rio Vermelho em Areias/SP e alto curso do rio das Flores em Barra do Piraí/RJ com previsão de encerramento das atividades de campo a partir de dezembro de 2024.

<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento.
<b>Detalhamento da Ação:</b>	<p>O Gerenciamento das obras inclui atividades de mobilização social local, fiscalização e controle de qualidade das intervenções no campo, colaboração na análise e medição de produtos e monitoramento de indicadores da implantação do Programa nas microbacias de Barracão dos Mendes em Nova Friburgo/RJ, alto curso do rio Vermelho em Areias/SP e alto curso do rio das Flores em Barra do Piraí/RJ.</p> <p>Todas as atividades previstas vêm sendo executadas em conformidade com o cronograma pactuado, estando previsto o encerramento das atividades de campo em dezembro de 2024 para a microbacia do alto curso do rio das Flores e em fevereiro para as demais microbacias.</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha de Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Contratação de instituição especializada na prestação de serviço de execução de obras de saneamento básico rural através da instalação de sistemas de fossa séptica, fossa biodigestora e bacias de evapotranspiração em propriedades rurais contempladas pelo Programa Mananciais do CEIVAP na microbacia de Barracão dos Mendes no município de Nova Friburgo/RJ
<b>Empresa Executora:</b>	Aplicar engenharia
<b>Ato Convocatório:</b>	01/2022
<b>Contrato:</b>	21/2022
<b>Valor do Contrato:</b>	Valor Total: R\$ 1.040.877,04
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	24/05/2022
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	19/06/2022
<b>Prazo Contratual:</b>	15/12/2023 (17 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 3.067,67
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	81,2% execução física 70,7% execução financeira
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.3. Proteção e Conservação dos Recursos Hídricos
<b>Ação:</b>	2.3.1. Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos
<b>Meta do PRH:</b>	Execução de, no mínimo, 21 Projetos de conservação e reabilitação das bacias hidrográficas, de acordo com a ação 4.1.2.1, durante o período de implementação do PIRH-PS (15 anos);





<b>Atividade do PRH:</b>	Elaborar termo de referência e contratar as empresas para execução e fiscalização das ações estruturais; executar os projetos de conservação e reabilitação; fiscalizar e vistoriar as ações estruturais; acompanhar as ações estruturais; participar das ações estruturais.
<b>Alcance da Meta</b>	7 (sete) PRISMAS em execução (33,3% da meta do PRH)
<b>Observação:</b>	Contrato concluído em dezembro de 2023.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluído.
<b>Detalhamento da Ação:</b>	<p>O contrato objetivou a instalação dos sistemas de fossa-filtro-sumidouro, fossa biodigestora e bacias de evapotranspiração bem como o treinamento dos proprietários para a manutenção destes sistemas de tratamento de efluentes domésticos na propriedade.</p> <p>O contrato foi concluído obtendo-se as seguintes metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 65 (sessenta e cinco) unidades do sistema Fossa-Filtro-Sumidouro instalados;</li> <li>• 20 (vinte) unidades do sistema Fossa Biodigestora instaladas;</li> <li>• 13 (treze) unidades do sistema Bacia de Evapotranspiração instalados.</li> <li>• 165 m<sup>3</sup> de esgoto sendo tratados anualmente.</li> </ul>
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha de Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Contratação de instituição especializada na prestação dos serviços de monitoramento qualquantitativo das águas e de avaliação do incremento de serviços ambientais hídricos nas microbacias de Barracão dos Mendes (Nova Friburgo/RJ), alto curso do rio Vermelho (Areias/SP) e alto curso do rio das Flores (Barra do Piraí/RJ) que integram o 1º ciclo do Programa Mananciais do CEIVAP
<b>Empresa Executora:</b>	Azevedo Consultoria Ambiental
<b>Ato Convocatório:</b>	07/2022
<b>Contrato:</b>	056/2022
<b>Valor do Contrato:</b>	Valor Contrato: R\$396.800,38 Primeiro Termo Aditivo: R\$ 41.100,38
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	14/10/2022
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	03/11/2022
<b>Prazo Contratual:</b>	04/01/2026 (30 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 97.822,17
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	62,2 % execução física 55,6 % execução financeira
<b>Atraso:</b>	Não se aplica



<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.3. Proteção e Conservação dos Recursos Hídricos
<b>Ação:</b>	2.3.1. Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos
<b>Meta do PRH:</b>	Execução de, no mínimo, 21 Projetos de conservação e reabilitação das bacias hidrográficas, de acordo com a ação 4.1.2.1, durante o período de implementação do PIRH-PS (15 anos);
<b>Atividade do PRH:</b>	Elaborar termo de referência e contratar as empresas para execução e fiscalização das ações estruturais; executar os projetos de conservação e reabilitação; fiscalizar e vistoriar as ações estruturais; acompanhar as ações estruturais; participar das ações estruturais.
<b>Alcance da Meta</b>	7 (sete) PRISMAS em execução (33,3% da meta do PRH).
<b>Observação:</b>	Após a expansão das áreas de atividades em Rio das Flores e em Rio Vermelho, foi definido que novos pontos de monitoramento seriam necessários. Assim, foi celebrado o 1º Termo Aditivo do contrato para acréscimo das atividades e suplementação de R\$ 41.100,38, sem alteração da vigência do contrato.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento.
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Consiste no monitoramento periódico de indicadores de qualidade e de quantidade de água nas microbacias contempladas por 36 meses. As atividades de coleta periódica, análise e apresentação de resultados está sendo executada conforme o cronograma previsto no Produto 1 – Plano de Trabalho nas microbacias de Barracão dos Mendes (Nova Friburgo/RJ), alto curso do rio Vermelho (Areias/SP) e alto curso do rio das Flores (Barra do Piraí/RJ). Atualmente a empresa Azevedo concluiu o 2º ano de coletas e iniciou o 3º ano de coletas.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha de Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Contratação de instituição especializada na prestação de serviço de isolamento de áreas através do cercamento e aceirramento em propriedades rurais contempladas nas microbacias de Barracão dos Mendes (Nova Friburgo/RJ), alto curso do rio Vermelho (Areias/SP) e alto curso do rio das Flores (Barra do Piraí/RJ) que compõem o lote 1 dos PRISMAS do Programa Mananciais do CEIVAP
<b>Empresa Executora:</b>	Aplicar Engenharia
<b>Ato Convocatório:</b>	06/2022
<b>Contrato:</b>	01/2023
<b>Valor do Contrato:</b>	Valor Total: R\$ 673.231,49

<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	09/01/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	26/01/2023
<b>Prazo Contratual:</b>	27/06/2024 (14 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 200.020,33
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	54,2% execução física 73,5% execução financeira
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.3. Proteção e Conservação dos Recursos Hídricos
<b>Ação:</b>	2.3.1. Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos
<b>Meta do PRH:</b>	Execução de, no mínimo, 21 Projetos de conservação e reabilitação das bacias hidrográficas, de acordo com a ação 4.1.2.1, durante o período de implementação do PIRH-PS (15 anos);
<b>Atividade do PRH:</b>	Elaborar termo de referência e contratar as empresas para execução e fiscalização das ações estruturais; executar os projetos de conservação e reabilitação; fiscalizar e vistoriar as ações estruturais; acompanhar as ações estruturais; participar das ações estruturais.
<b>Alcance da Meta</b>	7 (sete) PRISMAS em execução (33,3% da meta do PRH).
<b>Observação:</b>	Atividades concluídas em junho de 2024.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluído.
<b>Detalhamento da Ação:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Foi executado 82,43 % da meta inicial de cercas. Foram implantados 76,59 % da meta inicial de aceiros. Foram instaladas 7 (sete) bebedouros, que corresponde à 30,43 % da meta inicial.</li> </ul>
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha de Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Contratação de instituição especializada na prestação de serviço de fiscalização, inspeção, medição, controle de qualidade e de acompanhamento da execução dos serviços e obras de incremento da oferta de serviços ambientais nas microbacias do Rio Vieira (Teresópolis/RJ), Baixo Curso do Rio Preto (Campos dos Goytacazes/RJ), córrego do zíper (Santos Dumont/MG) e Ribeirão Água Limpa (Palma/MG), que constituem o Lote 2 do gerenciamento das obras do Programa Mananciais do CEIVAP
<b>Empresa Executora:</b>	FAHMA Planejamento e Engenharia
<b>Ato Convocatório:</b>	02/2023
<b>Contrato:</b>	14/2023



<b>Valor do Contrato:</b>	Valor Total: R\$ 977.829,84
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	22/03/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	18/07/2023
<b>Prazo Contratual:</b>	19/09/2025 (26 meses)
<b>Realizado:</b>	
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 499.127,88
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	48% execução física; 60,1% execução financeira.
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.3. Proteção e Conservação dos Recursos Hídricos
<b>Ação:</b>	2.3.1. Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos
<b>Meta do PRH:</b>	Execução de, no mínimo, 21 Projetos de conservação e reabilitação das bacias hidrográficas, de acordo com a ação 4.1.2.1, durante o período de implementação do PIRH-PS (15 anos);
<b>Atividade do PRH:</b>	Elaborar termo de referência e contratar as empresas para execução e fiscalização das ações estruturais; executar os projetos de conservação e reabilitação; fiscalizar e vistoriar as ações estruturais; acompanhar as ações estruturais; participar das ações estruturais.
<b>Alcance da Meta</b>	7 (sete) PRISMAS em execução (33,3% da meta do PRH).
<b>Observação:</b>	Estão em curso as atividades de gerenciamento nas microbacias do rio Vieira; baixo curso do rio Preto; córrego do zíper/Samambaia e Água Limpa.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento.
<b>Detalhamento da Ação:</b>	O Gerenciamento das obras inclui atividades de mobilização social local, fiscalização e controle de qualidade das intervenções no campo, colaboração na análise e medição de produtos e monitoramento de indicadores da implantação do Programa nas microbacias de rio Vieira; baixo curso do rio Preto; e Barracão dos Mendes em Nova Friburgo/RJ, alto curso do rio Vermelho em Areias/SP e alto curso do rio das Flores em Barra do Piraí/RJ.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha de Projeto</a>





<b>Objeto:</b>	Contratação de instituição especializada na prestação dos serviços de monitoramento qualiquantitativo das águas e de avaliação do incremento de serviços ambientais hídricos nas microbacias do rio Vieira (Teresópolis/RJ), baixo curso do rio Preto (Campos dos Goytacazes/RJ), córrego do Zíper (Santos Dumont/MG) e ribeirão Água Limpa (Palma/MG), que integram o 1º ciclo do Programa Mananciais do CEIVAP
<b>Empresa Executora:</b>	Ambientech
<b>Ato Convocatório:</b>	05/2023
<b>Contrato:</b>	025/2023
<b>Valor do Contrato:</b>	Valor Total: R\$ 477.697,16
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	28/04/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	19/07/2023
<b>Prazo Contratual:</b>	20/07/2026 (30 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 181.251,25
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	54,1 % execução física; 49,9 % execução financeira.
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.3. Proteção e Conservação dos Recursos Hídricos
<b>Ação:</b>	2.3.1. Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos
<b>Meta do PRH:</b>	Execução de, no mínimo, 21 Projetos de conservação e reabilitação das bacias hidrográficas, de acordo com a ação 4.1.2.1, durante o período de implementação do PIRH-PS (15 anos);
<b>Atividade do PRH:</b>	Elaborar termo de referência e contratar as empresas para execução e fiscalização das ações estruturais; executar os projetos de conservação e reabilitação; fiscalizar e vistoriar as ações estruturais; acompanhar as ações estruturais; participar das ações estruturais.
<b>Alcance da Meta</b>	7 (sete) PRISMAS em execução (33,3% da meta do PRH).
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento.
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Consiste no monitoramento periódico de indicadores de qualidade e de quantidade de água nas microbacias contempladas por 36 meses. As atividades de coleta periódica, análise e apresentação de resultados está sendo executada conforme o cronograma previsto no Produto 1 – Plano de Trabalho nas microbacias de Vieira (Teresópolis/RJ), baixo curso do rio Preto (Campos dos Goytacazes/RJ), córrego do Zíper (Santos Dumont/MG) e ribeirão Água Limpa (Palma/MG).



Dumont/MG) e ribeirão Água Limpa (Palma/MG). O ano 1 de coletas foi concluído e atualmente a empresa Ambientech realiza as primeiras coletas do ano 2.

**Ficha do Projeto SIGA:** [Relatório Ficha de Projeto](#)

<b>Objeto:</b>	Contratação de instituição especializada na execução de obras de recuperação e drenagem de trechos críticos de estradas rurais vicinais nas microbacias de Barracão dos Mendes (Nova Friburgo/RJ), alto curso do rio Vermelho (Areias/SP), alto curso do rio das Flores (Barra do Piraí/RJ), do rio Vieira (Teresópolis/RJ), baixo rio Preto (Campos dos Goytacazes/RJ), córrego do Zíper/Samambaia (Santos Dumont/MG) e microbacia Água Limpa (Palma/MG) que compõem os PRISMA's do Programa Mananciais do CEIVAP
<b>Empresa Executora:</b>	Eco Tools Engenharia LTDA
<b>Ato Convocatório:</b>	10/2023
<b>Contrato:</b>	041/2023
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 1.993.368,28 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	15/08/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	28/08/2023
<b>Prazo Contratual:</b>	28/09/2025 (25 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 1.154.300,66
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	61,3% execução financeira; 62% execução física.
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.3. Proteção e Conservação dos Recursos Hídricos;
<b>Ação:</b>	2.3.1. Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos.
<b>Meta do PRH:</b>	Execução de, no mínimo, 21 Projetos de conservação e reabilitação das bacias hidrográficas, de acordo com a ação 4.1.2.1, durante o período de implementação do PIRH-PS (15 anos).
<b>Atividade do PRH:</b>	Elaborar termo de referência e contratar as empresas para execução e fiscalização das ações estruturais; executar os projetos de conservação e reabilitação; fiscalizar e vistoriar as ações estruturais; acompanhar as ações estruturais; participar das ações estruturais.
<b>Alcance da Meta</b>	7 (sete) PRISMA's em execução (33,3% da meta do PRH).





<b>Observação:</b>	
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento.
<b>Detalhamento da Ação:</b>	As obras são realizadas de maneira concomitante entre as microbacias, reduzindo o tempo previsto para a execução do objeto contratado. A previsão é que as obras já iniciadas nas microbacias de Barracão dos Mendes, rio Vieira e Córrego do Zíper/Samambaia sejam concluídas até fevereiro de 2025. Foram iniciadas as obras em todas as 7 (sete) microbacias objeto da contratação. As obras previstas para as microbacias do baixo curso do rio Preto; alto curso do Vermelho e alto curso do rio das Flores já foram concluídas. As demais estão em fase de conclusão, sendo previsto o encerramento das obras para fevereiro de 2025.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha de Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Contratação de instituição especializada na implantação, manutenção e capacitação em Sistemas Agroflorestais (SAFs) nas microbacias de Barracão dos Mendes (Nova Friburgo/RJ), rio Vermelho (Areias/SP), alto curso do rio das Flores (Barra do Piraí/RJ), rio Vieira (Teresópolis/RJ), córrego do Zíper/Samambaia (Santos Dumont/MG) e microbacia Água Limpa (Palma/MG) nas propriedades beneficiadas pelo Programa Mananciais do CEIVAP
<b>Empresa Executora:</b>	Brasmila Serviços LTDA-ME
<b>Ato Convocatório:</b>	16/2023
<b>Contrato:</b>	046/2023
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 1.143.199,60
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	01/09/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	23/10/2023
<b>Prazo Contratual:</b>	23/11/2025 (25 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 381.429,55
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	47,8 % execução física 34,6 % execução financeira
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.3. Proteção e Conservação dos Recursos Hídricos;
<b>Ação:</b>	2.3.1. Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos.



<b>Meta do PRH:</b>	Execução de, no mínimo, 21 Projetos de conservação e reabilitação das bacias hidrográficas, de acordo com a ação 4.1.2.1, durante o período de implementação do PIRH-PS (15 anos).
<b>Atividade do PRH:</b>	Elaborar termo de referência e contratar as empresas para execução e fiscalização das ações estruturais; executar os projetos de conservação e reabilitação; fiscalizar e vistoriar as ações estruturais; acompanhar as ações estruturais; participar das ações estruturais.
<b>Alcance da Meta</b>	7 (sete) PRISMA em execução (33,3% da meta do PRH).
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	<p>Em 19 de junho de 2023, foi publicado o ato convocatório nº 16/2023 para a prestação deste serviço. Respeitadas todas as etapas do processo licitatório a empresa Brasmila Serviços LTDA-ME foi declarada vencedora do ato convocatório.</p> <p>As atividades de execução de implantação, manutenção e capacitação em Sistemas Agroflorestais (SAFs) estão em execução nas microbacias de rio Vieira; Barracão dos Mendes, alto curso do Vermelho e alto curso do rio das Flores córrego do Zíper/Samambaia e Água Limpa.</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha de Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Contratação de instituição especializada na prestação de serviços de conversão produtiva de pastagens degradadas, através da implantação de terraços, barraginhas e o isolamento de áreas para preservação, através do cercamento, aceiros, bebedouros e pontilhões em propriedades rurais nas microbacias do rio Vermelho (Areias/SP), rio Vieira (Teresópolis/RJ), baixo curso do rio Preto (Campos dos Goytacazes/RJ), Córrego do Zíper/Samambaia (Santos Dumont/MG) e Córrego Água Limpa (Palma/MG) que compõem as microbacias priorizadas dos PRISMA do Programa Mananciais do CEIVAP
<b>Empresa Executora:</b>	W2 Engenharia LTDA
<b>Ato Convocatório:</b>	17/2023
<b>Contrato:</b>	052/2023
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 5.612.742,67 (Total) R\$ 4.741.435,08 (CEIVAP) R\$ 871.307,59 (COMPÉ)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	21/09/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	18/10/2023
<b>Prazo Contratual:</b>	18/11/2025 (25 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 84.484,22



Valor Executado em 2024	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	7,1% de execução física.
<b>Atraso:</b>	Atrasos acumulados registrados motivaram a rescisão do contrato.
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.3. Proteção e Conservação dos Recursos Hídricos;
<b>Ação:</b>	2.3.1. Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos.
<b>Meta do PRH:</b>	Execução de, no mínimo, 21 Projetos de conservação e reabilitação das bacias hidrográficas, de acordo com a ação 4.1.2.1, durante o período de implementação do PIRH-PS (15 anos).
<b>Atividade do PRH:</b>	Elaborar termo de referência e contratar as empresas para execução e fiscalização das ações estruturais; executar os projetos de conservação e reabilitação; fiscalizar e vistoriar as ações estruturais; acompanhar as ações estruturais; participar das ações estruturais.
<b>Alcance da Meta</b>	7 (sete) PRISMAS em execução (33,3% da meta do PRH).
<b>Observação:</b>	Contrato em fase de rescisão unilateral por parte da AGEVAP devido a constatação de incapacidade operacional da empresa na execução das atividades contratadas.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Interrompido.
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Foram executadas ações de planejamento e execução de obras previstas para a microbacia do rio Vieira e parcialmente na microbacia do rio Preto, sendo registrado atraso significativo das obras e incapacidade operacional da empresa na execução do objeto, motivando a rescisão contratual. O contrato está em fase final de homologação da rescisão. Paralelamente, a AGEVAP vem trabalhando para realizar uma nova contratação deste objeto que é imprescindível para a conclusão do 1º Ciclo do Programa Mananciais do CEIVAP.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha de Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Contratação de instituição especializada prestação de serviço de implantação e monitoramento do funcionamento de sistemas de irrigação por microaspersão e gotejamento em propriedades rurais contempladas pelo Programa Mananciais do CEIVAP nas microbacias de Barracão dos Mendes (Nova Friburgo/RJ), rio Vermelho (Areias/SP), rio Vieira (Teresópolis/RJ) e na microbacia Água Limpa (Palma/MG)
<b>Empresa Executora:</b>	Verde Nobre Soluções Integradas LTDA
<b>Ato Convocatório:</b>	18/2023
<b>Contrato:</b>	056/2023





<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 872.115,46 (Total) R\$ 177.965,41 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	16/10/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	13/12/2023
<b>Prazo Contratual:</b>	13/03/2025. (15 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 93.161,85
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	49,3 % execução física 34,6 % execução financeira
<b>Atraso:</b>	Sim
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.3. Proteção e Conservação dos Recursos Hídricos;
<b>Ação:</b>	2.3.1. Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos.
<b>Meta do PRH:</b>	Execução de, no mínimo, 21 Projetos de conservação e reabilitação das bacias hidrográficas, de acordo com a ação 4.1.2.1, durante o período de implementação do PIRH-PS (15 anos).
<b>Atividade do PRH:</b>	Elaborar termo de referência e contratar as empresas para execução e fiscalização das ações estruturais; executar os projetos de conservação e reabilitação; fiscalizar e vistoriar as ações estruturais; acompanhar as ações estruturais; participar das ações estruturais.
<b>Alcance da Meta</b>	7 (sete) PRISMAs em execução (33,3% da meta do PRH).
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	<p>Primeiramente foi lançado o Ato Convocatório nº 20/2022 em 30 de novembro de 2022. Porém, mesmo reeditado o ato, foi deserto duas vezes. Sendo necessário realizarmos ajustes e melhorias no projeto, incluindo outras microbacias e novos produtos de monitoramento dos sistemas de irrigação.</p> <p>Assim, em 26 de julho de 2023, foi publicado o Ato Convocatório nº 18/2023 para a prestação deste serviço.</p> <p>Respeitadas todas as etapas do processo licitatório a empresa Verde Nobre Soluções Integradas LTDA foi declarada vencedora do ato convocatório.</p> <p>As atividades de prestação de serviço de implantação de sistemas de irrigação por microaspersão e gotejamento em propriedades rurais contempladas pelo Programa Mananciais do CEIVAP nas microbacias de</p>





	<p>Barracão dos Mendes, na microbacia do rio Vieira, na microbacia do rio vermelho e na microbacia de Água Limpa.</p> <p>Devido à necessidade de incluir itens essenciais para a execução do objeto contratado, originalmente não previstos no orçamento, foi necessária uma reprogramação financeira. Além disso, foi identificada a oportunidade de acrescentar kits de irrigação, conforme demanda nas revisitações. O Termo Aditivo possibilitou a suplementação financeira de R\$ 168.412,97 ao valor do contrato, com supressão.</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha de Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Contratação de instituição especializada na prestação dos serviços de preparação e execução de cursos de capacitação que contemplam teoria e prática com temática pré-definida tendo como público-alvo proprietários/posseiros, agricultores, moradores, veranistas e operadores de máquinas residentes nas microbacias de Barracão dos Mendes (Nova Friburgo/RJ), Rio Vermelho (Areias/SP), Rio das Flores (Barra do Piraí/RJ), Rio Vieira (Teresópolis/RJ), Baixo Rio reto (Campos dos Goytacazes/RJ), Córrego do Zíper/Samambaia (Santos Dumont/MG) e Água Limpa (Palma/MG), contempladas nos PRISMAS do Programa Mananciais do CEIVAP
<b>Empresa Executora:</b>	GEOVIX Planejamento Ambiental
<b>Ato Convocatório:</b>	08/2023
<b>Contrato:</b>	034/2023
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 428.109,51 (Contrato) R\$ 220.237,48 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	01/09/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	21/09/2023
<b>Prazo Contratual:</b>	12/03/2025
<b>Realizado:</b>	R\$ 128.887,99 - CEIVAP
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	40,5 % execução física 42,4 % execução financeira
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.3. Proteção e Conservação dos Recursos Hídricos
<b>Ação:</b>	2.3.1. Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos.





<b>Meta do PRH:</b>	Execução de, no mínimo, 21 Projetos de conservação e reabilitação das bacias hidrográficas, de acordo com a ação 4.1.2.1, durante o período de implementação do PIRH-PS (15 anos).
<b>Atividade do PRH:</b>	Elaborar termo de referência e contratar as empresas para execução e fiscalização das ações estruturais; executar os projetos de conservação e reabilitação; fiscalizar e vistoriar as ações estruturais; acompanhar as ações estruturais; participar das ações estruturais.
<b>Alcance da Meta</b>	7 (sete) PRISMAS em execução (33,3% da meta do PRH).
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	<p>Dentre as intervenções eleitas pelos PRISMAS, a capacitação está presente em todos. Cada microbacia terá 4 temas de cursos adequados à realidade local.</p> <p>A partir disso, foi publicado o Ato Convocatório nº 08/2023 objetivando a contratação de instituição especializada na prestação dos serviços de preparação e execução de cursos de capacitação que contemplam teoria e prática com temática pré-definida tendo como público-alvo proprietários/posseiros, agricultores, moradores, veranistas e operadores de máquinas residentes nas microbacias de Barracão dos Mendes (Nova Friburgo/RJ), Rio Vermelho (Areias/SP), Rio das Flores (Barra do Piraí/RJ), Rio Vieira (Teresópolis/RJ), Baixo Rio Preto (Campos dos Goytacazes/RJ), Córrego do Zíper/Samambaia (Santos Dumont/MG) e Água Limpa (Palma/MG), contempladas nos PRISMAS do Programa Mananciais do CEIVAP.</p> <p>Assim, em 14 de junho de 2023 o referido ato convocatório foi concluído sendo a empresa GEOVIX PLANEJAMENTO AMBIENTAL vencedora do certame. Na sequência foi celebrado o contrato 034/2023, entre a AGEVAP e a GEOVIX, em 19 de julho de 2023 e emitida a ordem de serviço em 12 de setembro de 2023 para início da execução do contrato.</p> <p>Desde então, a empresa iniciou a elaboração do Produto 1 – Plano de Trabalho e Material Didático, o qual foi aprovado pela AGEVAP em 29 de novembro de 2023. Em 2024, ocorreram as capacitações e a mobilização nas microbacias do programa.</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha de Projeto</a>





<b>Objeto:</b>	Contratação de instituição especializada na prestação de serviço de execução de obras de saneamento básico rural através da instalação de sistemas de "fossa séptica", "fossa biodigestora", "bacias de evapotranspiração", "esterqueira seca" e "esterqueira úmida" em propriedades rurais contempladas pelo Programa Mananciais do CEIVAP nas microbacias do alto curso do rio das Flores em Barra do Piraí/RJ, rio Vieira em Teresópolis/RJ, baixo curso do rio Preto em Campos dos Goytacazes/RJ, córrego do Zíper (Samambaia) em Santos Dumont/MG e Água Limpa em Palma/MG.
<b>Empresa Executora:</b>	W2 Engenharia LTDA
<b>Ato Convocatório:</b>	014/2023
<b>Contrato:</b>	045/2023
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 1.576.626,34 (Contrato) R\$ 573.690,87 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	01/09/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	21/09/2023
<b>Prazo Contratual:</b>	21/01/2025
<b>Realizado:</b>	R\$ 42.661,09
<b>Valor Executado em 2022</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	19% do previsto.
<b>Atraso:</b>	Sim
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.3. Proteção e Conservação dos Recursos Hídricos
<b>Ação:</b>	2.3.1. Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos.
<b>Meta do PRH:</b>	Execução de, no mínimo, 21 Projetos de conservação e reabilitação das bacias hidrográficas, de acordo com a ação 4.1.2.1, durante o período de implementação do PIRH-PS (15 anos).
<b>Atividade do PRH:</b>	Elaborar termo de referência e contratar as empresas para execução e fiscalização das ações estruturais; executar os projetos de conservação e reabilitação; fiscalizar e vistoriar as ações estruturais; acompanhar as ações estruturais; participar das ações estruturais.
<b>Alcance da Meta</b>	7 (sete) PRISMAs em execução (33,3% da meta do PRH).
<b>Observação:</b>	Uma vez que, o primeiro produto ainda não foi aprovado, não houve desembolso referente a este contrato em 2023.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Interrompido



<b>Detalhamento da Ação:</b>	Atrasos significativos na execução das atividades previstas, baixa qualidade dos serviços prestados, reprovação de estruturas construídas, falta de gestão da obra, falta de gestão financeira entre outros, motivaram a AGEVAP aplicar sanções contratuais que, sem efeito de mudança, motivaram a rescisão contratual unilateral.  O contrato está em fase final de homologação da rescisão.  Paralelamente, a AGEVAP vem trabalhando para realizar uma nova contratação deste objeto que é imprescindível para a conclusão do 1º Ciclo do Programa Mananciais do CEIVAP.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha de Projeto</a>

Considerando que o Programa Mananciais contempla 7 (sete) microbacias afluentes, com 3 (três) ciclos de implantação, englobando variado número de intervenções e diversos atores envolvidos, há a geração de grande quantidade de informações, que por sua vez, precisam de uma gestão eficiente para que se obtenha os melhores resultados no Programa em andamento.

Neste contexto, foi idealizada uma plataforma web que centralizasse estas informações em todas as etapas dos projetos, auxiliando a análise de resultados, tomada de decisões, monitoramento e divulgação.

A partir disso, foram realizadas algumas tentativas por meio da publicação dos Atos Convocatórios nº 07/2023 e nº 20/2023, ambos fracassando devido à ausência de empresas interessadas ou à desqualificação das empresas que se apresentaram, por não possuírem a documentação adequada.

Com a nova contratação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), havia a intenção de que as funcionalidades da Plataforma Web do Mananciais fossem integradas ao escopo dessa contratação. Por ora, a AGEVAP elaborou um Painel de Controle de Indicadores (Figura 28), em que são apresentados dados atualizados sobre o processo de implantação e execução do Programa Mananciais do CEIVAP. O Painel de Controle pode ser consultado através do link <https://www.ceivap.org.br/programa-mananciais>.





Figura 28. Ilustração do Painel de Controle de Indicadores da execução do Programa Mananciais.



<b>Objeto:</b>	Custo pessoal e técnico estagiários
<b>Empresa Executora:</b>	AGEVAP
<b>Ato Convocatório:</b>	Não se aplica
<b>Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Valor do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	Não se aplica
<b>Realizado:</b>	R\$ 10.261.706,44 (Total)
<b>Valor Executado em 2024</b>	ANA R\$ 2.517.589,48, sendo: Profissionais Técnicos R\$ 286.919,42 (2.3.1.3) R\$ 92.448,05 (2.3.3.2) Estagiários Técnicos R\$ 29.404,81 (2.3.1.3)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda setorial
<b>Programa:</b>	2.3. Proteção e conservação dos recursos hídricos





<b>Ação:</b>	2.3.1 Estudos, planos, projetos e intervenções destinados à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos 2.3.3 Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle de erosão e proteção dos recursos hídricos
<b>Meta do PRH:</b>	Manter e ampliar o programa Escola de Projetos do CEIVAP
<b>Atividade do PRH:</b>	Executar e acompanhar os projetos relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi executado e acompanhado diversos projetos e programas relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Folha de pagamento dos empregados e estagiários ligados ao programa 2.3
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Contratação de plano de saúde para os empregados técnicos da AGEVAP e seus dependentes
<b>Empresa Executora:</b>	Unimed Resende
<b>Ato Convocatório:</b>	Ato convocatório 23/2019
<b>Contrato:</b>	003/2020 – 6º termo aditivo
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 906.781,32 (Contrato) R\$ 187.884,08 (ANA)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	13/12/2022
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	03/01/2025 (12 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 724.039,90 (Geral)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 156.819,95 (ANA), sendo: Profissionais Técnicos R\$ 16.209,87 (2.3.1.3) R\$ 4.896,62 (2.3.3.2)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda setorial
<b>Programa:</b>	2.3 Proteção e conservação dos recursos hídricos
<b>Ação:</b>	2.3.1 Estudos, planos, projetos e intervenções destinados à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos



	2.3.3 Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle de erosão e proteção dos recursos hídricos
<b>Meta do PRH:</b>	Manter e ampliar o programa Escola de Projetos do CEIVAP
<b>Atividade do PRH:</b>	Executar e acompanhar os projetos relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi executado e acompanhado diversos projetos e programas relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluída
<b>Detalhamento da Ação:</b>	<p>Contratação de plano de saúde para os empregados da AGEVAP e seus dependentes.</p> <p>A contratação da empresa foi feita através de ato convocatório nº 23/2019, Processo Administrativo n.º 518/2019.</p> <p>O Contrato foi assinado em 02 de janeiro de 2020, teve seu 1º termo aditivo de alteração de fonte de pagamento assinado em 19 de agosto de 2020, seu 2º termo aditivo de acréscimo de valor assinado em 09 de outubro de 2020, e seu 3º termo aditivo de acréscimo de tempo e valor assinado em 21 de dezembro de 2020 com duração até 02 de janeiro de 2022, seu 4º termo de aditivo de valor assinado em 05 de novembro de 2021 , seu 5º Termo aditivo de acréscimo de tempo e valor assinado em 28 de dezembro de 2021 com duração até 02 de janeiro de 2023, e seu 6º Termo aditivo de acréscimo de tempo e valor assinado em 13 de dezembro de 2022 com duração até 02 de janeiro de 2024.</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada em seguro de vida em grupo para empregados técnicos da AGEVAP
<b>Empresa Executora:</b>	Gente Seguradora SA
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão 008/2022
<b>Contrato:</b>	069/2022, 1º Termo Aditivo
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 26.084,81 (Contrato) R\$ 5.698,60 (ANA)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	01/12/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	01/12/2024 (12 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 22.836,33 (Geral)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 34.956,98 (ANA), sendo: Profissionais Técnicos R\$ 612,63 (2.3.1)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica





<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda setorial
<b>Programa:</b>	2.3 Proteção e conservação dos recursos hídricos
<b>Ação:</b>	<p>2.3.1 Estudos, planos, projetos e intervenções destinados à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos</p> <p>2.3.3 Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle de erosão e proteção dos recursos hídricos</p>
<b>Meta do PRH:</b>	Manter e ampliar o programa Escola de Projetos do CEIVAP
<b>Atividade do PRH:</b>	Executar e acompanhar os projetos relacionados as ações do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi executado e acompanhado diversos projetos e programas relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A contratação da empresa foi feita através do pregão 08/2022. Processo administrativo 244/2022.O Contrato foi assinado em 01 de dezembro de 2022.Em 01 de dezembro de 2023 foi assinado termo aditivo ao contrato com vigência até 01 de dezembro de 2024.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Contratação de prestação de serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT)
<b>Empresa Executora:</b>	N1MED medicina e gestão em saúde LTDA
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão 002/2021
<b>Contrato:</b>	007/2022 – 2º termo aditivo
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 52.350,00 R\$ 7.026,95 (ANA)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	07/02/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	07/02/2025 (12 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 50.439,87 (Geral)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 6.619,55 (ANA), sendo:  Profissionais Técnicos R\$ 69,05 (2.3.1) R\$ 69,05 (2.3.3)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda setorial



<b>Programa:</b>	2.3 Proteção e conservação dos recursos hídricos
<b>Ação:</b>	<p>2.3.1 Estudos, planos, projetos e intervenções destinados à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos</p> <p>2.3.3 Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle de erosão e proteção dos recursos hídricos</p>
<b>Meta do PRH:</b>	Manter e ampliar o programa Escola de Projetos do CEIVAP
<b>Atividade do PRH:</b>	Executar e acompanhar os projetos relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi executado e acompanhado diversos projetos e programas relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Não se aplica
<b>Detalhamento da Ação:</b>	<p>Contratação de prestação de serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT)</p> <p>A contratação da empresa foi feita através do Pregão nº 002/2021 (Termo de Referência) vinculado ao Processo Administrativo nº 239/2021/AGEVAP.</p> <p>O Contrato nº 007/2022/AGEVAP foi assinado em 07 de fevereiro de 2022, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo. O contrato foi renovado em fevereiro de 2023 tendo sua vigência prorrogada até 07 de fevereiro de 2024.</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Contratação de serviços de emissão, gerenciamento e administração de cartão eletrônico de alimentação e/ou refeição com chip de segurança
<b>Empresa Executora:</b>	Pluxee Benefícios Brasil SA
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão 10/2023
<b>Contrato:</b>	1º Termo Aditivo
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 506.474,62 (Contrato) R\$ 114.836,24 (ANA)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	03/01/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	03/01/2025 (12 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 392.463,38 (Geral)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 93.314,71 (ANA), sendo: Profissionais Técnicos R\$ 11.538,91 (2.3.1) R\$ 3.511,84 (2.3.3)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica



<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda setorial
<b>Programa:</b>	2.3 Proteção e conservação dos recursos hídricos
<b>Ação:</b>	<p>2.3.1 Estudos, planos, projetos e intervenções destinados à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos</p> <p>2.3.3 Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle de erosão e proteção dos recursos hídricos</p>
<b>Meta do PRH:</b>	Manter e ampliar o programa Escola de Projetos do CEIVAP
<b>Atividade do PRH:</b>	Executar e acompanhar os projetos relacionados as ações do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi executado e acompanhado diversos projetos e programas relacionados às ações do PIRH-PS
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluída
<b>Detalhamento da Ação:</b>	<p>A contratação da empresa foi feita através do pregão nº 10/2023, Processo Administrativo n.º 270/2023.</p> <p>O Contrato foi assinado em 03 de janeiro de 2024 com duração até 03 de janeiro de 2025.</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada em locação pontual de veículos.
<b>Empresa Executora:</b>	Localiza Rent a Car S/A
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão 05/2023
<b>Contrato:</b>	99/2023, 1º Termo Aditivo
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 195.636,68 (Contrato 99/2023) / 119.542,29 (1º Termo Aditivo)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	28/09/2023 (Contrato) / 27/09/2025 (1º Termo Aditivo)
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	02/1/2023
<b>Prazo Contratual:</b>	28/09/2024 (Contrato 99/2023) / 27/10/2025 (1º Termo Aditivo)
<b>Realizado:</b>	Contrato 99/2023
<b>Valor Executado em 2024</b>	<p>R\$ 866,96 (2.3.1) Veículo 1.0</p> <p>R\$ 1.927,68 (2.3.1) Veículo 1.4</p> <p>R\$ 481,92 (2.3.3)</p> <p>1º Termo Aditivo</p> <p>R\$ 0,00 (2.3.1)</p>
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.3. Proteção e conservação dos recursos hídricos

<b>Ação:</b>	2.3.1. Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas a recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos. 2.3.3. estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo da erosão e proteção dos recursos hídricos.
<b>Meta do PRH:</b>	Número de participação de membros do CEIVAP em eventos
<b>Atividade do PRH:</b>	Organização e participação dos membros em eventos
<b>Alcance da Meta</b>	Membros do comitê com participação em eventos
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluída
<b>Detalhamento da Ação:</b>	O contrato n.º 053/2023 foi assinado em 28 de setembro de 2023, com prazo de doze meses. Em 27/09/2024 foi prorrogado o contrato através de Termo Aditivo com prazo de 13 (treze) meses, sendo 12 (doze) meses de prestação de serviço e 1 (um) mês para trâmites administrativos.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

**Ação: 2.3.3. Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo da erosão e proteção dos recursos hídricos.**

A Ação 2.3.3 está contemplada na “Etapa 3 – Projeto” do Programa Mananciais do CEIVAP. O Programa Mananciais é o principal programa de investimento do CEIVAP em infraestrutura verde e objetiva a revitalização de microbacias hidrográficas para segurança hídrica e a “Etapa 3 – Projeto” contempla a elaboração dos Projetos Participativos de Incremento de Serviços Ambientais na Microbacia Alvo (PRISMAS).

A elaboração dos PRISMAS é de responsabilidade da Secretaria do Programa Mananciais formado pela AGEVAP e pela empresa contratada para prestação de serviços de consultoria de projetos, conforme mostrado na Figura 29.

Figura 29. Estruturação da Secretaria do Programa Mananciais do CEIVAP.





Os PRISMAis do 1º ciclo do Programa Mananciais do CEIVAP foram concluídos em 2022 e ao longo de 2023 foram utilizados como base para a contratação das empresas executoras das intervenções nas sete microbacias contempladas pelo Programa.

Objetivando assegurar que os PRISMAis alcancem o maior desempenho de comprometimento dos recursos disponibilizados com intervenções possível, foram realizadas ao longo de 2023 novas visitas às microbacias pela equipe da empresa Água e Solo (IC035/2020).

A revisitação permitiu que os PRISMAis fossem atualizados com novas demandas oriundas das microbacias, conforme mostrado na Figura 30. Comprometimento de recursos entre disponibilizados de cada PRISMA com as intervenções demandadas. Os PRISMAis atualizados são disponibilizados no site do CEIVAP (<https://www.ceivap.org.br/programa-mananciais>). Esperava-se que, conforme fossem sendo executadas as primeiras intervenções nas microbacias, estas novas demandas fossem incrementadas com o interesse de adesão ao Programa Mananciais por outros proprietários rurais.

Figura 30. Comprometimento de recursos entre disponibilizados de cada PRISMA com as intervenções demandadas.



O contrato com a empresa Água e Solo que apoiou todo este processo foi concluído em 2023, e a gestão das novas demandas de adesão e desistência de proprietários ao Programa nas microbacias ficou sob a responsabilidade da AGEVAP.

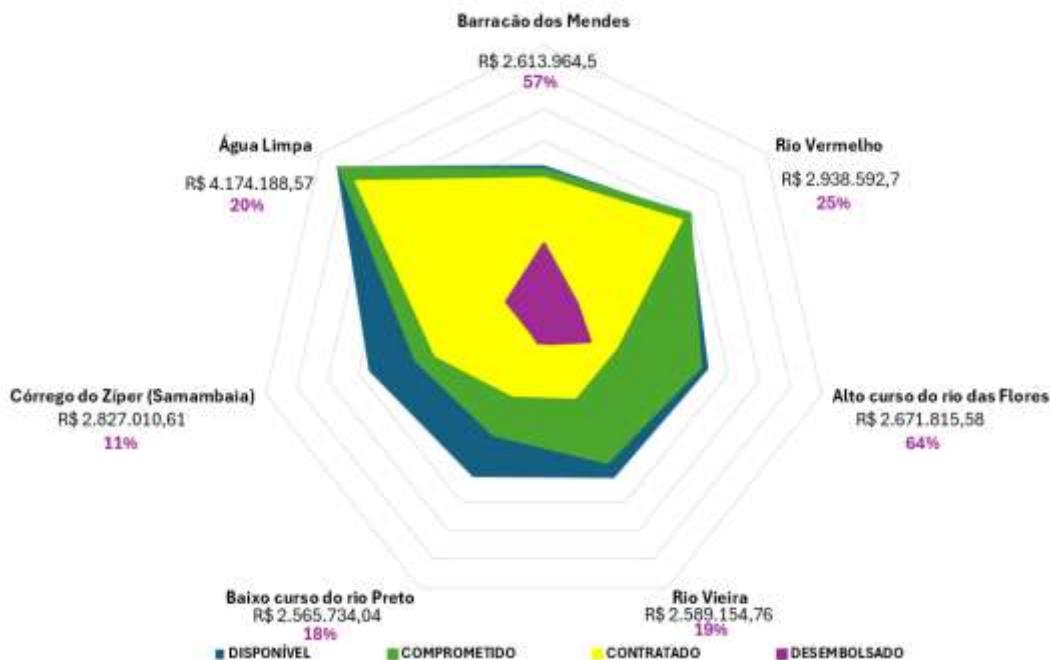
Assim, ao longo da Etapa 4, de execução das intervenções (melhor descrita na Ação 2.3.1),





foram desembolsados os valores conforme apresentado na Figura 31.

Figura 31. Comprometimento de recursos entre disponibilizados de cada PRISMA com as intervenções em andamento (atualizado em 22/01/2025).



<b>Objeto:</b>	Prestação de serviço de suporte administrativo, mobilização, capacitação, pesquisa, desenvolvimento, elaboração, acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos técnicos de incremento da oferta de serviços ambientais em mananciais estratégicos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul
<b>Empresa Executora:</b>	Água e Solo Estudos e Projetos Ltda.
<b>Ato Convocatório:</b>	013/2020
<b>Contrato:</b>	035/2020
<b>Valor do Contrato:</b>	Valor do Contrato: R\$ 2.012.334,81 Primeiro Termo Aditivo: R\$ 1.972.046,23
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	01/10/2020
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	25/10/2020
<b>Prazo Contratual:</b>	26/12/2023
<b>Realizado:</b>	R\$ 40.162,13
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	100% de execução física 97,2% de execução financeira
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.3. Proteção e conservação dos recursos hídricos





<b>Ação:</b>	2.3.3. estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo da erosão e proteção dos recursos hídricos.
<b>Meta do PRH:</b>	Elaboração de, no mínimo, 21 projetos visando à conservação e reabilitação de bacias hidrográficas prioritárias, durante o período de implementação do PIRH-PS (15 anos)
<b>Atividade do PRH:</b>	Fazer a indicação de bacias prioritárias para atuação do programa MANANCIAIS (baseado nos estudos dos PBHs e PDRHs); elaborar o termo de referência e contratar empresa; Acompanhar a contratação e a elaboração dos projetos; desenvolver os projetos nas áreas prioritárias; Participar e acompanhar a elaboração dos projetos
<b>Alcance da Meta:</b>	7 (sete) PRISMAs elaborados
<b>Fase atual:</b>	Concluído.
<b>Observação:</b>	Após a conclusão da etapa de elaboração dos 07 (sete) PRISMAs que compõem o 1º ciclo do Programa Mananciais do CEIVAP (2020-2024) as atividades foram concentradas na revisitação das microbacias para intensificar a adesão ao Programa Mananciais. Com o encerramento deste contrato a AGEVAP ficará responsável pela gestão de novas adesões/desistências ao Programa nas microbacias.
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Contrato encerrado em dezembro de 2023.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha de Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Prestação de serviço de instituição de consultoria especializada no planejamento e execução de atividades de assistência técnica e extensão rural com o objetivo de promover a mobilização social continuada; estruturar as unidades gestoras dos projetos participativos de incremento de serviços ambientais na microbacia alvo (Prismas); monitorar a implementação; Gestão de banco de dados e subsidiar a divulgação do programa Mananciais do CEIVAP
<b>Empresa Executora:</b>	Consórcio Nippon Koei Lac - Plena
<b>Ato Convocatório:</b>	03/2024
<b>Contrato:</b>	048/2024
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 1.494.435,14 R\$ 989.904,52 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	05/11/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	05/09/2026
<b>Realizado:</b>	R\$ 17.809,72
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-</b>	1% de execução física



<b>Financeiro Realizado:</b>	2% de execução financeira
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	2. Agenda Setorial
<b>Programa:</b>	2.3. Proteção e conservação dos recursos hídricos
<b>Ação:</b>	2.3.3. estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo da erosão e proteção dos recursos hídricos.
<b>Meta do PRH:</b>	Elaboração de, no mínimo, 21 projetos visando à conservação e reabilitação de bacias hidrográficas prioritárias, durante o período de implementação do PIRH-PS (15 anos)
<b>Atividade do PRH:</b>	Fazer a indicação de bacias prioritárias para atuação do programa MANANCIAIS (baseado nos estudos dos PBHs e PDRHs); elaborar o termo de referência e contratar empresa; Acompanhar a contratação e a elaboração dos projetos; desenvolver os projetos nas áreas prioritárias; Participar e acompanhar a elaboração dos projetos
<b>Alcance da Meta:</b>	7 (sete) PRISMAs elaborados
<b>Fase Atual:</b>	Em andamento.
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Todas as ações da Secretaria do Programa Mananciais convergem para a função de mobilizar e manter engajado o coletivo dos atores do Programa Mananciais, como uma ação transversal no escopo do Programa, de forma a assegurar a participação e o pertencimento dos atores em todas as etapas de implantação do Programa.  Com isso, foi publicado o Ato Convocatório com objetivo de orientar a contratação de instituição de consultoria especializada no planejamento e execução de atividades de assistência técnica e extensão rural com o objetivo de promover a mobilização social continuada; estruturar as Unidades Gestoras dos Projetos Participativos de Incremento de Serviços Ambientais na Microrregião Alvo (PRISMAs); monitorar a implantação; gestão de banco de dados e subsidiar a divulgação do Programa Mananciais do CEIVAP nas microrregiões de Barracão dos Mendes (Nova Friburgo/RJ), rio Vermelho (Areias/SP), rio das Flores (Barra do Piraí/RJ), rio Vieira (Teresópolis/RJ), baixo rio Preto (Campos dos Goytacazes/RJ), na microrregião do Córrego do Zíper/Samambaia (Santos Dumont/MG) e na microrregião Água Limpa (Palma/MG).
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha de Projeto</a>





**Ação: 2.3.4. Desenvolvimento de estudos ou elaboração de propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso ou unidades especiais de gestão, com vistas à proteção dos recursos hídricos**

A Ação 2.3.4, diferente das demais ações do “Programa 2.3 – Proteção e Conservação dos Recursos Hídricos”, não foi inicialmente contemplada no âmbito do Programa Mananciais do CEIVAP. A princípio foi uma ação pontual de apoio do CEIVAP objetivando a conservação ambiental da cabeceira da principal nascente do rio Paraitinga, principal formador do rio Paraíba do Sul na localidade dos campos da bocaina no município de Areias/SP.

As atividades de apoio foram iniciadas em 2016 através da Escola de Projetos do CEIVAP tanto no acompanhamento de lideranças locais em visitas à área objeto de conservação, como nas reuniões de articulação das partes interessadas, culminando com a elaboração de um anteprojeto (Figura 32) para a conservação da nascente objeto da deliberação CEIVAP nº 268/2018.

Figura 32. Layout do projeto básico “RPPN nascente do rio Paraitinga”.





Através da Deliberação CEIVAP nº 268/2018, que dispõe sobre o apoio ao Projeto de Estabelecimento da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Nascente do Rio Paraitinga, foi aprovado o aporte de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) do PAP do CEIVAP para execução da Etapa 1 – Registo do anteprojeto elaborado pela Escola de Projetos do CEIVAP.

Considerando a necessidade de análise técnica da documentação de propriedade das terras a serem conservadas e do conflito entre as partes interessadas em relação à modalidade da Unidade de Conservação a ser instituída, em 2020 foi realizada a contratação de consultoria especializada no diagnóstico e planejamento visando a conservação da região da nascente do rio Paraitinga.

O diagnóstico indicou a viabilidade de criação da RPPN e o plano de conservação indicou diferentes cenários de conservação com modalidades de unidades de conservação que atendiam aos interesses das partes interessadas. Este estudo foi concluído em 2021, alcançando a meta proposta para a Ação 2.3.4 que é a proposição de estudos ou elaboração de propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso. Portanto, entendia-se à época que esta ação estava concluída.

Entretanto, como havia saldo de recurso nesta linha de ação e a necessidade de resposta à Deliberação CEIVAP nº 268/2018, foram continuadas as tratativas com as partes interessadas objetivando viabilizar a criação da unidade de conservação de fato.

No dia 29 de março de 2022, foi realizada uma reunião virtual para alinhamento das próximas ações com os proprietários das terras objeto da conservação. Observando que as partes interessadas permaneceram em acintosa divergência com relação a estratégia de conservação destas terras, atuando de maneira unilateral e em confronto, a AGEVAP comunicou que se retiraria das tratativas até que as partes interessadas chegassem a um acordo sobre a estratégia de conservação destas terras.

A decisão da AGEVAP foi posteriormente acompanhada pelo Grupo de Trabalho Mananciais do CEIVAP e pela a Diretoria do CEIVAP.

Ao longo de 2023 foram assistidas as iniciativas das partes sem que fosse identificada oportunidade de articulação das iniciativas.





Oportunamente, o CEIVAP aprovou em 09 de novembro de 2023, a Deliberação CEIVAP nº 341/2023, que dispõe sobre o apoio à elaboração de estudos ou planos de áreas de uso restrito e conservação ambiental a ser executado com recursos da cobrança pelo uso das águas.

Considerando a oportunidade de sinergia entre os investimentos previstos na Deliberação supracitada e no Programa Mananciais do CEIVAP, que visa à segurança hídrica, o Grupo de Trabalho do Mananciais, instância responsável por opinar e oferecer subsídios ao tema, definiu como prioritária a aplicação destes recursos na elaboração dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) para os municípios que abrangem as microbacias alvo do 1º ciclo do Programa.

O PMMA foi instituído pelo Artigo 8º da Lei Federal nº 11.428/2006, conhecida como “Lei da Mata Atlântica”, e se trata de um importante instrumento de planejamento ambiental, requisito para os municípios acessarem recursos para conservação e recuperação ambiental como o Fundo de Restauração do Bioma Mata Atlântica, capaz de potencializar os investimentos realizados nas microbacias pelo Programa Mananciais.

As microbacias estão inseridas nos municípios de Areias/SP, Barra do Piraí/RJ, Campos dos Goytacazes/RJ, Nova Friburgo/RJ, Santos Dumont/MG, Palma/MG e Teresópolis/RJ. No dia 03/04/2024 os municípios foram consultados para manifestação de interesse em serem contemplados com os PMMA. Areias/SP e Barra do Piraí/RJ já possuem o PMMA aprovado ou em fase de elaboração, portanto não foram contemplados.

Um Termo de Referência foi elaborado com objetivo de orientar a contratação de instituição especializada na elaboração dos PMMA para os cinco municípios selecionados. Atualmente, no entanto, a AGEVAP aguarda a formalização do interesse no recebimento do PMMA por meio de assinatura de Acordos de Cooperação Técnica (ACT) com os municípios.

Em janeiro, após a mudança de diretoria da AGEVAP e dos representantes de alguns municípios, os ACTs estão em fase de atualização de dados. Concluída essa etapa, os municípios serão procurados novamente para a assinatura dos ACTs, de acompanhamento e apoio ao Programa Mananciais e recebimento do PMMA com apoio do CEIVAP.





#### 4.6.3. Finalidade 3. Apoio ao Comitê

##### Programa: 3.1. Ações Finalísticas do Comitê de Bacia Hidrográfica

**Ação: 3.1.1. Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica**

<b>Objeto:</b>	Contratação de serviço de Stand para participação do CEIVAP na 33ª edição do Congresso Nacional de Irrigação e Drenagem - XXXIII CONIRD
<b>Empresa Executora:</b>	Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem - ABID
<b>Ato Convocatório:</b>	Não se aplica
<b>Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 20.000,00
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	01/10/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	10/10/2024 (10 dias)
<b>Realizado:</b>	R\$ 20.000,00
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	3. Apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica
<b>Programa:</b>	3.1. Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica
<b>Ação:</b>	3.1.1. Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica
<b>Meta do PRH:</b>	Realização de 45 participações do CEIVAP em eventos externos (representação, treinamento e capacitação), durante o prazo de implementação do PIRH-PS (15 anos)
<b>Atividade do PRH:</b>	Realização de 1 participação em evento externo
<b>Alcance da Meta</b>	Meta atingida
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluída
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A contratação derivou da necessidade dos representantes do Comitê, tanto para participação como realização de capacitações, durante a realização da 33ª edição do Congresso Nacional de Irrigação e Drenagem - XXXIII CONIRD, através da participação com stand conjunto com os Comitês Interestaduais , com o objetivo de realizar a troca de experiências com outros Organismos de Bacia de âmbito nacional e de outros estados, podendo ainda apresentar os investimentos aplicados na bacia do paraíba do





	Sul, através dos estudos, programas e projetos desenvolvidos, além de promover a divulgação institucional do Comitê, por parte dos públicos envolvidos ou interessados pela gestão das águas.
	O serviço de Stand para participação do CEIVAP, foi desenvolvido pela empresa Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem – ABID.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#"><u>Relatório Ficha do Projeto</u></a>

<b>Objeto:</b>	Contratação de Stand para participação do CEIVAP no 4º Fórum Latino-Americanano e Caribenho de Florestas Urbanas
<b>Empresa Executora:</b>	Sociedade Brasileira de Arborização Urbana - SBAU
<b>Ato Convocatório:</b>	Não se aplica
<b>Contrato:</b>	4.101.364.1.01.051.00.202
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 30.000,00
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	12/11/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	10/02/2025 (3 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 30.000,00
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	3. Apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica
<b>Programa:</b>	3.1. Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica
<b>Ação:</b>	3.1.1. Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica
<b>Meta do PRH:</b>	Realização de 45 participações do CEIVAP em eventos externos (representação, treinamento e capacitação), durante o prazo de implementação do PIRH-PS (15 anos)
<b>Atividade do PRH:</b>	Realização de 3 participações em evento externo
<b>Alcance da Meta</b>	Meta atingida
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluída
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A contratação derivou da necessidade dos representantes do Comitê, tanto para participação como realização de capacitações, durante a realização do 4º Fórum Latino-Americanano e Caribenho de Florestas Urbanas, através da participação com stand, com o objetivo de realizar a troca de experiências com outros Organismos de Bacia de âmbito nacional e de outros estados, podendo ainda apresentar os investimentos aplicados na





	bacia do paraíba do Sul, através dos estudos, programas e projetos desenvolvidos, além de promover a divulgação institucional do Comitê, por parte dos públicos envolvidos ou interessados pela gestão das águas.
	O serviço para atendimento as contrapartidas previstas no contrato de patrocínio, foi desenvolvido pela empresa Sociedade Brasileira de Arborização Urbana - SBAU.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Contratação de serviço de alimentação para o 1º Encontro Regional da Região Sudeste - 1º ERCOB/SUDESTE.
<b>Empresa Executora:</b>	RLIMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
<b>Ato Convocatório:</b>	Não se aplica
<b>Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 19.200,00
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	05/07/2024
<b>Prazo Contratual:</b>	Não se aplica
<b>Realizado:</b>	R\$ 19.200,00
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	3. Apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica
<b>Programa:</b>	3.1. Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica
<b>Ação:</b>	3.1.1. Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica
<b>Meta do PRH:</b>	Realização de 45 participações do CEIVAP em eventos externos (representação, treinamento e capacitação), durante o prazo de implementação do PIRH-PS (15 anos)
<b>Atividade do PRH:</b>	Realização de 6 participações em evento externo
<b>Alcance da Meta</b>	Meta atingida
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluída
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A contratação derivou da necessidade dos representantes do Comitê, tanto para participação como realização de capacitações, durante a realização do 1º Encontro Regional da Região Sudeste - 1º ERCOB/SUDESTE, com o objetivo de realizar a troca de experiências com outros Organismos de Bacia de âmbito nacional e de outros estados, podendo ainda apresentar





	<p>os investimentos aplicados na bacia do paraíba do Sul, através dos estudos, programas e projetos desenvolvidos, além de promover a divulgação institucional do Comitê, por parte dos públicos envolvidos ou interessados pela gestão das águas.</p> <p>Em apoio a realização do evento o CEIVAP operacionalizou a contratação do serviço de alimentação para o 1º ERCOB/SUDESTE, que foi desenvolvido pela empresa RLIMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha do Projeto</a>

**Ação: 3.1.2. Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária**

<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para gerenciar, desenvolver, implantar, integrar, manter e atualizar o Sistema Integrado de Gestão das Águas – SIGA.
<b>Empresa Executora:</b>	Consórcio CODEX/GT4W Sistema Integrado de Gestão de Águas – SIGA.
<b>Ato Convocatório:</b>	017/2019.
<b>Contrato:</b>	012/2020/AGEVAP
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 869.973,71 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	26/03/2020
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	26/03/2024
<b>Realizado:</b>	R\$ 847.304,78 (CEIVAP)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 128.184,32 (CEIVAP)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	3. Apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica
<b>Programa:</b>	3.1. Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica
<b>Ação:</b>	3.1.2. Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Manutenção do SIGA-CEIVAP, durante o prazo de implementação do PIRH-PS (15 anos)
<b>Atividade do PRH:</b>	Encaminhar demandas de manutenção e atualização do SIGA; Realizar a manutenção e aperfeiçoamento do SIGA; Acompanhar a contratação
<b>Alcance da Meta</b>	Manutenção do SIGA-CEIVAP
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento.





<b>Detalhamento da Ação:</b>	<p>O Sistema de Informação - SIGA tem como objetivo auxiliar a tomada de decisão no processo de gestão das Bacias Hidrográficas, através de um conjunto de soluções que subsidiem o monitoramento e acompanhamento dos dados das estações hidrológicas e meteorológicas, facilitem a criação e atualização de dados sobre as Bacias, possibilite a divulgação de informações sobre a situação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos, tornem público o nível de implementação de ações previstas nos Planos de Bacia, o acompanhamento físico financeiro de projetos contratados e o desembolso de recursos previstos nos Planos de Bacia, dentre outras ações essenciais ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema de recursos hídricos.</p> <p>Os módulos SIGA WEB e Balanço Hídrico foram aperfeiçoados e estão em novo formato muito mais didático e visual. O sistema também engloba controles patrimoniais, almoxarifado, controle de gestão de pessoas, membros entre outros administrativos.</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha de Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Prestação serviços de administração, manutenção, suporte técnico, operação assistida, correções, hospedagem, segurança e atualização do Sistema Integrado de Gestão das Águas (SIGA ÁGUAS).
<b>Empresa Executora:</b>	K2FS SISTEMAS E PROJETOS LTDA.
<b>Ato Convocatório:</b>	Concorrência nº 01/2024
<b>Contrato:</b>	4.000.074.1.01.024.00.2024
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 3.100.000,00 R\$ 651.000,00 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	05/06/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	05/06/2026
<b>Realizado:</b>	R\$ 66.460,56 (CEIVAP)
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-</b>	Não se aplica
<b>Financeiro Realizado:</b>	
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	3. Apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica e, 1. Gestão de Recursos Hídricos
<b>Programa:</b>	3.1. Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica e, 1.4 Sistemas de Informações sobre recursos hídricos
<b>Ação:</b>	3.1.2. Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária e,





	1.4.1. Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de Informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos
<b>Meta do PRH:</b>	Manutenção do SIGA-CEIVAP, durante o prazo de implementação do PIRH-PS (15 anos)
<b>Atividade do PRH:</b>	Encaminhar demandas de manutenção e atualização do SIGA; Realizar a manutenção e aperfeiçoamento do SIGA; Acompanhar a contratação
<b>Alcance da Meta</b>	Manutenção do SIGA-CEIVAP
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento.
<b>Detalhamento da Ação:</b>	<p>O Sistema de Informação - SIGA tem como objetivo auxiliar a tomada de decisão no processo de gestão das Bacias Hidrográficas, através de um conjunto de soluções que subsidiem o monitoramento e acompanhamento dos dados das estações hidrológicas e meteorológicas, facilitem a criação e atualização de dados sobre as Bacias, possibilite a divulgação de informações sobre a situação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos, tornem público o nível de implementação de ações previstas nos Planos de Bacia, o acompanhamento físico financeiro de projetos contratados e o desembolso de recursos previstos nos Planos de Bacia, dentre outras ações essenciais ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema de recursos hídricos.</p> <p>Os módulos SIGA WEB e Balanço Hídrico foram aperfeiçoados e estão em novo formato muito mais didático e visual. Foi inserido o módulo Instrumento de gestão.</p> <p>O sistema também engloba controles patrimoniais, almoxarifado, controle de gestão de pessoas, membros entre outros administrativos.</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha de Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Prestação de serviço de Sistema informatizado de gestão Arquivística de documentos (SIGAD) para atender às necessidades da AGEVAP.
<b>Empresa Executora:</b>	Ikhon Gestão Conhecimentos e Tecnologia LTDA
<b>2Ato Convocatório:</b>	Pregão 09/2022
<b>Contrato:</b>	070/2022
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 175.380,00 (acumulado) R\$ 34.614,00 (CEIVAP acumulado)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	05/12/2022
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	05/12/2025
<b>Realizado:</b>	R\$ 16.186,50 (CEIVAP)



Valor Executado em 2024	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	3. Apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica.
<b>Programa:</b>	3.1. Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica.
<b>Ação:</b>	3.1.2. Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária).
<b>Meta do PRH:</b>	Manter a infraestrutura e serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica
<b>Atividade do PRH:</b>	Manutenção da infraestrutura e dos serviços de tecnologia da informação
<b>Alcance da Meta</b>	Estrutura mantida
<b>Observação:</b>	Não se aplica.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A contratação realizada apresenta como objetivo principal a gestão documental e arquivísticas em sistema eletrônico. A utilização da ferramenta permitiu a continuidade na gestão arquivística em ambiente digital, aumento da eficiência na execução de processos administrativos e a redução gradual da utilização de papel na geração de documentos.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha de Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Prestação de Serviços de Hospedagem, Manutenção e Atualização de Sites
<b>Empresa Executora:</b>	SH Caetano Serviços de Informática e Comércio LTDA
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão nº 04/2022
<b>Contrato:</b>	044/2022
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 190.309,31 (acumulado) R\$ 29.275,78 (CEIVAP acumulado)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	08/09/2022
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	08/09/2025
<b>Realizado:</b>	R\$ 8.249,88 (CEIVAP)
Valor Executado em 2024	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	3. Apoio ao comitê de Bacia Hidrográfica 4. Manutenção do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária 3.1 Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica





<b>Programa:</b>	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária
<b>Ação:</b>	3.1.2.3. Site CEIVAP 4.2. 2.2.1.2 Site AGEVAP
<b>Meta do PRH:</b>	Manter a infraestrutura e serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica
<b>Atividade do PRH:</b>	Manutenção da infraestrutura e dos serviços de tecnologia da informação
<b>Alcance da Meta</b>	Estrutura mantida
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Prestação de serviço especializado de hospedagem, manutenção e atualização de sites conforme a discriminação e identificação apresentada
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha de Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Contratação para renovação dos domínios dos sites dos Comitês, SIGA e AGEVAP
<b>Empresa Executora:</b>	Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br Nic Br
<b>Ato Convocatório:</b>	Inexigibilidade 02/2024
<b>Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 1.792,00 R\$ 291,20 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	Não se aplica
<b>Realizado:</b>	R\$ 269,82 (CEIVAP)
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	3. Apoio ao comitê de Bacia Hidrográfica 4. Manutenção do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária 3.1 Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica
<b>Programa:</b>	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária
<b>Ação:</b>	3.1.2.3. Site CEIVAP 4.2.2. Site AGEVAP
<b>Meta do PRH:</b>	Manter a infraestrutura e serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica
<b>Atividade do PRH:</b>	Manutenção da infraestrutura e dos serviços de tecnologia da informação
<b>Alcance da Meta</b>	Estrutura mantida
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento

<b>Detalhamento da Ação:</b>	Garantir que os domínios dos sites estejam ativos
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<u>Não se aplica</u>

<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada em emissão de certificados digitais
<b>Empresa Executora:</b>	SOLUTI –SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A
<b>Ato Convocatório:</b>	Pedido de cotação nº 020/2021
<b>Contrato:</b>	015/2021
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 11.522,38 (acumulado) R\$ 2.590,80 (CEIVAP acumulado)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	26/11/2021
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	29/06/2024
<b>Realizado:</b>	R\$ 966,48 (CEIVAP)
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	3. Apoio ao comitê de Bacia Hidrográfica
<b>Programa:</b>	3.1. Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica
<b>Ação:</b>	3.1.2. Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Manter a infraestrutura e serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica
<b>Atividade do PRH:</b>	Manutenção da infraestrutura e dos serviços de tecnologia da informação
<b>Alcance da Meta</b>	Estrutura mantida
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Finalizado
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Prestação de serviço conforme a discriminação e identificação apresentada
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<u>Não se aplica</u>

<b>Objeto:</b>	Contratação de serviços de desenvolvimento e hospedagem, manutenção e atualização do site Gest'Águas, no âmbito do projeto Inter'Agências
<b>Empresa Executora:</b>	José Geraldo da Silva Almeida ME
<b>Ato Convocatório:</b>	Pedido de cotação nº 084/2023
<b>Contrato:</b>	009.01.00.2024
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 9.870,24 R\$ 3.290,00 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica





<b>Prazo Contratual:</b>	15/02/2026
<b>Realizado:</b>	R\$ 1.935,91 (CEIVAP)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 1.935,91 (CEIVAP)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	<p>3. Apoio ao comitê de Bacia Hidrográfica</p> <p>3.1 Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica</p> <p>3.1.2. Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária</p>
<b>Programa:</b>	
<b>Ação:</b>	3.1.2.1. Promover a Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação
<b>Meta do PRH:</b>	Manter a infraestrutura e serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica
<b>Atividade do PRH:</b>	Manutenção da infraestrutura e dos serviços de tecnologia da informação
<b>Alcance da Meta</b>	Estrutura mantida
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Promover o intercâmbio de experiências e suporte técnico na gestão integrada dos recursos hídricos, com foco em diversas bacias no Brasil
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha de Projeto</a>

**Ação: 3.1.3. Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos**

<b>Objeto:</b>	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos (Diretoria do Comitê)
<b>Empresa Executora:</b>	Não se aplica
<b>Ato Convocatório:</b>	Não se aplica
<b>Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 245.000,00
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	Não se aplica
<b>Realizado:</b>	R\$ 120.283,47
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica

<b>Finalidade:</b>	3. Apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica
<b>Programa:</b>	3.1. Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica
<b>Ação:</b>	3.1.3. Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos
<b>Meta do PRH:</b>	Realização de 60 reuniões/ eventos, durante o prazo de implementação do PIRH-PS (15 anos)
<b>Atividade do PRH:</b>	Realização de 4 reuniões/ eventos
<b>Alcance da Meta</b>	Meta atingida
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos (Diretoria do Comitê)

<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada em locação pontual de veículos.
<b>Empresa Executora:</b>	Localiza Rent a Car S/A
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão 05/2023
<b>Contrato:</b>	99/2023, 1º Termo Aditivo
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 195.636,68 (Contrato 99/2023) / 119.542,29 (1º Termo Aditivo)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	28/09/2023 (Contrato) / 27/09/2025 (1º Termo Aditivo)
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	02/1/2023
<b>Prazo Contratual:</b>	28/09/2024 (Contrato 99/2023) / 27/10/2025 (1º Termo Aditivo)
<b>Realizado:</b>	Contrato 99/2023
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 1.240,80 (3.1.3)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	3. Apoio ao comitê de Bacia Hidrográfica
<b>Programa:</b>	3.1. Ações finalísticas do comitê da bacia hidrográfica
<b>Ação:</b>	3.1.3 Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos.
<b>Meta do PRH:</b>	Número de participação de membros do CEIVAP em eventos
<b>Atividade do PRH:</b>	Organização e participação dos membros em eventos
<b>Alcance da Meta</b>	Membros do comitê com participação em eventos
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Diante da necessidade de locomoção dos empregados da AGEVAP e de membros das Diretorias dos Comitês, para atendimento de demandas de reuniões ordinárias e extraordinárias e/ou em atividades não programadas, para realizar tarefas externas de interesse da AGEVAP e outros atores





	envolvidos no sistema de recursos hídricos, faz-se necessária a locação de veículos, na modalidade pontual.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos (Diretoria do Comitê)
<b>Empresa Executora:</b>	Não se aplica
<b>Ato Convocatório:</b>	Não se aplica
<b>Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 245.000,00
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	Não se aplica
<b>Realizado:</b>	R\$ 120.283,47
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	3. Apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica
<b>Programa:</b>	3.1. Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica
<b>Ação:</b>	3.1.3. Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos
<b>Meta do PRH:</b>	Realização de 60 reuniões/ eventos, durante o prazo de implementação do PIRH-PS (15 anos)
<b>Atividade do PRH:</b>	Realização de 4 reuniões/ eventos
<b>Alcance da Meta</b>	Meta atingida
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos (Diretoria do Comitê)





#### 4.6.4. Finalidade 4. Manutenção do Comitê e Entidade Delegatária

##### Programa: 4.2. Manutenção e Custeio Administrativo da Entidade Delegatária

###### *Ação 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária*

<b>Objeto:</b>	Contratação de serviço de aluguel de impressora para AGEVAP
<b>Empresa Executora:</b>	Alta Performance Serviços de Informática LTDA
<b>Ato Convocatório:</b>	01/2020.
<b>Contrato:</b>	06/2020.
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 177.872,00 (acumulado). R\$ 50.087,73 (valor CEIVAP acumulado).
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	04/02/2020.
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica.
<b>Prazo Contratual:</b>	04/02/2024
<b>Realizado:</b>	R\$ 48.411,67 (CEIVAP).
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 925,29 (CEIVAP).
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica.
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária
<b>Programa:</b>	4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária
<b>Ação:</b>	4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Manter a infraestrutura e serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica
<b>Atividade do PRH:</b>	Manutenção da infraestrutura e dos serviços de tecnologia da informação
<b>Alcance da Meta</b>	Estrutura mantida
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Finalizado.
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Pagamentos referentes a impressões e cópias.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica.

<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços de publicação
<b>Empresa Executora:</b>	Imprensa Nacional e jornal
<b>Ato Convocatório:</b>	Não se aplica
<b>Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Valor do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	Não se aplica





<b>Realizado:</b>	R\$ 22.602,04 (CEIVAP)
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do Comitê e Entidade Delegatária
<b>Programa:</b>	4.2. Manutenção e Custeio Administrativo da Entidade Delegatária
<b>Ação:</b>	4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Manutenção do conceito bom no relatório de avaliação da ANA.
<b>Atividade do PRH:</b>	Realizar a manutenção da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do CEIVAP, bem como a implementação do PRH.
<b>Alcance da Meta</b>	Mantido o conceito ótimo na avaliação da ANA.
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Não se aplica
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Não se aplica
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa de telefonia móvel
<b>Empresa Executora:</b>	Claro S/A
<b>Ato Convocatório:</b>	Ata de registro de peço
<b>Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Valor do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	Não se aplica
<b>Realizado:</b>	R\$ 6.881,26 (ANA)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 30.785,08 (Geral)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária
<b>Programa:</b>	4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária
<b>Ação:</b>	4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Manutenção do conceito bom no relatório de avaliação da ANA.
<b>Atividade do PRH:</b>	Realizar a manutenção da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do CEIVAP, bem como a implementação do PRH.
<b>Alcance da Meta</b>	Mantido o conceito ótimo na avaliação da ANA.
<b>Observação:</b>	Não se aplica





<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Necessário para comunicação entre membros dos Comitês, colaboradores e diretoria em atividade externas e internas.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Contratação de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para a sede da AGEVAP em Resende/RJ
<b>Empresa Executora:</b>	LIMP SERVICE VR LTDA
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão n.º 08/2023
<b>Contrato:</b>	Contrato n.º 004.01.00.2024
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 84.441,60 (Contrato) / R\$ 25.332,48 (ANA)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	13/12/2025
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	10/01/2023 a 10/01/2024 (12 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 84.441,60 (Contrato)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 25.332,48 (ANA)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária
<b>Programa:</b>	4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária
<b>Ação:</b>	4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Manutenção do conceito bom no relatório de avaliação da ANA.
<b>Atividade do PRH:</b>	Realizar a manutenção da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do CEIVAP, bem como a implementação do PRH.
<b>Alcance da Meta</b>	Mantido o conceito ótimo na avaliação da ANA.
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A contratação da empresa foi feita através do Pregão n.º 08/2023. O contrato n.º 004.01.00.2024 foi assinado em 11 de janeiro de 2024 com validade de 13 meses sendo 12 de contrato vigente e mais 1 mês para pagamento e outras possíveis demandas administrativas.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Contratação de Link de Internet principal para sede
<b>Empresa Executora:</b>	Quicknet Telecom LTDA
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão n° 03/2024
<b>Contrato:</b>	5.100.182.1.01.036.00.2024
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 31.800,00





	R\$ 9.540,00 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	20/09/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	20/09/2025
<b>Realizado:</b>	R\$ 1.665,00 (CEIVAP)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 1.665,00 (CEIVAP)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária
<b>Programa:</b>	4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária
<b>Ação:</b>	4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Manutenção da infraestrutura e dos serviços de tecnologia da informação
<b>Atividade do PRH:</b>	Estrutura mantida
<b>Alcance da Meta</b>	Não se aplica.
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Disponibilização de link de internet dedicado com IP fixo válido – Plano Empresarial com Mínimo de 1000 Mbps. Ativação completa incluindo configuração de mikrotik, e demais necessidades de configuração e serviços.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha de Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Contratação segundo link de internet Sede
<b>Empresa Executora:</b>	YNCONNECT Serviços de Telecomunicações LTDA
<b>2Ato Convocatório:</b>	Pedido de cotação 068/2023
<b>Contrato:</b>	061/2023
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 12.480,00 R\$ 3.744,00 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	13/11/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	13/11/2023
<b>Prazo Contratual:</b>	13/11/2024
<b>Realizado:</b>	R\$ 3.744,00 (CEIVAP)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 3.054,00 (CEIVAP)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária
<b>Programa:</b>	4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária



<b>Ação:</b>	4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Manutenção do conceito bom no relatório de avaliação da ANA.
<b>Atividade do PRH:</b>	Realizar a manutenção da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do CEIVAP, bem como a implementação do PRH.
<b>Alcance da Meta</b>	Mantido o conceito ótimo na avaliação da ANA.
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Finalizado
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Refere-se a disponibilidade de internet para sede da AGEVAP
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha de Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Contribuição Associativa e consumo de energia elétrica da sala da AGEVAP – CDTASA
<b>Empresa Executora:</b>	Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos
<b>Ato Convocatório:</b>	-
<b>Contrato:</b>	Termo de Cooperação entre PqTec SJC e a AGEVAP
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 8.000,00 (Contrato total) R\$ 8.000,00 (valor CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	04/07/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	04/07/2025
<b>Realizado:</b>	R\$ 6.229,43
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do Comitê e Entidade Delegatária
<b>Programa:</b>	4.2. Manutenção e Custeio Administrativo da Entidade Delegatária
<b>Ação:</b>	4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Manutenção do conceito bom no relatório de avaliação da ANA.
<b>Atividade do PRH:</b>	Realizar a manutenção da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do CEIVAP, bem como a implementação do PRH.
<b>Alcance da Meta</b>	Mantido o conceito ótimo na avaliação da ANA.
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Serviços realizados em conformidade com o objeto contratado



<b>Objeto:</b>	Contratação de prestação de serviços e venda de produtos
<b>Empresa Executora:</b>	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
<b>Ato Convocatório:</b>	Não se aplica
<b>Contrato:</b>	9912452439
<b>Valor do Contrato:</b>	Não se aplica – vide observação
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	26/01/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	Não se aplica
<b>Realizado:</b>	R\$ 14.002,56
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do Comitê e Entidade Delegatária
<b>Programa:</b>	4.2. Manutenção e Custeio Administrativo da Entidade Delegatária
<b>Ação:</b>	4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Manutenção do conceito bom no relatório de avaliação da ANA.
<b>Atividade do PRH:</b>	Realizar a manutenção da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do CEIVAP, bem como a implementação do PRH.
<b>Alcance da Meta:</b>	Mantido o conceito ótimo na avaliação da ANA.
<b>Observação:</b>	Por se tratar de serviço exclusivo prestado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), o contrato foi firmado por Dispensa de Licitação. Não existe valor previsto de contrato, porém há valor previsto para o orçamento do ano corrente que é acompanhado durante sua utilização.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Postagens de cartas simples, Sedex e PACs do CEIVAP ou inerentes à execução do CG ANA 027/2020.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Aluguel Sede da AGEVAP CEIVAP
<b>Empresa Executora:</b>	Mega de Resende Administradora de Aluguéis LTDA.
<b>Ato Convocatório:</b>	Não se aplica
<b>Contrato:</b>	65/2022
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 1.008.000,00 rateio ANA R\$ 302.400,00
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	16/11/2022

<b>Data de Emissão da O.S.</b>	01/06/2023
<b>Prazo Contratual:</b>	31/12/2025 (36 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 343.751,00 (Geral anual)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 103.110,84 (ANA)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária
<b>Programa:</b>	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária
<b>Ação:</b>	4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Manutenção do conceito bom no relatório de avaliação da ANA.
<b>Atividade do PRH:</b>	Realizar a manutenção da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do CEIVAP, bem como a implementação do PRH.
<b>Alcance da Meta</b>	Mantido o conceito ótimo na avaliação da ANA.
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Local em fica sediado a Sede do CEIVAP e da AGEVAP
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Contratação de internet para a UD 10 - São José dos Campos – CDTASA
<b>Empresa Executora:</b>	Telefônica Brasil S. A. - Vivo
<b>Ato Convocatório:</b>	Não se aplica
<b>Contrato:</b>	S/Nº
<b>Valor do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	Não se aplica
<b>Realizado:</b>	R\$ 2.313,12
<b>Valor Executado em 2021</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária
<b>Programa:</b>	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária
<b>Ação:</b>	4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Manutenção do conceito bom no relatório de avaliação da ANA.
<b>Atividade do PRH:</b>	Realizar a manutenção da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do CEIVAP, bem como a implementação do PRH.



<b>Alcance da Meta</b>	Mantido o conceito ótimo na avaliação da ANA.
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Internet para a sala 204H do Centro Empresarial I do Parque Tecnológico de São José dos Campos, onde funciona a UD 10 – CDTASA da AGEVAP, onde fica lotada uma empregada da gerência CG 027.20 e quatro estagiários, do mesmo CG
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa/cozinha para a Sede da AGEVAP.
<b>Empresa Executora:</b>	Itacil Comercial Ltda
<b>Ato Convocatório:</b>	Dispensa de seleção de propostas
<b>Contrato:</b>	008/2023
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 8.340,76 R\$ 2.502,74 (ANA)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	02/02/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	02/02/2023 a 02/02/2024 (12 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 836,31
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária
<b>Programa:</b>	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária
<b>Ação:</b>	4.2.1 Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Manutenção do conceito bom no relatório de avaliação da ANA.
<b>Atividade do PRH:</b>	Realizar a manutenção da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do CEIVAP, bem como a implementação do PRH.
<b>Alcance da Meta</b>	Mantido o conceito ótimo na avaliação da ANA.
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa/cozinha para a Sede da AGEVAP, visando atender as necessidades da AGEVAP
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica



<b>Objeto:</b>	Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa/cozinha para a Sede da AGEVAP.
<b>Empresa Executora:</b>	Itacil Comercial Ltda
<b>Ato Convocatório:</b>	Dispensa de seleção de propostas
<b>Contrato:</b>	028/2024
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 15.003,30 R\$ 3.782,25 (ANA)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	02/02/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	02/02/2024 a 02/02/2025 (12 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 1.260,75
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária
<b>Programa:</b>	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária
<b>Ação:</b>	4.2.1 Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Manutenção do conceito bom no relatório de avaliação da ANA.
<b>Atividade do PRH:</b>	Realizar a manutenção da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do CEIVAP, bem como a implementação do PRH.
<b>Alcance da Meta</b>	Mantido o conceito ótimo na avaliação da ANA.
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa/cozinha para a Sede da AGEVAP, visando atender as necessidades da AGEVAP
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Contratação de Licenças do Pacote Creative Cloud para a AGEVAP
<b>Empresa Executora:</b>	MCR Sistemas e Consultoria LTDA
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão 12/2022
<b>Contrato:</b>	016/2023
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 33.603,62 (Acumulado) R\$ 9.631,29 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	28/03/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	28/03/2025





<b>Realizado:</b>	R\$ 9.631,29 (CEIVAP)
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária
<b>Programa:</b>	4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária
<b>Ação:</b>	4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Manter a infraestrutura e serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica
<b>Atividade do PRH:</b>	Manutenção da infraestrutura e dos serviços de tecnologia da informação
<b>Alcance da Meta</b>	Estrutura mantida
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento.
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Utilização do pacote Creative Cloud da ADOBE.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha de Projeto</a>

<b>Objeto:</b>	Fornecimento de energia elétrica SEDE
<b>Empresa Executora:</b>	ENEL- Ampla Energia e Serviços S/a
<b>Ato Convocatório:</b>	Não se aplica
<b>Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Valor do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	N/A
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	Não se aplica
<b>Realizado:</b>	R\$ 20.727,40 (ANA)
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária
<b>Programa:</b>	4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária
<b>Ação:</b>	4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Manutenção do conceito bom no relatório de avaliação da ANA.
<b>Atividade do PRH:</b>	Realizar a manutenção da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do CEIVAP, bem como a implementação do PRH.
<b>Alcance da Meta</b>	Mantido o conceito ótimo na avaliação da ANA.
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento



<b>Detalhamento da Ação:</b>	Contratação se faz necessária para fornecimento de energia para SEDE, para funcionamento de todos os serviços essenciais para o bom andamento dos trabalhos.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Aquisição de insumos de TI para a SEDE - AGEVAP
<b>Empresa Executora:</b>	Suprimix Suprimentos e Equipamentos de Informática LTDA
<b>Ato Convocatório:</b>	Dispensa/Pedido de Cotação 21/2024
<b>Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 6.381,49 R\$ 1.735,90 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	22/10/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	23/10/2024
<b>Prazo Contratual:</b>	23/11/2025
<b>Realizado:</b>	R\$ 1.735,90 (CEIVAP)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 1.735,90 (CEIVAP)
<b>Cronograma Físico-</b>	Não se aplica
<b>Financeiro Realizado:</b>	
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária
<b>Programa:</b>	4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária
<b>Ação:</b>	4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Manter a infraestrutura e serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica
<b>Atividade do PRH:</b>	Manutenção da infraestrutura e dos serviços de tecnologia da informação
<b>Alcance da Meta</b>	Estrutura mantida
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Garantir o funcionamento da agência delegatária
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<u>Não se aplica</u>

<b>Objeto:</b>	Aquisição de insumos de TI para a SEDE - AGEVAP
<b>Empresa Executora:</b>	Finatto Distribuidora de Equipamentos LTDA
<b>Ato Convocatório:</b>	Dispensa/Pedido de Cotação 21/2024
<b>Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 15.739,05 R\$ 6.295,62 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	22/10/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	23/10/2024
<b>Prazo Contratual:</b>	23/11/2025

<b>Realizado:</b>	R\$ 0,00 (CEIVAP)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 0,00 (CEIVAP)
<b>Cronograma Físico-</b>	Não se aplica
<b>Financeiro Realizado:</b>	
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária
<b>Programa:</b>	4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária
<b>Ação:</b>	4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Manter a infraestrutura e serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica
<b>Atividade do PRH:</b>	Manutenção da infraestrutura e dos serviços de tecnologia da informação
<b>Alcance da Meta</b>	Estrutura mantida
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Garantir o funcionamento da agência delegatária
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<u>Não se aplica</u>

#### ***Ação 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária***

<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços de assessoria consultiva jurídica e jurídica processual nas áreas do direito: constitucional, público, administrativo, trabalhista, cível, tributário e ambiental, em especial na área de recursos hídricos
<b>Empresa Executora:</b>	Brasil de Matos Advogados Associados
<b>Ato Convocatório:</b>	18/2020
<b>Contrato:</b>	5º TA – CT 53/2020 /AGEVAP
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 492.000,00 (Contrato) Rateio ANA R\$ 147.600,00
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	05/12/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	07/12/2024
<b>Realizado:</b>	R\$ 492.000,00 (Contrato)
<b>Valor Executado em 2024</b>	Rateio ANA R\$ 147.600,00
<b>Cronograma Físico-</b>	
<b>Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do Comitê e Entidade Delegatária
<b>Programa:</b>	4.2. Manutenção e Custeio Administrativo da Entidade Delegatária
<b>Ação:</b>	4.2.2. Serviços Administrativos para o funcionamento de entidade delegatária.
<b>Meta do PRH:</b>	Manutenção do conceito bom no relatório de avaliação da ANA.





<b>Atividade do PRH:</b>	Realizar a manutenção da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do CEIVAP, bem como a implementação do PRH.
<b>Alcance da Meta</b>	Mantido o conceito ótimo na avaliação da ANA.
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Serviços de assessoria consultiva jurídica e jurídica processual nas áreas do direito: constitucional, público, administrativo, trabalhista, cível, tributário e ambiental, em especial na área de recursos hídricos.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Não se aplica</a>

<b>Objeto:</b>	Prestação de Serviços de Hospedagem, Manutenção e Atualização de Sites
<b>Empresa Executora:</b>	SH Caetano Serviços de Informática e Comércio LTDA
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão nº 04/2022
<b>Contrato:</b>	044/2022
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 190.309,31 (acumulado) R\$ 29.275,78 (CEIVAP acumulado)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	08/09/2022
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	08/09/2025
<b>Realizado:</b>	R\$ 1.626,41 (CEIVAP)
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	3. Apoio ao comitê de Bacia Hidrográfica 4. Manutenção do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária 3.1 Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica
<b>Programa:</b>	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária
<b>Ação:</b>	3.1.2.3. Site CEIVAP 4.2. 2.2.1.2 Site AGEVAP
<b>Meta do PRH:</b>	Manter a infraestrutura e serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica
<b>Atividade do PRH:</b>	Manutenção da infraestrutura e dos serviços de tecnologia da informação
<b>Alcance da Meta</b>	Estrutura mantida
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Prestação de serviço especializado de hospedagem, manutenção e atualização de sites conforme a discriminação e identificação apresentada
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<a href="#">Relatório Ficha de Projeto</a>



<b>Objeto:</b>	Prestação de Serviços de Contabilidade, Escrituração Fiscal e Assessoria Tributária, Administrativa e Financeira
<b>Empresa Executora:</b>	JPC - Santa Rita Auditoria e Assessoria Contábil
<b>Ato Convocatório:</b>	002/2020
<b>Contrato:</b>	010/2020
<b>Valor do Contrato:</b>	Valor Total: R\$ 2.147.818,08 Valor CG ANA CEIVAP: R\$ 591.166,08
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	05/03/2020
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	1º TA: 04/03/2022 (12 meses) 2º TA: 04/03/2023 (12 meses) 3º TA: Inclusão Filial GV 4º TA: 04/03/2024 (12 meses) 5º TA: 04/03/2025 (12 meses)
<b>Realizado:</b>	Total: R\$ 462.355,44
<b>Valor Executado em 2024</b>	CG ANA CEIVAP: R\$ 118.116,06
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da entidade delegatária
<b>Programa:</b>	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária
<b>Ação:</b>	4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Manutenção do conceito bom no relatório de avaliação da ANA.
<b>Atividade do PRH:</b>	Realizar a manutenção da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do CEIVAP, bem como a implementação do PRH.
<b>Alcance da Meta</b>	Mantido o conceito ótimo na avaliação da ANA.
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A contratação do serviço é necessária para o devido cumprimento e acompanhamento das obrigações em manter sua área contábil, fiscal, tributária, recursos humanos e administrativa financeira atualizada, com base na legislação vigente e suas atualizações. Diante disso, a AGEVAP realiza a contratação de empresa especializada em serviços de contabilidade, escrituração fiscal e assessoria tributária, administrativa e financeira
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica



<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços de Auditoria Externa Independente - Exercício 2023
<b>Empresa Executora:</b>	EC Diferencial Auditores e Consultores Independentes Ltda
<b>Ato Convocatório:</b>	013/2023
<b>Contrato:</b>	050/2023
<b>Valor do Contrato:</b>	Valor Total: R\$ 26.650,00 Valor CG ANA CEIVAP: R\$ 5.512,49
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	14/09/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	12 meses
<b>Realizado:</b>	Valor Total: R\$ 26.650,00
<b>Valor Executado em 2024</b>	Valor CG ANA CEIVAP: R\$ 5.512,49
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da entidade delegatária
<b>Programa:</b>	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária
<b>Ação:</b>	4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Manutenção do conceito bom no relatório de avaliação da ANA.
<b>Atividade do PRH:</b>	Realizar a manutenção da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do CEIVAP, bem como a implementação do PRH.
<b>Alcance da Meta</b>	Mantido o conceito ótimo na avaliação da ANA.
<b>Observação:</b>	Manutenção do conceito bom no relatório de avaliação da ANA.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Conforme previsto no Estatuto Social e solicitado pelo Conselho de Administração da AGEVAP a entidade deve contratar uma empresa especializada para Prestação de Serviços de Auditoria Externa Independente nas demonstrações contábeis, financeiras do exercício de 2023 e dos processos com apresentação de relatórios, emissão de parecer e relatório circunstanciado sobre as contas do exercício bem como o Relatório de Controle Interno. Esta análise tem caráter preventivo e corretivo, visando principalmente a correção de procedimentos inadequados como a prevenção de que os mesmos não ocorram, o que proporcionará como benefício melhor transparência para avaliação dos atos que envolvem os registros contábeis e ações dos gestores, no sentido de subsidiar e auxiliar o Conselho Fiscal e Conselho de Administração na análise e parecer sobre as contas anuais da Agência, bem como atender os Contratos de Gestão. Diante disso, a AGEVAP realizou a contratação de empresa

	especializada para prestação de serviço de auditoria externa independente para o exercício de 2023.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de ponto e gestão de jornada de empregados da AGEVAP
<b>Empresa Executora:</b>	Coalize Desenvolvimento e Corretagem de Seguros Ltda
<b>Ato Convocatório:</b>	Dispensa
<b>Contrato:</b>	040/2023
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 11.160,00 (Contrato) / R\$ 3.348,00 (ANA)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	14/08/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	14/08/2023 a 14/08/2024 (12 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 1.050,90 (ANA)
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária
<b>Programa:</b>	4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária
<b>Ação:</b>	4.2.2. Serviços administrativos para funcionamento da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Manutenção do conceito bom no relatório de avaliação da ANA.
<b>Atividade do PRH:</b>	Realizar a manutenção da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do CEIVAP, bem como a implementação do PRH.
<b>Alcance da Meta</b>	Mantido o conceito ótimo na avaliação da ANA.
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Devido a obrigatoriedade pelo parágrafo 2º do artigo nº 74 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): para os estabelecimentos com mais de 20 (vinte) trabalhadores é obrigatória a anotação da hora de entrada e de saída, em registro manual, mecânico ou eletrônico conforme instruções expedidas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia. O software de ponto e jornada de empregados da AGEVAP se faz necessário para gerenciar registro, coleta, controle e gerenciamento de dados referentes à frequência dos empregados inclusive quando os mesmos estiverem em regime híbrido.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica





<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de ponto e gestão de jornada de empregados da AGEVAP
<b>Empresa Executora:</b>	Coalize Desenvolvimento e Corretagem de Seguros Ltda
<b>Ato Convocatório:</b>	Dispensa
<b>Contrato:</b>	038/2024
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 11.475,00
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	01/10/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	01/10/2024 a 31/12/2025
<b>Realizado:</b>	R\$ 190,35 (ANA)
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária
<b>Programa:</b>	4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária
<b>Ação:</b>	4.2.2. Serviços administrativos para funcionamento da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Manutenção do conceito bom no relatório de avaliação da ANA.
<b>Atividade do PRH:</b>	Realizar a manutenção da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do CEIVAP, bem como a implementação do PRH.
<b>Alcance da Meta</b>	Mantido o conceito ótimo na avaliação da ANA.
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Devido a obrigatoriedade pelo parágrafo 2º do artigo nº 74 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): para os estabelecimentos com mais de 20 (vinte) trabalhadores é obrigatória a anotação da hora de entrada e de saída, em registro manual, mecânico ou eletrônico conforme instruções expedidas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia. O software de ponto e jornada de empregados da AGEVAP se faz necessário para gerenciar registro, coleta, controle e gerenciamento de dados referentes à frequência dos empregados inclusive quando os mesmos estiverem em regime híbrido.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Contratação para renovação dos domínios dos sites dos Comitês, SIGA e AGEVAP
<b>Empresa Executora:</b>	Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br Nic Br
<b>Ato Convocatório:</b>	Inexigibilidade 02/2024
<b>Contrato:</b>	Não se aplica



<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 291,20 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	Não se aplica
<b>Realizado:</b>	R\$ 44,80 (CEIVAP)
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
	3. Apoio ao comitê de Bacia Hidrográfica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária 3.1 Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica
<b>Programa:</b>	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária
<b>Ação:</b>	3.1.2.3. Site CEIVAP 4.2.2. Site AGEVAP
<b>Meta do PRH:</b>	Manter a infraestrutura e serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica
<b>Atividade do PRH:</b>	Manutenção da infraestrutura e dos serviços de tecnologia da informação
<b>Alcance da Meta</b>	Estrutura mantida
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Garantir que os domínios dos sites estejam ativos
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<u>Não se aplica</u>

<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza e higiene pessoal para sede da AGEVAP
<b>Empresa Executora:</b>	Itacil Comercial LTDA
<b>Ato Convocatório:</b>	Pedido de cotação 025/2023
<b>Contrato:</b>	078/2023
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 13.849,96 (Contrato) / R\$ 4.154,78 (ANA)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	18/08/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	23/08/2023
<b>Prazo Contratual:</b>	23/08/2023 a 23/08/2024 (O.S)
<b>Realizado:</b>	R\$ 3.138,66 (ANA)
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária
<b>Programa:</b>	4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária





<b>Ação:</b>	4.2.2 Serviços Administrativos para funcionamento da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Manutenção do conceito bom no relatório de avaliação da ANA.
<b>Atividade do PRH:</b>	Realizar a manutenção da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do CEIVAP, bem como a implementação do PRH.
<b>Alcance da Meta</b>	Mantido o conceito ótimo na avaliação da ANA.
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Devido a necessidade de limpeza e higienização dos espaços físicos da Sede da AGEVAP, faz-se necessária compra de itens para manutenção do serviço.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de câmeras de segurança e prestação de serviços de monitoramento para nova Sede AGEVAP
<b>Empresa Executora:</b>	Real Segurança, Prevenção Contra Incêndio Ltda
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão 02/2023
<b>Contrato:</b>	1º termo aditivo 035/2023
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 8.100,00 (Contrato) / R\$ 2.430,00 (ANA)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	24/07/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	N/A
<b>Prazo Contratual:</b>	24/07/2025 (12 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 1.012,50 (ANA)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 3.375,00 (Contrato)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária
<b>Programa:</b>	4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária
<b>Ação:</b>	4.2.2. Serviços administrativos para funcionamento da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Manutenção do conceito bom no relatório de avaliação da ANA.
<b>Atividade do PRH:</b>	Realizar a manutenção da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do CEIVAP, bem como a implementação do PRH.
<b>Alcance da Meta</b>	Mantido o conceito ótimo na avaliação da ANA.
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Devido a necessidade de segurança dos diversos bens dotados de valor econômico, tais como equipamentos eletrônicos, mobiliário, diversos



	documentos, pastas e processos físicos armazenados viu-se necessário reforçar o sistema de segurança interno e externo da nova Sede e da manutenção do serviço de alarme e monitoramento. Além de proteger a integridade física da agência e seus bens patrimoniais, faz-se necessária a segurança também dos colaboradores, membros dos comitês e demais visitantes.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Contratação de serviços de Coffee-break para atendimento às reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal
<b>Empresa Executora:</b>	André Camões Sampaio Produções e Eventos
<b>Ato Convocatório:</b>	Dispensa de seleção de propostas
<b>Contrato:</b>	057/2023
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 13.950,00 R\$ 2.929,50 (ANA)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	24/10/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	24/10/2023 a 24/10/2024 (12 meses) – Não houve renovação
<b>Realizado:</b>	R\$ 1.721,23
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária
<b>Programa:</b>	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária
<b>Ação:</b>	4.2.2 Serviços administrativos para funcionamento da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Manutenção do conceito bom no relatório de avaliação da ANA.
<b>Atividade do PRH:</b>	Realizar a manutenção da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do CEIVAP, bem como a implementação do PRH.
<b>Alcance da Meta</b>	Mantido o conceito ótimo na avaliação da ANA.
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Em face da indisponibilidade de mão de obra qualificada, material de utilização e redução dos custos envolvidos, torna proveitosa a contratação de uma empresa especializada para a prestação do serviço de coffee break para as reuniões do conselho de administração e conselho fiscal no ano de 2023/ 2024.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica



<b>Objeto:</b>	Aquisição de licenças de software para atender às necessidades operacionais diárias e garantir a segurança da informação da AGEVAP e AGEDOCE
<b>Empresa Executora:</b>	MAPDATA Tecnologia Informática e Comércio LTDA
<b>Ato Convocatório:</b>	06/2024 - Pregão (DOCE)
<b>Contrato:</b>	3.000.0103.1.01.026.00.2024
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 101.980,00 R\$ 6.755,00 (CEIVAP)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	22/10/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	23/10/2024
<b>Prazo Contratual:</b>	23/11/2025
<b>Realizado:</b>	R\$ 6.755,00 (CEIVAP)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 6.755,00 (CEIVAP)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária
<b>Programa:</b>	4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária
<b>Ação:</b>	4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Manter a infraestrutura e serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica
<b>Atividade do PRH:</b>	Manutenção da infraestrutura e dos serviços de tecnologia da informação
<b>Alcance da Meta</b>	Estrutura mantida
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Garantir o funcionamento da agência delegatária
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	<u>Não se aplica</u>

#### ***Ação 4.2.3. Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária***

<b>Objeto:</b>	Custo de Pessoal – Dirigentes, Empregados e Estagiários Administrativos
<b>Empresa Executora:</b>	AGEVAP
<b>Ato Convocatório:</b>	Não se aplica
<b>Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Valor do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	Não se aplica
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	Não se aplica
<b>Realizado:</b>	R\$ 10.261.706,44 (Total)
<b>Valor Executado em 2024</b>	ANA R\$ 2.517.589,48, sendo:





	R\$ 254.263,62 (Dirigentes) R\$ 1.014.635,65 (Profissionais Administrativos) R\$ 24.382,27 (Estagiários administrativos)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária
<b>Programa:</b>	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária
<b>Ação:</b>	4.2.3. Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Realizar a manutenção do conceito “bom” no relatório de Avaliação final da ANA, durante o prazo de implementação do PIRH-PS
<b>Atividade do PRH:</b>	Realizar a manutenção da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do CEIVAP, bem como para a implementação do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi alcançado o conceito ótimo no relatório de Avaliação final da ANA
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Custo referente à folha de pagamento de dirigentes, empregados e estagiários administrativos da AGEVAP, relativo ao CG ANA nº 27/2020.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa para recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de jovens aprendizes à AGEVAP
<b>Empresa Executora:</b>	Associação Educacional Dom Bosco
<b>Ato Convocatório:</b>	01/2022
<b>Contrato:</b>	041/2022 Segundo Aditivo
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 38.600,88
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	01/09/2023 (Primeiro Aditivo) 01/09/2024 (Segundo Aditivo)
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	01/09/2024 (12 meses) Primeiro Aditivo 01/09/2025 a 01/09/2024 (12 meses) Segundo Aditivo
<b>Realizado:</b>	R\$ 6.433,48
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica





<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária
<b>Programa:</b>	4. 2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária
<b>Ação:</b>	4.2.3 Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Realizar a manutenção do conceito “bom” no relatório de Avaliação final da ANA, durante o prazo de implementação do PIRH-PS
<b>Atividade do PRH:</b>	Realizar a manutenção da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do CEIVAP, bem como para a implementação do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi alcançado o conceito ótimo no relatório de Avaliação final da ANA
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Faz-se necessária a contratação desse serviço para dar-se cumprimento ao que determina os artigos 429 e 430, incisos I e II da Consolidação das leis do Trabalho – CLT, com redação dada pela Lei nº 10.097/2000A. AGEVAP ao investir na formação dos jovens, além de cumprir cota obrigatória prevista em lei, torna-se protagonista no desenvolvimento social e econômico do país, ajudando a diminuir a evasão escolar e a desigualdade social.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Contratação de plano de saúde para os dirigentes e empregados administrativos da AGEVAP e seus dependentes
<b>Empresa Executora:</b>	Unimed Resende
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão 09/2023
<b>Contrato:</b>	03.01.00/2024
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 780.918,08 (Contrato) R\$ 168.356,52 (ANA)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	03/01/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	03/01/2025 (12 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 698.141,45 (Geral)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 155.819,32 (ANA), sendo: Área Meio R\$ 63.441,00
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária
<b>Programa:</b>	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária





<b>Ação:</b>	4.2.3. Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Realizar a manutenção do conceito “bom” no relatório de Avaliação final da ANA, durante o prazo de implementação do PIRH-PS
<b>Atividade do PRH:</b>	Realizar a manutenção da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do CEIVAP, bem como para a implementação do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi alcançado o conceito ótimo no relatório de Avaliação final da ANA
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluída
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A contratação da empresa foi feita através do pregão nº 09/2023, Processo Administrativo n.º 269/2023. O Contrato foi assinado em 03 de janeiro de 2024 com duração até 03 de janeiro de 2025.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	

<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada em seguro de vida em grupo para empregados técnicos da AGEVAP
<b>Empresa Executora:</b>	Gente Seguradora SA
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão 008/2022
<b>Contrato:</b>	069/2022, 1º Termo Aditivo
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 26.084,81 (Contrato) R\$ 6.119,08 (ANA)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	01/12/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	01/12/2024 (12 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 22.836,33 (Geral)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 6.119,08 (ANA), sendo: Área Meio R\$ 1.598,15
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária
<b>Programa:</b>	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária
<b>Ação:</b>	4.2.3. Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Realizar a manutenção do conceito “bom” no relatório de Avaliação final da ANA, durante o prazo de implementação do PIRH-PS



<b>Atividade do PRH:</b>	Realizar a manutenção da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do CEIVAP, bem como para a implementação do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi alcançado o conceito ótimo no relatório de Avaliação final da ANA.
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Contratação de seguro de vida para os empregados da AGEVAP. A contratação da empresa foi feita através do pregão 08/2022 e o contrato 069/2022 foi assinado em 01 de setembro de 2022, com vigência até 01 de dezembro de 2023. o 1º termo aditivo de prazo foi assinado em 01/12/2023 e terá vigência até 01/12/2024.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Contratação de prestação de serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT)
<b>Empresa Executora:</b>	N1MED medicina e gestão em saúde LTDA
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão 002/2021
<b>Contrato:</b>	007/2022 – 1º termo aditivo
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 100.015,00 (Contrato + aditivo) R\$ 13.107,58 (ANA)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	07/02/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	07/02/2025 (12 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 53.266,16 (Geral)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 7.454,30 (ANA) R\$ 4.364,86 (4.2.3.1), sendo: R\$ 94,90 (Dirigentes) R\$ 1.943,96 (Profissionais Administrativos) R\$ 2.326,00 (Laudos, Palestras, Transmissão ESocial)
<b>Cronograma Físico-</b>	Não se aplica
<b>Financeiro Realizado:</b>	
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária
<b>Programa:</b>	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária
<b>Ação:</b>	4.2.3. Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Realizar a manutenção do conceito “bom” no relatório de Avaliação final da ANA, durante o prazo de implementação do PIRH-PS





<b>Atividade do PRH:</b>	Realizar a manutenção da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do CEIVAP, bem como para a implementação do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi alcançado o conceito ótimo no relatório de Avaliação final da ANA
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	
<b>Detalhamento da Ação:</b>	<p>Contratação de prestação de serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT)</p> <p>A contratação da empresa foi feita através do Pregão nº 002/2021 (Termo de Referência) vinculado ao Processo Administrativo nº 239/2021/AGEVAP.</p> <p>O Contrato nº 007/2022/AGEVAP foi assinado em 07 de fevereiro de 2022, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo.</p> <p>O contrato foi renovado em fevereiro de 2023 tendo sua vigência prorrogada até 07 de fevereiro de 2024.</p>
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

<b>Objeto:</b>	Contratação de serviços de emissão, gerenciamento e administração de cartão eletrônico de alimentação e/ou refeição com chip de segurança
<b>Empresa Executora:</b>	Pluxee Benefícios Brasil SA
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão 10/2023
<b>Contrato:</b>	1º Termo Aditivo
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 506.474,62 (Contrato) R\$ 114.836,24 (ANA)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	03/01/2024
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	03/01/2025 (12 meses)
<b>Realizado:</b>	R\$ 392.463,38 (Geral)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 93.314,71 (ANA), sendo: Área Meio – R\$ 33.111,71
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária
<b>Programa:</b>	4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária
<b>Ação:</b>	4.2.3. Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Realizar a manutenção do conceito “bom” no relatório de Avaliação final da ANA, durante o prazo de implementação do PIRH-PS



<b>Atividade do PRH:</b>	Realizar a manutenção da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do CEIVAP, bem como para a implementação do PIRH-PS
<b>Alcance da Meta</b>	Foi alcançado o conceito ótimo no relatório de Avaliação final da ANA
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluída
<b>Detalhamento da Ação:</b>	A contratação da empresa foi feita através do pregão nº 10/2023, Processo Administrativo n.º 270/2023. O Contrato foi assinado em 03 de janeiro de 2024 com duração até 03 de janeiro de 2025.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica

#### ***Ação 4.2.4. Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária***

<b>Objeto:</b>	Capacitação sobre interpretação da NBR ISSO 9001:2015.
<b>Empresa Executora:</b>	Jose Eduardo de Oliveira Almeida
<b>Ato Convocatório:</b>	Pedido de Cotação nº 073/2023
<b>Contrato:</b>	070/2023
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 9.950,00
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	15/12/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	20/12/2023
<b>Prazo Contratual:</b>	20/01/2024
<b>Realizado:</b>	R\$ 3.323,30
<b>Valor Executado em 2024</b>	
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária.
<b>Programa:</b>	4.2 Manutenção do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária.
<b>Ação:</b>	4.2.4. Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária. 4.2.4.1 Capacitação.
<b>Meta do PRH:</b>	Capacitações relacionadas à Recursos Hídricos com o objetivo de treinamento e capacitação
<b>Atividade do PRH:</b>	Promover a participação dos colaboradores da Entidade Delegatária em capacitações relacionadas à Recursos Hídricos com o objetivo de treinamento e capacitação
<b>Alcance da Meta</b>	Colaboradores capacitados no tema
<b>Observação:</b>	Não se aplica

<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Curso para os membros do Comitê de Gestão da Qualidade e novos colaboradores da AGEVAP.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica.

**Ação 4.2.5. Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária**

<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços de Contratação de empresa para fornecimento de locação mensal de carros
<b>Empresa Executora:</b>	RENTAL SHOP LOCADORA DE VEICULOS E TURISMO LTDA
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão 03/2023
<b>Contrato:</b>	047/2023
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 192.000,00 (Contrato) / R\$ 14.400,00 (ANA) R\$ 192.000,00 (1º TA) / R\$ 14.400,00 (ANA)
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	05/09/2023 Contrato 05/09/2024 1º Termo Aditivo
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	05/09/2024 Contrato 05/10/2025 1º Termo Aditivo
<b>Realizado:</b>	Contrato (2024)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 10.800,00 (ANA) R\$ 144.000,00 (Contrato) 1º Termo Aditivo (2024) R\$ 3.600,00 (ANA) R\$ 48.000,00 (Contrato)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não
<b>Finalidade:</b>	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária
<b>Programa:</b>	4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária
<b>Ação:</b>	4.2.5 Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Manutenção do conceito bom no relatório de avaliação da ANA.
<b>Atividade do PRH:</b>	Realizar a manutenção da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do CEIVAP, bem como a implementação do PRH.
<b>Alcance da Meta</b>	Mantido o conceito ótimo na avaliação da ANA.
<b>Observação:</b>	Não se aplica
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento





<b>Detalhamento da Ação:</b>	A contratação da empresa foi feita através do Pregão nº 07/2023, Processo Administrativo n.º 133/2023. O contrato n.º 65/2023 foi assinado em 21 de novembro de 2023, com prazo de 12 (doze) meses.
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva emissão, remarcação, cancelamento e contratação de seguro viagem e passagens nacionais e internacionais
<b>Empresa Executora:</b>	Bilacorp Viagens Corporativas
<b>Ato Convocatório:</b>	Pregão 07/2023
<b>Contrato:</b>	65/2023
<b>Valor do Contrato:</b>	Valor Total R\$ 617.981,08 Valor ANA R\$ 135.858,29
<b>Dia Assinatura do Contrato:</b>	21/11/2023
<b>Data de Emissão da O.S.</b>	Não se aplica
<b>Prazo Contratual:</b>	21/11/2024
<b>Realizado:</b>	R\$ 213.888,38 (Contrato)
<b>Valor Executado em 2024</b>	R\$ 98.618,72 (ANA)
<b>Cronograma Físico-Financeiro Realizado:</b>	Não se aplica
<b>Atraso:</b>	Não se aplica
<b>Finalidade:</b>	3. Apoio ao Comitê 4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da entidade delegatária
<b>Programa:</b>	3.1. Ações Finalísticas do Comitê de Bacia Hidrográfica 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária
<b>Ação:</b>	3.1.1. Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica 3.1.3. Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos 4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária 4.2.5. Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária
<b>Meta do PRH:</b>	Manutenção do conceito bom no relatório de avaliação da ANA
<b>Atividade do PRH:</b>	Realizar a manutenção da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do CEIVAP, bem como a implementação do PRH.
<b>Alcance da Meta</b>	Mantido o conceito ótimo na avaliação da ANA.



<b>Observação:</b>	Ressalta-se que o presente projeto está relacionado a 4 ações do PAP.
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Em andamento
<b>Detalhamento da Ação:</b>	Aquisição de passagens aéreas para viabilizar a participação em reuniões e eventos inerentes à gestão de recursos hídricos
<b>Ficha do Projeto SIGA:</b>	Não se aplica





## 5. JUSTIFICATIVA PARA OS PRINCIPAIS ATRASOS OBSERVADOS

Com o objetivo de promover a transparência e garantir a utilização adequada dos recursos alocados, a AGEVAP adota um acompanhamento rigoroso na gestão dos contratos, abrangendo desde as fases iniciais de negociação até a conclusão da prestação de contas.

Para assegurar a eficácia desse acompanhamento, a utilização de ferramentas como o SIGA CEIVAP é fundamental, proporcionando um controle mais preciso e eficiente em todas as etapas dos processos contratuais e de prestação de contas. Isso garante que os recursos sejam aplicados de maneira apropriada, permitindo o alcance dos resultados esperados.

A AGEVAP se dedica a um envolvimento contínuo na otimização dos processos de contratação e acompanhamento, contribuindo para uma administração mais eficaz e transparente.

O ano de 2024 marcou o terceiro ano de implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul (PIRH/PS), e as ações anuais previstas foram efetivamente executadas e continuam sendo monitoradas pelas instâncias do Comitê.

Entre as ações planejadas para 2024, a AGEVAP obteve êxito na maioria delas, o que resultou em bons indicadores de desembolso e de execução do PIRH-PS. No entanto, em algumas ações pontuais, ocorreram atrasos devido a situações específicas. Contudo, esses contratemplos não impactaram o cumprimento das metas estabelecidas nem o desembolso previsto para o ano de 2023.

Quanto aos atrasos identificados, destacam-se alguns contratemplos relacionados às definições feitas pelos órgãos gestores e pelos Grupos de Trabalho do Comitê, devido a mudanças nas indicações de algumas ações. Além disso, é importante ressaltar a necessidade de um trabalho mais próximo aos municípios, especialmente em anos eleitorais. Outro desafio foi a implementação da nova Lei de Licitações, o que impactou diretamente os processos licitatórios, além das dificuldades encontradas na execução por parte das empresas contratadas.

Esses atrasos ocorreram em razão de diversas circunstâncias, como interferências externas, dificuldades na mobilização dos envolvidos, falta de alinhamento entre os atores responsáveis e outras situações desfavoráveis que podem ter afetado diretamente ou indiretamente as decisões sobre contratações e o cronograma físico-financeiro dos





contratos.

No entanto, é importante frisar que esses contratemplos não resultaram em prejuízos financeiros nem comprometeram a execução do planejamento do PIRH-PS. Apesar dos desafios e dos atrasos, as metas do contrato de gestão foram cumpridas, e o desembolso previsto para o ano foi alcançado, com alguns casos até superando as expectativas estabelecidas.

A AGEVAP tem como objetivo o aprimoramento contínuo de sua gestão e o fortalecimento das parcerias com diversos atores no CEIVAP, incluindo os Comitês de Bacia Hidrográfica, órgãos governamentais, empresas e a sociedade civil.

Em resposta aos desafios identificados, a Associação já está planejando capacitações para sua equipe, com foco na gestão de processos e na fiscalização de contratos, a fim de aprimorar esses aspectos.

Além disso, apesar dos impactos das eleições municipais de 2024, que podem afetar algumas questões na esfera local, conseguimos oferecer suporte aos municípios, minimizando os impactos nos projetos em andamento.

Por fim, é importante destacar os resultados alcançados pela Associação nos últimos anos, que refletem o amadurecimento da gestão de recursos hídricos na bacia. A AGEVAP segue em busca de melhorias contínuas no desempenho e na qualidade dos serviços prestados, com o objetivo de promover ações que garantam a melhoria da quantidade e qualidade da água na Bacia, conforme estabelecido no plano aprovado.





## 6. CONCLUSÃO

Como apresentado no documento em tela, as informações necessárias ao atendimento do Anexo III da Resolução ANA nº 125/2022, foram prestadas, cumprindo as obrigações assumidas.

O montante desembolsado até o fim de dezembro de 2024 foi de R\$ 55.132.900,48 (cinquenta e cinco milhões cento e trinta e dois mil e novecentos reais e quarenta e oito centavos).

Resende/RJ, 27 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Aline Raquel Alvarenga

**Diretora-Presidente Interina da AGEVAP**



228



## ANEXO I – Plano de Melhoria



229

## **PROJETOS PAP - PLANO DE TRATATIVAS AÇÕES PRIORIZADAS**



Com base em uma recomendação da Auditoria da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), a AGEVAP identificou os principais entraves na execução dos projetos do PAP. A partir dessa análise, foi elaborado um plano focado na identificação de desvios, suas causas, riscos e soluções, com o objetivo de aprimorar o processo de execução. Assim, concluiu-se que o Anexo I - Plano de Melhoria do Relatório de Acompanhamento do PAP deveria ser ajustado para refletir de forma mais precisa os desvios e as tratativas.

A metodologia utilizada nesta análise foi adaptada da metodologia SWOT e de classificação de riscos.

Os riscos são classificados em três classes (1. Baixo; 2. Médio e 3.Alto) conforme a probabilidade de ocorrência e seu impacto nas ações. A partir da correlação entre a probabilidade e o impacto, definimos o grau do risco.

Dos desvios identificados nos projetos hierarquizados: 3 foram classificados como de alto risco, 5 de médio risco e 3 de baixo risco.



1.8.4. Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica	Atraso na definição das diretrizes da contratação.	Devido à complexidade do tema e por envolver diversos atores, o CEIVAP não conseguiu concretizar uma proposta de diretriz para a contratação por meio do GT Vazões.	A não realização de ações de segurança hídrica no trecho mineiro da bacia.	Alta	Alto	Alto	Foi repensado o formato da contratação, de acordo com as atribuições, competências e capacidades do Comitê, optando-se por dois projetos: um que está em andamento, que é o Plano de Uso e Ocupação da Represa de Chapéu d'Uvas.
1.8.5. Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de segurança hídrica	Atraso na contratação.	Em função da necessidade de adequação à nova lei de licitações, o processo de contratação precisou ser reaberto em um novo formato.	A não implementação das ações previstas no Plano de Gerenciamento de Riscos.	Baixa	Médio	Médio	Uma nova licitação foi realizada.

#### 1.11. Comunicação, Mobilização Social, Educação e Capacitação Técnica

1.11.1. Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	Ações de mobilização, sem a identidade visual do CEIVAP.	Falta de alinhamento entre os gestores de contratos, que precisam atuar em sinergia.	Correta identificação, pelo público-alvo, de uma ação do CEIVAP.	Média	Médio	Médio	Treinamento das fontes técnicas da AGEVAP, focado no fomento da necessidade de trabalho conjunto e convergente, aliado ao Manual da Marca do CEIVAP.
1.11.3. Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	Atrasos no contrato em andamento e no processo de contratação.	Em função da necessidade de adequação à nova lei de licitações, o processo de contratação precisou ser reaberto em um novo formato. O PPEA do CEIVAP.	A não implementação do contrato em andamento enfrentava desafios.	Média	Médio	Médio	Uma nova licitação foi realizada; Para a contratação em andamento, houve mudanças na equipe da empresa contratada para melhorar o atendimento e garantir um acompanhamento mais próximo, com reuniões frequentes.
1.11.4. Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos	Reprovação da proposta pelo CNPq.	A AGEVAP encaminhou uma proposta conjunta para o Edital de Chamamento, com o objetivo de apoiar ações e projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação por meio de parcerias com o CNPq.	A falta de investimento em apoiar ações e projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação.	Baixa	Baixo	Baixo	Repensou-se o formato da contratação, optando-se pelo pagamento de bolsas para estagiários, no modelo de Escola de Projetos.

#### 2. Agenda Setorial

2.1. Recuperação da Qualidade da Água							
2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes	Atrasos no processo e desafios no acompanhamento de todas as etapas do programa.	Falta de capacitação técnica nos municípios para a aprovação dos projetos e acompanhamento das obras, além de projetos com deficiências técnicas.	Enfraquecimento do maior programa em andamento do Comitê.	Média	Alto	Alto	Capacitação, reuniões frequentes com as prefeituras, nova gerenciadora mais adequada ao programa em andamento e equipe da gerenciadora reforçada com mais técnicos.
2.1.4. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos	Não houve desvios no ano de 2024.	O modelo em andamento foi bem-sucedido, e a elaboração dos planos está quase concluída, faltando PMGIRS.	A não elaboração dos apenas um grupo.	Baixo	Baixo	Baixo	Não houve desvios.

2.2. Gestão de Demanda							
2.2.1. Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição	Necessidade de adequação dos arranjos.	Devido à complexidade do arranjo, o processo de elaboração das diretrizes para a contratação levou mais tempo do que o programado.	Não efetivação da implementação dos projetos.	Alta	Baixo	Médio	oi adotado um novo formato de contratação, e uma nova licitação está em andamento.

#### 2.3. Proteção e Conservação dos Recursos Hídricos

2.3.1. Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	Desafios com as empresas contratadas para a execução das intervenções.	Empresas contratadas não executando os produtos conforme o cronograma e com qualidade técnica adequada.	Enfraquecimento do Programa Mananciais	Média	Alto	Alto	Realizar novas licitações na modalidade técnica e preço, e aperfeiçoar a fiscalização junto à gerenciadora.
2.3.3. Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle da erosão e proteção dos recursos hídricos	Houve atraso na contratação.	Em razão da necessidade de adequação à nova lei de licitações, o processo de contratação precisou ser reaberto em um novo formato.	Enfraquecimento da mobilização no Programa Mananciais.	Baixa	Alto	Médio	Foi realizada uma nova licitação.
2.3.4. Desenvolvimento de estudos ou elaboração de propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso ou unidades especiais de gestão, com vistas à proteção dos recursos hídricos	Atraso nas assinaturas de parcerias com as prefeituras.	Em razão das mudanças na gestão municipal, as prefeituras desmobilizaram-se no segundo semestre de 2024.	A não execução dos PMMA.	Baixa	Baixo	Baixo	Nova mobilização com as atuais gestões municipais.

### 3. Apoio ao Comitê

#### 3.1. Ações Finalísticas do Comitê de Bacia Hidrográfica

3.1.1. Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	Não tivemos desvios	-	Não houve a realização de eventos no período, limitando-se à participação em eventos de terceiros.	Média	Alto	Alto	Não tivemos desvios.
3.1.2. Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	Houve atraso na contratação.	Em razão da necessidade de adequação à nova lei de licitações, o processo de contratação precisou ser reaberto em um novo formato.	Ausência de rede VPN, o que traz riscos de segurança e descumprimento da LGPD.	Baixa	Baixo	Baixo	Adotou-se um novo formato de contratação, e uma nova licitação está em andamento.
3.1.3. Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	Não tivemos desvios	-	Falta de garantia de participação colaborativa nos debates pelas instâncias do Comitê.	Baixa	Alto	Média	Não tivemos desvios.

### 4. Manutenção do Comitê e Entidade Delegatária

#### 4.2. Manutenção e Custeio Administrativo da Entidade Delegatária

4.2.1. Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	Não tivemos desvios.	-	Inconsistência na elaboração do orçamento da Agência	Baixa	Média	Baixa	Não tivemos desvios.
4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	Não tivemos desvios.	-	Inconsistência na elaboração do orçamento da Agência	Baixa	Média	Baixa	Não tivemos desvios.
4.2.3. Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	Quadro de pessoal incompleto.	Desligamento de colaboradores e sistema de rateio adotado pela empresa.	Perda de força de trabalho	Média	Médio	Médio	Fortalecimento do quadro de pessoal.
4.2.4. Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	Adequação à nova legislação de compras e contratações.	Alteração na Lei de Compras e Contratações	Conhecimento do corpo técnico da agência no atendimento às demandas de forma eficaz, respeitando os trâmites legais, diante das alterações na legislação vigente.	Baixa	Alto	Média	Realização de Treinamento do Corpo Técnico da AGEVAP, em cursos oferecidos por Instituições de Controle como o TCE-RJ e a própria ANA.
4.2.5. Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	Não tivemos desvios.	-	Inconsistência na elaboração do orçamento da Agência	Baixa	Média	Baixa	Não tivemos desvios.